ISSN 0104-3307

Relatório Anual 2010

Volume 46

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Relatório Anual 2010

Volume 46

ISSN 0104-3307
CGC 00.038.166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 46	Relatório Anual	2010	P. 1 - 241

Relatório do Banco Central do Brasil

Publicação anual do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes gráficos e quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

A Economia Brasileira – Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace) (***E-mail***: coace.depec@bcb.gov.br);
Moeda e Crédito – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (***E-mail***: dimob.depec@bcb.gov.br);
Mercados Financeiro e de Capitais – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (***E-mail***: dimob.depec@bcb.gov.br);
Finanças Públicas – Divisão de Finanças Públicas (Difin) (***E-mail***: difin.depec@bcb.gov.br);
Relações Econômico-Financeiras com o Exterior – Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap)
(***E-mail***: dibap.depec@bcb.gov.br);
A Economia Internacional – Consultoria de Estudos Econômicos e Conjuntura (Copec)
(***E-mail***: copec.depec@bcb.gov.br)
Organismos Financeiros Internacionais – Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)
(***E-mail***: derin@bcb.gov.br).

Informações sobre o Boletim:

Telefone: (61) 3414-1009
Fax: (61) 3414-2036

Pedidos de assinatura: preencher a ficha que se encontra na internet, no endereço http://www.bcb.gov.br, anexar cheque nominal ao Banco Central do Brasil no valor de R$375,00 (nacional) e US$231,00 (internacional) e remeter ambos para o Controle Geral de Publicações. A assinatura anual inclui doze edições mensais do Boletim, uma edição do Relatório Anual e quatro edições do Relatório de Inflação. O Suplemento Estatístico teve sua última edição impressa em março de 1998. Após esse mês, está disponível apenas via internet.

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório Anual 2010, Volume 46.

Controle Geral de Publicações

Banco Central do Brasil
Secre/Surel/Dimep
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 1º andar
Caixa Postal 8.670
70074-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3567
Fax: (61) 3414-3626
E-mail: editor@bcb.gov.br

Exemplar avulso: R$31,00
Tiragem: 500 exemplares

Convenções Estatísticas

...	dados desconhecidos.
-	dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
0 ou **0,0**	menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
*****	dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-75) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.
A barra (/) utilizada entre anos (1970/75) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento ao Público

Banco Central do Brasil
Secre/Surel/Diate
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo
70074-900 Brasília – DF
DDG: 08009792345
Fax:: (61) 3414-2553
Internet: http://www.bcb.gov.br

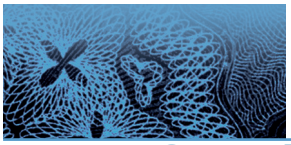

Sumário

Introdução 11

I- A Economia Brasileira 13
Nível de atividade 13
Produto Interno Bruto 13
Investimentos 20
Indicadores da produção industrial 22
Serviços 26
Índice de atividade do Banco Central 26
Indicadores de comércio 27
Indicadores de produção agropecuária 29
Pecuária 31
Política agrícola 32
Produtividade 33
Energia 33
Indicadores de emprego 34
Indicadores de salários e rendimentos 36
Indicadores de preços 37
Índices gerais de preços 38
Índices de preços ao consumidor 38
Preços monitorados 40
Núcleos 41

II- Moeda e Crédito 43
Política monetária 43
Agregados monetários 43
Títulos públicos federais e operações do Banco Central no mercado aberto . 49
Operações de crédito do sistema financeiro 50
Sistema Financeiro Nacional 56

III- Mercado Financeiro e de Capitais 59
Taxas de juros reais e expectativas de mercado 59
Mercado de capitais 60
Aplicações financeiras 62

IV- Finanças Públicas 65
Política orçamentária, fiscal e tributária 65
Outras medidas de política econômica 65
Necessidades de financiamento do setor público 66
Dívida mobiliária federal 70
Dívida Líquida do Setor Público 73
Arrecadação de impostos e contribuições federais 77
Previdência Social 78
Finanças estaduais e municipais 79

V- Relações Econômico-Financeiras com o Exterior 81
Política de comércio exterior 81
Política cambial 85
Movimento de câmbio 88
Balanço de pagamentos 90
Balança comercial 91
Intercâmbio comercial 112
Serviços 114
Rendas 118
Transferências unilaterais correntes 122
Conta financeira 122
Reservas internacionais 132
Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional 134
Dívida externa 135
Indicadores de endividamento 142
Captações externas 143
Títulos da dívida externa brasileira 146
Posição Internacional de Investimento (PII) 148
O financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil no biênio 2009-2010 149

VI- A Economia Internacional 153
Atividade econômica 153
Commodities 159
Política monetária e inflação 161
Mercado financeiro internacional 165

VII- Organismos Financeiros Internacionais 171
Fundo Monetário Internacional 171
Grupo dos 20 (G-20) 173
Banco de Compensações Internacionais 174
Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos 176

VIII- Principais Medidas de Política Econômica 179
Leis Complementares 179
Leis 179
Medidas Provisórias 181
Decretos 184
Decretos Legislativos 189
Resoluções do Conselho Monetário Nacional 190
Resolução do Conselho Nacional de Política Energética 200
Resoluções do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação 200
Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) 200
Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex) 201
Circulares do Banco Central do Brasil 210
Circular da Superintendência de Seguros Privados (Susep) 214
Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) 214
Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) 217
Portaria do Ministério de Minas e Energia 218
Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) 218
Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) 220
Portaria da Receita Federal do Brasil (RFB) 220
Portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) 221
Portaria Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior 221
Portaria da Superintendência da Zona Franca de Manaus 221
Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB) 221

Apêndice 225

Quadros Estatísticos

Capítulo I

1.1 PIB a preços de mercado 14
1.2 PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal 15
1.3 Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto 15
1.4 Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa 16
1.5 PIB – Valor corrente, por componente 17
1.6 Formação Bruta de Capital (FBC) 20
1.7 Produção de bens de capital selecionados 21
1.8 Desembolsos do Sistema BNDES 22
1.9 Produção industrial 22
1.10 Utilização da capacidade instalada na indústria 25
1.11 Produção agrícola – Principais culturas 29
1.12 Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas 30
1.13 Estoque de grãos – Principais culturas 31
1.14 Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante 33
1.15 Consumo de energia elétrica 34
1.16 Emprego formal – Admissões líquidas 35
1.17 Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2010 36
1.18 Participação de itens do IPCA em 2010 38
1.19 Participação dos grupos no IPCA em 2010 39
1.20 Principais itens na composição do IPCA em 2010 40
1.21 Preços ao consumidor e seus núcleos em 2010 41

Capítulo II

2.1 Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios 46
2.2 Haveres financeiros 48
2.3 Evolução do crédito 50
2.4 Crédito com recursos livres 52
2.5 Crédito com recursos direcionados 55
2.6 Desembolsos do BNDES 55

Capítulo III

3.1 Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2010 64

Capítulo IV

4.1 Necessidades de financiamento do setor público 66
4.2 Resultado primário do Governo Central 68
4.3 Receita bruta do Tesouro Nacional 68
4.4 Despesa do Tesouro Nacional 69
4.5 Usos e fontes – Setor público consolidado 70
4.6 Títulos públicos federais – Posição de carteira 71
4.7 Títulos públicos federais – Participação percentual por indexador 72

4.8 Operações compromissadas – Mercado aberto 73
4.9 Evolução da Dívida Líquida do Setor Público 74
4.10 Dívida Líquida do Setor Público 75
4.11 Dívida líquida e bruta do Governo Geral 76
4.12 Arrecadação bruta de receitas federais 77
4.13 Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores 78
4.14 Resultado da Previdência Social 79
4.15 Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 80
4.16 Transferências da União para os estados e municípios 80

Capítulo V
5.1 Movimento de câmbio contratado 89
5.2 Balanço de pagamentos 90
5.3 Balança comercial – FOB 91
5.4 Índices de preço e *quantum* de exportação 92
5.5 Índices de preço e *quantum* de importação 94
5.6 Exportação por fator agregado – FOB 96
5.7 Exportação – FOB – Principais produtos básicos 97
5.8 Exportação por fator agregado e região – FOB 99
5.9 Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados 100
5.10 Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados 101
5.11 Exportação por intensidade tecnológica – FOB 103
5.12 Importação – FOB 105
5.13 Importações – FOB – Principais produtos 107
5.14 Importação por categoria de uso e região – FOB 108
5.15 Importação por intensidade tecnológica – FOB 111
5.16 Balança comercial por países e blocos – FOB 113
5.17 Serviços 115
5.18 Viagens internacionais 116
5.19 Transportes 117
5.20 Serviços empresariais, profissionais e técnicos 118
5.21 Rendas 119
5.22 Transferências unilaterais correntes 120
5.23 Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo 121
5.24 Taxas de rolagem de médio e longo prazos do setor privado 123
5.25 Investimentos estrangeiros diretos 124
5.26 Investimento estrangeiro direto – Participação por país 125
5.27 Investimento estrangeiro direto – Participação por setor 126
5.28 Investimentos estrangeiros em carteira 128
5.29 Outros investimentos estrangeiros 129
5.30 Investimentos brasileiros diretos 130
5.31 Investimentos brasileiros em carteira 131
5.32 Outros investimentos brasileiros 132
5.33 Demonstrativo de variação das reservas internacionais 133

5.34 Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa 134
5.35 Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa 135
5.36 Endividamento externo bruto 136
5.37 Dívida externa registrada 137
5.38 Dívida pública externa registrada 139
5.39 Dívida externa registrada – Por devedor 139
5.40 Dívida externa registrada – Por credor 140
5.41 Prazo médio de amortização 141
5.42 Indicadores de sustentabilidade externa 142
5.43 Emissões da República 144
5.44 Dívida externa reestruturada – Bradies, Pré-Bradies e MYDFA 146
5.45 Posição internacional de investimento 148
5.46 Posição financeira do Brasil no FMI 151

Capítulo VI
6.1 Maiores economias desenvolvidas 155
6.2 China 159

Gráficos

Capítulo I
1.1 Formação Bruta de Capital Fixo 17
1.2 Produção industrial 23
1.3 Produção industrial – Dados dessazonalizados 23
1.4 Produção industrial – Por categoria de uso 24
1.5 Utilização da capacidade instalada na indústria 25
1.6 Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado 27
1.7 Índice de Confiança do Consumidor (ICC) 28
1.8 Produção animal 31
1.9 Taxa média de desemprego aberto 35
1.10 Nível de emprego formal 36
1.11 Rendimento médio habitual real 36
1.12 Índices de preços ao consumidor 37

Capítulo II
2.1 Meios de pagamentos (M1) – Velocidade-renda 44
2.2 Papel-moeda em poder do público a preço de dezembro de 2010, dessazonalizado 44
2.3 Depósitos à vista a preço de dezembro de 2010, dessazonalizados 44
2.4 Base monetária e meios de pagamento 45
2.5 Haveres financeiros – Em percentual do PIB 47
2.6 Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária 49

2.7 Operações compromissadas do Banco Central – Volume por prazo – Média dos saldos diários 49
2.8 Direcionamento do crédito para atividades econômicas – Sistema Financeiro 51
2.9 Taxas de juros das operações de crédito com recursos livres....53
2.10 Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física 53
2.11 Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica....53
2.12 *Spread* bancário das operações de crédito com recursos livres....54
2.13 Inadimplência das operações de crédito com recursos livres....54
2.14 Sistema bancário – Participação por segmentos 58

Capítulo III
3.1 Taxa *over*/Selic 59
3.2 Taxa *over*/Selic x dólar x *swap* 360 dias 59
3.3 Curva de juros – *Swap* DI x pré 60
3.4 Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses 60
3.5 Mercado primário – Ofertas registradas na CVM 61
3.6 Ibovespa 61
3.7 Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2010 61
3.8 Volume médio diário negociado na Bovespa – 2010 62
3.9 Valor de mercado – 2010 – Companhias abertas listadas na Bovespa 62
3.10 Aplicações financeiras – Saldos – 2010 63
3.11 Rendimento dos principais ativos financeiros em 2010 63

Capítulo IV
4.1 Necessidades de financiamento do setor público 67
4.2 Títulos públicos federais 71
4.3 Evolução da estrutura da dívida moviliária 72
4.4 Previdência Social 79

Capítulo V
5.1 Investimentos estrangeiros diretos e necessidade de financiamento externo 91
5.2 Exportação e importação – FOB 91
5.3 Índice de termos de troca 92
5.4 Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras 93
5.5 Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras 95
5.6 Exportação por fator agregado – FOB 96
5.7 Importação de matérias-primas x produção industrial 105
5.8 Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de capital/ Matérias primas 105
5.9 Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de consumo/ Combustíveis e lubrificantes 110
5.10 Reservas internacionais 132
5.11 Prazo médio da dívida externa registrada 141

5.12 Composição da dívida externa registrada....141
5.13 Indicadores de sustentabilidade externa....143
5.14 Cotações de títulos brasileiros no exterior....147

Capítulo VI
6.1 Índice IC-Br....159
6.2 Petróleo *U.K. Brent* – Mercado à vista....161
6.3 Taxas de juros oficiais....161
6.4 EUA: inflação....162
6.5 Japão: inflação....163
6.6 Área do Euro: inflação....164
6.7 Reino Unido: inflação....164
6.8 China: inflação....165
6.9 Bolsas de valores – EUA, Europa e Japão....166
6.10 VIX....166
6.11 Bolsas de valores – Mercados emergentes....167
6.12 CDS Soberanos 5 anos....167
6.13 *Emerging Markets Bond Index Plus* (Embi +)....168
6.14 Retorno dos títulos do governo....168
6.15 Moeda de países desenvolvidos....169
6.16 Moeda de países emergentes....169

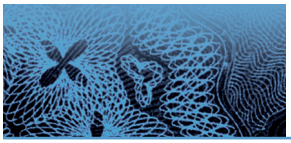

Introdução

A economia mundial persistiu, em 2010, na trajetória de recuperação iniciada no segundo semestre do ano anterior, quando a atuação coordenada dos bancos centrais e governos dos Estados Unidos da América (EUA) e de países europeus com vistas a estabilizar os sistemas financeiros e mitigar os efeitos da intensificação da crise financeira internacional passou a favorecer a retomada da atividade econômica.

Os principais países desenvolvidos voltaram a registrar crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB), ressaltando-se o caráter assimétrico deste movimento no âmbito destas economias e, principalmente, quanto incorporado o desempenho das economias emergentes.

Os mercados financeiros, embora registrassem menor volatilidade do que em 2009, refletiram, de maio a meados de agosto, o aumento das preocupações relacionadas às dívidas soberanas de determinados países europeus e as perspectivas desfavoráveis com relação à sustentação da retomada econômica dos EUA e ao desempenho da China. A partir de agosto, o retorno gradual do otimismo quanto a evolução da atividade econômica nos EUA e na China, e a elevada liquidez na economia mundial favoreceram a trajetória dos índices das principais bolsas de valores.

Nesse contexto, a deterioração da oferta de diversos produtos agrícolas e a forte demanda de alguns países emergentes criaram condições para a valorização expressiva observada nas cotações das *commodities* agrícolas no segundo semestre do ano, exercendo desdobramentos generalizados sobre as taxas de inflação e sobre os processos de normalização da política monetária, tanto em economias desenvolvidas quanto nas emergentes.

A economia brasileira, impulsionada pelo cenário internacional mais favorável e pela solidez da demanda interna, registrou, em 2010, o crescimento anual do PIB mais acentuado desde 1986. Ressalte-se que o atual ciclo de expansão apresentou, no decorrer do segundo semestre do ano, ritmos de crescimento distintos da oferta e da demanda agregadas, com desdobramentos sobre o nível das importações e sobre a trajetória da inflação, em especial no segmento de serviços.

Nesse cenário, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), após manter a meta para a taxa básica de juros em 8,75% a.a. nas duas primeiras reuniões realizadas no ano, introduziu três elevações consecutivas nas reuniões subsequentes e manteve a taxa em 10,75% a.a. nas três últimas reuniões do ano.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional e a diretoria colegiada do Banco Central adotaram, em dezembro, um conjunto de medidas de natureza macroprudencial com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de regulação, assegurar a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e permitir a continuidade do desenvolvimento sustentável do mercado de crédito. As medidas mais importantes foram a elevação dos recolhimentos compulsórios e do requerimento de capital para operações de crédito a pessoas físicas com prazos superiores a 24 meses.

No âmbito do comércio externo, foram introduzidas medidas importantes objetivando criar condições favoráveis para o aumento da competitividade das exportações brasileiras, enquanto a condução da política cambial visou, no decorrer do ano, evitar que a liquidez em moeda estrangeira resultasse em excessiva volatilidade e desequilíbrios no mercado de câmbio.

O fortalecimento da economia brasileira se traduziu em aumento expressivo na demanda por bens e serviços importados e na elevação das remessas líquidas de renda, com impacto sobre o déficit em transações correntes, que totalizou o recorde de US$47,4 bilhões no ano. Em sentido inverso, a solidez macroeconômica do país, expressa em expectativas de risco declinante e retornos crescentes para os investimentos, favoreceu o ingresso líquido de US$99,7 bilhões na conta capital e financeira. O superávit do balanço de pagamentos totalizou US$49,1 bilhões em 2010.

Nesse ambiente, a aceleração registrada nos índices de preços ao consumidor em 2010 esteve influenciada, em especial, pelo comportamento dos preços livres, com ênfase nos aumentos nos segmentos alimentos e vestuário, e no âmbito dos serviços. A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 5,91% no ano, situando-se no intervalo estipulado como meta pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do regime de metas para a inflação.

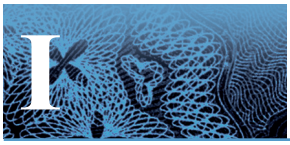

A Economia Brasileira

Nível de atividade

A economia brasileira, em cenário de recuperação do emprego e da renda, e de ampliação do crédito e dos níveis de confiança de empresários e consumidores, registrou, em 2010, o crescimento anual mais acentuado desde 1986. O atual ciclo de expansão apresentou, no decorrer do segundo semestre do ano, ritmos de crescimento distintos da oferta e da demanda agregadas, com desdobramentos sobre o nível das importações e sobre a trajetória da inflação, em especial no segmento de serviços.

Produto Interno Bruto

O PIB cresceu 7,5% em 2010, segundo as Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrando-se, no âmbito da demanda, contribuições de 10,3 p.p. do componente doméstico e de -2,8 p.p do setor externo. Sob a ótica da oferta, ocorreram aumentos anuais no valor adicionado dos três setores da economia, atingindo 10,1% no segmento secundário, 6,5% no primário e 5,4% no de serviços.

O resultado do setor agropecuário é consistente com a expansão anual de 11,6% da safra de grãos e com os aumentos respectivos de 8,5%, 7,7% e 3,8% nos abates de bovinos, aves e suínos, em relação a igual intervalo do ano anterior. O desempenho do setor industrial refletiu, em especial, as elevações nas indústrias extrativa, 15,7%; da construção civil, 11,6%; e de transformação, 9,7%. A evolução anual do setor de serviços foi impulsionada, fundamentalmente, pelo dinamismo dos segmentos comércio, 10,7%; transporte armazenagem e correio, 8,9%; e intermediação financeira, seguros, previdência e serviços relativos, 10,7%, os dois primeiros relacionados aos resultados dos setores industrial e agropecuário.

Considerada a ótica da demanda, os investimentos, em linha com o desempenho da construção civil e da absorção de bens de capital, cresceram 21,8% em 2010, enquanto o consumo das famílias, refletindo o crescimento da massa salarial e das operações de crédito, aumentou 7%. A contribuição negativa do setor externo traduziu as elevações

Quadro 1.1 – PIB a preços de mercado

Ano	A preços de 2010 (R$ milhões)	Variação real (%)	Deflator implícito (%)	A preços correntes[1/] (US$ milhões)	População (milhões)	PIB *per capita*		
						A preços de 2010 (R$)	Variação real (%)	A preços correntes[1/] (US$)
1980	1 721 711	9,2	92,1	237 772	118,6	14 521	7,0	2 005
1981	1 648 538	-4,3	100,5	258 553	121,2	13 600	-6,3	2 133
1982	1 662 221	0,8	101,0	271 252	123,9	13 417	-1,3	2 190
1983	1 613 518	-2,9	131,5	189 459	126,6	12 748	-5,0	1 497
1984	1 700 648	5,4	201,7	189 744	129,3	13 155	3,2	1 468
1985	1 834 132	7,8	248,5	211 092	132,0	13 897	5,6	1 599
1986	1 971 509	7,5	149,2	257 812	134,7	14 641	5,4	1 915
1987	2 041 103	3,5	206,2	282 357	137,3	14 869	1,6	2 057
1988	2 039 878	-0,1	628,0	305 707	139,8	14 589	-1,9	2 186
1989	2 104 338	3,2	1 304,4	415 916	142,3	14 787	1,4	2 923
1990	2 012 800	-4,3	2 737,0	469 318	146,6	13 731	-7,1	3 202
1991	2 033 532	1,0	416,7	405 679	149,1	13 639	-0,7	2 721
1992	2 022 478	-0,5	969,0	387 295	151,5	13 346	-2,2	2 556
1993	2 122 080	4,9	1 996,1	429 685	154,0	13 781	3,3	2 790
1994	2 246 283	5,9	2 240,2	543 087	156,4	14 360	4,2	3 472
1995	2 341 161	4,2	93,9	770 350	158,9	14 736	2,6	4 849
1996	2 391 508	2,2	17,1	840 268	161,3	14 824	0,6	5 209
1997	2 472 236	3,4	7,6	871 274	163,8	15 095	1,8	5 320
1998	2 473 107	0,0	4,2	843 985	166,3	14 876	-1,5	5 077
1999	2 479 388	0,3	8,5	586 777	168,8	14 692	-1,2	3 477
2000	2 586 153	4,3	6,2	644 984	171,3	15 099	2,8	3 766
2001	2 620 112	1,3	9,0	553 771	173,8	15 075	-0,2	3 186
2002	2 689 757	2,7	10,6	504 359	176,3	15 256	1,2	2 861
2003	2 720 598	1,1	13,7	553 603	178,7	15 221	-0,2	3 097
2004	2 876 007	5,7	8,0	663 782	181,1	15 880	4,3	3 665
2005	2 966 879	3,2	7,2	882 439	183,4	16 179	1,9	4 812
2006	3 084 280	4,0	6,1	1 088 767	185,6	16 621	2,7	5 867
2007	3 272 156	6,1	5,9	1 366 543	187,6	17 438	4,9	7 283
2008	3 441 081	5,2	8,3	1 650 713	189,6	18 148	-2,3	8 706
2009	3 418 896	-0,6	5,7	1 598 397	191,5	17 855	-1,6	8 348
2010	3 674 964	7,5	7,3	2 089 829	193,3	19 016	6,5	10 814

Fonte: IBGE

1/ Estimativa do Banco Central do Brasil, obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio de compra.

anuais registradas nas importações, 36,2%, e nas exportações, 11,5%, diferencial associado ao ritmo distinto de crescimento da economia internacional e brasileira.

A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, revela que o crescimento do PIB arrefeceu na segunda metade de 2010, quando registraram-se taxas de crescimento respectivas de 0,4% e 0,7% no terceiro e quarto trimestres do ano, ante expansões de 2,2% no trimestre encerrado em março e de 1,6% naquele finalizado em junho.

Quadro 1.2 – PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal

Percentual

Discriminação	2010			
	I	II	III	IV
PIB a preço de mercado	2,2	1,6	0,4	0,7
Agropecuária	2,6	1,4	-1,6	-0,8
Indústria	1,7	3,6	-0,6	-0,3
Serviços	1,4	1,1	0,9	1,0

Fonte: IBGE

O PIB cresceu 2,2% no primeiro trimestre de 2010, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, aumentando 9,3% em relação a igual período de 2009. A evolução do PIB, na margem, se configurando no quarto aumento consecutivo do agregado, nessa base de comparação, refletiu as elevações assinaladas na agropecuária, 2,6%; na indústria, 1,7%; e no setor de serviços, 1,4%. Em relação aos componentes da demanda, ressalte-se, no período, a continuidade do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), 4%, enquanto o consumo das famílias aumentou 1,8% e o do governo se retraiu 0,2%. As exportações elevaram-se 3,4% e as importações, em linha com o crescimento da demanda interna, 8,1%.

O desempenho do PIB em relação ao primeiro trimestre de 2009 evidenciou a consolidação do dinamismo da demanda interna, responsável por 12,1 p.p. da taxa de crescimento

Quadro 1.3 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto

Percentual

Discriminação	2008	2009	2010
PIB	5,2	-0,6	7,5
Setor agropecuário	6,1	-4,6	6,5
Setor industrial	4,1	-6,4	10,1
Extrativa mineral	3,5	-1,1	15,7
Transformação	3,0	-8,2	9,7
Construção	7,9	-6,3	11,6
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	4,5	-2,6	7,8
Setor serviços	4,9	2,2	5,4
Comércio	6,1	-1,8	10,7
Transporte, armazenagem e correio	7,0	-2,5	8,9
Serviços de informação	8,8	3,8	3,8
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos	12,6	7,1	10,7
Outros serviços	4,3	3,5	3,6
Atividades imobiliárias e aluguel	1,8	1,9	1,7
Administração, saúde e educação públicas	0,9	3,3	2,3

Fonte: IBGE

registrada no período, contrastando com a contribuição de -2,9 p.p. proporcionada pelo setor externo.

Considerada a ótica da demanda, o consumo das famílias, em cenário de aumentos da massa salarial real, do emprego e do crédito, e de manutenção da confiança dos consumidores em patamar elevado, cresceu 8,4% no período, representando o vigésimo sexto resultado positivo nessa base de comparação. A FBCF, traduzindo a trajetória dos indicadores de confiança dos empresários e os desempenhos das indústrias da construção civil e de bens de capital, aumentou 28,4% no período, enquanto o consumo do governo cresceu 2,7%. A contribuição negativa do setor externo, consistente com o processo de fortalecimento da demanda interna e com o menor dinamismo da economia mundial, refletiu as elevações assinaladas nas exportações, 14,7%, e nas importações, 39,6%.

Em relação aos componentes da oferta, o desempenho interanual do PIB refletiu as elevações observadas nas produções dos setores industrial, 15,1%; de serviços, 6,2%; e agropecuário, 5,4%.

Quadro 1.4 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa

Percentual

Discriminação	2008	2009	2010
PIB	5,2	-0,6	7,5
Consumo das famílias	5,7	4,2	7,0
Consumo do governo	3,2	3,9	3,3
Formação Bruta de Capital Fixo	13,6	-10,3	21,8
Exportações	0,5	-10,2	11,5
Importações	15,4	-11,5	36,2

Fonte: IBGE

A evolução da indústria foi impulsionada pelo dinamismo das indústrias de transformação, 17,3%, e da construção civil, 15,1%, trajetória consistente com a intensificação dos recursos destinados a financiamentos imobiliários e às obras de infra-estrutura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A produção e distribuição de eletricidade, gás e água aumentou 8,4%, no período, enquanto a atividade extrativa mineral, evidenciando o desempenho do segmento minério de ferro, cresceu 14,7%.

A agropecuária cresceu 5,4% no primeiro trimestre de 2010, em relação a igual intervalo do ano anterior, com ênfase nos resultados das safras de algodão, milho e soja.

O setor de serviços, evidenciando o fortalecimento da demanda interna, cresceu 6,2% no período, ressaltando-se as expansões relacionadas aos segmentos comércio, 15,3%, e transporte, armazenamento e correios, 12,5%, que refletem, em parte, o comportamento

dos setores agropecuário e industrial. O setor serviços de intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos cresceu 9,6%, seguindo-se as expansões registradas nos segmentos outros serviços, 3,4%; serviços de informação, 2,9%; administração, saúde e educação públicas, 2,5%; e atividades imobiliárias e aluguel, 1,6%.

O PIB cresceu 9,2% no segundo trimestre de 2010, em relação a igual período de 2009. Sob a ótica da oferta, todos os componentes do produto registraram resultados positivos no período, enquanto, considerada a análise da demanda, o dinamismo da demanda doméstica proporcionou impacto positivo de 12,7 p.p., contrastando com a contribuição negativa de 3,5 p.p. exercida pelo setor externo.

Gráfico 1.1
Formação Bruta de Capital Fixo

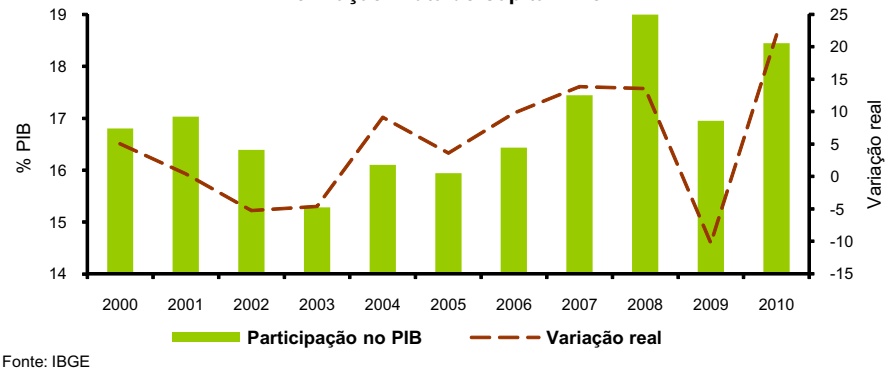

Fonte: IBGE

Quadro 1.5 – PIB – Valor corrente, por componente

Em R$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	2010
Produto Interno Bruto a preços de mercado	2 661 343	3 031 864	3 185 126	3 674 964
Ótica do produto				
Setor agropecuário	127 266	152 273	166 704	180 831
Setor industrial	636 279	719 987	696 610	841 024
Setor serviços	1 524 311	1 707 849	1 877 417	2 113 788
Ótica da despesa				
Consumo final	2 133 129	2 398 945	2 661 091	3 004 069
Consumo das famílias	1 594 068	1 786 840	1 966 493	2 226 056
Consumo da administração pública	539 061	612 105	694 598	778 013
Formação Bruta de Capital	487 761	627 158	525 816	707 414
Formação Bruta de Capital Fixo	464 137	579 531	539 757	677 863
Variação de estoques	23 624	47 627	-13 941	29 551
Exportação de bens e serviços	355 672	414 294	354 236	409 868
Importação de bens e serviços (-)	315 218	408 534	356 015	446 387

Fonte: IBGE

A análise dos componentes da demanda segue explicitando a importância da demanda interna para a sustentação do processo de crescimento econômico. O consumo das famílias, favorecido pelo aumento da massa salarial real, pelas melhores condições no mercado de crédito e pela manutenção da confiança dos consumidores em patamar elevado, cresceu 6,4% no trimestre, enquanto o consumo do governo aumentou 5,6%. A FBCF, consistente com as trajetórias dos indicadores de confiança dos empresários e das indústrias da construção civil e de bens de capital, aumentou 28,1% no período.

A contribuição do setor externo para o desempenho do PIB seguiu negativa. O impacto de -3,5 p.p., registrado no trimestre, decorreu de contribuições de 0,8 p.p. das exportações e de -4,3 p.p. das importações, que, evidenciando a continuidade da expansão da atividade econômica e o menor dinamismo da economia mundial, cresceram 7,2% e 38,9%, respectivamente, no período.

Em relação aos componentes da oferta, o desempenho trimestral do PIB refletiu as elevações observadas nas produções dos setores industrial, 14,1%; agropecuário, 10,4%; e de serviços, 6%. O crescimento da agropecuária refletiu, em grande parte, o crescimento registrado nas principais safras de grãos, em especial de milho e soja.

O desempenho da indústria traduziu, em grande parte, as expansões assinaladas na construção civil, 16,6%, resultado consistente com o aumento dos financiamentos imobiliários e com a intensificação das obras de infra-estrutura no âmbito do PAC, e na indústria de transformação, 14,1%. A produção e distribuição de eletricidade, gás e água aumentou 10%, no período, enquanto a atividade extrativa mineral, evidenciando o desempenho do segmento minério de ferro e as expansões nas produções de petróleo (óleo bruto e Líquidos de gás natural – LGN), 6,7%, e de gás, 7,3%, cresceu 16,6%.

O desempenho do setor de serviços, em linha com o dinamismo da demanda interna, refletiu a ocorrência de resultados setoriais favoráveis generalizados, com destaque para as contribuições exercidas pelos setores comércio e transporte, e armazenagem e correio, que apresentaram expansões respectivas de 12,1% e 11,1%, no trimestre. Ressaltem-se, adicionalmente, as elevações assinaladas nos setores intermediação financeira, seguros, previdência e serviços relativos, 10,2%; e serviços de informação, 3,5%.

Na margem, o PIB cresceu 1,6% no segundo trimestre do ano, em relação ao trimestre anterior, considerando dados dessazonalizados. Esse resultado, que se constituiu no quinto crescimento consecutivo nessa base de comparação, ratifica o desempenho de indicadores setoriais antecedentes e revela a consolidação do processo de recuperação da economia brasileira. A indústria cresceu 3,6%, no trimestre, seguindo-se os setores agropecuário, 1,4%; e de serviços, 1,1%. A análise por componentes da demanda revela recuperação do consumo das famílias, que aumentou 1,1% no trimestre, enquanto os gastos do governo e a FBCF elevaram-se 1,8% e 3,9%, respectivamente. As exportações

elevaram-se 1,2% no período e as importações, consistentes com o crescimento da demanda interna, 5,7%.

O PIB aumentou 6,7% no terceiro trimestre de 2010, em relação a igual período do ano anterior. Considerada a ótica da oferta, a agropecuária cresceu 7% no período, ante 10,4% no trimestre encerrado em junho, resultado associado ao desempenho modesto das safras de grãos com maior peso no terceiro trimestre, como feijão, de mandioca e de laranja. O setor industrial cresceu 8,3%, com destaque para as desacelerações nas taxas de crescimento das indústrias de transformação, de 14,1% para 7,1%, e da construção civil, de 16,6% para 9,6%. A expansão do setor de serviços atingiu 4,9%, evolução compatível com o impacto do desempenho da agropecuária e da indústria sobre os segmentos comércio e transportes.

Pela ótica da demanda, a taxa de crescimento da FBCF atingiu 21,2% no trimestre. O consumo das famílias e o consumo do governo cresceram 5,9% e 4,1%, respectivamente, enquanto as exportações e as importações assinalaram elevações respectivas de 11,3% e 40,9%. Neste cenário, a demanda doméstica e o setor externo exerceram contribuições de 10 p.p. e -3,3 p.p. para o crescimento do PIB no período.

O PIB cresceu 0,4% em relação ao segundo trimestre, quando havia expandido 1,6%, no mesmo tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados. A desaceleração registrada na margem refletiu os recuos respectivos de 1,6% e 0,6% observados na agropecuária e na indústria e o aumento de 0,9% no setor de serviços, comparativamente a variações de 1,4%, 3,6% e 1,1% no trimestre encerrado em junho. O resultado negativo da agropecuária esteve vinculado, em parte, ao impacto favorável da safra de soja sobre a produção agrícola do segundo trimestre do ano, enquanto a perda de dinamismo do setor industrial evidenciou a retração da indústria de transformação. A análise por componentes da demanda doméstica revela aumentos do consumo das famílias, 1,8%; e da FBCF, 3,1% e recuo de 0,1% do consumo do governo, enquanto, no âmbito do setor externo ocorreram elevações de 4,2% nas exportações e de 7,1% nas importações.

O PIB aumentou 5% no quarto trimestre de 2010, em relação a igual período do ano anterior. Considerada a ótica da oferta, enquanto o setor primário cresceu 1,1% no período, o setor industrial se expandiu 4,3%, com destaque para o dinamismo da indústria extrativa mineral, 14,8%, e da construção civil, 6,2%. A expansão do setor de serviços atingiu 4,6%, ressaltando-se o crescimento de 11,4% no segmento intermediação financeira, seguros, previdência e serviços relativos.

Pela ótica da demanda, a taxa de crescimento da FBCF atingiu 12,3% no trimestre. O consumo das famílias e o consumo do governo cresceram 7,5% e 1,2%, respectivamente, enquanto as exportações e as importações assinalaram elevações respectivas de 13,5% e

27,2%. Neste cenário, a demanda doméstica e o setor externo exerceram contribuições de 6,6 p.p. e -1,5 p.p. para o crescimento do PIB no período.

O PIB aumentou 0,7% em relação ao terceiro trimestre do ano, considerados dados dessazonalizados. A desaceleração registrada na margem refletiu os recuos respectivos de 0,8 e 0,3% observados na agropecuária e na indústria e o aumento de 1% no setor de serviços. A análise por componentes da demanda doméstica revela aumentos do consumo das famílias, 2,5%, e da FBCF, 0,2%, e retração de 0,3% do consumo do governo, enquanto, no âmbito do setor externo ocorreram elevações de 3,6% nas exportações e de 3,9% nas importações.

Investimentos

Os investimentos, excluídas as variações de estoques, aumentaram 21,9% em 2010, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, ressaltando-se que a taxa de crescimento média desta variável no biênio encerrado em 2010 atingiu 4,5%, ante expansão média de 3,3% do PIB, indicando expansão da capacidade de oferta da economia no período.

Quadro 1.6 – Formação Bruta de Capital (FBC)

Percentual

Ano	Participação na FBC				A preços correntes	
	Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)			Variação de estoques	FBCF/PIB	FBC/PIB
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros			
1995	44,5	48,9	8,3	-1,6	18,3	18,0
1996	48,2	43,5	7,3	1,0	16,9	17,0
1997	49,5	43,1	7,0	0,3	17,4	17,4
1998	51,9	40,8	6,9	0,3	17,0	17,0
1999	50,6	37,2	7,8	4,4	15,7	16,4
2000	45,7	39,3	7,1	7,9	16,8	18,2
2001	43,9	43,3	7,3	5,5	17,0	18,0
2002	47,8	44,8	8,5	-1,2	16,4	16,2
2003	42,8	45,3	8,7	3,1	15,3	15,8
2004	41,1	45,0	7,9	6,0	16,1	17,1
2005	41,6	49,0	7,7	1,6	15,9	16,2
2006	39,6	50,6	7,8	1,9	16,4	16,8
2007	36,5	51,5	7,2	4,8	17,4	18,3
2008	33,6	52,4	6,5	7,6	19,1	20,7
2009	40,5	54,3	7,9	-2,7	16,9	16,5
2010	36,2	52,9	6,7	4,2	18,4	19,2

Fonte: IBGE

A análise trimestral revela que os investimentos aumentaram 28,4% no primeiro trimestre de 2010, em relação a igual período de 2009, registrando, na margem, considerados dados dessazonalizados, elevação de 4% em relação ao quarto trimestre de 2009. Mantendo-se em trajetória de recuperação acentuada, os investimentos elevaram-se 28,1% no segundo trimestre do ano, em relação ao período correspondente de 2009, acumulando expansão de 28,2% no primeiro semestre do ano, comparativamente a igual período do ano anterior. Considerados dados dessazonalizados, os investimentos cresceram 3,9% em relação ao primeiro trimestre do ano.

Os investimentos cresceram 21,2% no terceiro trimestre, em relação ao período correspondente de 2009, e 3,1% comparativamente ao segundo trimestre do ano. Após registrarem seis resultados trimestrais expressivos e superarem, no segundo trimestre de 2010, o maior nível anterior à crise, os investimentos apresentaram relativa acomodação, na margem, no trimestre encerrado em dezembro, quando elevaram-se 0,7% em relação ao trimestre finalizado em setembro, considerados dados dessazonalizados.

A produção de insumos da construção civil aumentou 11,9% em 2010, ante retração de 6,3% no ano anterior, variação anual mais expressiva desde 1992 e consistente com os desempenhos favoráveis dos mercados de trabalho e de crédito, em especial habitacional, e com os impactos de programas específicos do governo no âmbito do PAC.

Quadro 1.7 – Produção de bens de capital selecionados

Discriminação	Variação percentual		
	2008	2009	2010
Bens de capital	14,3	-17,4	20,8
Industrial	4,6	-28,1	22,3
Seriados	2,7	-31,6	27,5
Não seriados	17,4	-6,6	-0,5
Agrícolas	35,1	-28,5	33,0
Peças agrícolas	58,8	-38,4	13,9
Construção	4,8	-48,5	95,8
Energia elétrica	12,0	-32,5	-3,8
Transportes	31,3	-8,8	26,1
Misto	2,5	-14,7	13,4

Fonte: IBGE

A indústria de bens de capital cresceu 20,8% em 2010, ante redução de 17,4% no ano anterior, com ênfase no desempenho dos segmentos contrução civil, 95,8%; implementos agrícolas, 33%; equipamentos de transporte, 26,1%; e bens de capital tipicamente industrializados, 22,3%, neste registrando-se variações respectivas de 27,5% e -0,5% nas produções de bens seriados e de bens não seriados.

Quadro 1.8 – Desembolsos do Sistema BNDES[1/]

Em R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010
Total	90 878	136 356	168 423
Por setor			
Indústria de transformação	35 710	60 302	77 255
Comércio e serviços	46 262	65 979	79 528
Agropecuária	5 594	6 856	10 126
Indústria extrativa	3 311	3 219	1 514

Fonte: BNDES

1/ Compreende o BNDES, a Finame e o BNDESpar.

Os desembolsos do sistema Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES Participações S.A. (BNDESpar) – totalizaram R$168,4 bilhões em 2010, elevando-se 23,5% em relação ao ano anterior, quando haviam assinalado aumento anual de 50%. A análise por setores revela que a maior expansão, 47,7%, ocorreu nos desembolsos à agropecuária, que representaram 6% do total, e a maior retração, 53%, nos destinados à indústria extrativa, cuja participação atingiu 0,9%. Os desembolsos direcionados aos setores comércio e serviços, e indústria de transformação, representando, na ordem, 47,2% e 45,9% do total, elevaram-se 20,5% e 28,1%, respectivamente, no ano.

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), utilizada como indexador de financiamentos contratados junto ao sistema BNDES, permaneceu em 6% a.a. ao longo do ano.

Indicadores da produção industrial

A produção física da indústria registrou expansão anual de 10,4% em 2010, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física – Brasil (PIM-PF) do IBGE, ante variações

Quadro 1.9 – Produção industrial

Discriminação	Variação percentual		
	2008	2009	2010
Total	3,1	-7,4	10,4
Por categorias de uso			
Bens de capital	14,3	-17,4	20,8
Bens intermediários	1,5	-8,8	11,4
Bens de consumo	1,9	-2,7	6,4
Duráveis	3,8	-6,4	10,3
Semi e não duráveis	1,4	-1,5	5,2

Fonte: IBGE

de -7,4% no ano anterior e de 3,1% em 2008. O crescimento da indústria resultou de crescimentos de 13,4% na indústria extrativa e de 10,3% na de transformação.

A trajetória da produção industrial respeitou duas fases distintas em 2010. No primeiro trimestre do ano, seguindo a recuperação iniciada em janeiro do ano anterior, a produção do setor atingiu o nível vigente anteriormente à crise mundial, acumulando crescimento de 5,7% em relação a dezembro de 2009. A partir de abril, a produção passou a registrar trajetória decrescente, recuando 2,7% até dezembro, considerados dados dessazonalizados.

Gráfico 1.2
Produção industrial

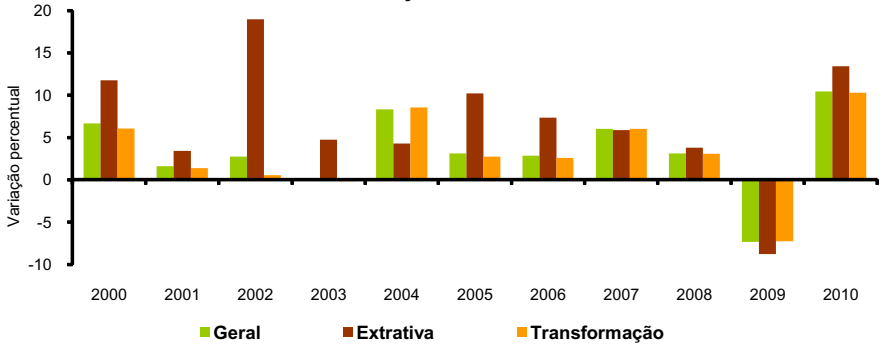

Fonte: IBGE

A análise segmentada revela que a produção de bens de capital aumentou 20,8% no ano, recuperando-se da retração de 17,4% experimentada em 2009, com ênfase no dinamismo das atividades veículos automotores, 53,5%, e máquinas e equipamentos, 38,9%. Nessa categoria de uso, os desempenhos negativos mais expressivos ocorreram nos segmentos material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações, 17,4%; e outros equipamentos de transporte, -4,2%.

Gráfico 1.3
Produção industrial
Dados dessazonalizados

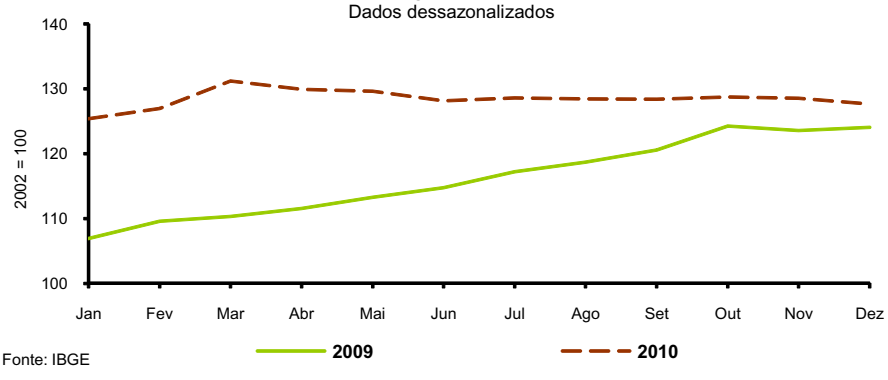

Fonte: IBGE

A produção de bens intermediários cresceu 11,4% em 2010, evolução associada, em grande parte, aos aumentos nas atividades veículos automotores, 27,7%; produtos de metal, 26,3%; e metalurgia básica, 17,4%. Em oposição, o segmento refino de petróleo e produção de álcool registrou retração anual de 1,8%, único resultado negativo na categoria.

A indústria de bens de consumo duráveis aumentou 10,3% em 2010, registrando-se elevações da produção em todas as atividades, com destaque para outros equipamentos de transporte, 18,7%; mobiliário, 14,2%; e máquinas e equipamentos, 9,3%.

Gráfico 1.4
Produção industrial – Por categoria de uso
Dados dessazonalizados

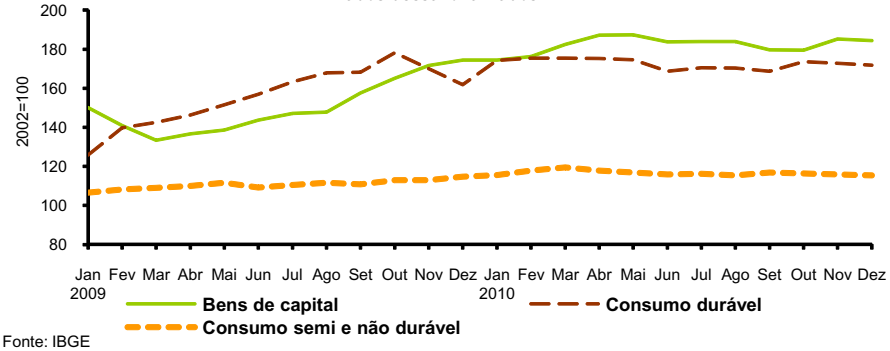

Fonte: IBGE

A produção de bens de consumo semiduráveis e não duráveis, categoria menos sensibilizada pelo impacto da crise econômica internacional, apresentou o desempenho mais modesto em 2010, aumentando 5,2% em relação ao ano anterior. Os avanços mais expressivos ocorreram nas atividades bebidas, 10,6%; vestuário, 7,2%; e couros e calçados, 6,9%, contrastando com o recuo de 1% na produção de fumo, único resultado negativo na categoria.

Dentre as 27 atividades pesquisadas pelo IBGE, incluída a indústria extrativa, vinte e cinco apresentaram resultados positivos no ano, ressaltando-se máquinas e equipamentos, 24,3%; veículos automotores, 24,2%; e produtos de metal, 23,4%. Em sentido inverso, as atividades fumo e outros equipamentos de transporte registraram recuos respectivos anuais de 8% e 0,1%. A produção de alimentos, atividade de maior peso na indústria geral, cresceu 4,4% no ano.

A produção industrial registrou crescimento generalizado nas treze unidades federativas pesquisadas, destacando-se as expansões assinaladas no Espírito Santo, 22,3%; Goiás, 17,1%; e Amazonas, 16,3%. Em São Paulo, estado com maior participação na indústria nacional, a atividade fabril cresceu 10,1% em 2010.

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) da indústria atingiu 82,8% ao final de 2010, elevando-se 1,1 p.p. no ano, de acordo com estatísticas da Confederação

Quadro 1.10 – Utilização da capacidade instalada na indústria[1/]

Percentual

Discriminação	2008	2009	2010
Indústria de transformação	85,2	80,2	84,8
Bens de consumo finais	84,9	82,5	85,4
Bens de capital	87,9	75,5	83,4
Materiais de construção	88,4	85,3	90,1
Bens de consumo intermediários	86,4	80,8	85,8

Fonte: FGV

1/ Média do ano.

Gráfico 1.5

Utilização da capacidade instalada na indústria

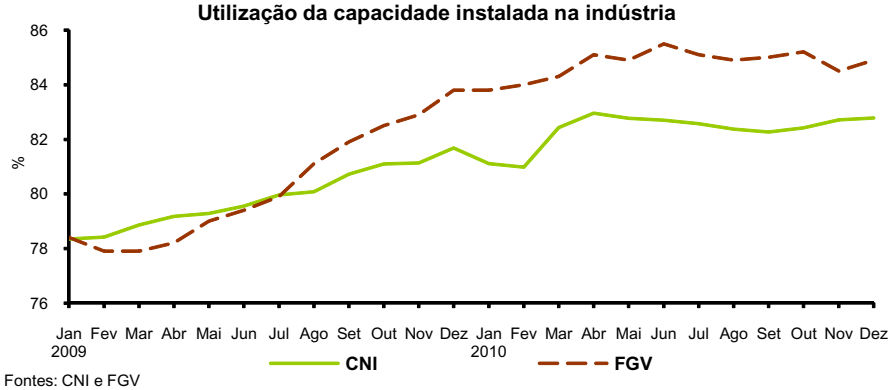

Fontes: CNI e FGV

Nacional da Indústria (CNI), dessazonalizadas pelo Banco Central. O Nuci aumentou 1,2 p.p. nos quatro primeiros meses do ano, atingindo 82,9% em abril, recuou 0,6 p.p. até setembro e voltou a registrar trajetória crescente no último trimestre de 2010.

O pessoal ocupado assalariado na indústria cresceu 3,4% em 2010, em relação ao ano anterior, registrando-se trajetória ascendente até julho e relativa estabilidade nos demais meses do ano.

A confiança dos empresários industriais, embora apresentasse trajetória descendente a partir de abril, situou-se em patamar elevado em 2010. O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getulio Vargas (FGV), após atingir 116,5 pontos em março, ante o recorde de 116,9 pontos assinalado em novembro de 2007, recuou para 114,5 pontos em dezembro, patamar 1,1 ponto superior ao registrado em igual período de 2009. O componente situação atual atingiu 116,2 pontos e aquele que avalia as expectativas totalizou 112,8 pontos, representando variações respectivas de 4,3 pontos e -2,1 pontos em relação a dezembro de 2009.

Serviços

Em virtude da grande e crescente importância do setor de serviços no PIB brasileiro, a Fundação Getulio Vargas, em parceria com o Banco Central do Brasil, desenvolveu a Sondagem do Setor de Serviços como forma de antecipar tendências econômicas do setor em questão. Trata-se de uma pesquisa mensal com índices calculados a partir de respostas de empresas participantes no setor sobre a situação corrente e a esperada para os próximos meses[1].

O acompanhamento da pesquisa ocorre principalmente pelo Índice de Confiança de Serviços (ICS), indicador síntese da sondagem, que é a média dos Índices de Situação Atual (ISA-S) e de Expectativas (IE-S). O ICS atingiu média de 132,5 pontos em 2010, ante 114,1 pontos no ano anterior, com os componentes ISA-S e IE-S se situando, na ordem, em 119,1 pontos e 146 pontos. Ressalte-se que o ICS, após crescer 6,6 pontos ao longo do ano[2], atingindo 135,5 pontos em março, descreveu trajetória declinante até julho, quando retomou tendência crescente.

Índice de atividade do Banco Central

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br), indicador de periodicidade mensal, disponível a partir de janeiro de 2003, incorpora a trajetória de variáveis consideradas como *proxies* para o desempenho da economia[3]. Seu cálculo incorpora a produção estimada para os três setores da economia – agropecuária, indústria e serviços. A aderência do indicador ao PIB ratifica a importância de seu acompanhamento para melhor compreensão da atividade econômica, contribuindo para a antecipação de medidas de política econômica.

O IBC-Br registrou aumento anual de 7,8% em 2010, ante recuo de 0,7% no ano anterior. Esta evolução, todavia, não se deu uniformemente ao longo do ano, o que é corroborado pela diminuição do crescimento contra igual período do ano anterior entre os meses de janeiro, 7,9%, e dezembro, 3,7%. Quanto à análise da evolução na margem, trimestre contra trimestre imediatamente anterior considerados dados dessazonalizados, houve arrefecimento entre o primeiro e o terceiro trimestre evidenciado pelas respectivas taxas de crescimento de 2,2%, 1,3% e 0,3%. No derradeiro trimestre do ano, a atividade cresceu 1,1%, mas com desaceleração ao longe de seus três meses, quando o índice se elevou 0,5%, 0,4% e 0,1%.

1/ Ver boxe "Sondagem do Setor de Serviços" no Relatório de Inflação de junho de 2010.
2/ Os indicadores desta pesquisa não recebem tratamento para remoção da sazonalidade em virtude da pequena extensão de sua série, iniciada em junho de 2008.
3/ Ver boxe "Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br)" no Relatório de Inflação de março de 2010.

Indicadores de comércio

A atividade varejista, traduzindo o dinamismo do mercado de trabalho e das operações de crédito, seguiu em trajetória crescente em 2010. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, as vendas do comércio ampliado aumentaram 12,2% no ano, segunda maior taxa anual desde o início da série, em 2003, com ênfase do dinamismo dos segmentos equipamentos e material para informática e comunicação, 24,1%; móveis e eletrodomésticos, 18,3%; material de construção, 15,6%; automóveis, motocicletas, partes e peças, 14,1%; e livros, jornais, revistas e papelaria, 12%. Considerado o conceito restrito, que exclui os segmentos automobilístico e de material de construção, a expansão anual das vendas atingiu 10,9%, maior taxa desde o início da série, em 2001.

Gráfico 1.6
Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado
Dados dessazonalizados

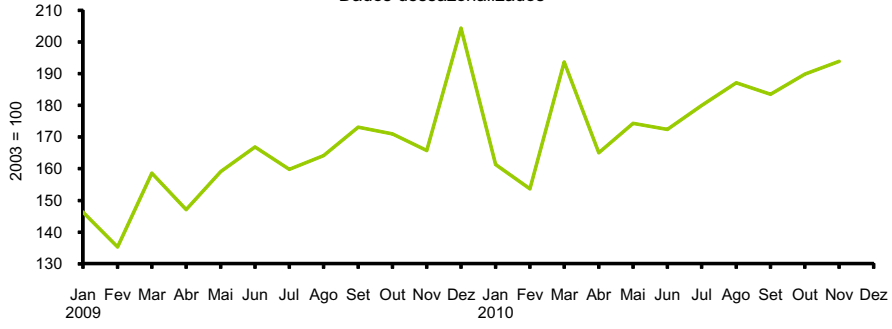

Fonte: IBGE

As vendas do comércio ampliado assinalaram elevação anual em todas as cinco regiões do país. A taxa mais elevada ocorreu no Centro-Oeste, 14,7%; seguindo-se as relativas às regiões Norte, 15,2%; Nordeste, 14,8%; Sul, 12,9% e Sudeste, 12,2%. Adicionalmente, ocorreram aumentos nas vendas em todas as unidades da Federação, destacando-se os registrados em Tocantins, 39,7%; Rondônia, 27,3%; Espírito Santo, 20,3%; Roraima, 19,9%; Mato Grosso, 19,3% e na Paraíba, 19,2%. O crescimento menos acentuado ocorreu no Distrito Federal, 7,8%.

A receita nominal do comércio cresceu 14,5% em 2010, resultado de elevações de 10,9% no volume de vendas e de 3,2% nos preços. Todos os segmentos registraram aumento de receita superior à inflação anual de 5,91%, medida pelo IPCA, do IBGE, com ênfase para os relativos a material de construção, 20,6%; móveis e eletrodomésticos, 19,7%; tecidos, vestuário e calçados, 16,6%; livros, jornais, revistas e papelaria, 16,2%; e outros artigos de uso pessoal e domésticos, 16,1%.

O setor automobilístico mantiveram-se, em 2010, na trajetória de crescimento iniciada em 2004. As vendas nas concessionárias de automóveis e comerciais leves assinalarm aumento anual de 10,6%, de acordo com a Federação Nacional da Distribuição de

Veículos Automotores (Fenabrave), enquanto as relativas a autoveículos nacionais no mercado interno, divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), cresceram 7,1%.

As vendas reais do setor supermercadista, segmento com peso aproximado de 32% na PMC e em expansão desde 2007, registraram elevação anual de 4,2% em 2010, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

A relação entre o número de cheques devolvidos por insuficiência de fundos e o total de cheques compensados atingiu, em média, 5,6% em 2010, ante 6,5% no ano anterior. Por região, embora as maiores taxas continuassem a ocorrer no Nordeste, 8,6%, e no Norte, 8,3%, registraram recuos respectivos de 0,7 p.p. e 1,4 p.p. em relação a 2009. A inadimplência na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), medida pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) atingiu, em média 5,2% em 2010, ante 6,9% no ano anterior.

Os indicadores de expectativas dos consumidores apresentaram expressivo crescimento em 2010, com ênfase no otimismo de curto prazo, atingindo os níveis mais elevados das respectivas séries históricas. O Índice Nacional de Confiança (INC), elaborado pela Ipsos Public Affairs para a ACSP, cresceu 15,7% no ano, atingindo 163 pontos em dezembro, maior patamar da série histórica, iniciada em abril de 2005. O aumento do indicador ocorreu de forma generalizada nas regiões geográficas do país, atingindo 24,7% na região Sul, 23,3% no Norte/Centro-Oeste, 12,6% no Sudeste e 5,1% no Nordeste.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da FGV, cresceu 11,2% no ano, resultado de elevações de 22% no Índice da Situação Atual (ISA) e de 5,2% no Índice de Expectativas (IE). O indicador atingiu 126,2 pontos em novembro, patamar recorde da série histórica, iniciada em setembro de 2005.

Gráfico 1.7
Índice de Confiança do Consumidor

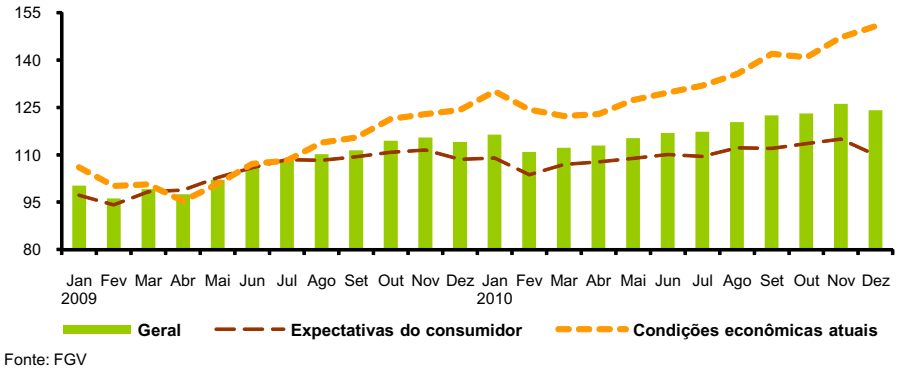

Fonte: FGV

Repetindo a tendência registrada em âmbito nacional, o ICC, divulgado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio SP), cresceu 14,2% em 2010, resultado de elevações de 19,1% no Índice de Condições Econômicas Atuais (Icea) e de 11,2% no Índice de Expectativas do Consumidor (IEC), que representa 60% do índice geral.

Indicadores de produção agropecuária

A safra de grãos, conforme o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado pelo IBGE, atingiu o recorde de 149,5 milhões de toneladas em 2010, elevando-se 11,6% em relação ao ano anterior. Este resultado, decorrente de variações de -1,3% na área colhida e de 13,1% na produtividade média, foi impulsionado, em especial, pelas colheitas favoráveis de milho, soja e trigo, que detiveram participação conjunta de 87,3% na safra do ano. Em âmbito regional, ressalte-se a representatividade, na produção do país, das colheitas do Paraná, 21,6%; Mato Grosso, 19,3%; e Rio Grande do Sul,16,9%.

Quadro 1.11 – Produção agrícola – Principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	2009	2010
Grãos	134,0	149,5
Caroço de algodão	1,8	1,8
Arroz (em casca)	12,6	11,3
Feijão	3,5	3,2
Milho	51,2	56,1
Soja	57,0	68,5
Trigo	5,0	6,0
Outros	2,9	2,7
Variação da safra de grãos (%)	- 8,2	11,6
Outras culturas		
Banana	7,2	7,1
Batata-inglesa	3,4	3,6
Cacau (amêndoas)	0,2	0,2
Café (beneficiado)	2,4	2,9
Cana-de-açúcar	689,9	729,6
Fumo (em folhas)	0,9	0,8
Laranja	18,3	19,1
Mandioca	26,0	24,8
Tomate	4,2	3,7

Fonte: IBGE

A produção de soja atingiu 68,5 milhões de toneladas, elevando-se 20,2% no ano, resultado de expansões de 12,3% na produtividade média e de 7,1% na área colhida. As exportações do grão cresceram 1,8%, no ano, após elevação de 16,6% em 2009.

A safra de arroz totalizou 11,3 milhões de toneladas, ressaltando-se que o recuo anual de 10,1% refletiu as retrações observadas na área colhida, 6,3%, e na rentabilidade média, 4,1%, sensibilizadas, em especial, pelo excesso de chuvas registrado no Rio Grande do Sul.

A colheita de milho atingiu 56,1 milhões de toneladas em 2010. O crescimento anual de 9,4% traduziu as variações no rendimento médio, 17,1%, e na área colhida, -6,5%, esta decorrente, em especial, do recuo de 15,2% na área cultivada na primeira safra, que refletiu o desestímulo dos produtores, em ambiente de cotações deprimidas e elevados custos de produção, e o impacto das condições climáticas adversas. Em sentido contrário, a segunda safra do grão foi favorecida pela precipitação pluviométrica adequada em importantes regiões produtoras.

Quadro 1.12 – Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas

Variação percentual

Produtos	Produção		Área		Rendimento médio	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Grãos	-8,2	11,6	0,4	-1,3	-8,6	13,1
Algodão (caroço)	-26,3	0,1	-24,1	2,0	-3,2	-1,9
Arroz (em casca)	4,2	-10,1	1,3	-6,3	3,2	-4,1
Feijão	1,8	-8,5	9,7	-16,0	4,2	8,8
Milho	-13,2	9,4	-4,5	-6,5	-8,9	17,1
Soja	-4,9	20,2	3,3	7,1	-6,9	12,3
Trigo	-15,7	20,1	2,9	-10,9	-20,0	34,8

Fonte: IBGE

A produção de feijão totalizou 3,2 milhões de toneladas. O recuo anual de 8,5%, evidenciando o impacto de adversidades climáticas nas duas safras da leguminosa, decorreu de retração de 16% na área colhida, mesmo diante do aumento de 9,5% na produtividade média.

A produção de caroço de algodão herbáceo somou 1,8 milhão de toneladas, mesmo patamar registrado em 2009, reflexo de reduçõ de 1,9% no rendimento médio e de elevação de 2% na área colhida.

A safra de trigo atingiu 6 milhões de toneladas, com a expansão anual de 20,1% refletindo as variações de -10,9% na área cultivada e de 34,8% na produtividade média.

A cultura de café, em ciclo bianual de alta produtividade, totalizou 2,9 milhões de toneladas. O crescimento anual de 17,6%, favorecido pelas condições climáticas adequadas na colheita dos grãos, decorreu de expansões respectivas de 1,2% e 16,2% na área colhida e na produtividade média. A safra de cana-de-açúcar atingiu 729,6 milhões de toneladas, ressaltando-se que o aumento anual de 5,7% resultou de retração de 1,1% na rentabilidade média e expansão de 6,9% na área cultivada.

Quadro 1.13 – Estoque de grãos – Principais culturas

Mil toneladas

Produtos	2007/2008	2008/2009	2009/2010
Grãos			
Arroz (em casca)			
Início do ano	2 021,7	1 481,3	1 646,9
Final do ano	1 481,3	1 646,9	1 407,8
Feijão			
Início do ano	81,4	230,0	317,7
Final do ano	230,0	317,7	340,7
Milho			
Início do ano	2 540,7	11 312,8	11 405,0
Final do ano	11 312,8	11 405,0	11 173,1
Soja			
Início do ano	3 675,6	4 540,1	675,0
Final do ano	4 540,1	675,0	2 463,2
Trigo			
Início do ano	1 849,9	1 508,7	2 854,7
Final do ano	1 508,7	2 854,7	2 418,5

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Pecuária

De acordo com a Pesquisa Trimestral de Abate de Animais, divulgada pelo IBGE, as produções de carnes de aves, bovina, e de suínos totalizaram, na ordem, 10,7 milhões, 7 milhões e 3,1 milhão de toneladas em 2010, registrando variações anuais respectivas de 7,6%, 4,7% e 5,1%. As exportações de carnes de aves, bovina e de suínos assinalaram variações anuais de 6%, 2,7% e -12,4%, respectivamente.

Gráfico 1.8
Produção animal

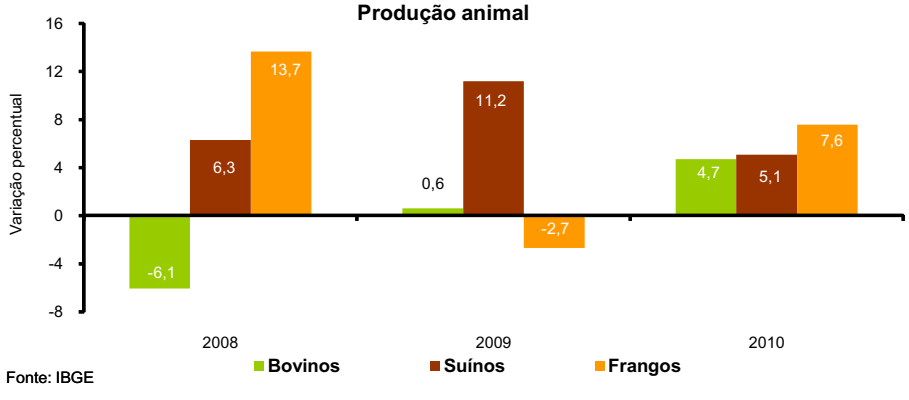

Fonte: IBGE

Política agrícola

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) divulgou, em junho, o plano agrícola e pecuário 2010/2011, que prevê recursos da ordem de R$116 bilhões para o setor. Desse total, 7,9% superior ao disponibilizado no ano anterior, 86% foram destinados à agricultura empresarial e 14% à agricultura familiar.

No âmbito da agricultura comercial, R$75,6 bilhões foram disponibilizados para custeio e comercialização, expansão anual de 14%, dos quais R$60,7 bilhões a taxas de juros controlados, com crescimento de 12% em relação ao plano anterior, e R$14,9 bilhões, a taxas de juros livres, com aumento anual de 24,2%.

A disponibilidade de recursos para investimento totaliza R$18 bilhões, com acréscimo anual de 29%. Desse total, R$2,45 bilhões foram provenientes dos Fundos Constitucionais. No âmbito do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), estima-se a disponibilidade de R$1 bilhão, com recuo de 50%, no ano, com prazo máximo de 8 ou 10 anos. Os recursos destinados ao Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro) atingem R$850 milhões, mesmo patamar dos dois planos anteriores, com limite máximo de crédito individual de R$600 mil.

Os recursos direcionados ao Programa de Incentivo à Produção Sustentável do Agronegócio (Produsa) e ao Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) totalizam, na ordem, R$1 bilhão e R$2 bilhões, representando contração anual de 33,3% no primeiro e estabilidade no segundo programa. Ressalte-se que no âmbito do Procap-Agro o limite individual de crédito atinge R$50 mil e o prazo de pagamento, até 6 anos, a juros de 6,75% a. a. e prazo de carência de 2 anos.

As linhas especiais de crédito, criadas no plano anterior em resposta à crise financeira internacional, apresentaram decréscimo anual de 48%, atingindo R$6,4 bilhões. Estes financiamentos são destinados às cooperativas, agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e à estocagem de álcool.

Ainda no âmbito das principais medidas para a safra 2010/2011, destaca-se a criação do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), que objetiva prover condições mais favoráveis ao médio produtor rural. O total de recursos destinados a custeio e investimento atinge R$5,65 bilhões e respeita limites individuais respectivos de R$275 mil e R$200 mil.

Produtividade

A produtividade do trabalho industrial, definida como a razão entre o índice de produção física do setor e o indicador do número de horas pagas ao pessoal ocupado assalariado na produção fabril, ambos divulgados pelo IBGE, cresceu 6,2% em 2010, ante variações respectivas de -1,9% e 1,1% nos dois anos anteriores. O aumento refletiu os avanços de 6% na produtividade da indústria de transformação e de 8,9% na indústria extrativa mineral. Dentre os setores pesquisados, os maiores acréscimos ocorreram nas atividades madeira, 21,9%; produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos, 14,5%; e máquinas e equipamentos, exclusive elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações, 13,4%, contrastando com os decréscimos assinalados nas atividades têxtil, 2,3%; e fumo, 1,9%.

A produtividade do trabalho industrial registrou aumento nas dez unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, destacando-se os assinalados no Espírito Santo, 14,6%; Minas Gerais, 11,7%; e no Paraná, 10,1%.

A produtividade média do setor agrícola, razão entre a produção de grãos e a área colhida, aumentou 13,1% no ano, resultado consistente com a expansão de 11,6% registrada, de acordo com a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), na produção nacional de fertilizantes agrícolas. As vendas de máquinas agrícolas no mercado interno aumentaram 24,3% no ano, de acordo com a Anfavea, registrando-se elevações de 26,9% nas vendas de tratores de rodas, de 22,7% nas relativas a colheitadeiras e de 2,8% nas associadas a cultivadores motorizados.

Energia

A produção de petróleo, incluindo LGN, cresceu 5,3% no ano, ante 6,9% em 2009, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP). A produção média situou-se em

Quadro 1.14 – Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante

Média diária (1.000 b/d)

Discriminação	2008	2009	2010
Petróleo	1 485	1 481	1 651
Óleos combustíveis	89	86	84
Gasolina	324	328	392
Óleo diesel	769	763	848
Gás liquefeito	211	209	216
Demais derivados	91	95	109
Álcool carburante	336	393	381
Anidro	108	109	122
Hidratado	228	284	259

Fonte: ANP

2,137 milhões de barris/dia (mbd), ante 2,029 mbd no ano anterior, registrando-se o maior patamar em dezembro, 2,271 mbd, e o menor em janeiro e setembro, 2,077 mbd. A produção de gás natural aumentou 8,5% em 2010, atingindo a média de 0,395 mbd.

O total de óleo processado nas refinarias cresceu 0,4% em 2010, atingindo 1,778 mbd. As importações de petróleo recuaram 9,6% no ano, atingindo 0,350 mbd, enquanto as exportações elevaram-se 20,1%, situando-se em 0,631 mbd.

O consumo de derivados de petróleo no mercado interno aumentou 11,4% em 2010, com ênfase nos avanços relativos a gasolina automotiva, 17,5%; querosene de aviação, 15,1%; óleo diesel, 11,2%; e gasolina de aviação, 11,3%. Em sentido oposto, foram registrados recuos no consumo de querosene iluminante, 5,9%; e óleo combustível, 2,0%. O consumo de álcool decresceu 3% no ano, registrando-se recuo de 8,6% nas vendas de álcool hidratado e elevação de 11,4% nas relativas a álcool anidro.

O consumo de energia elétrica aumentou 7,9% em 2010, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Esse aumento decorreu das elevações registradas nos segmentos industrial, 10,9%; residencial, 6,4%; comercial, 5,8%; e outros, 4,6%, que inclui iluminação pública, serviços e poderes públicos e o setor rural.

O consumo de energia elétrica registrou expansões generalizadas nas cinco regiões geográficas do país, atingindo 8,9% no Sudeste, 8,8% no Nordeste, 7,7% no Norte, 6,1% no Sul e 5,5% no Centro-Oeste.

Quadro 1.15 – Consumo de energia elétrica[1/]

GWh

Discriminação	2008	2009	2010
Total	392 804	388 676	419 573
Por setores			
Comercial	61 947	65 325	69 105
Residencial	94 719	100 751	107 166
Industrial	180 059	166 163	184 256
Outros	56 082	56 440	59 046

Fonte: EPE

1/ Não inclui autoprodutores.

Indicadores de emprego

O mercado de trabalho apresentou dinamismo acentuado em 2010. Nesse sentido, de acordo com a Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do IBGE, que abrange as seis maiores regiões metropolitanas do país, a taxa média de desemprego atingiu 6,7% no

ano, ante 8,1% em 2009, menor patamar da série histórica iniciada em 2002. O número de ocupados nas regiões abrangidas pela PME cresceu 3,5% em 2010, ante elevação de 0,7% no ano anterior, enquanto a PEA assinalou variações anuais respectivas de 2% e 0,9%.

A trajetória de formalização do mercado de trabalho continuou em 2010, registrando-se aumentos de 6,8% no número de empregados com carteira de trabalho assinada e de 1,3% no relativo àqueles que trabalham por contra própria, e recuo de 1,7% no segmento de trabalhadores sem carteira assinada.

Gráfico 1.9
Taxa média de desemprego aberto

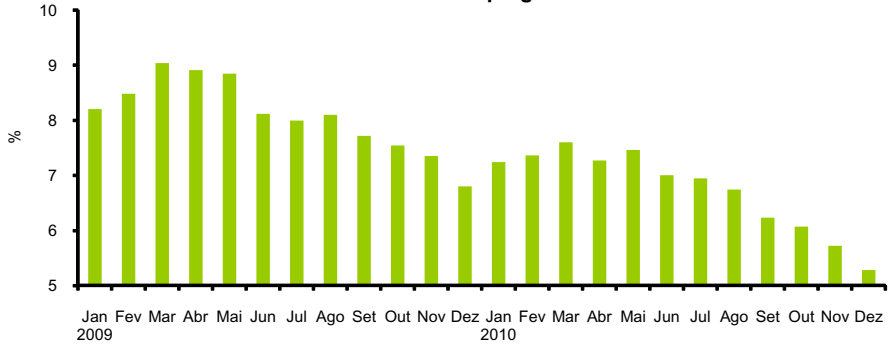

Fonte: IBGE

O desempenho favorável do mercado de trabalho é confirmado, em âmbito nacional, pelas estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em 2010, foram criados 2,1 milhões de empregos formais, saldo mais elevado da série, iniciada em 1985, e 63% superior à média dos cinco anos anteriores. O número de trabalhadores com carteira assinada aumentou 6,1%, com enfase nas expansões assinaladas na construção civil, 13,6%; no comércio, 6,4%; e na indústria de transformação, 6,2%.

Quadro 1.16 – Emprego formal – Admissões líquidas

Em mil

Discriminação	2008	2009	2010
Total	1 452,2	995,1	2 136,9
Por setores			
Indústria de transformação	178,7	10,9	485,0
Comércio	382,2	297,2	519,6
Serviços	648,3	500,2	864,3
Construção civil	197,9	177,2	254,2
Agropecuária	18,2	-13,6	-25,9
Serviços industriais de utilidade pública	8,0	5,0	17,9
Outros[1/]	19,0	18,3	22,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

1/ Inclui extrativa mineral, administração pública e outras.

Gráfico 1.10
Nível de emprego formal
Variação percentual em 12 meses

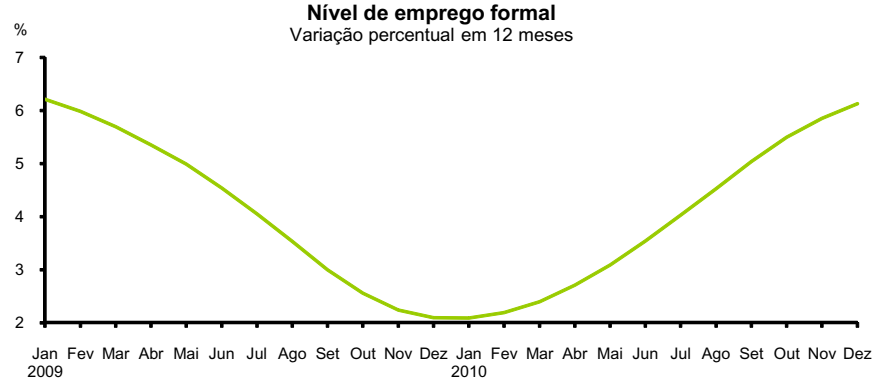

Indicadores de salários e rendimentos

O rendimento médio real habitualmente recebido pelos ocupados nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela PME atingiu R$1.515,10 em dezembro de 2010, elevando-se 3,2% em relação ao ano anterior. Ocorreram ganhos respectivos de 10% e 1,5% nos segmentos de trabalhadores sem carteira assinada e com carteira assinada.

Quadro 1.17 – Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2010

Variação percentual

Discriminação	Nominal	Real[1/]
Total	9,2	3,8
Posição na ocupação		
Com carteira	6,8	1,5
Sem carteira	15,8	10,0
Conta própria	8,6	3,3
Por setor		
Setor privado	8,6	3,3
Setor público	9,7	4,0

Fonte: IBGE

1/ Deflacionado pelo INPC. Abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Gráfico 1.11
Rendimento médio habitual real

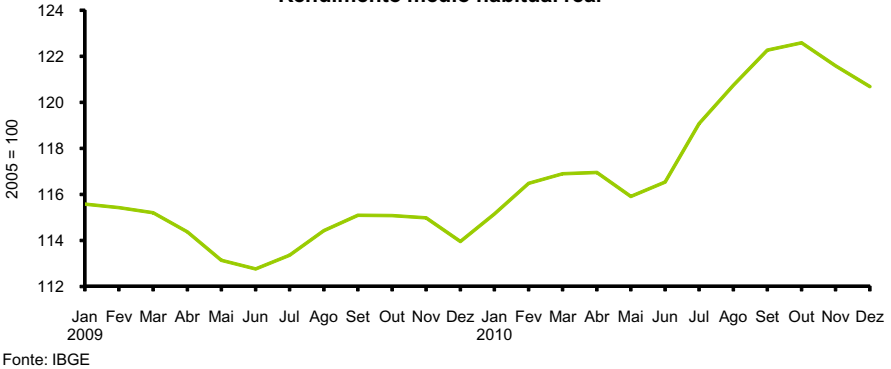

Fonte: IBGE

A massa salarial real, produto do rendimento médio real habitualmente recebido pelo número de ocupados, cresceu 7,4% no ano.

Indicadores de preços

A aceleração registrada nos índices de preços ao consumidor em 2010, em relação ao ano anterior, esteve influenciada, em especial, pelo comportamento dos preços livres,

Gráfico 1.12
Índices de preços ao consumidor

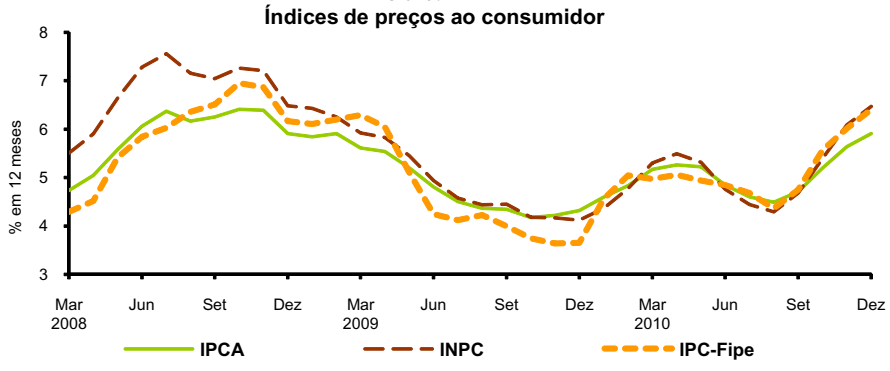

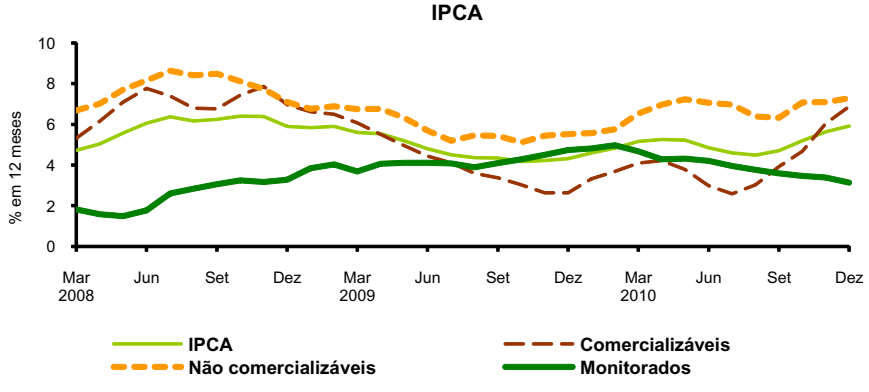

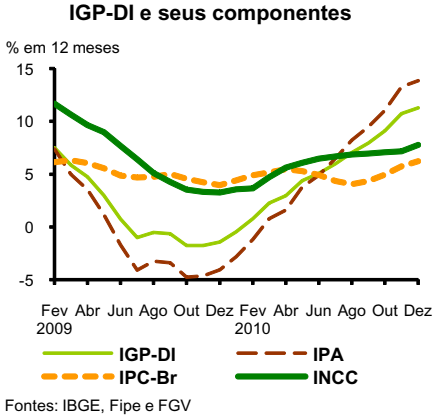

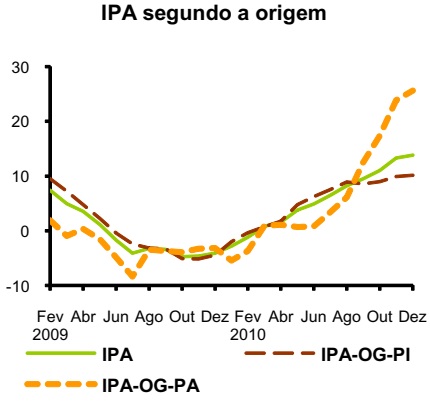

Fontes: IBGE, Fipe e FGV

com ênfase nos aumentos nos segmentos alimentos e vestuário, e no âmbito dos serviços. A variação do IPCA atingiu 5,91% no ano, situando-se no intervalo estipulado como meta pelo CMN no âmbito do regime de metas para a inflação.

Índices gerais de preços

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, que agrega o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com pesos respectivos de 60%, 30% e 10%, registrou variação anual de 11,30%, ante -1,43% em 2009.

As variações anuais dos três componentes do IGP-DI registraram aumento em 2010. O IPA, evidenciando o comportamento dos preços no atacado, em resposta às elevações dos preços dos produtos industriais e dos agrícolas, variou 13,85% no ano, ante recuo de 4,08% em 2009, com os preços dos produtos industriais e dos agrícolas elevando-se 10,13% e 25,61%, respectivamente, ante -4,43% e -3,16%, em 2009. O IPC aumentou 6,24% e o INCC, 7,77%, ante, na mesma ordem, 3,95% e 3,25% em 2009.

Índices de preços ao consumidor

A variação do IPCA, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, atingiu 5,91% em 2010, ante 4,31% no ano anterior

Quadro 1.18 – Participação de itens no IPCA em 2010

Variação percentual

Itens	IPCA				
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2009	Variação acumulada em 2010	Contribuição acumulada em 2010	Participação no índice[2/]
IPCA	100,00	4,31	5,91	5,91	100,00
Alimentação fora do domicílio	7,93	7,75	9,82	0,78	13,18
Bovinos	2,24	-5,34	29,66	0,66	11,24
Empregado doméstico	3,47	8,74	11,81	0,41	6,93
Cursos	5,00	5,94	6,64	0,33	5,62
Leite e derivados	2,00	-0,45	11,42	0,23	3,87
Automóvel novo	2,43	-3,60	-1,04	-0,03	-0,43
TV, som e informática	0,57	0,29	-12,25	-0,07	-1,19
Alimentos in natura	1,97	13,55	-5,51	-0,11	-1,84

Fonte: IBGE

1/ Média de 2010.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

Quadro 1.19 – Participação dos grupos no IPCA em 2010

Variação percentual

Grupos	IPCA				
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2009	Variação acumulada em 2010	Contribuição acumulada em 2010	Participação no índice[2/]
IPCA	100,00	4,31	5,91	5,91	100,00
Alimentação e bebidas	22,83	3,17	10,39	2,37	40,13
Habitação	13,24	5,68	4,98	0,66	11,16
Artigos de residência	4,17	3,05	3,51	0,15	2,48
Vestuário	6,73	6,11	7,51	0,51	8,55
Transportes	19,11	2,37	2,41	0,46	7,80
Saúde e cuidados pessoais	10,82	5,37	5,06	0,55	9,27
Despesas pessoais	10,29	8,03	7,37	0,76	12,83
Educação	7,20	6,11	6,21	0,45	7,57
Comunicação	5,62	1,07	0,86	0,05	0,82

Fonte: IBGE

1/ Média de 2010.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

e 5,90% em 2008, registrando-se aumentos de 3,13% nos preços dos bens e serviços monitorados[4] e de 7,09% nos preços livres, ante 4,74% e 4,13%, respectivamente, em 2009.

A desaceleração nos preços monitorados, de 4,74% para 3,13%, evidenciou os menores aumentos, em relação ao ano anterior, nos preços do gás de bujão, da gasolina, das passagens aéreas, dos remédios e das tarifas de energia elétrica, da taxa de água e esgoto, do telefone fixo e do ônibus intermunicipal, enquanto a maior elevação nos preços livres, de 4,13% para 7,09%, refletiu o dinamismo da atividade econômica e o comportamento dos preços dos alimentos, em especial dos itens bovinos, leite e derivados, feijão, panificados, acúcares, aves e ovos e alimentação fora do domicílio.

A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, atingiu 6,47% no ano, ante 4,11% em 2009. Esta variação, superior à assinalada pelo IPCA, evidencia, especialmente, a maior particiação, 30,64%, do grupo alimentação e bebidas no INPC, ante 23,31% no IPCA, tendo em vista que o primeiro considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de 1 a 6 salários mínimos, para as quais o comprometimento da renda com gastos de alimentação é relativamente maior.

4/ Entende-se por preços monitorados aqueles que são direta ou indiretamente determinados pelos governos federal, estadual ou municipal. Em alguns casos, os reajustes são estabelecidos por contratos entre produtores/fornecedores e as agências de regulação correspondentes, como nos casos de energia elétrica e de telefonia fixa.

O IPC, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe[5]), também refletiu o ritmo da atividade econômica e a maior alta dos preços dos alimentos, crescendo 6,40% em 2010, ante 3,65% no ano anterior.

Preços monitorados

Os preços monitorados aumentaram 3,13% em 2010, respondendo por apenas 0,92 p.p. da variação total do IPCA no ano. As maiores variações ocorreram nos itens ônibus urbano, 7,53%; plano de saúde, 6,87%; correio, 6,35%; ônibus intermunicipal, 4,78%; taxa de água e esgoto, 3,38%; remédios, 3,36%; energia elétrica, 3,05%; e gasolina, 1,67%, enquanto, em sentido inverso, os itens emplacamento e licença, e pedágio recuaram, na ordem, 9,53% e 5,82%.

Quadro 1.20 – Principais itens na composição do IPCA em 2010

Variação percentual

Discriminação	IPCA			
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2009	Variação acumulada em 2010	Contribuição acumulada em 2010
Índice (A)	100,00	4,31	5,91	5,91
Preços livres	70,64	4,13	7,09	4,99
Preços monitorados	29,36	4,74	3,13	0,92
Itens monitorados – Selecionados				
Ônibus urbano	3,84	5,34	7,53	0,29
Plano de saúde	3,46	6,39	6,87	0,24
Energia elétrica	3,23	4,69	3,05	0,10
Remédios	2,85	5,85	3,36	0,10
Gasolina	4,01	2,06	1,67	0,07
Ônibus intermunicipal	1,20	6,19	4,78	0,06
Taxa de água e esgoto	1,62	4,94	3,38	0,05
Telefone fixo	3,28	0,91	0,82	0,03
Gás de butijão	1,20	13,74	2,10	0,03
Passagem aérea	0,33	31,89	3,15	0,01

Fonte: IBGE

1/ Média de 2010.

Vale ressaltar que a elevação dos planos de saúde, oscilando de 5,10%, em Porto Alegre, a 7,17%, em Brasília, exerceram impacto de 0,24 p.p. sobre o IPCA, enquanto a elevação nas tarifas de ônibus urbano, destacando-se as registradas em São Paulo, 17,39%, e no Rio de Janeiro, 9,09%, contribuíu com 0,29 p.p. para a variação anual do indicador. A variação da tarifa de ônibus intermunicipal representou 0,06 p.p. do aumento do IPCA, registrando-se elevações mais acentuadas em Belém, 17,44% e em

5/ Para famílias com rendimento entre um e vinte salários mínimos na cidade de São Paulo.

Salvador, 7,99%. Adicionalmente, o reajuste das tarifas de energia elétrica decorreu aumentos em nove das onze regiões abrangidas pelo IPCA, destacando-se os assinalados em Belém, 17,58%; Curitiba, 13,60%; e Salvador, 7,16%, contrastando com o recuo de 9,16% observado em Recife.

Núcleos

Repetindo o comportamento do índice cheio, as variações dos três índices de núcleos de inflação do IPCA calculados pelo Banco Central apresentaram aceleração em 2010.

Quadro 1.21 – Preços ao consumidor e seus núcleos em 2010

Variação percentual

Discriminação	2009	2010		
		1º sem	2º sem	No ano
IPCA (cheio)	4,31	3,09	2,74	5,91
Exclusão	4,73	3,07	2,31	5,45
Médias aparadas com suavização	4,38	2,88	2,67	5,63
Dupla ponderação	4,73	2,78	2,76	5,62
IPC-Br	3,95	3,64	2,51	6,24
Núcleo IPC-Br	3,70	2,64	2,47	5,18

Fontes: IBGE e FGV

O núcleo por médias aparadas com suavização cresceu 5,63% em 2010, ante 4,38% no ano anterior, enquanto o núcleo de dupla ponderação[6] apresentou variações respectivas de 5,62% e 4,73%. A variação do núcleo por exclusão, que exclui as variações dos preços de dez itens[7] do sub-grupo alimentação no domicílio e dos itens combustíveis domésticos e veículos, atingiu 5,45%, ante 4,73% em 2009.

A variação do núcleo do IPC, calculado pela FGV pelo método de médias aparadas com suavização, passou de 3,70%, em 2009, para 5,18%, em 2010, situando-se em patamar inferior à elevação de 6,24% do IPC.

6/ Este núcleo é calculado reponderando-se os pesos originais – baseados na importância de cada item para a cesta do IPCA – pelos respectivos graus de volatilidade relativa, resultando em menor representatividade para o comportamento dos componentes mais voláteis.

7/ Os dez itens são: Tubérculos, raízes e legumes; Cereais, leguminosas e oleaginosas; Hortaliças e verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Açúcares e derivados; Leites e derivados; Aves e ovos; e Óleos e gorduras.

Moeda e Crédito

Política monetária

O IPCA, divulgado pelo IBGE, cresceu 5,91% no ano, mantendo-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo CMN, para 2010, no âmbito do regime de metas inflacionárias. Ressalte-se que foi o sétimo ano consecutivo em que a inflação se situa no intervalo estipulado pelo CMN.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) realizou oito reuniões ordinárias no ano, conforme calendário pré-estabelecido. Nas duas primeiras, a meta para a taxa básica de juros foi mantida em 8,75%, menor taxa da série iniciada em 1999; nas três seguintes, foram decididas elevações, que, somadas, totalizaram 200 p.b.; e nas três últimas reuniões, mantida a meta em 10,75% a.a.

Complementarmente às decisões adotadas no âmbito do Copom em 2010, o CMN e a diretoria colegiada do Banco Central adotaram, em dezembro, um conjunto de medidas de natureza macroprudencial com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de regulação, assegurar a estabilidade do SFN e permitir a continuidade do desenvolvimento sustentável do mercado de crédito. As medidas mais importantes foram a elevação dos recolhimentos compulsórios e do requerimento de capital para operações de crédito a pessoas físicas com prazos superiores a 24 meses.

Na última reunião de 2010, o Copom considerou balanço de riscos menos favorável à concretização de um cenário benigno para a inflação. Entretanto, prevaleceu o entendimento entre os membros do Comitê de que seria necessário tempo adicional para melhor aferir os efeitos, sobre a dinâmica dos preços, das medidas macroprudenciais adotadas em dezembro e das altas de juros ocorridas ao longo do primeiro semestre.

Agregados monetários

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R$279,6 bilhões em dezembro, ressaltando-se que o crescimento anual de 16,3% resultou de acréscimos respectivos de 15,8% e 16,7% nos saldos médios do papel-moeda em poder do público e

dos depósitos à vista. Em termos reais, deflacionado pelo IPCA, o M1 cresceu 9,8% no ano, condicionado pela evolução do produto nominal e pelos programas de transferência direta de renda do governo federal. A velocidade renda do M1, definida como a relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado, manteve-se relativamente estável no decorrer do ano.

Gráfico 2.1
Meios de pagamento (M1) – Velocidade-renda[1/]

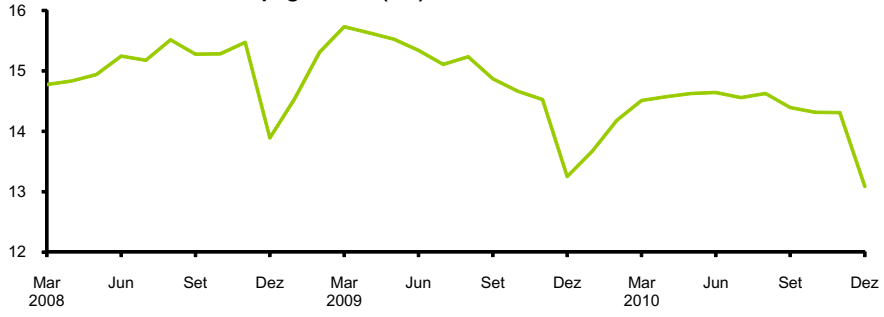

1/ Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.

Gráfico 2.2
Papel-moeda em poder do público a preço de dezembro de 2010, dessazonalizado[1/]

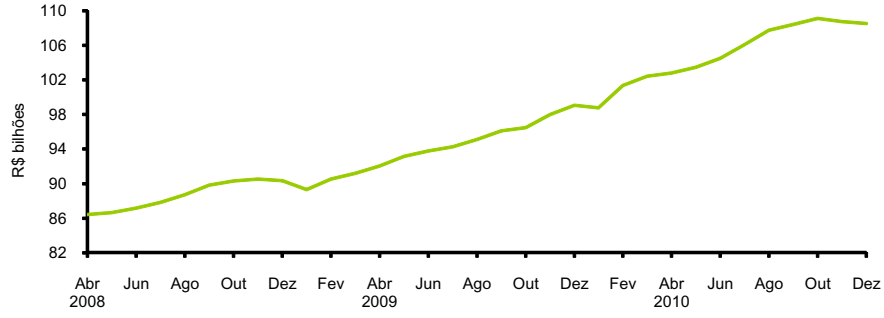

1/ Índice de preço: IPCA.

Gráfico 2.3
Depósitos à vista a preço de dezembro de 2010, dessazonalizados[1/]

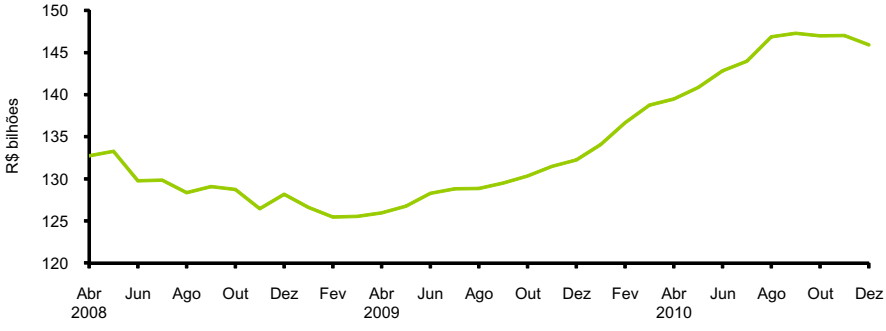

1/ Índice de preço: IPCA.

A base monetária atingiu saldo médio diário de R$197,4 bilhões em dezembro, registrando aumento anual de 17,9%, decorrente de expansões de 15,5% no saldo médio do papel-moeda emitido e de 25,7% no relativo às reservas bancárias, esta refletindo o impacto da elevação da alíquota do compulsório sobre recursos à vista, em julho de 2010.

Gráfico 2.4
Base monetária e meios de pagamento
Média dos saldos diários

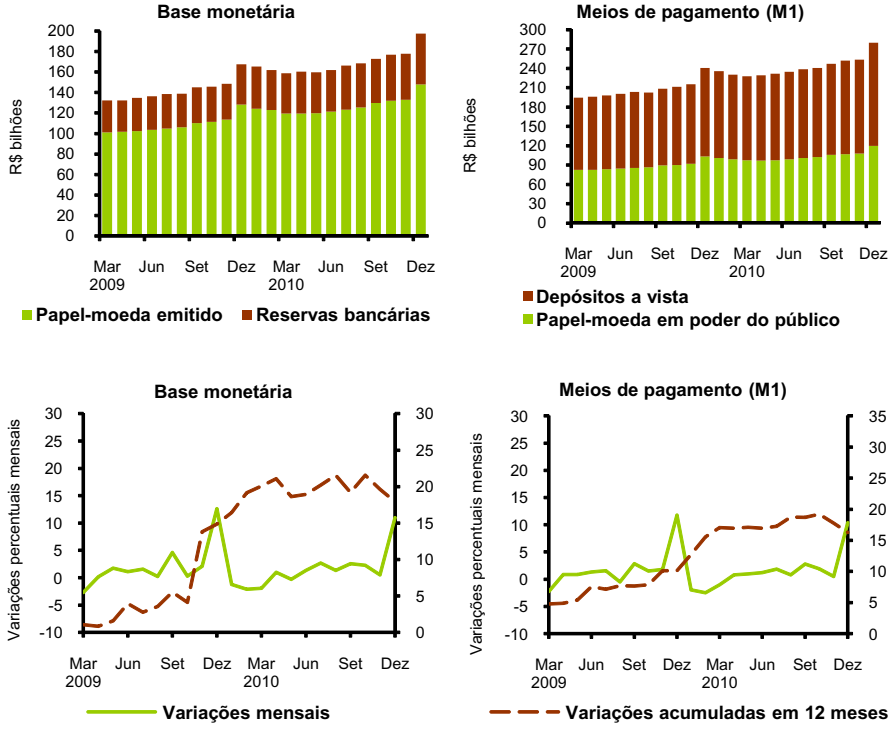

Considerados saldos de final de período, a base monetária restrita totalizou R$206,9 bilhões em 2010, elevando-se R$40,8 bilhões no ano. Os resgates líquidos de R$249,5 bilhões de títulos do Tesouro Nacional e as compras líquidas de R$75,6 bilhões realizadas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio constituíram os principais fatores de expansão monetária. Em sentido contracionista, destacou-se o fluxo de recolhimentos compulsórios, com impacto de R$235,5 bilhões no ano, decorrente, sobretudo, de elevações das alíquotas referentes aos depósitos a prazo e às exigibilidades adicionais sobre recursos à vista e a prazo. No mesmo sentido, a movimentação da conta única do Tesouro Nacional, excluídas as operações com títulos, determinou contração de R$51,2 bilhões, associada, em parte, à arrecadação tributária de R$600,7 bilhões. As demais rubricas envolvidas no relacionamento do Banco Central com o sistema financeiro resultaram em expansão de R$2,4 bilhões.

A base monetária ampliada, que agrega a base restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central, registrados no Sistema

Quadro 2.1 – Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Período		Recursos a vista[1/]	Depósitos a prazo[1/]	Depósitos de poupança[1/] Rural	Demais modalidades	Operações de crédito	Recursos de Soc. de Arrend. Merc.	DI	FIF curto prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
Anterior ao Plano Real		50	-	15	15	-	-		-	-	-
1994	Jun	100[2/]	20	20	20	-	-		-	-	-
	Ago	" [2/]	30	30	30	-	-		-	-	-
	Out	" [2/]	"	"	"	15	-		-	-	-
	Dez	90[2/]	27	"	"	"	-		-	-	-
1995	Abr	" [2/]	30	"	"	"	-		-	-	-
	Mai	" [2/]	"	"	"	12	-		-	-	-
	Jun	" [2/]	"	"	"	10	-		-	-	-
	Jul	83	"	"	"	"	-		35	10	5
	Ago	"	20	15	15	8	-		40	5	0
	Set	"	"	"	"	5	-		"	"	"
	Nov	"	"	"	"	0	-		"	"	"
1996	Ago	82	"	"	"	"	-		42	"	"
	Set	81	"	"	"	"	-		44	"	"
	Out	80	"	"	"	"	-		46	"	"
	Nov	79	"	"	"	"	-		48	"	"
	Dez	78	"	"	"	"	-		50	"	"
1997	Jan	75	"	"	"	"	-		"	"	"
1999	Mar	"	30	"	"	"	-		"	"	"
	Mai	"	25	"	"	"	-		"	"	"
	Jul	"	20	"	"	"	-		"	"	"
	Ago	"	"	"	"	"	-		0	0	"
	Set	"	10	"	"	"	-		"	"	"
	Out	65	0	"	"	"	-		"	"	"
2000	Mar	55	"	"	"	"	-		"	"	"
	Jun	45	"	"	"	"	-		"	"	"
2001	Set	"	10	"	"	"	-		"	"	"
2002	Jun	"	15	"	"	"	-		"	"	"
	Jul	"	"	20	20	"	-		"	"	"
2003	Fev	60	"	"	"	"	-		"	"	"
	Ago	45	"	"	"	"	-		"	"	"
2008	Mai	"	"	"	"	"	5[3/]		"	"	"
	Jul	"	"	"	"	"	10[3/]		"	"	"
	Set	"	"	"	"	"	15[3/]		"	"	"
	Out	42	"	"	"	"	"		"	"	"
	Nov	"	"	15	"	"	"		"	"	"
2009	Jan	"	"	"	"	"	0[4/]		"	"	"
	Set	"	13,5	"	"	"	"		"	"	"
2010	Mar	"	15	"	"	"	"		"	"	"
	Jun	43	"	16	"	"	"		"	"	"
	Dez	"	20	"	"	"	"		"	"	"

1/ A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.
A partir de janeiro/2009 a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E em dezembro/2010 as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%.

2/ No período de junho/1994 a junho/1995, as alíquotas de 100% e de 90% referem-se ao acréscimo em relação ao período-base apurado entre 23 e 30 de junho de 1994. A partir de julho de 1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

3/ Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base cálculo definida em 31.1.2008.

4/ Os D.I. captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluidos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atingiu R$2,4 trilhões, aumentando 16,7% no ano, com ênfase no impacto da atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado e nas compras realizadas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio.

Objetivando adequar a liquidez no sistema financeiro, foram revertidas medidas adotadas em 2008, durante a crise financeira internacional. Nesse sentido, em fevereiro de 2010, por meio da Circular nº 3.485, de 25.2.2010, a alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo foi elevada de 13,5% para 15% e seu cumprimento passou a ser exigido exclusivamente em espécie. As alíquotas referentes às exigibilidades adicionais dos depósitos à vista e a prazo foram elevadas para 8%, permanecendo em 10% a alíquota relativa aos depósitos de poupança. O cumprimento passou a ser exigido exclusivamente em espécie. As deduções, tanto do recolhimento compulsório, quanto das exigibilidades adicionais, passaram a ser escalonadas segundo o porte da instituição.

Em dezembro, foi editada a Circular nº 3.513, de 3.12.2010, que elevou de 15% para 20% a alíquota dos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo. Os limites de dedução foram elevados de R$2 bilhões para R$3 bilhões, para instituições financeiras com patrimônio de referência inferior a R$2 bilhões, e de R$1,5 bilhão para R$2,5 bilhões, para aquelas com patrimônio superior a R$2 bilhões e inferior a R$5 bilhões. O limite máximo de dedução dos valores referentes à aquisição de ativos e depósitos interfinanceiros foi reduzido de 45% para 36% e as emissões de Letras Financeiras foram isentas de recolhimentos compulsórios. Na mesma data, a Circular nº 3.514, de 3.12.2010, elevou a alíquota da exigibilidade adicional sobre recursos à vista e a prazo, de 8% para 12%. Os limites de dedução aumentaram de R$2 bilhões para R$2,5 bilhões, para instituições com patrimônio de referência inferior a R$2 bilhões, e de R$1,5 bilhão para R$2 bilhões, para aquelas com patrimônio entre R$2 bilhões e R$5 bilhões.

Adicionalmente, o CMN, por intermédio da Resolução nº 3.931, de 3.12.2010 elevou o valor máximo da garantia dos depósitos e créditos protegidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de R$60 mil para R$70 mil. Definiu também a redução gradual do

Gráfico 2.5
Haveres financeiros – Em percentual do PIB[1/]

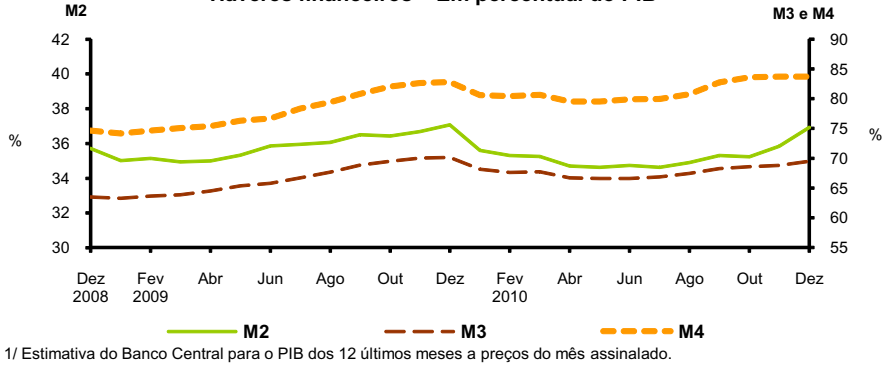

1/ Estimativa do Banco Central para o PIB dos 12 últimos meses a preços do mês assinalado.

limite para captação dos Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC (DPGE), à razão de 20 p.p. ao ano, a partir de 2012, de modo a extinguir essa modalidade em 2016.

Os meios de pagamento, pelo conceito M2, registraram expansão de 16,7% no ano, totalizando R$1,4 trilhão. Entre seus componentes, o saldo de títulos privados cresceu 17,4%, refletindo captações líquidas de R$2,5 bilhões em depósitos a prazo, após resgates líquidos de R$38,2 bilhões em 2009, e os depósitos de poupança aumentaram 18,8%, com captações líquidas de R$38,7 bilhões, 27,2% superiores às registradas no ano anterior.

O agregado M3 elevou-se 15,6% no ano, para R$2,5 trilhões, impulsionado pelo crescimento de 20% nas quotas de fundos de investimento. As captações líquidas somaram R$89,4 bilhões, ante R$109,9 bilhões em 2009. O M4, que corresponde ao M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 16,7% no ano, totalizando R$3 trilhões.

Quadro 2.2 – Haveres financeiros

Saldos em final de período — R$ bilhões

Período		M1	M2	M3	M4
2009	Jan	196,1	1 054,3	1 905,7	2 233,9
	Fev	194,4	1 060,2	1 920,4	2 251,5
	Mar	192,3	1 058,0	1 933,8	2 272,8
	Abr	194,5	1 062,1	1 958,2	2 288,6
	Mai	195,8	1 074,9	1 989,1	2 322,5
	Jun	202,2	1 095,1	2 009,8	2 342,3
	Jul	198,2	1 098,6	2 037,7	2 393,2
	Ago	202,6	1 104,7	2 072,4	2 432,4
	Set	209,6	1 121,2	2 115,6	2 482,0
	Out	209,7	1 117,0	2 130,9	2 516,6
	Nov	220,5	1 132,0	2 160,9	2 551,4
	Dez	248,1	1 164,9	2 203,8	2 602,3
2010	Jan	227,5	1 146,4	2 195,0	2 596,4
	Fev	225,1	1 150,0	2 202,4	2 619,9
	Mar	229,3	1 162,6	2 233,6	2 661,1
	Abr	228,7	1 158,5	2 227,2	2 655,5
	Mai	231,2	1 172,3	2 253,8	2 693,1
	Jun	234,7	1 191,2	2 283,6	2 739,8
	Jul	235,8	1 202,0	2 321,9	2 776,4
	Ago	242,7	1 226,5	2 370,4	2 838,4
	Set	248,7	1 255,4	2 427,5	2 942,8
	Out	249,7	1 266,5	2 465,8	3 004,5
	Nov	258,5	1 300,3	2 496,3	3 038,2
	Dez	280,1	1 347,3	2 535,9	3 055,3

As projeções estabelecidas trimestralmente pela programação monetária para os principais agregados monetários foram estritamente cumpridas no decorrer de 2010.

Títulos públicos federais e operações do Banco Central no mercado aberto

As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais apresentaram resgates líquidos de R$44,3 bilhões em 2010, correspondentes a resgates de R$452,6 bilhões e colocações de R$408,3 bilhões. As operações de trocas, realizadas com o objetivo de alongar o prazo da dívida vincenda, somaram R$29,7 bilhões, com resgates antecipados de R$5,2 bilhões.

Gráfico 2.6
Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária

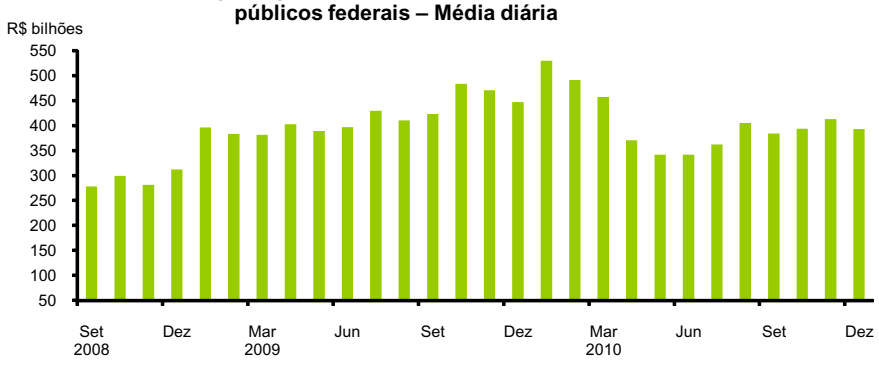

O saldo médio diário das operações compromissadas situou-se em R$341,7 bilhões em dezembro, recuando 23,6% em relação a igual período de 2009. Esse resultado refletiu a elevação da alíquota dos recolhimentos compulsórios e a movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional, condicionada, principalmente, pela meta de superávit primário e pelas compras de moeda estrangeira realizadas pelo Banco Central.

Gráfico 2.7
Operações compromissadas do Banco Central – Volume por prazo – Média dos saldos diários

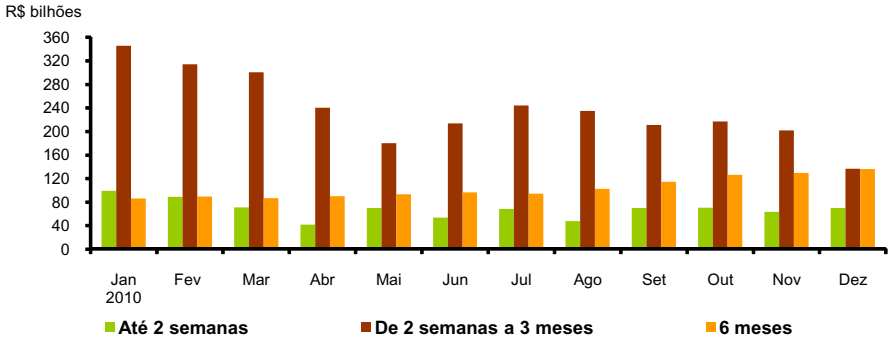

Em relação aos prazos, a representatividade das operações de duas semanas a três meses recuou de 70%, em 2009, para 40%, em 2010, enquanto a relativa às operações com prazo de seis meses aumentou de 17%, para 40%. As operações de curtíssimo prazo finalizaram o ano com participação de 20%.

Operações de crédito do sistema financeiro

As operações de crédito do sistema financeiro retomaram seu ritmo de crescimento em 2010, após a superação dos efeitos da crise financeira internacional. A recuperação refletiu o dinamismo da demanda interna, favorecido pelas condições favoráveis do mercado de trabalho e pelas expectativas positivas de empresários e consumidores.

A expansão revelou-se mais expressiva no crédito direcionado, impulsionada pelos financiamentos do BNDES, em especial para projetos de infraestrututra e aquisição de máquinas e equipamentos por empresas de pequeno e médio portes. No mesmo sentido, ressalte-se a trajetória do crédito habitacional.

Quadro 2.3 – Evolução do crédito

R$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
				2009	2010
Total	1 227,3	1 414,3	1 705,8	15,2	20,6
Recursos livres	871,2	954,5	1116,0	9,6	16,9
Direcionados	356,1	459,8	589,8	29,1	28,3
Participação %:					
Total/PIB	40,5	44,4	46,4		
Rec. livres/PIB	28,7	30,0	30,4		
Rec. direcionados/PIB	11,7	14,4	16,0		

No âmbito das operações com recursos livres, assinalem-se, no segmento de pessoas físicas, o dinamismo das modalidades financiamentos para aquisição de veículos e empréstimos consignados, e no relativo a pessoas jurídicas, com participação destacada das pequenas e médias empresas, a evolução dos empréstimos com recursos domésticos, contrastando com a retração naqueles lastreados em recursos externos.

O estoque total de crédito concedido pelo sistema financeiro com recursos livres e direcionados totalizou R$1.706 bilhões em dezembro de 2010, elevando-se 20,6% no ano, ante expansões anuais de 15,2% em 2009 e de 31,1% em 2008, contribuindo para que a relação crédito/PIB atingisse 46,4%, ante 44,4% em 2009 e 40,5% em 2008. A participação dos bancos públicos no crédito total situou-se em 41,8% ao final de 2010,

enquanto as relativas às instituições privadas nacionais e estrangeiras atingiram 40,8% e 17,4%, respectivamente.

O saldo dos empréstimos ao setor privado, computados recursos livres e direcionados, totalizou R$1.638 bilhões, elevando-se 20,9% no ano. Por atividade econômica, o volume destinado à indústria cresceu 18,5%, somando R$361,1 bilhões, refletindo, em especial, a demanda dos setores automotivo, alimentício e energético. O estoque referente ao segmento outros serviços totalizou R$292,4 bilhões, aumentando 18,1% no ano, com ênfase no dinamismo dos ramos de transportes, energia e imobiliário. As operações destinadas ao comércio elevaram-se 26,7%, para R$172,6 bilhões, sobressaindo novas contratações destinadas a revendas de veículos, lojas de departamentos e comércio de produtos alimentícios.

Gráfico 2.8
Direcionamento do crédito para atividades econômicas – Sistema Financeiro

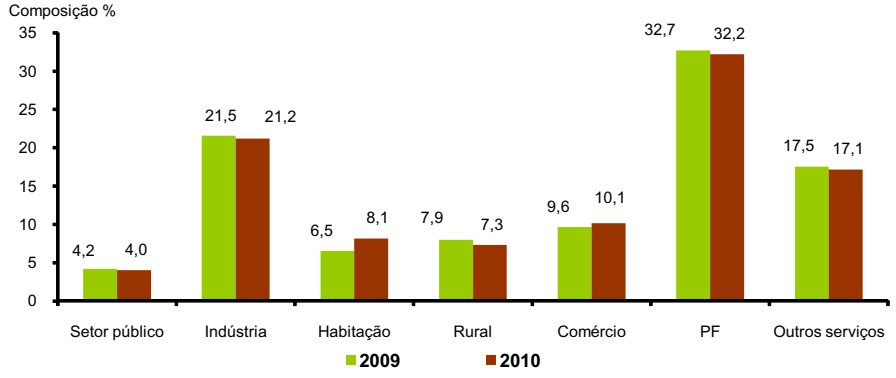

Os financiamentos à habitação, que contemplam recursos a pessoas físicas mantiveram ritmo acelerado de expansão e cresceram 50,3% no ano, para R$138,8 bilhões. Os desembolsos acumulados com recursos da caderneta de poupança elevaram-se 55,5%, totalizando R$33,4 bilhões, dos quais 87,3% concedidos segundo as regras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e 12,7% a taxas de juros de mercado. Do total de recursos desembolsados, 58,3% destinaram-se à aquisição de imóveis novos e usados e o restante à construção de moradias.

A carteira de crédito rural totalizou R$123,9 bilhões em dezembro. O aumento anual de 10,4% foi impulsionado, principalmente, pela demanda por recursos para investimentos agrícolas, que registraram participação relativa de 50,3% no total de financiamentos rurais, com relevância para os desembolsos pelo BNDES. As representatividades das modalidades custeio e comercialização agrícolas situaram-se, respectivamente, em 40,4% e 9,3% do total de crédito rural.

As operações de crédito do sistema financeiro para o setor público somaram R$67,8 bilhões, elevando-se 15% no ano. Esse desempenho resultou, em especial, do aumento de 27,7% no saldo dos financiamentos contratados pelos governos estaduais e municipais,

que atingiu R$33,2 bilhões, com destaque para operações destinadas a saneamento básico e infraestrutura de transportes com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do BNDES. O saldo dos empréstimos bancários à esfera federal atingiu R$34,6 bilhões, refletindo elevação de 4,9%, associada a novas contratações das áreas de gás e petróleo.

Os empréstimos referenciados em recursos livres somaram R$1.116 bilhões em dezembro, crescendo 16,9% no ano e correspondendo a 65,4% do credito total do sistema financeiro, ante 67,5% em 2009. A carteira de pessoas físicas aumentou 19,2%, para R$560 bilhões, ressaltando-se as elevações respectivas de 49,1% e 24,7% nas modalidades financiamentos para aquisição de veículos e crédito pessoal, enquanto a referente ao segmento de pessoas jurídicas cresceu 14,7%, somando R$556 bilhões, com ênfase no aumento de 22,9% nos empréstimos para capital de giro. Os financiamentos lastreados em recursos externos recuaram 11% no ano, refletindo, principalmente, a retração nas operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC).

Tabela 2.4 – Crédito com recursos livres

R$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	Dez	Dez	Dez	2009	2010
Total	871,2	954,5	1116,0	9,6	16,9
Pessoa jurídica	476,9	484,7	556,0	1,6	14,7
Referencial[1/]	391,5	397,8	462,7	1,6	16,3
Recursos domésticos	300,7	342,9	413,9	14,0	20,7
Recursos externos	90,8	54,9	48,9	-39,5	-11,0
Leasing[2/]	55,3	49,1	41,1	-11,1	-16,3
Rural[2/]	3,8	4,0	3,1	7,7	-24,0
Outros[2/]	26,3	33,7	49,1	28,0	45,6
Pessoa física	394,3	469,9	560,0	19,2	19,2
Referencial[1/]	277,6	323,8	417,3	16,6	28,9
Cooperativas	16,9	21,1	25,3	24,5	19,7
Leasing	56,7	63,2	45,6	11,4	-27,8
Outros	43,1	61,8	71,8	43,6	16,2

1/ Crédito referencial para taxas de juros, definido pela Circular nº 2.957, de 30 de dezembro de 1999.

2/ Operações lastreadas em recursos domésticos.

A taxa média de juros das modalidades que compõem o crédito referencial atingiu 35% em dezembro de 2010. O aumento anual de 0,7 p.p. resultou de variações de 2,4 p.p. no segmento de pessoas jurídicas, ressaltando-se as elevações nas modalidades conta garantida, 18,8 p.p., e desconto de duplicata, 3,1 p.p., e de -2,1 p.p. no relativo a pessoas físicas, que registraram taxas respectivas de 27,9% e 40,6%, no período.

O *spread* bancário atingiu 23,5% em dezembro, recuando 0,9 p.p. em 2010. Ocorreram redução de 3,1 p.p. no segmento de pessoas físicas e acréscimo de 0,5 p.p. no referente

a pessoas jurídicas, que registraram *spreads* respectivos de 28,5 p.p. e 17 p.p., no período.

O prazo médio da carteira de crédito referencial atingiu 476 dias em dezembro. O aumento anual de 93 dias decorreu de elevações respectivas de 113 dias e 59 dias nos segmentos de pessoas jurídicas, com ênfase na dilatação de 155 dias nas operações de capital de giro, e de pessoas físicas, que registraram, na ordem, prazos médios de 399

Gráfico 2.9
Taxas de juros das operações de crédito com recursos livres

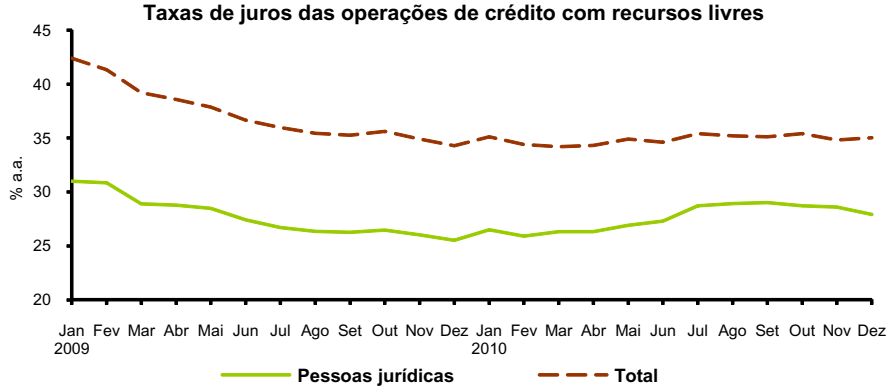

Gráfico 2.10
Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física

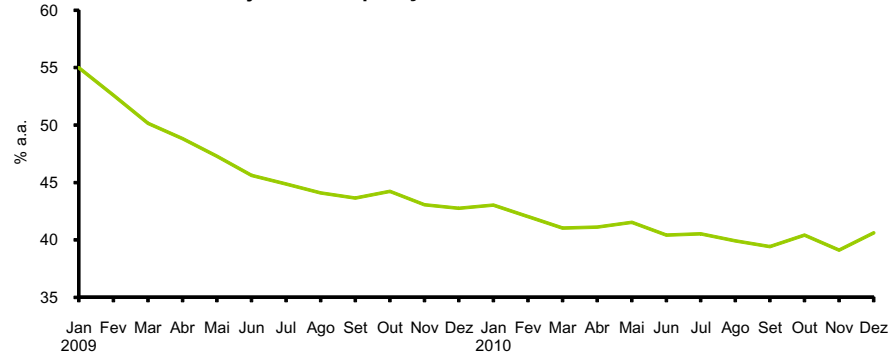

Gráfico 2.11
Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica

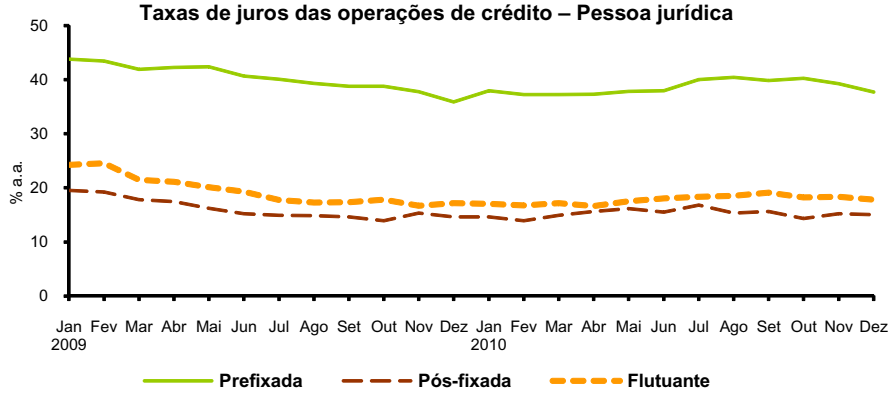

dias e de 562 dias, Vale mencionar que o prazo médio da carteira de pessoas físicas, recorde da série iniciada em junho de 2000, traduziu, entre outros fatores, o aumento da participação dos financiamentos imobiliários e para aquisição de veículos.

Gráfico 2.12
***Spread* bancário das operações de crédito com recursos livres**

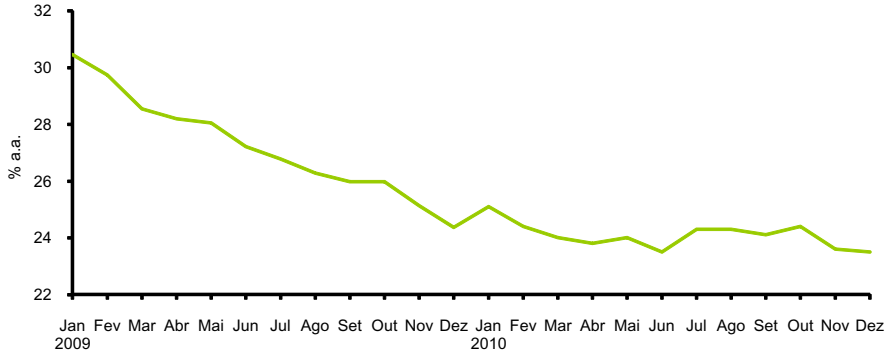

A taxa de inadimplência do crédito referencial, em trajetória declinante desde fevereiro, atingiu 4,5% em dezembro de 2010, recuando 1 p.p. no ano. Ocorreram reduções respectivas de 2 p.p. e de 0,3 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, que registraram taxas de 5,7% e 3,5%, respectivamente, em dezembro de 2010.

Os empréstimos com recursos direcionados cresceram 28,3% em 2010, totalizando R$589,8 bilhões em dezembro, ante aumentos anuais de 29,1% em 2009 e de 29,4% em 2008, ressaltando-se o impacto do crescimento de 26,4% das operações do BNDES, que somaram R$357,8 bilhões e representaram 60,7% destes empréstimos. As operações de crédito habitacional, com recursos da poupança e do FGTS, e de crédito rural experimentaram elevações anuais de 50,4% e 10,3%, respectivamente.

Gráfico 2.13
Inadimplência das operações de crédito com recursos livres[1/]

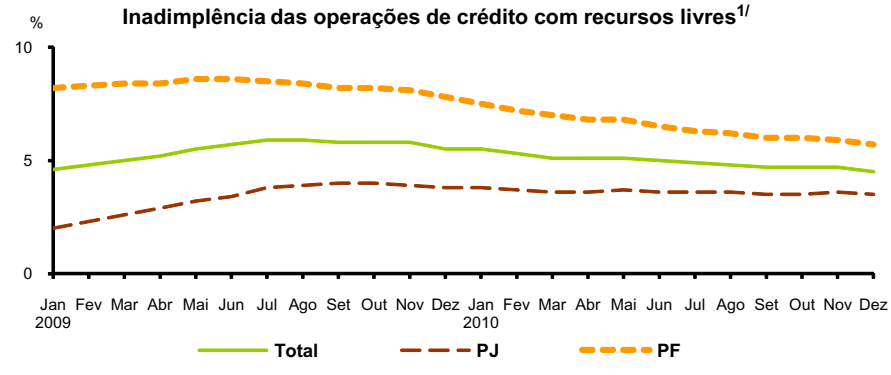

1/ Percentual da carteira com atraso superior a 90 dias.

Quadro 2.5 – Crédito com recursos direcionados

R$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
				2009	2010
Total	356,1	459,8	589,8	29,1	28,3
BNDES	209,3	283,0	357,8	35,3	26,4
Direto	107,8	158,1	178,0	46,7	12,6
Repasses	101,5	124,9	179,8	23,1	43,9
Rural	78,3	78,7	86,8	0,5	10,3
Bancos e agências	73,3	74,6	81,9	1,8	9,8
Cooperativas	5,0	4,1	4,9	-17,9	19,7
Habitação	59,7	87,4	131,4	46,3	50,4
Outros	8,8	10,7	13,8	20,7	29,1

Os desembolsos realizados pelo BNDES atingiram R$168,4 bilhões em 2010, elevando-se 23,5% no ano. As concessões para a indústria, impulsionadas pelo Programa de Sustentação dos Investimentos (PSI), aumentaram 24%, para R$78,8 bilhões, destacando-se as operações para os ramos de coque, petróleo e combustível, produtos alimentícios e químicos. Os desembolsos para o segmento comércio e serviços totalizaram R$79,5 bilhões, elevando-se 20,5% no ano, com ênfase para os destinados aos setores transporte terrestre, comércio e atividades imobiliárias. Os novos recursos a micro, pequenas e médias empresas expandiram-se 90,9%, para R$45,7 bilhões, passando a representar 27,1% do total de desembolsos, ante 17,5% em 2009. Os créditos destinados à agropecuária cresceram 47,7%, totalizando R$10,1 bilhões.

Quadro 2.6 – Desembolsos do BNDES

R$ milhões

Discriminação	2009	2010	Variação
			(%)
Total	136 356,1	168 422,6	23,5
Indústria	63 521,1	78 768,4	24,0
Produtos alimentícios	8 034,0	12 292,7	53,0
Química	2 175,0	3 798,2	74,6
Veículo, reboque e carroceria	5 922,5	5 790,4	-2,2
Outros equipamentos de transporte[1/]	2 899,3	4 410,8	52,1
Refino de petróleo e álcool	23 238,4	28 712,3	23,6
Comércio/Serviços	65 979,3	79 527,9	20,5
Transporte terrestre	23 737,1	28 473,5	20,0
Construção	6 550,4	6 650,2	1,5
Telecomunicações	3 834,9	2 103,9	-45,1
Eletricidade e gás	14 716,5	13 878,5	-5,7
Agropecuária	6 855,7	10 126,3	47,7

Fonte: BNDES

1/ Inclui indústria de aviação.

As provisões constituídas pelo sistema financeiro somaram R$94,7 bilhões em dezembro de 2010, registrando retração anual de 2,9% e correspondendo a 5,6% do volume total da carteira de crédito, ante 6,9% ao final de 2009. A evolução das provisões mostrou-se compatível com a trajetória da taxa de inadimplência referente ao total das operações de crédito do sistema financeiro, que recuou 1,1 p.p. no ano, situando-se em 3,2%.

Sistema Financeiro Nacional

No Sistema Financeiro Nacional, em contexto de estabilidade monetária, as operações de crédito mantiveram-se preponderantes no resultado da intermediação financeira, relativamente às aplicações em tesouraria. Nesse contexto, intensificou-se a busca por fontes de financiamento com perfil temporal compatível com o alongamento de prazos observado nas operações ativas. Paralelamente, foram adotadas medidas de natureza macroprudencial, visando aperfeiçoar os instrumentos de regulação existentes e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento sustentável do sistema financeiro.

A participação das operações de crédito no total de ativos do sistema bancário recuou de 35,6%, ao final de 2009, para 34,9%, em dezembro de 2010. A representatividade das operações de tesouraria apresentou declínio mais acentuado, de 40,5% para 37,5%, resultado de retrações nas participações das aplicações em títulos e valores mobiliários, de 21,4% para 21,1%, e das aplicações interfinanceiras de liquidez e operações de câmbio, de 19,1% para 15,8%. A representatividade dos títulos públicos na composição da carteira de títulos e valores mobiliários seguiu decrescente, recuando de 60,2% para 56,1% no ano.

O crescimento registrado nas operações de crédito ao longo do ano se traduziu em expansão significativa das receitas com intermediação financeira. A participação das receitas relativas a operações de crédito aumentou de 57,4%, em 2009, para 58,6%, em dezembro de 2010, enquanto a relativa a rendas com títulos decresceu de 40,5%, para 34,9%, na mesma base de comparação.

Em continuidade ao observado em 2009, a representatividade das modalidades tradicionais de captação recuou em 2010. A parcela de depósitos totais – à vista, a prazo e de poupança – passou de 33,7%, ao final de 2009, para 31,5%, em dezembro de 2010, enquanto a representatividade conjunta das operações cambiais e das captações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas e depósitos interfinanceiros) cresceu de 38,8% para 39,1%, no mesmo período.

Com o objetivo de dotar as instituições financeiras de instrumento juridicamente seguro para as captações de médio e longo prazo, a Resolução nº 3.836, publicada em fevereiro, regulamentou a emissão das letras financeiras. Trata-se de título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de

livre negociação, emitido por bancos múltiplos, bancos comerciais, caixas econômicas, bancos de investimento, financeiras, sociedades de crédito imobiliário e companhias hipotecárias, com prazo mínimo de vencimento de 24 meses, sendo vedado o resgate antecipado, total ou parcial. Em dezembro, o BNDES, principal fonte de recursos para financiamento de longo prazo do setor produtivo, foi autorizado a emitir letras financeiras.

Esse novo instrumento de captação permite melhor adequação de prazos entre ativos e passivos das instituições financeiras, dado que o pagamento periódico de seus rendimentos deve observar o intervalo mínimo de 180 dias. Até dezembro de 2010, foram captados R$26,2 bilhões por intermédio desse instrumento financeiro. Em dezembro, a emissão de letras financeiras foi isenta de recolhimentos compulsórios, o que aumentou sua atratividade relativamente aos tradicionais certificados de depósitos bancários (CDB).

No âmbito da regulamentação prudencial, a Circular nº 3.498, de 28.6.2010, divulgada em junho, alterou o cálculo do requerimento de capital para risco de mercado utilizado na apuração do Índice de Basiléia, visando favorecer a constituição de capital adicional para acomodar perdas em períodos de volatilidade nos mercados financeiros. Essa alteração equivale a um acréscimo no patrimônio de referência exigido, que é o denominador do Índice de Basiléia, de modo a proteger os ativos das instituições financeiras contra variações de preços de juros, ações, câmbio e *commodities*. Essa medida está sendo adotada por outros bancos centrais no âmbito do Comitê de Basiléia e entrará em vigor de forma sincronizada a partir de 2012.

Adicionalmente, a Circular nº 3.515, de 3 de dezembro, determinou a elevação do requerimento de capital aplicável a operações de crédito e arrendamento mercantil destinadas a pessoas físicas, com prazos contratuais superiores a 24 meses. Com esse objetivo, o Fator de Ponderação de Risco (FPR) de tais operações, contratadas a partir de 6 de dezembro de 2010, passou de 100% para 150%, o que significa que, relativamente àquelas operações, o requerimento de capital será elevado dos atuais 11% para 16,5% do valor da operação, produzindo efeitos a partir de julho de 2011. Essa elevação não se aplica às seguintes operações:

i) crédito consignado com prazo contratual de até 36 meses;
ii) crédito rural;
iii) crédito habitacional;
iv) financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 24 e 36 meses, desde que o valor contratado não seja superior a 80% do valor do veículos;
v) financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 36 e 48 meses, desde que o valor contratado não seja superior a 70% do valor do veículo;

vi) financiamento ou arrendamento mercantil de veículos com prazo entre 48 e 60 meses, desde que o valor contratado não seja superior a 60% do valor do veículo;

vii) financiamento ou arrendamento mercantil de veículos de carga; e

viii) financiamento com recursos oriundos de repasses de fundos ou programas especiais do Governo Federal.

Gráfico 2.14

Sistema bancário – Participação por segmentos[1/]

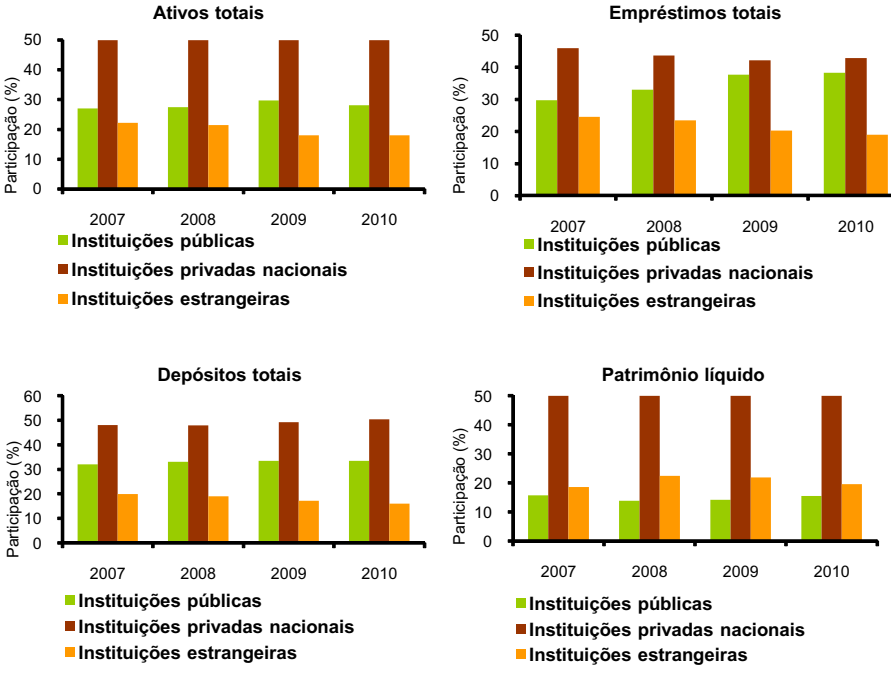

1/ Apresenta dados somente das instituições bancárias, sem consolidar, portanto, as posições dos conglomerados financeiros.

III Mercado Financeiro e de Capitais

Taxas de juros reais e expectativas de mercado

A meta para a taxa Selic foi mantida durante o primeiro trimestre de 2010 em 8,75% a.a. Em resposta a pressões inflacionárias associadas, no âmbito externo, às elevações nos preços das *commodities*, e, internamente, ao descompasso entre os crescimentos da absorção doméstica e da capacidade de expansão da oferta, o Copom promoveu aumento de 200 pontos básicos, para 10,75% a.a., na meta para a taxa Selic no segundo e terceiro trimestres do ano. A taxa Selic efetiva acumulada em 2010 situou-se em 9,8%, enquanto a taxa Selic real acumulada no ano, deflacionada pelo IPCA, atingiu 3,7%.

Gráfico 3.1
Taxa *over*/Selic

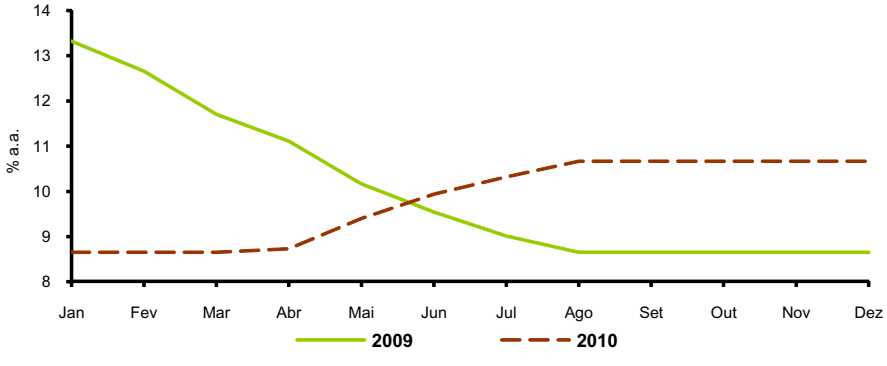

Gráfico 3.2
Taxa *over*/Selic x dólar x *swap* 360 dias

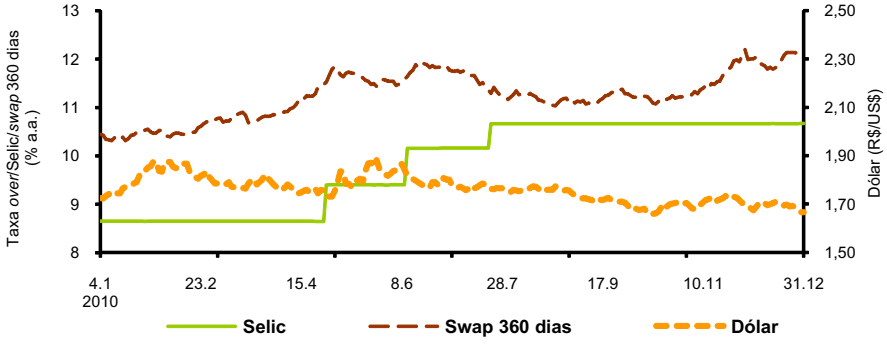

Em termos de expectativas, a taxa de juros real *ex-ante*, calculada pelo Banco Central para o prazo de um ano com base em pesquisa junto a analistas do setor privado, passou de 5,1%%, ao final de 2009, para 6,2% a.a., ao final de 2010.

No mercado de derivativos, os contratos de *swap* DI x pré de 360 dias registraram taxas crescentes no mercado futuro de juros ao longo do primeiro semestre do ano, atingindo 11,9% a.a. em 18 de junho. Após apresentarem volatilidade no decorrer do segundo semestre do ano, os contratos foram negociados a 12,03% a.a. ao final de 2010, patamar 157 pontos básicos superior ao registrado no final de 2009.

Gráfico 3.3
Curva de juros – *Swap* DI x pré

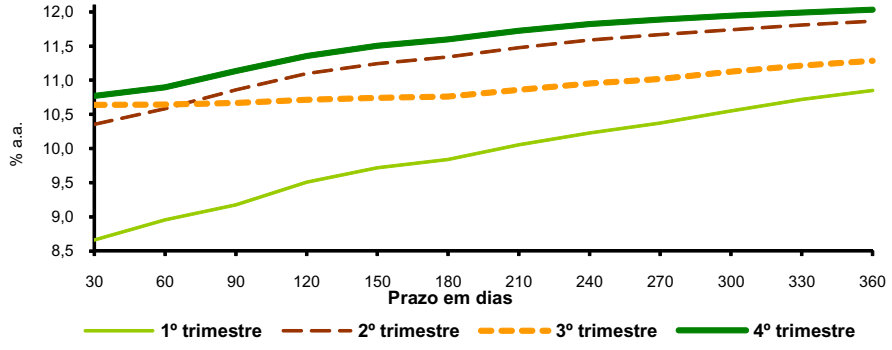

Gráfico 3.4
Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses

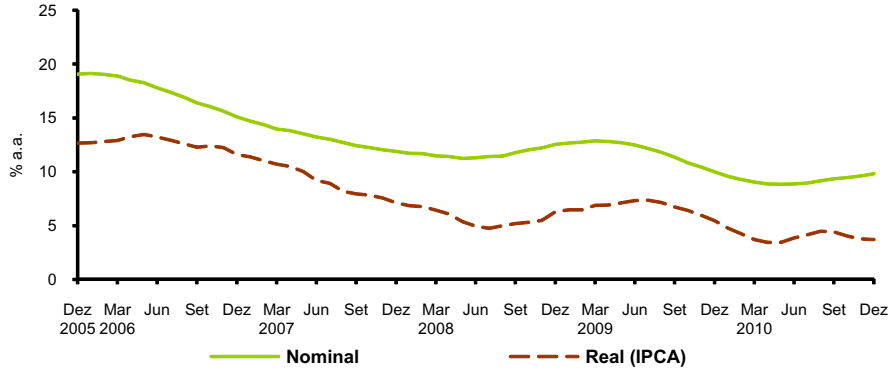

Mercado de capitais

As ofertas primárias de ações, debêntures e notas promissórias registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) somaram R$160,8 bilhões em 2010, volume 341% superior ao observado no ano anterior. Esse resultado foi condicionado, sobretudo, pela oferta pública de ações da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), que atingiu R$120,2 bilhões. As emissões primárias de ações somaram R$145,2 bilhões e as de debêntures, R$15,6 bilhões, ante R$15,9 bilhões e R$11,1 bilhões, respectivamente, em 2009.

Gráfico 3.5
Mercado primário – Ofertas registradas na CVM

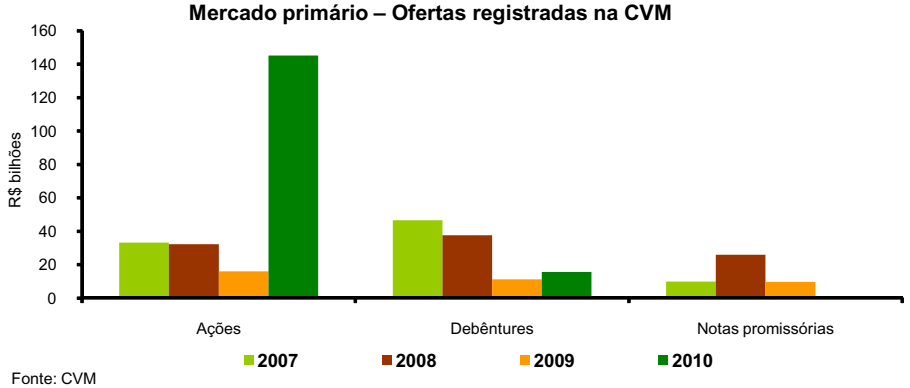

Fonte: CVM

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) aumentou 1% em 2010, atingindo 69.304 pontos no último fechamento do ano, ressaltando-se que o indicador, após assinalar volatilidade no primeiro semestre do ano, situou-se em 72.657 pontos em 8 de novembro. Avaliado em dólares, o Ibovespa valorizou 5,6% em 2010. Os índices Dow Jones e *National Association of Securities Dealers Automated Quotation* (Nasdaq) registraram ganhos respectivos de 11% e 16,9% na mesma base de comparação.

Gráfico 3.6
Ibovespa

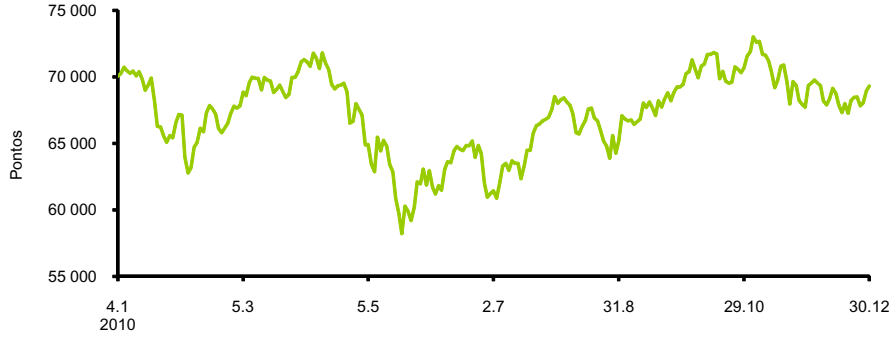

Fonte: Broadcast

Gráfico 3.7
Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2010

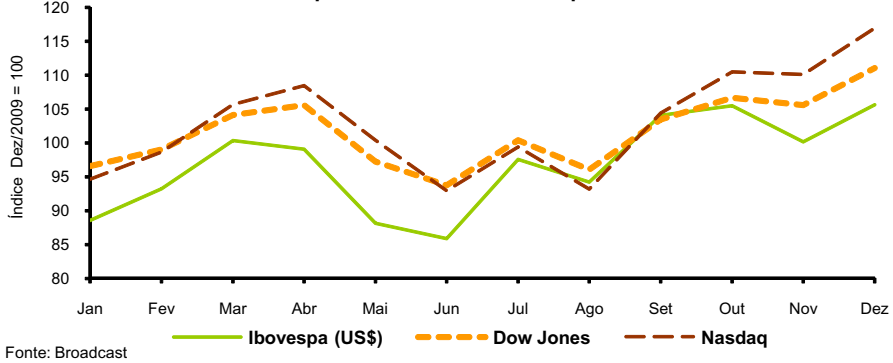

Fonte: Broadcast

Gráfico 3.8
Volume médio diário negociado na Bovespa – 2010

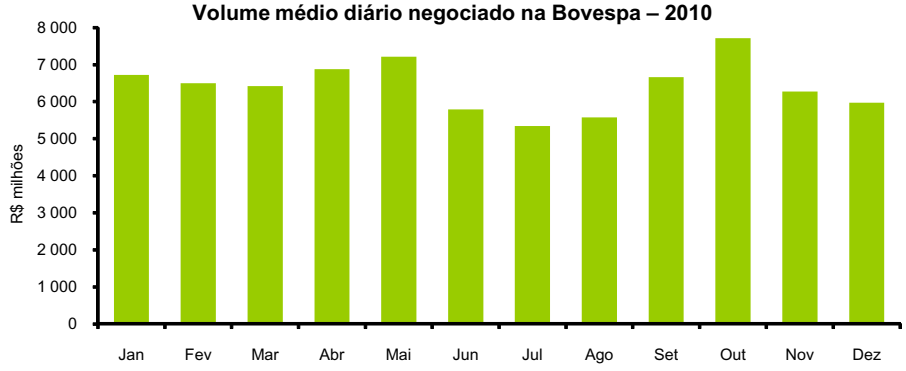

Fonte: Bovespa

O valor de mercado das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) cresceu 10,1% em 2010, atingindo R$2,6 trilhões em dezembro, ante R$2,3 trilhões no ano anterior. O volume médio diário negociado na Bovespa aumentou 22,4% no ano, totalizando R$6,4 bilhões.

Gráfico 3.9
Valor de mercado – 2010
Companhias abertas listadas na Bovespa

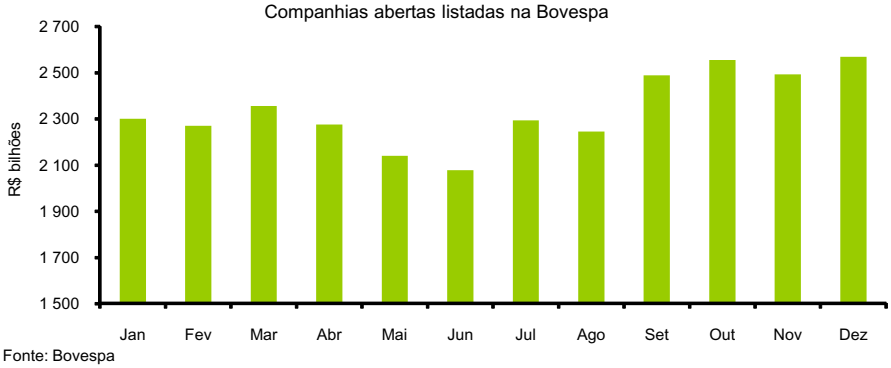

Fonte: Bovespa

Aplicações financeiras

O saldo consolidado dos fundos de investimento, dos depósitos a prazo e das cadernetas de poupança atingiu R$2,3 trilhões em dezembro de 2010, aumentando 15,9% no ano. Os fundos de investimento, que compreendem fundos de renda fixa, multimercados, referenciados, de curto prazo e cambiais cresceram 18,5%, para R$1,3 bilhão, registrando captação líquida de R$89,4 bilhões. A participação dos títulos públicos na carteira consolidada dos fundos permaneceu declinante, situando-se em 46,9% em dezembro de 2010, ante 49,4% em dezembro de 2009.

Os fundos de ações acumularam rentabilidade média de 8,6% no ano e registraram expansão de 13,4% em seu patrimônio líquido consolidado, que somou R$195,3 bilhões

Gráfico 3.10

Aplicações financeiras – Saldos – 2010

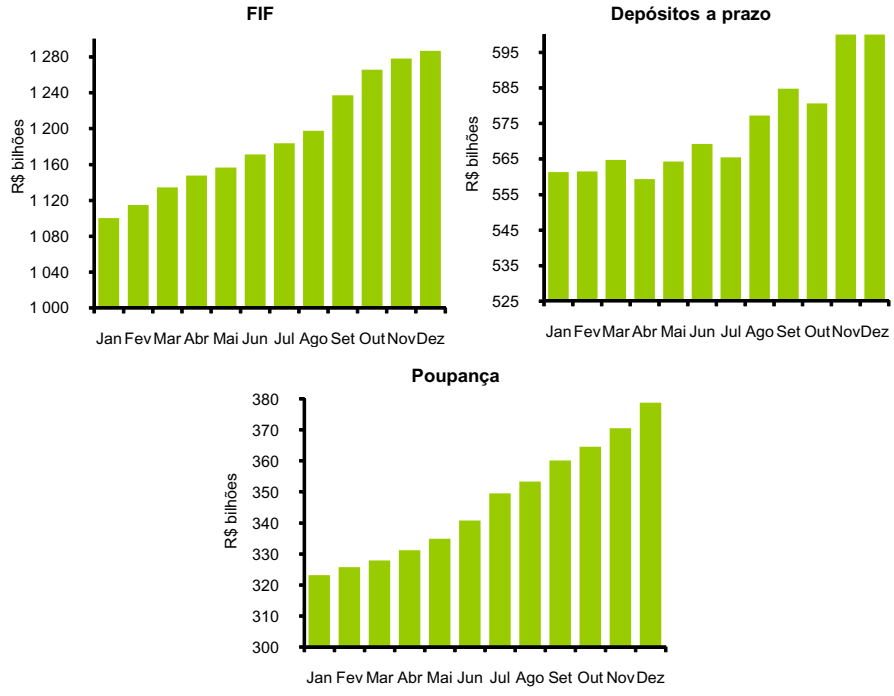

no final de 2010. O saldo dos fundos de investimento extramercado, responsáveis pela administração de recursos de propriedade da administração federal indireta, atingiu R$39,3 bilhões, elevando-se 2,8% no ano e registrando resgates líquidos de R$408 milhões.

O saldo das cadernetas de poupança atingiu R$378,8 bilhões, registrando aumento anual de 18,7% e captação líquida de R$38,7 bilhões. A rentabilidade da caderneta de poupança, para contas com vencimento no primeiro dia do mês, situou-se em 6,9%

Gráfico 3.11

Rendimento dos principais ativos financeiros em 2010

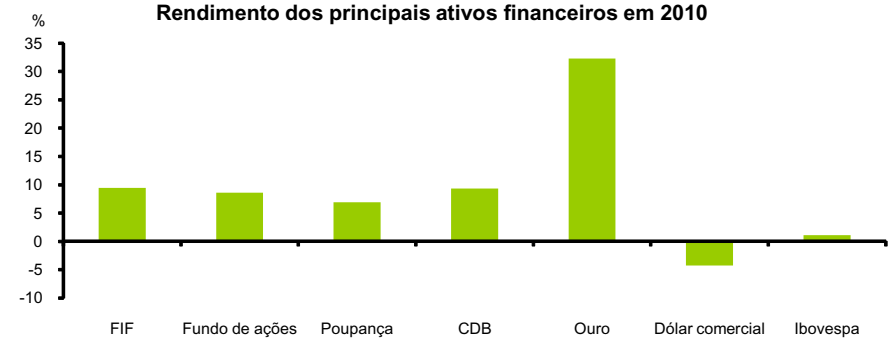

Fontes: Banco Central do Brasil e Broadcast

Quadro 3.1 – Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2010

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2010
FIF	0,65	0,72	0,79	0,55	0,66	0,73	1,01	0,91	1,02	0,06	0,79	1,36	9,65
Poupança	0,50	0,50	0,58	0,50	0,55	0,56	0,62	0,59	0,57	0,55	0,53	0,64	6,90
Fundo de Ações	-1,68	0,77	3,32	-2,85	-3,60	-2,56	7,22	-2,01	2,92	1,73	-1,28	7,03	8,57
CDB	0,64	0,58	0,74	0,62	0,70	0,72	0,83	0,85	0,81	0,77	0,77	0,88	9,29
Ouro	6,45	-1,20	4,28	1,47	4,35	2,92	-3,91	3,58	0,75	7,67	6,25	-3,53	32,26
Dólar comercial	7,67	-3,40	-1,66	-2,83	4,98	-0,84	-2,46	-0,07	-3,52	0,42	0,86	-2,91	-4,31
Ibovespa	-4,65	1,68	5,82	-4,04	-6,64	-3,34	10,80	-3,51	6,58	1,79	-4,20	2,36	1,04

Fontes: Banco Central do Brasil, CVM, Bovespa e BM&F

a.a., mesmo patamar de 2009. O saldo dos depósitos a prazo totalizou R$617,1 bilhões, registrando elevação anual de 9,5% e captações líquidas de R$2,5 bilhões. A rentabilidade bruta média desses depósitos atingiu 9,3%, correspondendo a aproximadamente 95% da taxa Selic efetiva no ano.

Finanças Públicas

Política orçamentária, fiscal e tributária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que embasou a elaboração do Orçamento da União para 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009), estabeleceu meta de superávit primário para o setor público consolidado equivalente a 3,3% do PIB para o ano, dos quais 2,15% a cargo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 0,2% na esfera das Empresas Estatais Federais e 0,95% no âmbito dos governos regionais. A LDO também determinou que o superávit poderia ser reduzido em até R$22,5 bilhões, para o atendimento de despesas no âmbito do PAC, e que a este valor poderiam ser acrescidos os gastos com "restos a pagar" e o excesso da meta de superávit primário apurado no exercício de 2009.

O limite de abatimento com despesas amparadas pelo PAC foi elevado para R$29,8 bilhões, por meio da Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009. Adicionalmente, a Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, autorizou que fosse conferido tratamento específico ao Grupo Eletrobrás, excluindo-o do cálculo do resultado fiscal do setor público. Em consequência, a meta de superávit primário para 2010 foi reduzida de 3,3% para 3,1% do PIB.

Quanto às medidas na esfera tributária, foi prorrogada, por seis meses, a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com alíquota zero, para bens de capital, tratores e caminhão, por meio do Decreto nº 7.222, de 29.6.2010; e, por um ano, a relativa a produtos da construção civil, através do Decreto nº 7.394, de 15.12.2010. A alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas liquidações de câmbio para ingresso no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro (renda fixa), foi elevada de 2% para 4%, mediante a edição do Decreto nº 7.323, de 4.10.2010, e para 6%, por meio Decreto nº 7.330, de 18.10.2010.

Outras medidas de política econômica

O Congresso Nacional aprovou, em 2010, os quatro projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo referentes ao marco regulatório da exploração do petróleo na camada

de pré-sal. As três leis ordinárias, deles derivadas, mudam o regime de exploração da produção das reservas de petróleo, de concessão para partilha, e conferem à Petrobrás a condição de única empresa operadora, com o mínimo de 30% de participação no consórcio contratado; criam um fundo social para ser usado no combate à pobreza e no desenvolvimento da educação e outras ações governamentais; instituem a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S. A. – Pré-Sal Petróleo S. A. (PPSA), que será responsável pela gestão dos contratos de partilha; e cedem à Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra do petróleo e gás natural nesse sítio.

O Presidente da República vetou artigo que estabelecia a partilha da receita proveniente dos *royalties* de acordo com os mesmos critérios adotados para os Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Necessidades de financiamento do setor público

O setor público consolidado registrou superávit primário de R$101,7 bilhões em 2010. O aumento anual de 0,73 p.p. do PIB refletiu as elevações nos resultados do Governo Central e das empresas estatais, e o recuo registrado no superávit nas empresas estatais.

O aumento do superávit primário do Governo Central atingiu 0,81 p.p. do PIB, traduziu a elevação de 0,62 p.p. assinalada no superávit do Governo Federal e a redução de 0,18 p.p. no déficit da Previdência Social.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2006		2007	
	R$ milhões	% do PIB[1/]	R$ milhões	% do PIB[1/]
Nominal	86 010	3,6	74 460	2,8
Governo Central[2/]	74 475	3,1	59 607	2,2
Governos estaduais	13 740	0,6	10 335	0,4
Governos municipais	2 867	0,1	2 369	0,1
Empresas estatais	-5 072	-0,2	2150	0,1
Primário	-75 915	-3,2	-88 078	-3,3
Governo Central[2/]	-51 352	-2,2	-59 439	-2,2
Governos estaduais	-16 370	-0,7	-25 998	-1,0
Governos municipais	-3 345	-0,1	-3 936	-0,1
Empresas estatais	-4 849	-0,2	1295	0,0
Juros nominais	161 925	6,8	162 538	6,1
Governo Central[2/]	125 827	5,3	119 046	4,5
Governos estaduais	30 110	1,3	36 333	1,4
Governos municipais	6 212	0,3	6 305	0,2
Empresas estatais	- 223	-0,0	855	0,0

(continua)

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

Discriminação	2008		2009		2010	
	R$ milhões	% do PIB[1/]	R$ milhões	% do PIB[1/]	R$ milhões	% do PIB[1/]
Nominal	61 927	2,0	106 242	3,3	93 673	2,5
Governo Central[2/]	24 891	0,8	107 363	3,4	45 785	1,2
Governos estaduais	29 715	1,0	-3 317	-0,1	40 442	1,1
Governos municipais	5 494	0,2	1 236	0,0	7 309	0,2
Empresas estatais	1 827	0,1	960	0,0	137	0,0
Primário	-103 584	-3,4	-64 769	-2,0	-101 696	-2,8
Governo Central[2/]	-71 308	-2,4	-42 443	-1,3	-78 723	-2,1
Governos estaduais	-25 931	-0,9	-17 957	-0,6	-16 961	-0,5
Governos municipais	-4 644	-0,2	-3 045	-0,1	-3 674	-0,1
Empresas estatais	-1 701	-0,1	-1 323	-0,0	-2 338	-0,1
Juros nominais	165 511	5,5	171 011	5,4	195 369	5,3
Governo Central[2/]	96 199	3,2	149 806	4,7	124 509	3,4
Governos estaduais	55 646	1,8	14 639	0,5	57 403	1,6
Governos municipais	10 138	0,3	4 281	0,1	10 983	0,3
Empresas estatais	3 528	0,1	2284	0,1	2474,7	0,1

1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

Gráfico 4.1

Necessidades de financiamento do setor público

Primário em (%) do PIB a preços correntes

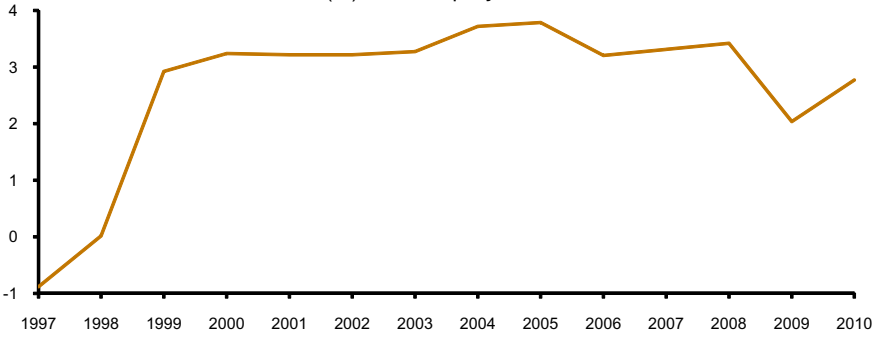

As receitas do Governo Central, evidenciando o aumento anual de 27,1% das receitas do Tesouro Nacional (1,82 p.p. do PIB), totalizaram R$919,8 bilhões, ressaltando-se os impactos do ingresso de R$74,8 bilhões, sem correspondência no exercício precedente, da receita decorrente da cessão onerosa de exploração de petróleo no pré-sal. No mesmo sentido, concorreram os efeitos da expansão da economia sobre a arrecadação dos principais tributos, a retirada de incentivos introduzidos para mitigar os efeitos da crise econômica e a elevação da alíquota do IOF-câmbio.

Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	716 658	739 304	919 772	3,2	24,4
Tesouro Nacional	551 343	555 054	705 297	0,7	27,1
Receita bruta	564 731	569 844	719 530	0,9	26,3
Restituições (-)	13 388	14 790	14 234	10,5	-3,8
Previdência Social	163 355	182 008	211 968	11,4	16,5
Banco Central	1 959	2 242	2 508	14,4	11,8
Transferências a estados e municípios	133 076	127 684	140 678	-4,1	10,2
Receita líquida total	583 582	611 620	779 094	4,8	27,4
Despesa total	497 901	572 185	700 129	14,9	22,4
Tesouro Nacional	295 907	344 437	442 243	16,4	28,4
Previdência Social	199 562	224 876	254 859	12,7	13,3
Banco Central	2 431	2 872	3 027	18,1	5,4
Fundo Soberano do Brasil[1/]	14 244	0	0	-	-
Resultado do Governo Central[2/]	71 438	39 436	78 966	-44,8	100,2
Tesouro Nacional	108 117	82 933	122 376	-23,3	47,6
Previdência Social	-36 207	-42 868	-42 891	18,4	0,1
Banco Central	-472	-630	-519	33,4	-17,6
Resultado primário/PIB – %	2,4	1,2	2,2	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Constitui déficit do Tesouro Nacional.

2/ (+) = superávit; (-) = déficit.

As despesas do Governo Central somaram R$700,1 bilhões, elevando-se 22,4% no ano e passando a representar 19,05% do PIB, ante 17,96% em 2009. Desse total, R$442,2 bilhões corresponderam a despesas do Tesouro Nacional; R$254,9 bilhões, a encargos

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	564 733	569 846	719 531	0,9	26,3
Impostos e contribuições	484 701	470 684	546 285	-2,9	16,1
Demais receitas	80 032	99 162	173 246	23,9	74,7
Compensações financeiras[1/]	25 032	19 412	24 421	-22,5	25,8
Diretamente arrecadadas	22 470	23 534	27 363	4,7	16,3
Dividendos da União	13 364	26 683	22 414	99,7	-16,0
Concessões	6 080	3 091	1 158	-49,2	-62,5
Cessão onerosa para exploração de petróleo	-	-	74 808	-	-
Outras	13 086	26 442	23 082	102,1	-12,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Despesas total	295 907	344 657	442 243	16,5	28,3
Pessoal e encargos sociais	130 829	151 653	166 487	15,9	9,8
Custeio e capital	164 036	191 825	274 514	16,9	43,1
Fundo de Amparo ao Trabalhador	21 027	27 433	30 311	30,5	10,5
Subsídios e subvenções econômicas	5 980	5 411	7 845	-9,5	45,0
Benefícios assistenciais (Loas/RMV)	16 036	18 946	22 234	18,1	17,4
Capitalização da Petrobras	-	-	42 928	-	-
Outras despesas de custeio e capital	120 993	140 035	171 196	15,7	22,3
Outras despesas de custeio	92 724	105 898	124 090	14,2	17,2
Investimento	28 269	34 137	47 106	20,8	38,0
Transferências do Tesouro ao Bacen	1 042	1 179	1 242	13,1	5,3

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

da Previdência Social; e R$3 bilhões, a despesas primárias de responsabilidade do Banco Central.

Os dispêndios com pessoal e encargos sociais – funcionários ativos, inativos e pensionistas – atingiram R$166,5 bilhões, 4,55% do PIB, ante R$151,7 bilhões, 4,76% do PIB, em 2009.

Os gastos de custeio e capital somaram R$274,5 bilhões, ressaltando-se que o crescimento anual de 43,1% foi influenciado pela capitalização de R$42,9 bilhões da Petrobrás. Excluída essa operação, o crescimento se reduz para 20,7%.

As despesas com investimento atingiram R$47,1 bilhões, superando em 38% os gastos realizados em 2009. Os dispêndios com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e com benefícios assistenciais Lei Orgânica da Assistência Social/ Renda Mensal Vitalícia (Loas/RMV), influenciados pelo reajuste do salário mínimo, somaram, na ordem, R$30,3 bilhões e R$22,2 bilhões, registrando aumentos respectivos de 10,5% e 17,4%.

Os juros nominais, apropriados por competência, representaram 5,32% do PIB em 2010, recuando, em linha com a trajetória da taxa Selic média, 0,05 p.p. do PIB no ano. O déficit nominal do setor público totalizou 2,55% do PIB, ante 3,34% do PIB em 2009. O financiamento desse resultado ocorreu, seguindo padrão semelhante ao assinalado no ano anterior, mediante expansões da dívida bancária líquida, da dívida mobiliária e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, neutralizadas, em parte, pela redução registrada no financiamento externo líquido.

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2008		2009		2010	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Usos	61 927	2,0	106 242	3,3	93 673	2,5
Primário	-103 584	-3,4	-64 769	-2,0	-101 696	-2,8
Juros internos	167 957	5,5	171 177	5,4	194 475	5,3
Juros reais	60 310	2,0	181 577	5,7	23 976	0,7
Atualização monetária	107 647	3,6	-10 400	-0,3	170 499	4,6
Juros externos	-2 446	-0,1	- 167	-0,0	894	0,0
Fontes	61 927	2,0	106 242	3,3	93 673	2,5
Financiamento interno	87 240	2,9	161 541	5,1	178 530	4,9
Dívida mobiliária	171 111	5,6	265 483	8,3	35 185	1,0
Dívida bancária	-87 099	-2,9	-123 218	-3,9	100 867	2,7
Renegociações	-	-	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-	-	-
Demais	3 228	0,1	19 276	0,6	42 478	1,2
Relacionamento TN/Bacen	767	-	-	-	-	-
Financiamento externo	-26 080	-0,9	-55 299	-1,7	-84 857	-2,3
PIB em 12 meses[1/]	3 031 864		3 185 126		3 674 964	

1/ PIB a preços correntes.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R$1.603,9 bilhões, 43,6% do PIB, ao final de 2010, ante R$1398,4 bilhões, 43,9% do PIB, em 2009. O recuo anual refletiu emissões líquidas totais de R$36,8 bilhões, incorporação de juros de R$169,1 bilhões, e o impacto de R$0,4 bilhão decorrente da apreciação do real em relação ao dólar.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R$2.307,1 bilhões em dezembro de 2010, dos quais R$703,2 bilhões em poder do Banco Central e R$1.603,9 bilhões em poder do mercado.

Relativamente à distribuição dos títulos por indexador, a participação dos títulos prefixados elevou-se de 33,7% do total, em dezembro de 2009, para 37,9%, em dezembro de 2010, principalmente em decorrência de emissões líquidas de Letras do Tesouro Nacional (LTN) e dos juros incorporados. A participação dos títulos indexados à taxa Selic, refletindo resgates líquidos de Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), decresceu de 35,8% para 32,5%, enquanto a parcela dos títulos vinculados à taxa de câmbio passou de 0,7% para 0,6%, em razão da apreciação do real. A representatividade dos títulos indexados à Taxa Referencial (TR) reduziu-se de 1,2% para 0,8%, e a dos

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
Responsabilidade do TN	1 390 694	1 583 871	1 759 134	2 036 231	2 307 143
Carteira do Banco Central	297 198	359 001	494 311	637 815	703 203
LTN	164 989	158 748	131 149	132 191	112 341
LFT	72 737	78 955	187 346	242 856	271 074
NTN	59 472	121 298	175 817	262 768	319 788
Créditos securitizados	0	0	0	0	0
Fora do Banco Central	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940
LTN	346 984	325 149	239 143	247 270	354 731
LFT	412 034	409 024	453 131	500 224	521 705
BTN	39	27	30	18	13
NTN	296 598	451 132	538 380	621 479	701 128
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	14 532	13 903	14 306	12 851	13 141
Créditos securitizados	17 793	20 777	15 089	12 058	9 096
Dívida agrícola	1 302	0	0	0	0
TDA	4 213	4 859	4 743	4 516	4 125
CDP	0	0	0	0	0
Responsabilidade do Banco Central	0	0	0	0	0
LBC	-	-	-	-	-
BBC/BBCA	-	-	-	-	-
NBCE	-	-	-	-	-
NBCF	-	-	-	-	-
NBCA	-	-	-	-	-
Total fora do Banco Central	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940
Em % do PIB	45,1	43,7	40,6	43,8	41,7

títulos atrelados a índices de preços, de 28,6% para 28,1%, como reflexo dos resgates líquidos de Nota do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) e Nota do Tesouro Nacional – Série C (NTN-C).

As operações de *swap* do Banco Central, em razão da estratégia adotada para igualar as quantidades compradas e vendidas em dólar, apresentaram exposição nula em 2010.

Gráfico 4.2
Títulos públicos federais
Participação por indexador

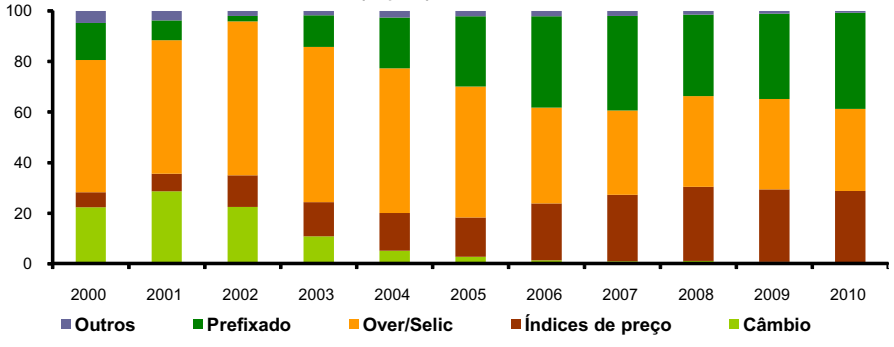

Gráfico 4.3
Evolução da estrutura da dívida mobiliária
Participação (%) no total – Posição de carteira

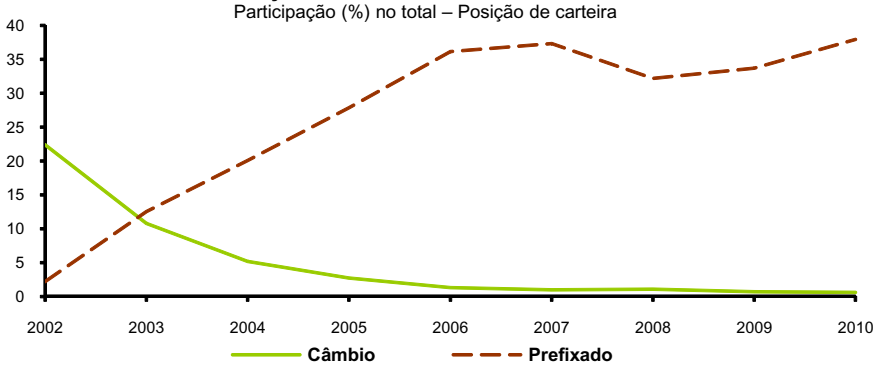

Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Total – R$ milhões	979 662	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940
Câmbio	2,7	1,3	0,9	1,1	0,7	0,6
TR	2,1	2,2	2,1	1,6	1,2	0,8
IGP-M	7,0	6,4	5,8	5,1	4,6	4,5
Over/Selic	51,8	37,8	33,4	35,8	35,8	32,5
Prefixado	27,9	36,1	37,3	32,2	33,7	37,9
TJLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IGP-DI	1,1	0,9	0,7	0,6	0,4	0,3
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	7,4	15,3	19,8	23,6	23,6	23,3
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O Plano Anual de Financiamento (PAF) da dívida pública federal de 2010 definiu os seguintes limites mínimos e máximos a serem atingidos até o final do ano para as participações dos indexadores no total da dívida pública: títulos prefixados, 31% e 37%; indexados a índices de preços, 24% e 28%; atrelados à taxa *over*/Selic, 30% e 34%; vinculados ao câmbio, 5% e 8%. Em dezembro, esses percentuais atingiram, na ordem, 37,9%, 28,1%, 32,5% e 0,6%.

As operações compromissadas realizadas no mercado aberto, que representam financiamentos de curtíssimo e curto prazo, atingiram R$288,7 bilhões em dezembro, ante R$454,7 bilhões em igual mês de 2009, registrando-se compras líquidas de títulos de R$202,1 bilhões e incorporação de juros de R$36,1 bilhões.

Tabela 4.8 – Operações compromissadas – Mercado aberto

Saldos e participações

R$ milhões

Período		Até 1 mês		Acima de 1 mês		Total
		Saldo	%	Saldo	%	Saldo
2003	Dez	43 742	78,5	11 975	21,5	55 717
2004	Dez	7 797	16,5	39 410	83,5	47 207
2005	Dez	-24 430	-106,9	47 286	206,9	22 856
2006	Dez	5 800	9,7	54 231	90,3	60 030
2007	Mar	41 656	39,3	64 281	60,7	105 937
	Jun	10 198	7,5	126 562	92,5	136 760
	Set	7 561	4,3	168 525	95,7	176 086
	Dez	-1 460	-0,9	167 274	100,9	165 813
2008	Mar	37 349	18,2	167 643	81,8	204 991
	Jun	42 818	18,4	190 311	81,6	233 129
	Set	87 261	30,9	195 107	69,1	282 368
	Dez	88 303	29,4	212 188	70,6	300 491
2009	Mar	124 877	33,7	246 066	66,3	370 943
	Jun	68 826	17,8	316 797	82,2	385 624
	Set	60 179	14,0	369 497	86,0	429 676
	Dez	31 846	7,4	396 029	92,6	427 874
2010	Mar	92 320	22,8	312 448	77,2	404 767
	Jun	25 958	7,4	324 771	92,6	350 729
	Set	36 861	9,8	340 827	90,2	377 688
	Dez	2 033	0,8	257 215	99,2	259 248

O cronograma de amortização da dívida mobiliária em mercado, exceto operações de financiamento, referente a dezembro de 2010, evidenciou que 21,3% da dívida registrava vencimento em 2011; 18,8%, em 2012; e 59,9%, a partir de janeiro de 2013. A estrutura de vencimentos para os títulos vincendos em 12 meses, de 21,3%, situou-se 2,7 p.p abaixo do limite mínimo estabelecido pelo PAF 2010, de 24%. O prazo médio de vencimento da dívida em dezembro atingiu 40,3 meses, 0,5 mês abaixo do limite mínimo estabelecido no PAF 2010, que fixou o intervalo de 40,8 e 44,4 meses.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R$1.475,8 bilhões em 2010, 40,2% do PIB, ante 42,8% do PIB em 2009. Este movimento refletiu as contribuições do crescimento anual do PIB, -5,7 p.p, e do superávit primário acumulado no ano, -2,8 p.p. do PIB, parcialmente neutralizadas pelo impacto da apropriação dos juros nominais, 5,3 p.p. do PIB; da valorização cambial de 4,3% acumulada no ano, 0,5 p.p. do PIB; e do reconhecimento de dívidas, 0,1 p.p. do PIB.

Quadro 4.9 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2007		2008	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 211 762	45,5	1 168 238	38,5
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	91 710	-1,7	-43 524	-7,0
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano):[1/]	91 710	3,4	-43 524	-1,4
Necessidade de financiamento do setor público	74 460	2,8	61 927	2,0
Primário	-88 078	-3,3	-103 584	-3,4
Juros nominais	162 538	6,1	165 511	5,5
Ajuste cambial[2/]	21 396	0,8	-78 426	-2,6
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-2 432	-0,1	3 180	0,1
Dívida externa	23 828	0,9	-81 606	-2,7
Dívida externa – Outros ajustes[3/]	-2 252	-0,1	-26 394	-0,9
Reconhecimento de dívidas	-630	-0,0	135	0,0
Privatizações	-1 265	-0,0	-767	-0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida[4/]		-5,2		-5,6
PIB em R$ milhões	2 661 343		3 031 864	

(continua)

Destacaram-se, na evolução da composição da DLSP em 2010, o aumento da parcela credora vinculada à TJLP, em linha com o crescimento dos ativos do Governo Federal junto ao BNDES, com contrapartida no crescimento da dívida mobiliária da União, e

Quadro 4.9 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público (continuação)

Discriminação	2009		2010	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 362 711	42,8	1 475 820	40,2
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	194 472	4,3	113 109	-2,6
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano)[1/]	194 472	6,1	113 109	3,1
Necessidade de financiamento do setor público	106 242	3,3	93 673	2,5
Primário	-64 769	-2,0	-101 696	-2,8
Juros nominais	171 011	5,4	195 369	5,3
Ajuste cambial[2/]	80 886	2,5	17 677	0,5
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-3 414	-0,1	1 513	0,0
Dívida externa	84 300	2,6	16 163	0,4
Dívida externa – Outros ajustes[3/]	10 907	0,3	1 533	0,0
Reconhecimento de dívidas	-345	-0,0	2969	0,1
Privatizações	-3217	-0,1	-2742	-0,1
Efeito crescimento PIB – Dívida[4/]		-1,9		-5,7
PIB em R$ milhões	3 185 126		3 674 964	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula: (∑FatoresCondicionantes/PIB12MesesValorizado)*100. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula: Dt-1/(PIBMêsAtual/PIBMêsBase) – Dt-1.

o crescimento da parcela pré-fixada. O prazo médio de vencimento dos títulos federais, parcela mais expressiva da DLSP, reduziu-se de 40,39 meses para 40,28 meses no ano.

Quadro 4.10 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2008		2009		2010	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1024 353	33,8	1130 595	35,5	1224 268	33,3
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	119 997	4,0	116 583	3,7	118 096	3,2
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 144 350	37,7	1 247 178	39,2	1 342 365	36,5
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	-15 479	-0,5	79 727	2,5	97 424	2,7
Ajuste patrimonial (C)	108 884	3,6	108 539	3,4	111 508	3,0
Ajuste de privatização (B)	-69 517	-2,3	-72 734	-2,3	-75 476	-2,1
Dívida líquida total (A)	1 168 238	38,5	1 362 711	42,8	1 475 820	40,2
Governo federal	760 249	25,1	971 724	30,5	1044 518	28,4
Banco Central do Brasil	-31 922	-1,1	-39 189	-1,2	-43 401	-1,2
Governos estaduais	359 575	11,9	350 339	11,0	387 503	10,5
Governos municipais	55 379	1,8	56 066	1,8	63 264	1,7
Empresas estatais	24 958	0,8	23 771	0,7	23 937	0,7
Dívida interna líquida	1 500 678	49,5	1 655 242	52,0	1 835 512	49,9
Governo federal	633 793	20,9	876 731	27,5	957 322	26,0
Banco Central do Brasil	451 188	14,9	368 999	11,6	430 187	11,7
Governos estaduais	343 521	11,3	335 899	10,5	368 599	10,0
Governos municipais	52 879	1,7	54 059	1,7	60 274	1,6
Empresas estatais	19 298	0,6	19 554	0,6	19 131	0,5
Dívida externa líquida	-332 440	-11,0	-292 532	-9,2	-359 692	-9,8
Governo federal	126 456	4,2	94 993	3,0	87 196	2,4
Banco Central do Brasil	-483 110	-15,9	-408 188	-12,8	-473 588	-12,9
Governos estaduais	16 054	0,5	14 440	0,5	18 904	0,5
Governos municipais	2 500	0,1	2 007	0,1	2 989	0,1
Empresas estatais	5 660	0,2	4 217	0,1	4 806	0,1
PIB em R$ milhões	3 031 864		3 185 126		3 674 964	

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), representada pelos débitos do Governo Federal, da Previdência Social e dos governos regionais, totalizou R$2.011,5 bilhões em 2010, representando 54,7% do PIB. A redução anual de 7,2 p.p. do PIB refletiu o impacto do crescimento PIB nominal, 8,3 p.p., e dos resgates líquidos, 4,9 p.p., neutralizado, em parte, pelo efeito da apropriação de juros nominais, 5,9 p.p., e do

Quadro 4.11 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral[1/]

Discriminação	2008		2009		2010	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A= B+K+L)	1 168 238	38,5	1 362 711	42,8	1 475 820	40,2
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 175 203	38,8	1 378 129	43,3	1 495 285	40,7
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	1 740 888	57,4	1 973 424	62,0	2 011 522	54,7
Dívida interna (D)	1 595 878	52,6	1 861 984	58,5	1 904 779	51,8
Dívida externa (E)	145 010	4,8	111 440	3,5	109 397	3,0
Governo federal	126 456	4,2	94 993	3,0	87 503	2,4
Governos estaduais	16 054	0,5	14 440	0,5	18 904	0,5
Governos municipais	2 500	0,1	2 007	0,1	2 989	0,1
Créditos do governo geral (F=G+H)	-563 425	-18,6	-830 612	-26,1	-979 408	-26,7
Créditos internos (G)	-563 425	-18,6	-830 612	-26,1	-979 100	-26,6
Disponibilidades do Governo Geral	-292 507	-9,6	-445 177	-14,0	-451 320	-12,3
Aplic.da Previdência Social	-1 307	-0,0	-58	-0,0	-1579	-0,0
Arrecadação a recolher	-1 639	-0,1	-1 767	-0,1	-2 035	-0,1
Depósitos a vista (inclui ag. descentrallizada)	-8 351	-0,3	-7 746	-0,2	-7 517	-0,2
Disponibilidades do governo federal	-255 217	-8,4	-406 354	-12,8	-404 516	-11,0
Aplicações na rede bancária (estadual)	-25 993	-0,9	-29 252	-0,9	-35 673	-1,0
Créditos concedidos a Inst. Financ. Oficiais	-43 087	-1,4	-144 787	-4,5	-256 602	-7,0
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-7 633	-0,3	-15 550	-0,5	-19 879	-0,5
Créditos junto ao BNDES	-35 454	-1,2	-129 237	-4,1	-236 723	-6,4
Aplicações de fundos e programas	-61 700	-2,0	-73 851	-2,3	-95 910	-2,6
Créditos junto às estatais	-18 977	-0,6	-16 518	-0,5	-15 274	-0,4
Demais créditos do governo federal	-10 974	-0,4	-10 249	-0,3	-13 634	-0,4
Recursos do FAT na rede bancária	-136 181	-4,5	-140 030	-4,4	-146 360	-4,0
Créditos externos (H)	0	0,0	0	0,0	-307	-0,0
Governo federal	0	0,0	0	0,0	-307	-0,0
Governos estaduais	-	-	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	169 156	5,6	183 105	5,7	414 537	11,3
Equalização Cambial (J)	-171 416	-5,7	52 212	1,6	48 634	1,3
Dívida líquida do Banco Central (K)	-31 922	-1,1	-39 189	-1,2	-43 401	-1,2
Dívida líquida das empresas estatais (L)	24 958	0,8	23 771	0,7	23 937	0,7
PIB em R$ milhões	3 031 864		3 185 126		3 674 964	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Bacen.

reconhecimento de dívidas e do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,1 p.p. cada.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de impostos e contribuições federais, inclusive as contribuições que compõem o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), atingiu R$805,7 bilhões em 2010, registrando crescimento real de 9,9% no ano, considerado o IPCA como deflator. Esse desempenho, impulsionado pelo impacto da trajetória favorável da economia brasileira sobre o recolhimento do IPI, do Imposto de Renda sobre rendimentos do trabalho, do Programa de Integração Social/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), da Cofins e das contribuições previdenciárias, refletiu as seguintes alterações na estrutura tributária:

i) elevação da alíquota do IOF incidente nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais;
ii) final, a partir de 31 de março de 2010, da redução temporária nas alíquotas do IPI incidentes sobre veículos automotivos;
iii) elevação de 6,58% na alíquota média efetiva do Imposto de Importação, ressaltando-se o impacto adicional deste aumento derivado do crescimento anual das importações;

Quadro 4.12 – Arrecadação bruta de receitas federais

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	191 755	191 598	208 201	-0,1	8,7
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	39 466	30 752	39 991	-22,1	30,0
Imposto sobre a Importação (II)	17 235	16 092	21 119	-6,6	31,2
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	20 342	19 244	26 601	-5,4	38,2
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	120 800	117 887	139 690	-2,4	18,5
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	43 972	44 238	45 928	0,6	3,8
Contribuição para o PIS/Pasep	31 598	31 755	40 548	0,5	27,7
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)	1 150	286	119	-75,1	-58,4
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)	5 985	4 827	7 738	-19,3	60,3
Outros tributos	32 895	40 873	42 164	24,3	3,2
Subtotal	505 198	497 552	572 099	-1,5	15,0
Receita previdenciária	180 476	200 737	233 609	11,2	16,4
Total	685 674	698 289	805 708	1,8	15,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Quadro 4.13 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	191 755	191 598	208 201	-0,1	8,7
Pessoas físicas	14 987	14 840	17 252	-1,0	16,3
Pessoas jurídicas	84 726	84 519	89 101	-0,2	5,4
Entidades financeiras	12 635	13 610	13 118	7,7	-3,6
Demais empresas	72 091	70 909	75 983	-1,6	7,2
Retido na fonte	92 042	92 239	101 848	0,2	10,4
Rendimentos do trabalho	51 610	52 179	59 823	1,1	14,6
Rendimentos do capital	24 853	22 926	24 185	-7,8	5,5
Remessas para o exterior	9 565	10 657	11 297	11,4	6,0
Outros rendimentos	6 014	6 477	6 542	7,7	1,0
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	39 465	30 752	39 991	-22,1	30,0
Fumo	3 210	3 312	3 705	3,2	11,9
Bebidas	2 437	2 291	2 419	-6,0	5,6
Automóveis	6 001	2 054	5 672	-65,8	176,1
Vinculado à importação	17 415	14 685	16 874	-15,7	14,9
Outros	10 402	8 410	11 321	-19,2	34,6

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

iv) aumento das alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)-combustíveis incidentes sobre gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de junho de 2009, combinado com compensações realizadas em 2009; e arrecadação extraordinária de R$4 bilhões do PIS/Pasep, em dezembro de 2010, decorrente de depósito judicial efetuado por entidade financeira.

As arrecadações relativas ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram aumentos anuais respectivos de 5,4% e 3,8%. Estes resultados, inferiores à média da arrecadação de impostos e contribuições federais, refletiram, em especial, o impacto da crise internacional sobre o lucro das empresas em 2009.

Previdência Social

O RGPS registrou déficit de R$42,9 bilhões em 2010, mesmo patamar do ano anterior, representando 1,17% do PIB, ante 1,35% do PIB em 2009. As receitas somaram R$212 bilhões, elevando-se 16,5% no período, resultado associado, em especial, ao impacto do crescimento da massa salarial sobre as contribuições da folha de pagamentos.

As despesas com benefícios atingiram R$254,9 bilhões. O aumento anual de 13,3% refletiu, fundamentalmente, as elevações assinaladas no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, 8,8%, em decorrência do reajuste do salário mínimo e do aumento

Quadro 4.14 – Resultado da Previdência Social

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	163 355	182 008	211 968	11,4	16,5
Arrecadação bruta	180 891	201 172	234 252	11,2	16,4
Contribuição previdenciária	167 758	183 110	212 558	9,2	16,1
Outras receitas	13 133	18 062	21 694	37,5	20,1
Restituição (-)	545	555	740	1,8	33,3
Transferências a terceiros (-)	16 991	18 609	21 544	9,5	15,8
Benefícios previdenciários	199 562	224 876	254 859	12,7	13,3
Resultado primário	-36 207	-42 868	-42 891	...	...

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

Gráfico 4.4
Previdência Social
Fluxos primários em (%) do PIB a preços correntes

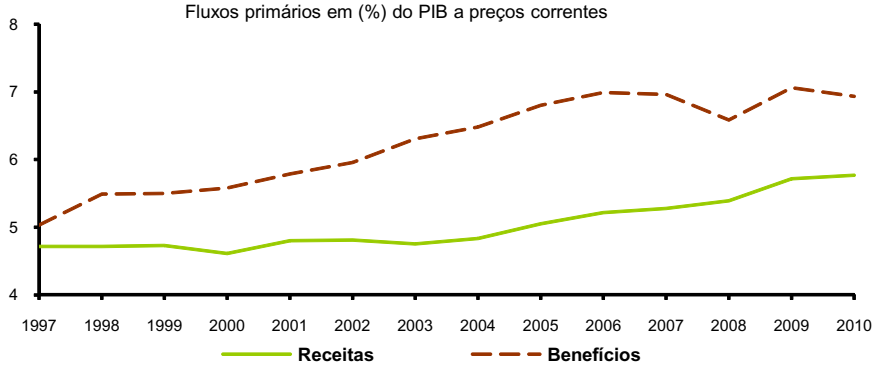

dos benefícios com valores acima do piso; na quantidade média mensal de benefícios pagos, 3,2%; e no pagamento de precatórios e sentenças judiciais, 11,1%.

Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) somou R$269,5 bilhões em 2010, registrando crescimento real de 12,1% no ano, considerado o IPCA como deflator, com ênfase no dinamismo dos setores elétrico, de telefonia, e de combustíveis e bebidas. Os aumentos mais acentuados ocorreram em Pernambuco, 16,6%; Goiás, 15,8%; Minas Gerais, 15,9%; e Santa Catarina, 15,7%, enquanto a arrecadação relativa ao estado de São Paulo, representando 34,2% do total, cresceu 12% no período.

Quadro 4.15 – Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	76 322	78 507	92 317	2,9	17,6
Rio de Janeiro	17 836	19 100	23 002	7,1	20,4
Minas Gerais	23 214	22 349	27 188	-3,7	21,7
Rio Grande do Sul	14 825	15 087	17 265	1,8	14,4
Paraná	11 767	12 336	13 773	4,8	11,7
Bahia	10 239	10 143	12 143	-0,9	19,7
Santa Catarina	7 944	8 528	10 366	7,4	21,6
Goiás	6 143	6 717	8 170	9,3	21,6
Pernambuco	6 209	6 866	8 411	10,6	22,5
Espírito Santo	7 001	6 670	6 965	-4,7	4,4
Demais estados	41 669	42 975	50 330	3,1	17,1
Total	223 168	229 278	269 930	2,7	17,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

As transferências da União para os estados e municípios totalizaram R$140,7 bilhões, aumentando 10,2% no ano, ressaltando-se o crescimento de 26,9% nos pagamentos de *royalties*.

Quadro 4.16 – Transferências da União para os estados e municípios

R$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Fundos de Partricipação e IPI-exportação	101 881	97 561	105 745	-4,2	8,4
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	1 640	1 950	1 950	18,9	0,0
Transferências da Cide	1 579	962	1 776	-39,1	84,6
Demais	27 976	27 211	31 207	-2,7	14,7
Auxilio financeiro aos Estados e Municípios	3 576	3 818	3 266	6,8	-14,5
ITR/IOF	173	237	366	37,0	54,4
Royalties (Lei 9.478/97)	15 800	12 199	15 481	-22,8	26,9
Salário Educação	0	5 755	6 554	-	13,9
Fundeb	3 200	5 070	5 353	58,4	5,6
Outras[1/]	5 227	132	187	-97,5	41,7
Total	133 076	127 684	140 678	-4,1	10,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Inclui, no ano de 2008, tranferências referentes ao Salário Educação.

.

Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

Política de comércio exterior

O governo brasileiro, em ambiente de apreciação do real e de recuperação relativamente modesta da economia mundial, introduziu, em 5 de maio, medidas importantes de política de comércio externo objetivando criar condições favoráveis para o aumento da competitividade das exportações brasileiras, ressaltando-se:

i) maior agilidade na devolução de créditos tributários federais: estipula que empresas que tenham exportado, no mínimo, 30% do faturamento nos últimos dois anos, receberão 50% dos créditos de PIS/Pasep, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e IPI acumulados nestas operações em até 30 dias após a respectiva solicitação. A empresa deverá ser exportadora há pelo menos 4 anos, ser tributada pelo lucro real, adotar nota fiscal eletrônica e possuir histórico de pedidos de ressarcimento indeferidos não superior a 15% do total solicitado nos últimos dois anos. Pela Portaria nº 348, de 16 de junho de 2010, o Ministério da Fazenda instituiu o procedimento de ressarcimento dos créditos apurados a partir de 1º de abril de 2010, e pela Instrução Normativa nº 1.060, de 3 de agosto de 2010, a Receita Federal do Brasil regulamentou a matéria;

ii) exclusão da receita de exportações do faturamento total para enquadramento no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples): a isenção será igual ao limite estabelecido para faturamento no mercado interno, R$2,4 milhões por ano. Vale ressaltar que as micro e pequenas empresas respondem por 1,2% do valor exportado e 48,3% do número de empresas exportadoras;

iii) *drawback* isenção no mercado interno: criado pela Medida Provisória nº 497, de 27 de julho de 2010, convertida na Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, prevê que os insumos nacionais utilizados nas exportações realizadas no período t-1 podem ser adquiridos, no período t, com alíquota zero de ICMS;

iv) eliminação, em seis meses, do redutor de 40% do imposto de importação sobre autopeças;

v) criação do Fundo Garantidor de Comércio Exterior (FGCE), que permitirá maior agilidade nas garantias prestadas, com cobertura de riscos comerciais e remuneração em função dos riscos assumidos, cabendo ao BNDES a administração do risco do FGCE;

vi) criação da Agência de Crédito à Exportação do Brasil S.A (EXIM Brasil), subsidiária integral do BNDES, agência especializada em comércio exterior com o objetivo de conferir maior celeridade e efetividade ao apoio às operações de exportação no pós-embarque, transferindo as operações de comércio exterior para o EXIM Brasil;

vii) redução do custo de financiamento à exportação de bens de consumo, estendendo a estes produtos a equalização da taxa de juros pelo Tesouro Nacional no financiamento às exportações na modalidade pré-embarque, anteriormente restrita aos bens de capital. A medida foi regulamentada pela Resolução nº 3.851, de 29 de abril de 2010, e alterada posteriormente, em 30 de setembro de 2010, pela Resolução nº 3.910, que prorrogou o prazo para contratação de 31 de dezembro de 2010 para 31 de março de 2011. Os recursos aportados para esta linha foram provenientes do BNDES e totalizaram R$7 bilhões.

Em julho, o BNDES criou a linha de crédito denominada EXIM Automático, para operações de pós-embarque, para o financiamento de compradores localizados nos países da América do Sul, com prazos de três a cinco anos. Os desembolsos são feitos ao exportador, no Brasil, após o embarque, à vista e em reais, ressaltando-se que a importância principal dessa linha de crédito decorre da concentração das exportações brasileiras de bens de capital para os países da região.

No ano, os desembolsos vinculados às operações de comércio exterior do BNDES, incluindo o setor de serviços, totalizaram US$11,2 bilhões, ante US$8,3 bilhões em 2009, respondendo por 5,6% das exportações brasileiras. Para a indústria, foram desembolsados US$9,9 bilhões, relacionados a 1.081 operações, destacando-se o setor de materiais de transporte (fabricação e montagem de veículos automotores, embarcações, equipamentos ferroviários e aeronaves), com 310 operações e desembolsos de US$3,7 bilhões; seguindo-se o setor mecânico, com 279 operações e desembolsos de US$1,8 bilhão. O setor comércio e serviços absorveu US$1,3 bilhão dos desembolsos em 183 operações, e o setor agropecuário, US$30 milhões, em cinco operações. Os desembolsos do BNDES vinculados a operações de comércio externo aumentaram 34,9% no ano, ante expansão anual de 32% das exportações.

As operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) atingiram US$4043,6 milhões em 2010, dos quais US$504,9 milhões referentes à modalidade financiamento e US$3.538,7 milhões, à equalização das taxas de juros.

No âmbito da primeira modalidade, ocorreram retrações de 1.509 para 1.478 no número de operações, e de 400 para 371, no relativo a exportadores. Os principais setores econômicos que utilizaram o Proex-Financiamento em 2010 foram o agronegócio, 57%, seguindo-se os segmentos têxtil, couros e calçados, 26%; máquinas e equipamentos, 11%. Os principais blocos econômicos ou regiões de destinos das exportações cursadas por esta modalidade do Proex foram Cuba, 37%; União Europeia, 25%, Apec, 18%.

As emissões de títulos que lastreiam as operações de equalização da taxa de juros somaram US$118,3 milhões, ante US$157,8 milhões em 2009. No ano, foram realizadas 2.657 operações por 31 exportadores, ante 2.513 em 2008, envolvendo 35 empresas. A análise setorial evidencia que 46% do valor das exportações foram realizadas no segmento transporte, que inclui as vendas externas da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer), seguindo-se as participações dos setores máquinas e equipamentos, 36%, e serviços, 18%. Os principais destinos das exportações cursadas pelo Proex-Equalização foram a União Europeia, 37%; os países da África, 20%; Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta) e demais países-membros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), 13% cada; Mercado Comum do Sul (Mercosul), 8%. As grandes empresas responderam por 57% do valor das exportações efetivadas por esta modalidade, ante 86% em 2009.

Em relação às medidas de defesa comercial, ressalte-se a aprovação, pela Câmara de Comércio Exterior, da Resolução nº 63, de 17 de agosto, e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), das Portarias nº 18 e 21, de, respectivamente, 18 de agosto e 25 de outubro. Estas normas regulamentaram a aplicação de medidas *antidumping* ou compensatórias contra práticas elisivas, também denominadas de *ciurcumvention* ou triangulação.

Ainda na área de defesa comercial, a Resolução nº 43, de 17 de junho, da Câmara de Comércio Exterior, regulamentou o acordo negociado entre o Brasil e os EUA, que suspendeu a retaliação brasileira em bens e propriedade intelectual até 2012. Como parte das compensações negociadas, foi criado um fundo de apoio aos cotonicultores nacionais de US$147,3 milhões anuais, gerido por conselho gestor formado por três representantes do setor privado e três do governo brasileiro. A retaliação autorizada pela Organização Mundial do Comércio (OMC) decorreu do descumprimento pelos EUA das determinações dos painéis do algodão e do órgão de apelação da Organização.

No âmbito da defesa comercial, estavam em vigência, no final do ano, 68 medidas de direitos *antidumping*, uma de compromisso de preço e outra de salvaguarda, relacionadas a 44 produtos de 20 países ou blocos, com destaque para a China, os EUA e a Índia. Neste ano, foram aplicadas quatro medidas de direito *antidumping* contra a China, sobre calçados, cobertores de fibras sintéticas e canetas esferográficas; e uma contra os EUA e o México, sobre resina de policloreto de vinila.

Em 28 de dezembro, a Câmara de Comércio Exterior (Camex), pela Resolução nº 92, de 27 de dezembro de 2010, elevou de 20% para 35% a alíquota do Imposto de Importação para 14 tipos de brinquedos acabados, com vigência até 31 de dezembro de 2011. A medida alcançou principalmente os brinquedos fabricados na China, origem de aproximadamente 80% destas importações.

Com relação ao Mercosul, em dezembro, por ocasião do encerramento da presidência *pro tempore* brasileira em Foz de Iguaçú, o Conselho do Mercado Comum estabeleceu, pela Decisão nº 56/10, o cronograma de eliminações de exceções às tarifas externas comuns em dez anos, com o objetivo de consolidar o bloco como uma união aduaneira. Outra medida nessa direção, adotada pela Decisão nº 57/10, foi a revisão do Regime Comum de Importação de Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, com vistas à entrada em vigor de regime a partir de 1º de janeiro de 2013, para Argentina e Brasil, e a partir de 1º de janeiro de 2015, para Paraguai e Uruguai. O regime de ex-tarifário permite a redução do Imposto de Importação para os bens de capital, de informática e de telecomunicações não produzidos nos países do bloco.

Em maio de 2010, foram retomadas as negociações relativas a um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia. Os sócios do Mercosul exigem definições sobre o tratamento dos subsídios agrícolas europeus, ao passo que a União Europeia se preocupa com a abertura industrial no Mercosul. Oportuno observar que este processo negociador reproduz, de certa maneira, as dificuldades que bloquearam a conclusão da Rodada Doha na OMC desde o final de 2008.

No plano legislativo brasileiro, pelo Decreto nº 7.159, de 27 de abril de 2010, foi promulgado o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevidéu, em 18 de dezembro de 2007, e pelo Decreto Legislativo nº 217, de 7 de abril de 2010, aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Dentre as medidas de facilitação das operações do comércio exterior, a Secretaria de Comércio Exterior, pela Portaria nº 10, de 25 de maio de 2010, consolidou normas e procedimentos relativos a operações de comércio exterior. Foi criado o Siscomex Exportação Web (Novoex), em substituição ao módulo do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Exportação), que passará a ser acessado diretamente na internet, sem a necessidade da instalação de programas adicionais nos computadores dos usuários. Pelo sistema, os usuários podem gravar os Registros de Exportação (REs) e os Registros de Crédito (RCs), estes últimos feitos para as exportações financiadas com recursos tanto privados como públicos. Com as novas funcionalidades, o Novoex possibilita o aproveitamento de informações de registros anteriores e permite que os usuários façam REs por lotes. O Novoex apresenta ainda interface mais interativa para os usuários, maior visibilidade do processo pelo exportador e pelo anuente, e permite a simulação prévia do RE. Desde o dia 17 de novembro, o Novoex está em funcionamento de forma conjugada com o antigo sistema, que deixará de operar em janeiro de 2011, conforme definido pela Secretaria de Comércio Exterior, pela Portaria nº 29, de 8 de dezembro de 2010.

Outra mudança normativa relacionada à concessão de preferências resultante de um acordo comercial foi introduzida pela Portaria nº 33, publicada em 28 de dezembro de

2010, pela Secretaria de Comércio Exterior do MDIC. A norma tornou mais rígidos os critérios de emissão do certificado de origem, documento que atesta a origem da mercadoria e assegura que foi produzida com base em critérios previamente estabelecidos. A medida prevê que as entidades adotem um sistema de processamento *online* dos documentos que possibilite a emissão de certificados de origem com assinatura digital, com implementação prevista para 1º de julho de 2011.

Em 29 de junho de 2010, o Conselho das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) publicou a Resolução nº 8, estabelecendo procedimento para declarar a caducidade do ato de criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Havia dez ZPEs aprovadas até outubro de 1994, que tinham o prazo até 1º de julho deste ano para comprovar a criação das empresas administradoras e o início das obras de infraestrutura. Em 2010, foi publicado o decreto de criação das seguintes ZPEs: Aracruz (ES), Suape (PE), Macaíba (RN), Assú (RN), Pecém (CE), Fernandópolis (SP), Bataguassu (MS), Boa Vista (RR), Aracruz (ES), Parnaíba (PI), Senador Guimard (AC), Barra dos Coqueiros (SE).

Política cambial

A condução da política cambial visou, no decorrer do ano, evitar que a liquidez em moeda estrangeira resultasse em excessiva volatilidade e desequilíbrios no mercado de câmbio. Nesse ambiente, o Banco Central manteve a política de fortalecimento de reservas internacionais, comprando, liquidamente, US$42 bilhões no ano.

A alíquota do IOF para capital estrangeiro em operações de renda fixa foi elevada, de 2% para 4%, em 4 de outubro de 2010, por meio do Decreto nº 7.323, e de 4% para 6%, em 18 de outubro de 2010, por meio do Decreto nº 7.330. Adicionalmente, foi elevada, de 0,38% para 6%, a alíquota do IOF sobre a margem de garantia para os investimentos estrangeiros em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, exigindo-se a aplicação da medida em todas as operações no mercado futuro.

Complementarmente, o Conselho Monetário Nacional, pela Resolução nº 3.914, de 19 de outubro de 2010, vedou a realização de operações de aluguel, troca e empréstimo de títulos, valores mobiliários e ouro ativo financeiro realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a investidor não residente.

O CMN determinou, por meio das Resoluções nº 3.912 e 3.915, de 7 e 28 de outubro de 2010, respectivamente, a realização de contrato de câmbio em todas as migrações internas de recursos em real provenientes de aplicações em renda variável efetuadas por investidor não residente, realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e futuros, inclusive os recursos destinados à constituição da margem de garantia, inicial ou adicional. Assim, foi eliminada a possibilidade do investidor não residente ingressar

divisas para investimento no mercado de renda variável, com incidência da alíquota de 2% do IOF, posteriormente redirecionando esses recursos para o mercado de renda fixa, no qual se aplica alíquota de 6%.

Ainda com o objetivo de adequar oferta e demanda no mercado de câmbio, o CMN, por meio da Resolução nº 3.911, de 6 de outubro de 2010, ampliou, de 750 dias para 1.500 dias, o prazo para o Tesouro Nacional adquirir dólares no mercado para fazer frente ao serviço da Dívida Pública Federal externa (DPFe). O Tesouro Nacional manteve a estratégia de aquisição de recursos no mercado de câmbio para pagamento de juros e principal da dívida externa, com liquidações de US$9,3 bilhões. Adicionalmente, visando alongar prazos, reduzir custos e aumentar os pontos da curva de juros da dívida soberana, foi introduzida a reabertura do Global 41, em setembro, totalizando US$550 milhões, e do BRL 28, em outubro, perfazendo US$655 milhões.

O acordo de *swap* de moedas com o *Federal Reserve*, instituído pela Resolução CMN nº 3.631, de 30 de outubro de 2008, e prorrogado duas vezes, foi encerrado em 1º de fevereiro de 2010.

O CMN introduziu, por meio da Resolução nº 3.833, de 28 de janeiro de 2010, a obrigatoriedade de registro das operações de proteção (*hedge*) realizadas com instituições financeiras do exterior ou em bolsas estrangeiras. O registro passou a ser realizado por meio de instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sistema administrado por entidades de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela Comissão de Valores Mobiliários. A instituição responsável pelo registro deverá manter a documentação relativa ao registro e à operação de *hedge*. Devido à necessidade de adequação de sistemas operacionais, tanto das instituições quanto das entidades que efetuam o registro das operações, a norma entrou em vigência a partir de 15 de março de 2010.

O Banco Central do Brasil introduziu, por meio da Circular nº 3.506, de 23 de setembro de 2010, nova metodologia de cálculo da taxa do Sistema de Controle e Informações das Taxas de Câmbio (Ptax) e seu cronograma de implantação. O cálculo da Ptax passará a ser realizado através de quatro consultas diárias às instituições credenciadas como *dealers* de câmbio e os resultados de cada consulta serão definidos pela média das respectivas cotações, excluídos os dois maiores e os dois menores valores informados. A taxa Ptax passará a representar a média aritmética simples das quatro consultas e será divulgada por volta das 13:00 horas. O início da fase de homologação da nova metodologia ocorrerá em 21 de janeiro de 2011 e a substituição da metodologia anterior, em 1º de julho de 2011.

O Conselho Monetário Nacional instituiu, com a publicação da Resolução 3.854, de 27 de maio de 2010, a declaração trimestral, obrigatória para pessoas físicas e jurídicas que tenham ativos no exterior que totalizem valor igual ou superior a US$100 milhões. A

declaração trimestral terá como referência as seguintes datas: 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano. As pessoas físicas e jurídicas que possuam, no dia 31 de dezembro de cada ano, ativos no exterior de valor igual ou maior que US$100 mil continuarão a ter que prestar a declaração anual de capitais brasileiros no exterior.

A Resolução nº 3.844, de 24 de março de 2010, consolidou as disposições gerais sobre capital estrangeiro no País relacionadas a registro de fluxos de investimentos diretos, créditos externos, royalties, transferências de tecnologia e arrendamentos mercantis externos.

O Banco Central do Brasil, por meio da Circular nº 3.491, de 24 de março de 2010, regulamentou a matéria. As disposições das normas aprovadas foram incluídas no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), em título e capítulos próprios, de modo a organizar e sistematizar o arcabouço regulamentar em vigor.

As principais inovações adotadas foram:

i) As transferências financeiras do e para o exterior, em moeda nacional ou em moeda estrangeira, relativas aos fluxos de capitais estrangeiros de que trata a Resolução CMN nº 3.844, passam a seguir as regras gerais aplicáveis ao mercado de câmbio brasileiro. Nesse sentido, as transferências devem respeitar os princípios da legalidade, fundamentação econômica e respaldo documental;
ii) foi eliminada a necessidade de autorizações específicas ou manifestações prévias do Banco Central;
iii) Os agentes envolvidos ficam dispensados de fornecer ao Banco Central informações que a Instituição pode obter por meio de outras fontes e/ou mecanismos internos.

Adicionalmente, o CMN alterou as regras para alienação de *Depositary Receipts* (DR) no exterior, tendo facultado, pela Resolução CMN nº 3.845, de 24 de março de 2010, às companhias residentes no País emissoras e/ou ofertantes de DR, manter no exterior o produto da sua alienação. Essa faculdade, entretanto, não se aplica a DR de instituições financeiras, que seguem regras próprias. Para fins de atualização do registro no Banco Central de investimento estrangeiro, o valor obtido com a alienação de DR não ingressado no País no prazo de cinco dias passou a ser automaticamente considerado pelo custodiante nacional como mantido no exterior. Caso o investidor estrangeiro opte pelo resgate de DR e registro do montante em nova modalidade de investimento, como, por exemplo, investimento estrangeiro direto ou renda fixa, a mudança fica condicionada à realização de operação simultânea de câmbio. O Banco Central regulamentou esta medida pela Circular nº 3.492, de 24 de março de 2010.

Em continuidade ao processo de aperfeiçoamento do mercado de câmbio brasileiro, o Banco Central do Brasil, por meio da Circular nº 3.493, de 24 de março de 2010, atualizou o RMCCI, ressaltando-se as seguintes alterações:

i) eliminação da exigência de contratos simultâneos de câmbio nos pagamento de prêmios e indenizações vinculadas a resseguro internacional, quando transitados em contas em moeda estrangeira tituladas pelo setor segurador;
ii) autorização às instituições financeiras brasileiras não bancárias e autorizadas a operar com câmbio a manter mais de uma conta em moeda estrangeira em uma mesma praça no Brasil, ampliando a concorrência nas negociações de transferências internacionais por meio desses agentes, beneficiando ao final os remetentes e recebedores de recursos em moeda estrangeira;
iii) eliminação da necessidade de ficha cadastral específica para operações de câmbio, uma vez que as regras gerais que tratam de prevenção e combate à lavagem de dinheiro já requerem tal providência;
iv) permissão aos postos de câmbio de instituição autorizada a operar no mercado de câmbio para executar as mesmas operações permitidas às suas agências, ampliando a oferta de serviços bancários;
v) criação de seção específica sobre o uso de ordens de pagamento em reais oriundas do exterior;
vi) ampliação do prazo de liquidação dos contratos celebrados pela Secretaria do Tesouro Nacional de 360 para até 750 dias, a contar da data da contratação, equiparando os prazos das operações do Tesouro aos das operações cambiais efetuadas no mercado interbancário.

A Receita Federal do Brasil passou a exigir, com a publicação da Instrução Normativa nº 1.092, em 2 de dezembro, o fornecimento, na Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (Dimof), instituído pela Instrução Normativa nº 811, de 28 de janeiro de 2008, dos dados sobre operações cambiais relativas às aquisições de moeda estrangeira; conversões de moeda estrangeira em moeda nacional e transferências de moedas estrangeiras para o exterior.

Movimento de câmbio

Em cenário de elevada liquidez internacional, em que as economias emergentes seguiram captando expressivos fluxos de capitais externos, o mercado de câmbio brasileiro registrou ingressos líquidos de US$24,4 bilhões em 2010, ante US$28,7 bilhões no ano anterior.

O segmento comercial registrou déficit de US$1,7 bilhão, ante superávit de US$9,9 bilhões no ano anterior, em decorrência de elevações respectivas de 22,1% e 32,3% nas contratações de exportações e de importações, que totalizaram, na ordem, US$176,6 bilhões e US$178,2 bilhões. O segmento financeiro, em oposição, proporcionou ingressos líquidos de US$26 bilhões, ante US$18,8 bilhões em 2009, resultado de crescimentos respectivos de 12,5% e 11% nas contratações de compras e de vendas de moeda estrangeira.

Quadro 5.1 – Movimento de câmbio contratado

US$ milhões

Período		Comercial						Financeiro			Saldo
		Exportações				Importações	Saldo	Compras	Vendas	Saldo	
		Total	ACC	PA	Demais						
							(A)			(B)	(C) =(A)+(B)
2008		187 984	46 110	45 305	96 569	140 084	47 900	421 240	470 123	-48 883	-983
2009	Jan	10 261	2 392	1 515	6 354	9 729	532	18 397	21 947	-3 550	-3 018
	Fev	10 482	2 625	1 902	5 954	7 611	2 871	16 382	18 412	-2 030	841
	Mar	12 202	3 232	2 863	6 107	9 098	3 104	22 022	25 923	-3 901	-797
	Abr	13 801	2 400	4 115	7 285	8 884	4 917	21 267	24 754	-3 487	1 430
	Mai	12 390	2 746	4 532	5 112	10 838	1 551	27 538	25 955	1 583	3 134
	Jun	11 975	2 960	2 939	6 076	12 123	-148	34 999	33 776	1 223	1 076
	Jul	9 886	2 107	2 320	5 459	12 719	-2 833	33 881	29 778	4 103	1 270
	Ago	12 867	2 459	3 238	7 170	11 529	1 339	25 830	24 212	1 618	2 957
	Set	9 819	2 477	2 112	5 231	13 044	-3 225	32 186	27 597	4 590	1 365
	Out	14 304	2 596	2 444	9 265	12 812	1 492	39 705	26 599	13 106	14 598
	Nov	13 148	2 485	3 677	6 986	11 689	1 458	24 863	22 432	2 432	3 890
	Dez	13 532	2 895	4 195	6 442	14 666	-1 135	39 186	36 065	3 120	1 986
	Ano	144 666	31 374	35 851	77 441	134 742	9 924	336 257	317 450	18 808	28 732
2010	Jan	10 723	3 332	1 481	5 910	10 863	-140	23 083	21 868	1 215	1 075
	Fev	10 085	2 684	2 541	4 860	12 371	-2 285	23 765	21 879	1 886	-399
	Mar	16 221	3 202	3 658	9 361	13 826	2 394	27 829	28 109	-280	2 114
	Abr	12 750	3 035	2 684	7 031	13 389	-639	27 897	25 010	2 887	2 248
	Mai	16 301	3 355	4 070	8 876	13 631	2 671	30 494	30 560	-66	2 605
	Jun	13 961	3 025	3 892	7 043	14 749	-788	24 959	28 450	-3 491	-4 279
	Jul	13 984	2 774	4 335	6 875	14 762	-777	28 655	27 166	1 490	712
	Ago	14 984	3 250	3 162	8 572	16 868	-1 884	27 502	26 299	1 203	-680
	Set	14 741	2 622	3 984	8 136	17 730	-2 989	49 171	32 456	16 716	13 726
	Out	17 195	3 408	3 500	10 288	15 418	1 777	34 550	29 409	5 141	6 917
	Nov	17 338	3 603	3 424	10 311	16 836	502	27 332	25 609	1 722	2 225
	Dez	18 306	3 328	4 438	10 540	17 797	509	53 118	55 536	-2 418	-1 910
	Ano	176 590	37 618	41 169	97 802	178 240	-1 650	378 355	352 351	26 004	24 354

A atuação do Banco Central no mercado cambial resultou em compras líquidas de US$42 bilhões, ante US$36,5 bilhões em 2009, dos quais US$41,4 bilhões no mercado *spot* e US$535 milhões relativos a retornos de operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

A posição de câmbio dos bancos passou de comprada em US$3,4 bilhões, ao final de 2009, para vendida em US$16,8 bilhões, ao final de 2010.

O real registrou apreciação nominal de 4,31% ante o dólar norte-americano em 2010, com a cotação de venda da Ptax atingindo R$1,6662/US$. Os índices da taxa real efetiva de câmbio, deflacionados pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna (IPA-DI) e pelo IPCA, registraram apreciações respectivas de 11% e 7,7% no ano.

Balanço de pagamentos

A consolidação do processo de recuperação da economia brasileira em 2010 se traduziu em aumento expressivo na demanda por bens e serviços importados e na elevação

Quadro 5.2 – Balanço de pagamentos

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Balança comercial (FOB)	13 909	11 381	25 290	7 884	12 337	20 221
Exportações	69 952	83 043	152 995	89 187	112 728	201 915
Importações	56 043	71 662	127 705	81 303	100 391	181 694
Serviços	-8 115	-11 130	-19 245	-13 512	-17 295	-30 807
Receitas	12 731	14 997	27 728	14 864	16 957	31 821
Despesas	20 846	26 128	46 974	28 376	34 252	62 628
Rendas	-14 635	-19 050	-33 684	-19 731	-19 835	-39 567
Receitas	4 689	4 137	8 826	3 124	4 229	7 353
Despesas	19 324	23 186	42 510	22 855	24 064	46 919
Transferências unilat. correntes	-1 664	-1 673	-3 338	-1 512	-1 276	-2 788
Receitas	-2 303	-2 432	-4 736	-2 344	-2 316	-4 661
Despesas	639	759	1 398	833	1 040	1 873
Transações correntes	-7 177	-17 125	-24 302	-23 847	-23 518	-47 365
Conta capital e financeira	18 691	52 610	71 301	42 950	56 712	99 662
Conta capital[1/]	581	548	1 129	494	625	1 119
Conta financeira	18 110	52 062	70 172	42 456	56 087	98 543
Investimento direto (líquido)	14 464	21 569	36 033	3 215	33 704	36 919
No exterior	1 798	8 286	10 084	-8 881	-2 638	-11 519
Participação no capital	-1 190	-3 355	-4 545	-12 110	-14 673	-26 782
Empréstimos intercompanhias.	2 988	11 641	14 629	3 229	12 035	15 263
No país	12 665	13 283	25 949	12 096	36 342	48 438
Participação no capital	7 718	12 188	19 906	12 256	27 860	40 117
Empréstimos intercompanhias.	4 948	1 095	6 042	-160	8 481	8 321
Investimentos em carteira	1 397	48 886	50 283	22 790	40 221	63 011
Ativos	-866	4 990	4 125	-375	-4 408	-4 784
Ações	-524	3 106	2 582	896	5 315	6 211
Títulos de renda fixa	-342	1 884	1 542	-1 271	-9 724	-10 995
Passivos	2 263	43 896	46 159	23 166	44 629	67 795
Ações	3 030	34 041	37 071	9 737	27 948	37 684
Títulos de renda fixa	-768	9 855	9 087	13 429	16 682	30 111
Derivativos	212	-56	156	-17	-95	-112
Ativos	294	29	322	74	59	133
Passivos	-81	-85	-166	-91	-154	-245
Outros investimentos[2/]	2 037	-18 337	-16 300	16 468	-17 743	-1 274
Ativos	-12 361	-18 015	-30 376	-12 079	-30 496	-42 575
Passivos	14 399	-323	14 076	28 547	12 753	41 301
Erros e omissões	-96	-251	-347	-2 437	-760	-3 197
Resultado do balanço	11 417	35 234	46 651	16 666	32 434	49 101
Memo:						
Transações correntes/PIB	-1,15	-1,76	-1,52	-2,32	-2,21	-2,27
Amort. médio e longo prazos[3/]	12 310	17 811	30 121	15 964	17 880	33 844

1/ Inclui transferências de patrimônio.

2/ Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos e operações de regularização.

3/ Registra amortizações de crédito de fornecedores, empréstimos de longo prazo e de papéis de longo prazo colocados no exterior.
Exclui amortizações de empréstimos pelo Banco Central e amortizações de empréstimos intercompanhias.

Gráfico 5.1
Investimentos estrangeiros diretos e necessidade de financiamento externo
Acumulados em 12 meses

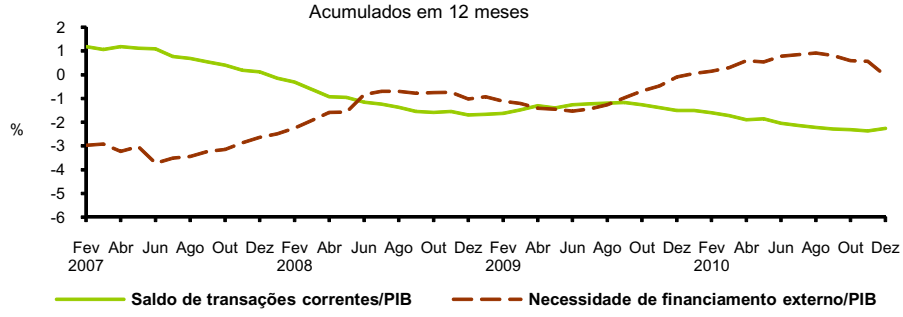

Obs.: Necessidade de financiamento externo = déficit de trans. correntes - invest. estrangeiro direto líq.

das remessas líquidas de renda, com impacto sobre o déficit em transações correntes, que totalizou o recorde de US$47,4 bilhões no ano. Em sentido inverso, a solidez macroeconômica do país, expressa em expectativas de risco declinante e retornos crescentes para os investimentos, favoreceu o ingresso líquido de US$99,7 bilhões na conta capital e financeira. O superávit do balanço de pagamentos totalizou US$49,1 bilhões em 2010.

Balança comercial

A balança comercial registrou superávit de US$20,3 bilhões em 2010, décimo resultado positivo em sequência. O recuo de 19,8% em relação ao ano anterior refletiu os aumentos

Quadro 5.3 – Balança comercial – FOB

US$ milhões

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Fluxo de comércio
2009	152 995	127 722	25 272	280 717
2010	201 915	181 649	20 267	383 564
Variação %	32,0	42,2	-19,8	36,6

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.2
Exportação e importação – FOB
Últimos 12 meses (variação %)[1/]

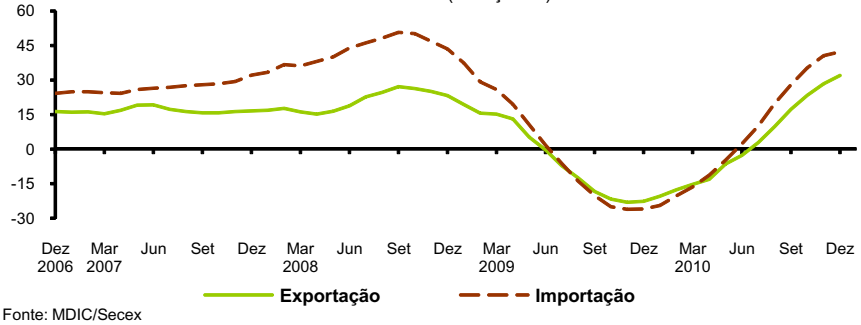

Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

anuais respectivos de 42,2% e 32% registrados nas importações e nas exportações, que totalizaram, na ordem, US$181,6 bilhões e US$201,9 bilhões. Vale ressaltar que nos últimos meses do ano ocorreram indícios de alteração desta dinâmica, com desaceleração no ritmo de expansão das importações. A corrente de comércio, após registrar retração em 2009, cresceu 36,6% em 2010.

Gráfico 5.3
Índice de termos de troca
2006 = 100

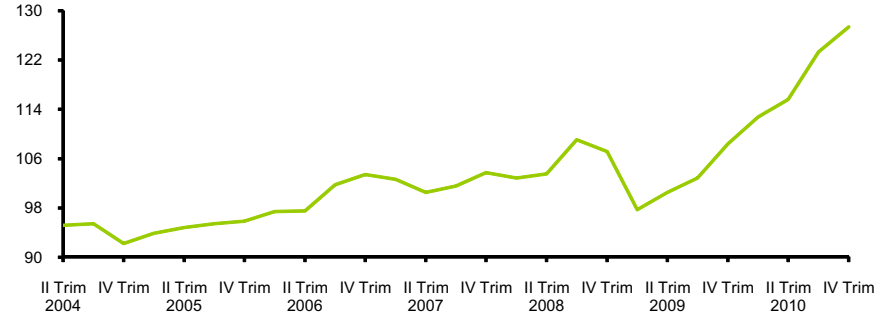

Fonte: Funcex

Os termos de troca mantiveram-se na tendência de expansão observada em 2009, atingindo, ao longo do ano, consecutivos recordes. Este desempenho e o aumento no volume de mercadorias comercializado impulsionaram a aceleração do fluxo do comércio exterior em 2010.

Quadro 5.4 – Índices de preço e *quantum* de exportação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2009		2010	
	Preço	*Quantum*	Preço	*Quantum*
Total	-13,4	-10,7	20,5	9,5
Básicos	-17,5	2,9	30,4	11,4
Semimanufaturados	-20,3	-5,0	29,0	6,6
Manufaturados	-5,8	-22,8	8,5	8,9

Fonte: Funcex

O crescimento anual das exportações, refletindo elevações de 20,5% nos preços e de 9,5% no *quantum*, traduziu expansões generalizadas nas vendas em todas as categorias de fator agregado, atingindo 44,7%, 37,1% e 17,7% nas relativas a produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados, respectivamente.

A elevação nos embarques de produtos básicos refletiu elevações de 30,4% nos preços e de 11,4% no *quantum*. Em relação aos preços, destacaram-se os aumentos anuais nos relativos a minérios de ferro, 86,7%; petróleo, 44,8%; minério de cobre, 45,9%; café cru, 26,1%; e carnes de suíno, 25,9%. A evolução da quantidade exportada esteve associada, em especial, às expansões relativas a milhos em grãos, 38,5%; petróleo,

21,4%; minérios de ferro, 16,4%; e farelo de soja, 11,1%, contrastando com as retrações nas quantidades referentes a fumos em folhas e carne de suíno.

Gráfico 5.4

Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras

2006 = 100

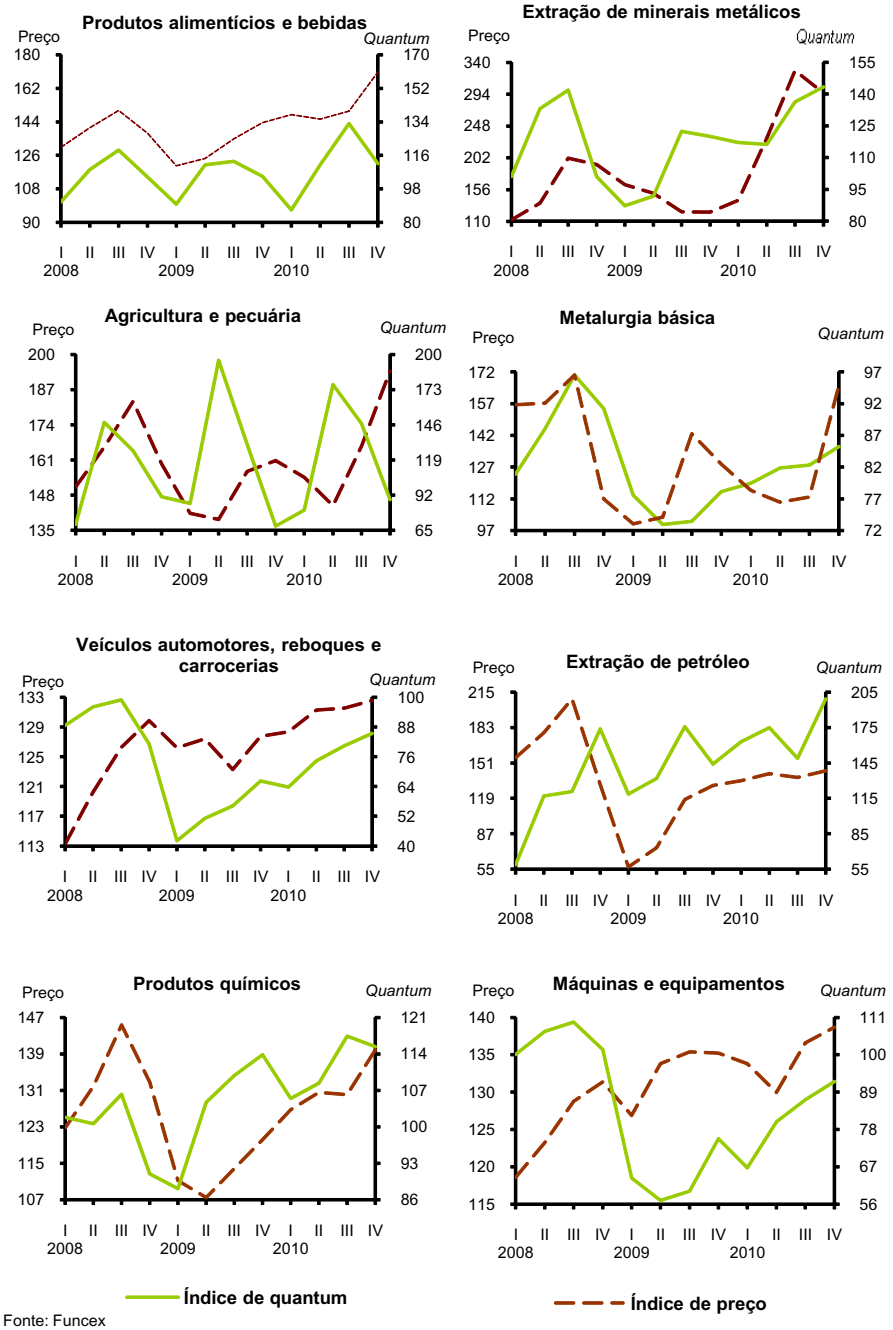

Fonte: Funcex

No âmbito dos produtos semimanufaturados, que assinalaram crescimentos de 29% nos preços e de 6,6% no *quantum*, registraram-se elevações significativas nos preços de açúcar de cana em bruto, 479,8%, consistente com as restrições de oferta na Índia, principal produtor mundial da *commodity*; celulose, 40,2%; couros e peles, 34,7%; e produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 32,3%. Em relação ao comportamento do *quantum* exportado na categoria, destacaram-se as expansões anuais nas vendas de açúcar de cana em bruto, 16,3%; produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 12,5%; e ferro-ligas, 28,8%; e os recuos nos referentes a óleo de soja, 19,5%; alumínio em bruto 27,2%; e madeira serrada ou fendida 48,9%.

As vendas externas de produtos manufaturados traduziram aumentos de 8,5% nos preços e de 8,9% no *quantum*. Ocorreram elevações expressivas nos preços dos itens açúcar refinado, 29,9%; óleos combustíveis, 24,8%; polímeros de etileno, propileno e estireno, 36,3%; e hidrocarbonetos e seus derivados, 50,9%. Relativamente às quantidades exportadas, destacaram-se os aumentos nos itens automóveis de passageiros, 33,8%; autopeças, 30,2%; veículos de carga, 59%; e partes de motores para veículos automóveis, 78,5%, em oposição aos recuos registrados nas quantidades exportadas de polímeros de etileno, propileno e estireno, 15,1%; álcool etílico, 42,6%; fio-máquina, 19,7%; e suco de laranja, 19,1%.

As exportações dos oito principais setores representaram, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), 78,3% do total exportado pelo país em 2010. Observaram-se, no ano, expansões de preços em todos os segmentos citados, com destaque para as relativas a minerais metálicos, 77,4%; petróleo, 46,7%; e metalurgia básica, 18,6%. Entre as elevações nas quantidades exportadas, ressaltem-se as referentes a veículos automotores, reboques e carrocerias, 41%; máquinas e equipamentos, 27,3%; e minerais metálicos, 21,7%.

A expansão anual das importações decorreu de elevações de 37% nas quantidades adquiridas e de 3,9% nos preços. Ocorreram aumentos nas aquisições em todas as

Quadro 5.5 – Índices de preço e *quantum* de importação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2009		2010	
	Preço	*Quantum*	Preço	*Quantum*
Total	-11,3	-16,9	3,9	37,0
Bens de capital	-1,8	-15,7	-3,7	43,3
Bens intermediários	-8,6	-20,9	2,6	36,6
Bens de consumo duráveis	-1,2	-6,7	3,6	52,9
Bens de consumo não duráveis	-1,1	2,0	10,4	18,0
Combustíveis e lubrificantes	-36,0	-14,2	22,3	21,6

Fonte: Mdic (elaboração Bacen)

categorias de uso, com ênfase na expansão de 59,3% nas relativas a bens duráveis, seguindo-se as elevações nas compras de combustíveis e lubrificantes, 50,7%; matérias-primas e produtos intermediários, 39,8%; bens de capital, 37,5%; e bens de consumo não duráveis, 29,1%.

A evolução anual dos embarques de matérias-primas e produtos intermediários refletiu elevações de 2,6% nos preços e de 36,6% no *quantum*. O crescimento anual registrado

Gráfico 5.5

Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras

2006 = 100

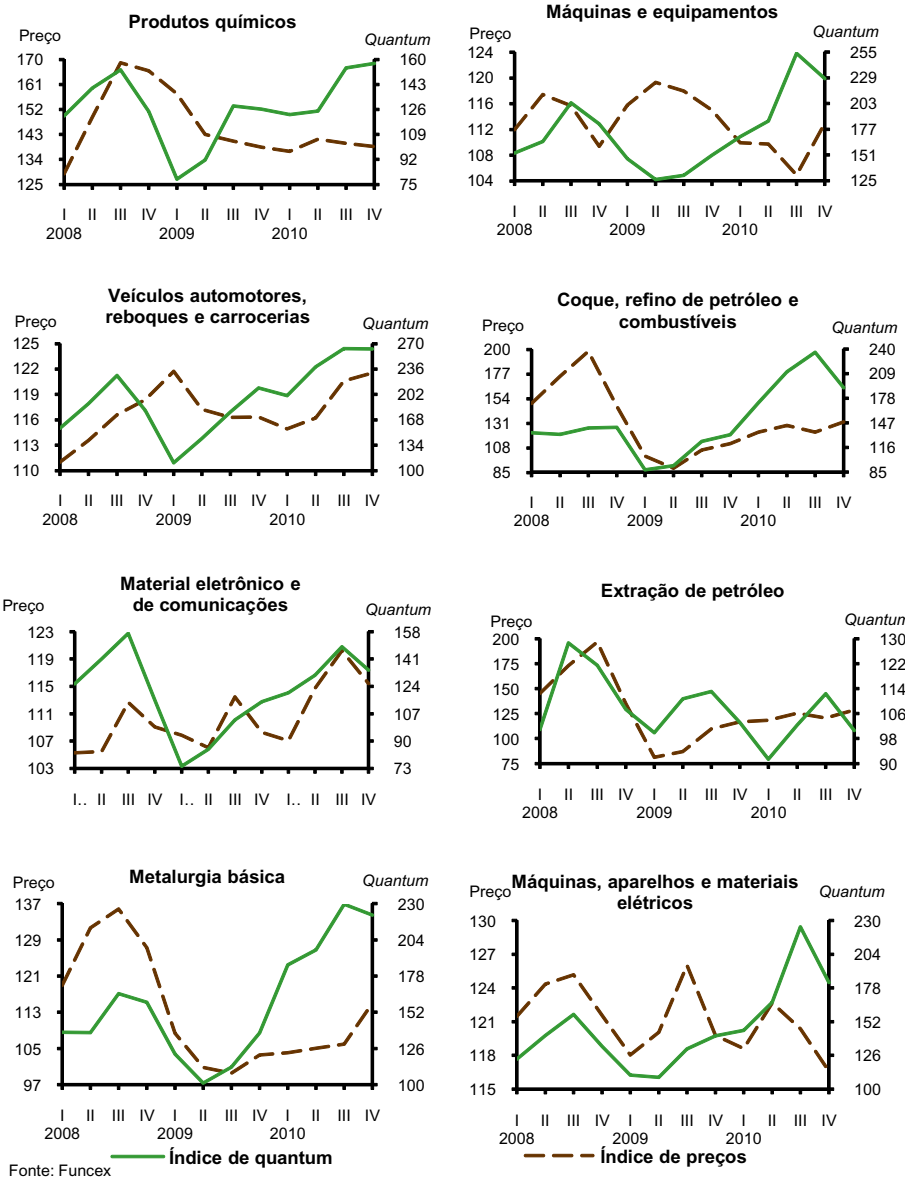

Fonte: Funcex

no *quantum* foi impulsionado, principalmente, pelos aumentos relativos a laminados planos de ferro ou aço, 166,2%; cloreto de potássio, 76,9%; e naftas, 59%. Quanto aos preços, destacaram-se as elevações nos associados a cátodos de cobre, 51,6%; circuitos integrados e microconjuntos, 31,7%; e naftas, 29,9%, em contraste com os recuos anuais observados nos preços de cloreto de potássio, 39,5%, e de laminados planos de ferro ou aço, 14,6%.

As compras externas de bens de capital traduziram variações de -3,7% nos preços e de 43,3% no *quantum*, esta evidenciando as expansões nas quantidades adquiridas de máquinas e aparelhos de terraplanagem, 91,9%; bombas, compressores e ventiladores, 61,9%; e motores, geradores e transformadores elétricos, 43,3%. O recuo de preços da categoria refletiu, em especial, as reduções nos relativos a circuitos impressos, 20,5%; máquinas e aparelhos de terraplanagem, 16,7%; e instrumentos e aparelhos de medida, 5,6%.

No âmbito das importações de bens de consumo duráveis, que registraram elevações de 3,6% nos preços e de 52,9% no *quantum*, destacaram-se os aumentos no *quantum* de partes de aparelhos transmissores, 136,2%; lâmpadas, tubos elétricos e faróis, 129,2%; e móveis e suas partes, 76,2%, e nos preços de partes de aparelhos transmissores, 8,8%; e automóveis de passageiros, 5,5%. Em relação às aquisições de bens de consumo não duráveis, que refletiram expansões de 10,4% nos preços e de 18% no *quantum*,

Quadro 5.6 – Exportação por fator agregado – FOB

US$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
Total	137 807	160 649	197 942	152 995	201 915
Produtos básicos	40 285	51 596	73 028	61 957	90 005
Produtos industrializados	94 541	105 743	119 756	87 848	107 770
Semimanufaturados	19 523	21 800	27 073	20 499	28 207
Manufaturados	75 018	83 943	92 683	67 349	79 563
Operações especiais	2 981	3 311	5 159	3 189	4 140

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.6

Exportação por fator agregado – FOB

Últimos 12 meses (variação %)[1/]

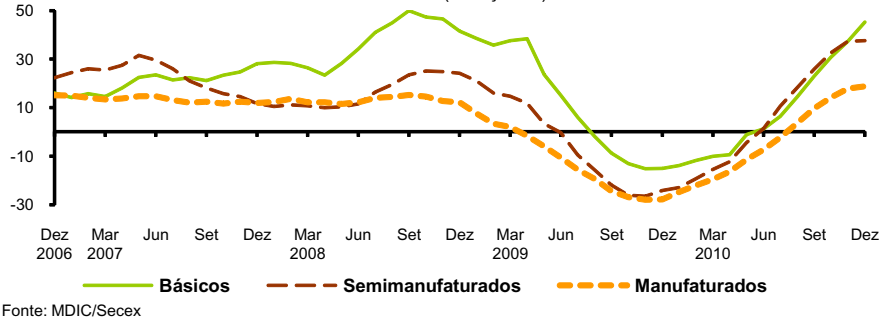

Fonte: MDIC/Secex

1/ Sobre igual período do ano anterior.

ressaltaram-se os crescimentos nas quantidades importadas de produtos de perfumaria e toucador, 43,2%; produtos hortícolas preparados, 53,6%; e brinquedos e jogos, 38,7%, e nos preços de calçados e suas partes, 17,2% e produtos de perfumaria e toucador, 9,4%.

As aquisições externas dos oito principais setores importadores responderam por 71,9% do total em 2010. Ocorreram aumentos no *quantum* importado em todos os segmentos, ressaltando-se os relativos a coque, refino de petróleo e combustíveis, 86%; metalurgia básica, 76,4%; máquinas e equipamentos, 50,9%; e veículos automotores, reboques e carrocerias, 50,2%. As variações de preços não apresentaram comportamento uniforme nos setores considerados, observando-se crescimento anual nos relativos a extração de petróleo, 24,9%, e coque, refino de petróleo e combustíveis, 24,5%; e recuos nos referentes a máquinas e equipamentos, 6,5%, e produtos químicos, 4%.

As exportações médias diárias totais assinalaram crescimento anual de 31,4% em 2010, reflexo de expansões nas vendas de produtos básicos, 44,7%; semimanufaturados, 37,1%; e manufaturados, 17,7%.

Quadro 5.7 – Exportação – FOB – Principais produtos básicos

Variação % de 2010 sobre 2009 – Média diária

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Minérios de ferro e seus concentrados	117,4	86,7	16,4	32,1
Óleos brutos de petróleo	75,8	44,8	21,4	17,9
Soja mesmo triturada	-3,7	-5,0	1,4	12,3
Carne e miúdos de frango	19,7	13,4	5,5	6,4
Café cru em grãos	37,2	26,1	8,8	5,8
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	2,3	-7,9	11,1	5,2
Carne de bovino	27,2	24,4	2,3	4,3
Fumo em folhas e desperdícios	-9,9	21,4	-25,8	3,0
Milho em grãos	69,5	22,4	38,5	2,5
Minérios de cobre e seus concentrados	53,5	45,9	5,2	1,4
Carne de suíno	9,8	25,9	-12,7	1,4
Algodão em bruto	19,5	18,2	1,1	0,9
Bovino vivo	47,9	18,7	24,6	0,7
Carnes salgadas, incluídas as de frango	5,8	10,7	-4,4	0,6
Minérios de manganês e seus concentrados	90,9	32,5	44,1	0,4
Tripas e buchos de animais	5,5	-16,1	25,7	0,4
Caulim e outras argilas caulínicas	8,4	-3,1	11,8	0,3
Minérios de alumínio e seus concentrados	70,7	-23,3	122,6	0,3
Miudezas de animais, comestíveis	1,4	3,0	-1,5	0,3
Castanha de caju	-1,4	13,2	-12,9	0,3
Demais produtos básicos	18,9	-	-	3,5

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos básicos.

A média diária dos embarques de produtos básicos atingiu US$359 milhões, elevando-se 44,7% no ano. As exportações dos três principais produtos da categoria – minério de ferro, petróleo e soja – responderam por 62,3% das vendas do segmento e registraram variações anuais respectivas de 117,4%, 75,8% e -3,7%.

Os países asiáticos foram o principal destino das exportações de produtos básicos, US$161 milhões diários, equivalentes a 45% das vendas da categoria e a 72% das exportações médias diárias direcionadas à região, e registrando aumento anual de 54,9%. A China constituiu o mercado de 63,5% dos produtos básicos exportados à Ásia, seguindo-se Japão, 12,5%; e Coreia do Sul, 5,6%. Os principais produtos embarcados para a região foram minérios de ferro e seus concentrados, 47,1% do total da categoria; soja, 20,2%; e petróleo, 13,3%.

As exportações médias diárias de produtos básicos à União Europeia (UE) totalizaram US$85 milhões, expandindo-se 31,2% no ano e passando a representar 23,7% dos embarques da categoria e 49,5% das exportações brasileiras ao bloco. A Alemanha se tornou o principal país de destino de produtos básicos no âmbito da UE, 22% do total, seguindo-se os Países Baixos, 21,2%; Espanha, 10,4%; França, 9,7%; e Itália, 9,1%. Destacaram-se as vendas de minérios de ferro e seus concentrados, 26,9% do total; farelo de soja, 15,5%; café cru em grãos, 13,5%; soja, 10,8%; e petróleo, 10,5%, ressaltando-se que as vendas de minérios de ferro e seus concentrados expandiram 214,9% e as de soja recuaram 33,9%, no ano.

Os embarques de produtos básicos à América Latina e Caribe registraram média diária de US$34 milhões, dos quais 16,9% direcionados aos países do Mercosul. Ressalte-se que as exportações a este bloco aumentaram 48,9% no ano e equivaleram a 9,5% das exportações da categoria e a 17,7% das vendas à região. Os principais países de destino foram Santa Lúcia, 32,2%; Venezuela, 16,1%; Chile, 15%; e Argentina, 13,8%. Os embarques para a região se concentraram em petróleo, 51%, do quais 63,1% para Santa Lúcia; minérios de ferro e seus concentrados, 15,4%; e bovinos vivos, 7,3%.

As vendas médias diárias de produtos básicos aos EUA atingiram US$24 milhões, elevando-se 46,8% no ano e representando 6,7% dos embarques da categoria e 30,8% do total direcionado ao país. Estas exportações concentraram-se em petróleo, 64,2% do total; café cru em grãos, 17,7%; e fumo em folhas, 4%.

As exportações médias diárias de produtos básicos aos demais países somaram US$54 milhões, elevando-se 36,7% no ano, respondendo por 15,1% das vendas da categoria e por 38,9% do total exportado a esses países. Os produtos básicos adquiridos por esse grupo de países se concentraram em carne de frango, 23,7%; carne de bovino, 21,5%; minério de ferro e seus concentrados, 19,7%; e carne de suíno, 6,3%, destacando-se as participações da Rússia, 17,2% do total; Arábia Saudita, 15,9%; Irã, 9,4%; e Egito, 8,6%.

Quadro 5.8 – Exportação por fator agregado e região – FOB

Média diária – US$ milhões

Produto	2009	2010			
	Valor	Valor	Variação % sobre 2009	Participação %	
				No total	No bloco
Total	612	804	31,4	100,0	-
Básicos	248	359	44,7	44,6	-
Semimanufaturados	82	112	37,1	14,0	-
Manufaturados	269	317	17,7	39,4	-
Operações especiais	13	16	29,3	2,1	-
América Latina e Caribe	143	191	34,1	23,8	100,0
Básicos	23	34	48,9	4,2	17,7
Semimanufaturados	4	7	62,8	0,9	3,7
Manufaturados	115	150	30,1	18,6	78,4
Operações especiais	0	0	21,7	0,0	0,1
Mercosul	63	90	42,2	11,2	100,0
Básicos	2	6	132,5	0,7	6,4
Semimanufaturados	1	2	87,4	0,3	2,5
Manufaturados	60	82	37,6	10,2	91,0
Operações especiais	0	0	35,3	0,0	0,2
EUA[1/]	63	78	23,2	9,6	100,0
Básicos	16	24	46,8	3,0	30,8
Semimanufaturados	8	13	52,3	1,6	16,4
Manufaturados	38	40	6,6	5,0	52,0
Operações especiais	0	1	23,4	0,1	0,8
União Européia	136	172	26,2	21,4	100,0
Básicos	65	85	31,2	10,6	49,5
Semimanufaturados	15	24	58,6	3,0	14,2
Manufaturados	55	61	12,2	7,6	35,7
Operações especiais	1	1	-17,1	0,1	0,6
Ásia	161	224	39,3	27,9	100,0
Básicos	104	161	54,9	20,1	72,0
Semimanufaturados	35	40	13,0	4,9	17,7
Manufaturados	21	23	6,8	2,8	10,2
Operações especiais	0	0	7,7	0,0	0,1
Demais	109	140	27,7	17,4	100,0
Básicos	40	54	36,7	6,7	38,9
Semimanufaturados	19	29	51,6	3,6	20,5
Manufaturados	40	42	5,5	5,3	30,3
Operações especiais	11	14	35,8	1,8	10,3

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclui Porto Rico.

Os embarques de bens semimanufaturados registraram média diária de US$112 milhões em 2010, expandindo-se 37,1% no ano. A pauta da categoria concentrou-se em açúcar em bruto, 33% do total; celulose, 16,8%; produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 9,2%; ferro-ligas, 7,2%; ouro em formas semimanufaturadas, 6,3%; e couros e peles, 6,1%, que responderam, em conjunto, por cerca de 80% das exportações da categoria.

Quadro 5.9 – Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados

Variação % de 2010 sobre 2009 - média diária

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Açúcar de cana em bruto	55,0	479,8	16,3	33,0
Pastas químicas de madeira	43,0	40,2	2,0	16,8
Produtos semimanufaturados, de ferro/aço	48,9	32,3	12,5	9,2
Ferro-ligas	42,3	10,5	28,8	7,2
Ouro em formas semimanuf., uso não monetário	27,0	26,6	0,3	6,3
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	49,7	34,7	11,1	6,1
Ferro fundido bruto e ferro *spiegel*	13,9	11,9	1,7	4,2
Óleo de soja em bruto	9,0	35,4	-19,5	3,9
Alumínio em bruto	-11,2	21,9	-27,2	3,4
Catodos de cobre	4,4	6,8	-2,2	1,5
Madeira serrada/fendida longitud. >6mm	-21,2	54,3	-48,9	1,2
Borracha sintética e borracha artificial	35,5	66,3	-18,5	1,1
Ligas de alumínio, em bruto	40,7	59,3	-11,7	0,7
Manteiga, gordura e óleo, de cacau	201,7	84,1	63,9	0,7
Catodos de níquel	-13,0	12,0	-22,3	0,6
Zinco em bruto	4,3	-13,3	20,3	0,5
Madeira em estilhas ou em partículas	43,6	36,5	5,2	0,5
Mates de níquel	21,0	5,0	15,2	0,4
Ceras vegetais	65,3	15,0	43,7	0,4
Sucos e extratos vegetais	95,0	87,8	3,8	0,3
Demais produtos semimanufaturados	9,2	-	-	1,8

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos semimanufaturados.

A Ásia foi o principal destino dos produtos semimanufaturados, US$40 milhões diários, correspondendo a 35,3% das vendas da categoria e a 17,7% do total exportado à região, com crescimento anual de 13%. As exportações à Ásia se concentraram em açúcar de cana em bruto, 27,9% do total; celulose, 16,4%, dos quais 40,1% para a China; produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 15,2%; ferro-ligas, 9,5%; e óleo de soja em bruto, 8,9%. Os principais países de destino na região foram China, 36,4% do total; Japão, 11,7%; Coreia do Sul, 10,5%; e Índia, 10,2%, com recuo de 33,6% explicado, especialmente, pela retração nas exportações de açúcar de cana em bruto e óleo de soja em bruto.

As exportações de produtos semimanufaturados direcionados à UE registraram média diária de US$24 milhões, com crescimento anual de 58,6%, representando 21,7% das vendas da categoria e 14,2% do total exportado ao bloco. Os Países Baixos foram o principal destino, 29,2% do total; seguindo-se Itália, 20,6%; Reino Unido, 18,7%; e Bélgica, 7%. As exportações de celulose representaram 36,7% do total; seguindo-se as relativas a ouro em formas semimanufaturadas, 14,4%; ferro-ligas, 11,6%; e couros e peles, 9,3%.

As vendas médias diárias de produtos semimanufaturados aos EUA aumentaram 52,3% no ano, para US$13 milhões, equivalendo a 11,3% das exportações da categoria e a 16,4% do total embarcado ao país. Os principais itens foram celulose, 26,5% do total; ferro fundido bruto e ferro *spiegel*, 19,4%; produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 12,4%; e ferro-ligas, 7,3%.

As exportações médias diárias de bens semimanufaturados à América Latina e Caribe somaram US$7 milhões, com expansão anual de 62,8%, equivalendo a 6,3% do total da categoria e a 3,7% das vendas brasileiras a esses países. Esta pauta se concentrou

Quadro 5.10 – Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados

Variação % de 2010 sobre 2009 - média diária

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Automóveis de passageiros	35,6	1,3	33,8	9,5
Aviões	2,5	8,2	-5,3	8,5
Açúcar refinado	43,4	29,9	10,4	7,4
Partes e peças p/veículos automóveis e tratores	41,0	8,3	30,2	7,3
Óleos combustíveis (diesel, fuel-oil etc.)	27,9	24,8	2,5	5,5
Produtos laminados planos de ferro/aço	10,8	13,8	-2,6	3,9
Óxidos e hidróxidos de alumínio	33,1	12,7	18,1	3,7
Veículos de carga	74,7	9,9	59,0	3,6
Polímeros de etileno, propileno e estireno	15,7	36,3	-15,1	3,5
Motores/geradores/transform. elétricos e partes	-9,3	-9,4	0,1	3,5
Partes de motores p/veículos automóveis	64,4	-7,9	78,5	3,2
Aparelhos transm. ou receptores e componentes	-17,5	-26,7	12,6	3,2
Calçados, suas partes e componentes	8,9	0,7	8,1	3,2
Bombas, compressores, ventiladores etc.	31,3	2,6	28,0	3,2
Máq. e apar. p/ terraplanagem, perfuração etc.	124,2	-3,0	131,0	2,9
Pneumáticos	20,5	8,6	11,0	2,9
Papel e cartão para fins gráficos	24,7	8,3	15,1	2,6
Suco de laranja não congelado	18,8	18,0	0,7	2,3
Tratores	63,3	10,0	48,4	2,2
Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados etc.	44,1	50,9	-4,5	2,2
Álcool etílico	-24,5	31,6	-42,6	2,2
Motores para veículos automóveis	82,8	11,3	64,2	2,1
Medicamentos para medicina humana e veterinária	16,1	11,6	4,1	2,1
Chassis c/motor e carroçarias p/veíc. automóveis	33,4	3,2	29,2	2,0
Rolamentos e engrenagens, partes e peças	47,5	-9,4	62,8	1,7
Móveis e suas partes	10,7	9,6	1,0	1,6
Fio-máquina e barras de ferro ou aço	10,1	37,1	-19,7	1,6
Compostos de funções nitrogenadas	28,7	28,0	0,5	1,6
Máquinas e apar.p/uso agrícola (exceto tratores)	73,0	10,8	56,1	1,5
Suco de laranja congelado	-3,3	19,5	-19,1	1,5
Demais produtos manufaturados	8,5	-	-	68,0

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos manufaturados.

em produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 25,8% do total; açúcar de cana em bruto, 25,7%; borracha sintética e borracha artificial, 7,2%; e ferro-ligas, 5,9%. Os principais destinos na região foram Argentina, 27,1% do total; Venezuela, 25,9%; México, 19%; e Peru, 5,9%.

Os embarques médios diários de produtos semimanufaturados aos demais países atingiram US$29 milhões, registrando aumento anual de 51,6% e passando a representar 25,5% das vendas da categoria e 20,5% do total direcionado ao grupo. Entre os itens exportados a esses países, ressaltem-se as vendas de açúcar de cana em bruto, responsável por 75% do total; ouro em formas semimanufaturadas, 9,9%; alumínio em bruto, 6%; e óleo de soja em bruto, 3%. Os principais países de destinos foram Rússia, 22% do total; Suíça, 13,2%; Irã, 10,6%; e Argélia, 8%.

A média diária das vendas de bens manufaturados totalizou US$317 milhões em 2010, crescimento anual de 17,7%. Os principais produtos exportados foram automóveis de passageiros, 9,5% do total; aviões, 8,5%; açúcar refinado, 7,4%; autopeças, 7,3%; e óleos combustíveis, 5,5%.

O principal destino das exportações de produtos manufaturados foi América Latina e Caribe, média diária de US$150 milhões, com aumento anual de 30,1% e respondendo por 47,3% das vendas da categoria e por 78,4% dos produtos embarcados para a região. As vendas se concentraram em automóveis, 10% do total; autopeças, 6,8%; veículos de carga, 4%; óleos combustíveis, 3,8%; e aparelhos transmissores ou receptores, 3,2%. As exportações de bens manufaturados se direcionaram especialmente para Argentina, 44,7% do total; México, 8,6%; Chile, 7,8%; Paraguai, 6,3%; e Venezuela, 5,4%.

As vendas médias diárias de produtos manufaturados direcionados à UE somaram US$61 milhões, aumentando 12,2% no ano e representando 19,4% das exportações da categoria e 35,7% dos embarques para o bloco. Esta pauta concentrou-se em aviões, 9% do total; suco de laranja, 6%; tubos flexíveis de ferro e aço, 4,1%; partes de motores de automóveis e automóveis, 3,5% cada; e calçados, 3,2%. Os países com maior participação foram Países Baixos, 25,4% do total; Alemanha, 20%; Reino Unido, 11,8%; Bélgica, 10,6; Espanha, 8,3%; e França, 7,5%.

A média diária das exportações de manufaturados para os EUA registrou aumento anual de 6,6%, somando US$40 milhões e equivalendo a 12,7% do total da categoria e a 52% das vendas ao país. Os principais itens embarcados foram partes de motores para automóveis e obras de mármore e granito, com participações individuais de 4,8% no total; hidrocarbonetos e seus derivados, 4,7%; aviões, 4,3%; pneumáticos, 4%; motores, geradores e transformadores elétricos, 3,7%; e calçados, 3,4%.

As exportações médias diárias de bens manufaturados à Ásia atingiram US$23 milhões em 2010, elevando-se 6,8% no ano, com participações respectivas de 7,2% e 10,2%

nas vendas brasileiras da categoria e à região. Esta pauta concentrou-se em aviões, 9,4% do total; óleos combustíveis, 9,2%; açúcar refinado, 9,1%; álcool etílico, 6,4%; e produtos laminados planos de ferro ou aço, 5,5%. A China foi o principal mercado desses produtos na região, 24,3% do total; seguindo-se Japão, 15,3%; Cingapura, 13,8%; Índia, 12,8%; e Coreia do Sul, 8,1%.

A média diária de manufaturados brasileiros adquiridos pelos demais países registrou expansão anual de 5,5% em 2010, para US$42 milhões, representando 13,4% das vendas da categoria e 30,3% dos embarques a esses países. Estas exportações se concentraram em açúcar refinado, 25,5% do total; óxidos e hidróxidos de alumínio, 14,2%; aviões, 6,2%; máquinas e aparelhos para terraplanagem e perfuração, 2,8%; e motores, geradores e transformadores elétricos, 2,6%. Os principais destinos foram Canadá, 11,4% do total; África do Sul, 8,5%; Emirados Árabes Unidos, 7,9%; Angola, 6,7%; e Nigéria, 4,9%.

As operações especiais – transações especiais, consumo de bordo e reexportações – atingiram média diária de US$16 milhões em 2010, elevando-se 29,3% no ano e

Quadro 5.11 – Exportação por intensidade tecnológica – FOB

US$ milhões - média diária

Discriminação	2009	2010		
		Valor	Var.%	Part.%
Total	612	804	31,4	100,0
Produtos industriais	418	511	22,2	63,6
Alta tecnologia	36	37	2,5	4,6
Aeronáutica e aeroespacial	18	19	2,9	2,3
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	6	7	17,5	0,9
Outros	12	11	-5,8	1,4
Média-alta tecnologia	109	145	32,9	18,0
Veículos automotores, reboques e semi-reboques	37	56	48,8	6,9
Produtos químicos,excl. farmacêuticos	30	38	24,8	4,7
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	28	36	28,9	4,5
Outros	13	15	15,1	1,9
Indústria de média-baixa tecnologia	99	117	18,6	14,6
Produtos metálicos	60	71	18,8	8,8
Produtos de petróleo refinado e outros combustíveis	23	27	15,8	3,3
Outros	16	19	21,5	2,4
Indústria de baixa tecnologia	175	212	21,7	26,4
Alimentos, bebidas e tabaco	127	153	20,3	19,0
Madeira e seus produtos, papel e celulose	27	35	29,5	4,3
Têxteis, couro e calçados	15	19	23,3	2,4
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	5	6	11,6	0,7

Fonte: MDIC/Secex

Nota: 2010, 251 dias úteis; 2009, 250 dias úteis.

concentrando-se em óleos combustíveis utilizados em reabastecimento de navios e aeronaves, 86,2% do total, e reexportações, 8,9%.

As exportações médias diárias de produtos industriais totalizaram US$511 milhões em 2010, registrando aumento anual de 22,2%. Esses produtos representaram 63,6% das exportações brasileiras, distribuindo-se em indústrias de baixa tecnologia, 26,4% do total; média-baixa tecnologia, 14,6%; média-alta tecnologia, 18%; e alta tecnologia, 4,6%.

As exportações de produtos industrializados de baixa tecnologia somaram US$212 milhões diários, registrando expansão anual de 21,7%. As vendas concentraram-se no setor de alimentos, bebidas e tabaco, destacando-se as relativas a açúcar de cana em bruto, 17,5% do total; carne de frango, 10,9%; farelo de soja, 8,9%; carne de bovino, 7,2%; e açúcar refinado, 6,5%. Além desses produtos, destacaram-se as vendas de celulose, 8,9% do total; couros e peles, 3,2%; e calçados, 2,8%. Os Países Baixos se tornaram principal destino desses produtos, 7,7% do total; seguindo-se os EUA, 7,4%; Rússia, 6,9%; China, 6,3%; e Irã e Arábia Saudita, 3,3% cada.

Os embarques médios diários de produtos industrializados de média-alta tecnologia cresceram 32,9% no ano, para US$145 milhões. Destacaram-se as vendas do setor automotivo, com ênfase em automóveis, 12,2% do total; autopeças, 9,4%; veículos de carga, 4,7%; partes de motores para automóveis, 4,2%; e motores para automóveis, 2,8%; e as referentes a polímeros de etileno, propileno e estireno, 4,6%; motores, geradores e transformadores elétricos, 4,5%; bombas, compressores, ventiladores, 4,1%; máquinas e aparelhos para terraplanagem, 3,8%; e hidrocarbonetos e seus derivados, 2,9%. Os principais destinos desse segmento foram Argentina, 30,4% do total; EUA, 11,5%; México, 6,4%; Alemanha, 4,9%; Chile, 4,8%; Paraguai, 3,3%; e Países Baixos, 2,9%.

A média diária das vendas de produtos industrializados de média-baixa tecnologia atingiu US$117 milhões, registrando crescimento de 18,6% em relação a 2009. Esta pauta se concentrou em óleos e combustíveis para provisionamento de navios e aeronaves (consumo de bordo), 12,2% do total; produtos semimanufaturados de ferro ou aço, 8,9%; óleos combustíveis, 8,8%; ferro-ligas, 7%; produtos laminados planos de ferro ou aço, 6,2%; ouro em formas semimanufaturadas, 6,1%; óxidos e hidróxidos de alumínio, 5,9%; e pneumáticos, 4,7%. Os principais países de destino foram EUA, 13,6% do total; Argentina, 10%; Países Baixos, 7,2%; Suíça, 3,7%; e Reino Unido, 3,3%.

As exportações de produtos de alta tecnologia registraram média diária de US$37 milhões, elevando-se 2,5% no ano e concentrando-se em aviões, 42,8% do total; aparelhos transmissores ou receptores, 15,9%; e medicamentos, 10,4%. A Argentina se tornou o principal destino desses produtos, 15,7% do total; seguindo-se os EUA, 13,4%; Alemanha, 5,4%; China, 5,2%; Espanha, 4,5%; e Reino Unido, 3,6%.

A média diária das importações registrou, em 2010, crescimento anual generalizado em todas as categorias de uso, com ênfase no aumento de 59,3% nas aquisições de bens de consumo duráveis aumentaram, seguindo-se os relativos a combustíveis e lubrificantes, 50,7%; matérias-primas e produtos intermediários, 39,8%; bens de capital, 37,5%; e bens de consumo não duráveis, 29,1%.

Quadro 5.12 – Importação – FOB

US$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
Total	91 351	120 617	172 985	127 722	181 649
Bens de capital	18 924	25 125	35 933	29 698	40 995
Matérias-primas e produtos intermediários	45 274	59 381	83 056	59 754	83 884
Bens de consumo	11 955	16 027	22 527	21 524	31 426
Duráveis	6 076	8 251	12 710	11 614	18 579
Não duráveis	5 879	7 776	9 817	9 910	12 847
Combustíveis e lubrificantes	15 197	20 085	31 469	16 746	25 344

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.7

Importação de matérias-primas x produção industrial

Índices dessazonalizados – Média móvel de 3 meses

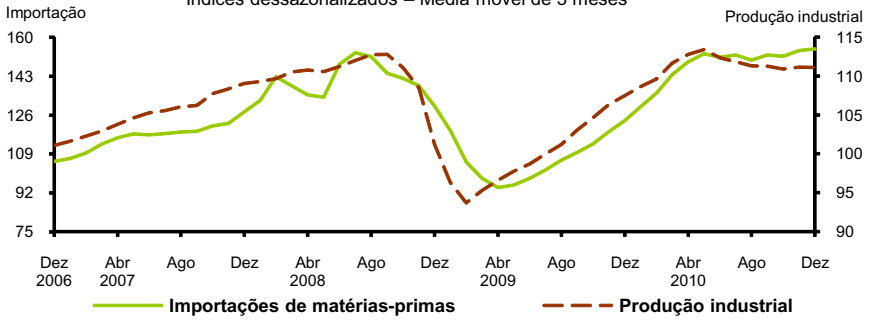

Fonte: IBGE e Funcex

Gráfico 5.8

Importação por categoria de uso final – FOB

Últimos 12 meses (variação %)**1/**

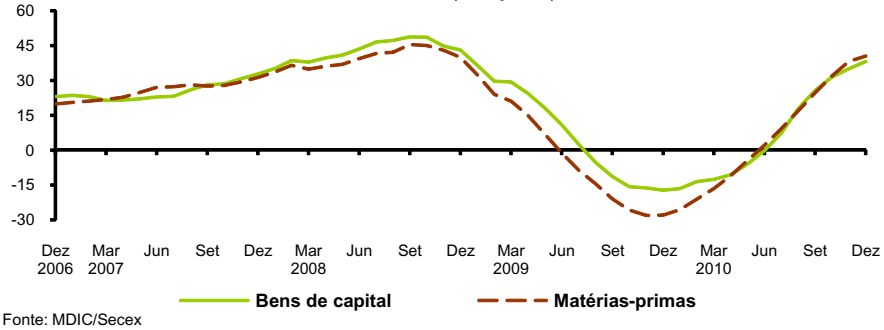

Fonte: MDIC/Secex

1/ Sobre igual período do ano anterior.

As importações de matérias-primas e produtos intermediários registraram média diária de US$334 milhões em 2010, correspondendo a 46,2% das aquisições brasileiras no período. As importações de produtos químicos e farmacêuticos, produtos minerais, acessórios de equipamento de transporte, e produtos intermediários – partes e peças responderam por 76,1% das compras dessa categoria. A evolução do valor importado dos principais produtos desta pauta resultou, em especial, de aumentos no *quantum*, ressaltando-se, em relação aos preços, que apenas os relativos a acessórios de equipamento de transporte e a outras matérias-primas para agricultura recuaram no período.

As aquisições médias diárias de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da Ásia somaram US$96 milhões em 2010, elevando-se 48,7% no ano e concentrando-se em circuitos integrados e microconjuntos eletrônicos, 13,2% do total; produtos laminados planos de ferro ou aço, 8%; partes e acessórios para computadores, 6,3%; e autopeças, 5,9%. Estas compras originaram-se, em especial, da China, 42,2% do total; Japão, 13,7%; Coreia do Sul, 11,4%; Índia, 6,8%; e Taiwan, 6,7%.

A média diária das importações de matérias-primas e produtos intermediários oriundas da UE totalizou US$77 milhões em 2010, aumentando 29,4% no ano e passando a representar 49,4% das aquisições provenientes do bloco e 23% das relativas à categoria. Destacam-se as compras de autopeças, 11,9% do total; compostos heterocíclicos, 6,4%; rolamentos e engrenagens, 4,6%; medicamentos, 3,5%; inseticidas, formicidas e herbicidas, 3,4%. Os principais países fornecedores foram Alemanha, 31,8% do total; França, 14,6%; Itália, 10,3%; Espanha, 8,4%; e Reino Unido, 7,8%.

As importações de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da América Latina e Caribe registraram média diária de US$63 milhões, aumentando 34,6% no ano e correspondendo a 18,7% das importações da categoria e a 51% do total adquirido do bloco. Esta pauta concentrou-se em catodos de cobre, 12% do total; naftas, 9%; trigo em grãos, 8,4%; autopeças, 6,3%; e minérios de cobre e seus concentrados, 5,9%. Os principais países fornecedores foram Argentina, 40,2% do total; Chile, 21,9%; México, 10,3%; e Uruguai, 6,6%, registrando-se, no ano, retração da participação da Argentina e expansão das relativas a Chile e do México.

As importações da categoria originárias dos EUA totalizaram média diária de US$55 milhões, aumentando 27,9% no ano e respondendo por 16,3% das compras da categoria e por 50,3% do total importado dos EUA. Destacaram-se, no período, as participações das aquisições de motores e turbinas para aviação e suas partes, 10,8% do total; polímeros de etileno, 3,6%; partes e peças para aviões e helicópteros, 3,4%; e rolamentos e engrenagens, 3,1%.

A média diária das importações de matérias-primas e produtos intermediários originárias dos demais países cresceu 70,9% no ano, maior expansão entre os blocos e regiões, totalizando US$44 milhões e representando 13,2% das importações da categoria e 39%

Quadro 5.13 – Importações – FOB – Principais produtos

Variação % de 2010 sobre 2009 - média diária

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação[3/]
Bens de capital	37,5			100,0
Maquinaria industrial	36,9	-16,2	63,3	32,9
Máq. e aparelhos de escritório, serviço científico	28,2	6,4	20,4	18,0
Partes e peças para bens de capital para indústria	34,1	-21,7	71,3	12,9
Equipamento móvel de transporte	51,3	3,7	45,9	11,9
Acessórios de maquinaria industrial	52,7	-2,7	56,8	7,6
Demais bens de capital	36,9	-38,1	121,2	16,7
Matérias-primas e produtos intermediários	39,8			100,0
Produtos químicos e farmacêuticos	32,4	4,0	27,3	27,4
Produtos minerais	82,2	13,7	60,3	21,3
Acessórios de equipamento de transporte	37,0	-13,8	59,0	13,8
Produtos intermediários - partes e peças	34,3	0,9	33,1	13,6
Outras matérias-primas para agricultura	24,4	-12,4	42,0	8,0
Demais matérias-primas e produtos intermediários	27,2	4,4	21,9	15,9
Bens de consumo não duráveis	29,1			100,0
Produtos farmacêuticos	19,2	5,0	13,5	34,3
Produtos alimentícios	40,8	10,6	27,3	30,3
Vestuário e outras confecções têxteis	36,1	2,8	32,4	10,0
Produtos de toucador	46,3	11,4	31,3	6,1
Bebidas e tabacos	23,5	-4,4	29,2	4,0
Demais bens de consumo não duráveis	23,3	5,2	17,3	15,2
Bens de consumo duráveis	59,3			100,0
Automóveis de passageiros	54,3	5,5	46,3	49,1
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	109,9	20,1	74,9	21,5
Objetos de adorno ou de uso pessoal	31,6	-0,8	32,7	16,2
Partes e peças para bens de consumo duráveis	38,1	-7,6	49,6	5,1
Móveis e outros equipamentos para casa	87,3	-8,7	105,2	4,9
Demais bens de consumo duráveis	53,6	-4,6	61,0	3,1
Combustíveis e lubrificantes	50,7			100,0
Combustíveis	50,0	20,7	24,2	96,9
Lubrificantes e eletricidade	79,8	-1,5	82,6	3,1

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual em cada categoria de uso final.

do total importado desse grupo de países. Esta pauta concentrou-se nos itens nafta, 18,9% do total, cloreto de potássio, 14,8%; produtos laminados planos de ferro ou aço, 6,1%; ureia, 5,8%; fertilizantes, 5,3%; superfosfatos, 2,7%. Os principais países fornecedores foram Argélia, 17,3% do total; Canadá, 15,4%; Rússia, 14,2%; Suíça, 8,5%, Israel, 6,5%. Ressalte-se a importância desse grupo de países para o fornecimento de insumos agrícolas, em especial de fertilizantes.

Quadro 5.14 – Importações por categoria de uso e região – FOB

Média diária - US$ milhões

Produto	2009	2010			
	Valor	Valor	Variação %	Participação %	
			sobre 2009	No total	No bloco
Total	511	724	41,7	100,0	-
Bens de capital	119	163	37,5	22,6	-
Bens de consumo duráveis	46	74	59,3	10,2	-
Bens de consumo não duráveis	40	51	29,1	7,1	-
Combustíveis e lubrificantes	67	101	50,7	14,0	-
Matérias-primas e produtos intermediários	239	334	39,8	46,2	-
América Latina e Caribe	91	123	35,0	17,0	100,0
Bens de capital	9	12	34,9	1,6	9,6
Bens de consumo duráveis	16	22	42,6	3,1	18,1
Bens de consumo não duráveis	9	12	34,1	1,7	9,9
Combustíveis e lubrificantes	11	14	26,5	1,9	11,4
Matérias-primas e produtos intermediários	47	63	34,6	8,6	51,0
Mercosul	52	66	26,2	9,1	100,0
Bens de capital	6	9	37,1	1,2	12,9
Bens de consumo duráveis	11	16	43,5	2,3	24,8
Bens de consumo não duráveis	7	9	32,5	1,2	13,1
Combustíveis e lubrificantes	2	1	-36,2	0,2	2,1
Matérias-primas e produtos intermediários	26	31	19,6	4,3	47,2
EUA[1/]	81	109	34,4	15,0	100,0
Bens de capital	23	28	23,0	3,8	25,6
Bens de consumo duráveis	3	4	26,0	0,5	3,5
Bens de consumo não duráveis	5	6	16,5	0,8	5,5
Combustíveis e lubrificantes	7	16	123,4	2,3	15,2
Matérias-primas e produtos intermediários	43	55	27,9	7,5	50,3
União Européia	117	156	33,3	21,5	100,0
Bens de capital	37	48	30,1	6,6	30,8
Bens de consumo duráveis	7	10	44,1	1,4	6,5
Bens de consumo não duráveis	11	15	28,3	2,0	9,5
Combustíveis e lubrificantes	2	6	204,3	0,8	3,8
Matérias-primas e produtos intermediários	59	77	29,4	10,6	49,4
Ásia	145	224	54,7	30,9	100,0
Bens de capital	44	64	44,4	8,8	28,6
Bens de consumo duráveis	20	37	83,8	5,1	16,4
Bens de consumo não duráveis	10	13	36,5	1,8	5,9
Combustíveis e lubrificantes	6	14	129,8	1,9	6,1
Matérias-primas e produtos intermediários	65	96	48,7	13,3	43,0
Demais	78	113	45,2	15,6	100,0
Bens de capital	6	12	89,1	1,6	10,4
Bens de consumo duráveis	1	1	40,4	0,2	1,1
Bens de consumo não duráveis	4	5	18,8	0,7	4,5
Combustíveis e lubrificantes	41	51	25,1	7,0	45,0
Matérias-primas e produtos intermediários	26	44	70,9	6,1	39,0

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclusive Porto Rico.

As aquisições médias diárias de bens de capital totalizaram US$163 milhões em 2010, representando 22,6% das compras externas brasileiras no ano, com ênfase no impacto do aumento nas quantidades importados, em oposição ao recuo assinalado nos preços da maior parcela dos itens da categoria. As importações de maquinaria industrial representaram 32,9% do total; seguindo-se as relacionada a máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico,18%; partes e peças para bens de capital para indústria, 12,9%; e equipamento móvel de transporte, 11,9%.

As importações de bens de capital provenientes da Ásia aumentaram 44,4%, para US$64 milhões diários, com participações respectivas de 39,2% e 28,6% nas compras da categoria e do bloco. As aquisições se concentraram em máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, 10% do total; motores, geradores e transformadores elétricos, 8,1%; circuitos impressos, 7,4%; dispositivos de cristais líquidos (LCD), 5,9%; bombas, compressores e ventiladores, 4%. Os principais países de origem foram China, 55,5% do total; Japão, 15,6%; Coreia do Sul, 12,3%; e Taiwan, 5,1%.

As importações de bens de capital procedentes da UE atingiram média diária de US$48 milhões, expansão anual de 30,1%, respondendo por 30,8% do total importado do bloco e por 29,4% das compras da categoria. Os produtos com participação mais significativa foram instrumentos e aparelhos de medida e verificação, 7,4% do total; bombas, compressores e ventiladores, 6,8%; motores, geradores e transformadores elétricos, 6,6%; máquinas e aparelhos de terraplanagem e perfuração, 3,8%; e aparelhos para interrupção e proteção de energia, 3,8%. As compras originaram-se, em especial, da Alemanha, 35,2% do total; Itália, 17,2%; França, 9%; Áustria, 5,9%; Espanha, 5,5%; e Reino Unido, 4,9%. Ressalte-se o crescimento anual de 95,9% das importações originárias da Áustria, sobretudo em razão da expansão nas aquisições de máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria ou fundição, e de motores, geradores e transformadores.

A média diária das importações de bens de capital provenientes dos EUA aumentou 23%, para US$28 milhões, correspondendo a 17% das compras da categoria e a 25,6% do total importado do país. Destacaram-se as compras de instrumentos e aparelhos de medida de verificação, 9,3% do total; bombas, compressores e ventiladores, 7,6%; aviões, 7%; máquinas e aparelhos de terraplanagem e perfuração, 7%; instrumentos e aparelhos médicos, 6,7%; e máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, 5%.

As importações de bens de capital originárias da América Latina e Caribe somaram US$12 milhões diários em 2010, elevando-se 34,9% no ano e equivalendo a 7,2% das compras da categoria e a 9,6% do total importado do bloco. As aquisições de veículos de carga responderam por 53,1% do total, desempenho consistente com os acordos de preferência comercial no setor automotivo firmados pelo Brasil com países da região, em especial com Argentina e México. Outros produtos relevantes nesta pauta foram bombas, compressores e ventiladores, 3,4%; ônibus e outros veículos, 3,4%;

instrumentos e aparelhos de medida e verificação, 3,3%; e aparelhos transmissores e receptores de telefonia celular, 2,4%. Os principais países de origem foram Argentina, 71,4% do total, e México, 23,5%. Ressalte-se, no período, o aumento de 98,7% nas importações de bens de capital procedentes do Uruguai.

As compras de bens de capital procedentes dos demais países atingiram média diária de US$12 milhões, 89,1% superior à de 2009, registrando participações respectivas de 7,2% e 10,4% nas compras da categoria e naquelas provenientes deste bloco. Destacaram-se as aquisições de veículos e materiais para vias férreas, 19,8% do total; motores, geradores e transformadores, 7%; bombas, compressores e ventiladores, 5,6%; instrumentos e aparelhos de medida e de verificação, 5,1%; máquinas e aparelhos de impressão, tipográfica ou offset, 3,9%. Os principais países de origem foram Suíça, 35,2% do total; Canadá, 16,4%; Israel, 6,7%; Noruega, 5,9%; Turquia, 3,3%; e Rússia, 2,9%.

Gráfico 5.9
Importação por categoria de uso final – FOB
Últimos 12 meses (variação %)1/

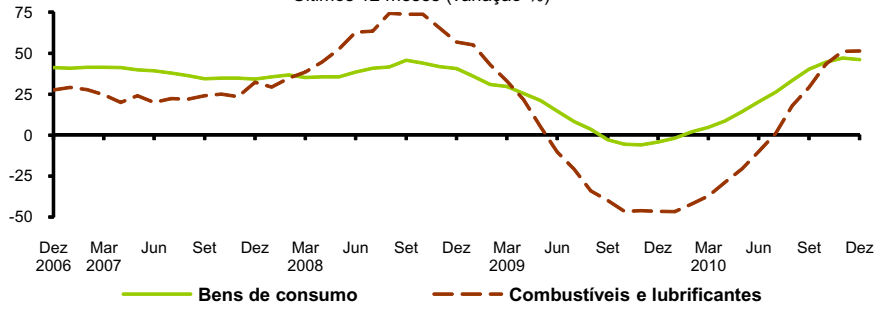

Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

A média diária das importações de combustíveis e lubrificantes, evidenciando elevações respectivas de 22,3% e 21,6% nos preços e no volume importado, somou US$101 milhões em 2010, aumentando 50,7% no ano e passando a representar 14% das importações do país. As aquisições de petróleo em bruto, mesmo registrando recuo de 13,5% no volume importado, responderam por 39,8% das compras nesta categoria de uso, seguindo-se óleos combustíveis, 20,5%; hulhas, 11,5%; gás natural, 8,4%; e querosene de aviação, 4,2%. Os principais países fornecedores foram Nigéria, 23,1% do total; EUA, 16,3%; Bolívia, 8,4%; Arábia Saudita, 7,8%; e Índia, 7,4%. A exemplo do observado em anos anteriores, a Nigéria foi o principal supridor de petróleo, respondendo por 55,5% das compras brasileiras do produto, e a Bolívia foi integralmente responsável pelo fornecimento de gás natural.

As importações de bens de consumo duráveis registraram crescimento anual de 59,3% em 2010, o maior entre as categorias de uso, atingindo média diária de US$74 milhões e correspondendo a 10,2% das aquisições externas do país. Vale ressaltar que a trajetória destas importações refletiu, em especial, o aumento de 52,9% no *quantum* importado,

o mais acentuado em todas as categorias de uso. As principais regiões de origem das importações foram a Ásia, 49,4% do total; América Latina e Caribe, 30%; e UE, 13,7%, e os principais países fornecedores, China, 23,9%, Argentina, 21%; Coreia do Sul, 15,1%; México, 7,6%; e Alemanha, 6,3%. As compras de bens de consumo duráveis se concentraram em automóveis de passageiros, 46% do total; partes de aparelhos transmissores e receptores, 16,5%; e artigos e aparelhos de prótese, ortopedia e suas partes, 3,1%.

Quadro 5.15 – Importação por intensidade tecnológica – FOB

US$ milhões – média diária

Discriminação	2009	2010		
		Valor	Var.%	Part.%
Total	511	724	41,7	100,0
Produtos industriais	440	634	44,1	87,6
Alta tecnologia	110	143	29,8	19,7
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	36	52	43,9	7,2
Farmacêutica	24	33	33,6	4,5
Outros	49	58	17,5	8,0
Média-alta tecnologia	215	300	39,6	41,4
Produtos químicos,exclusive farmacêuticos	80	102	27,1	14,1
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	61	87	41,2	12,0
Veículos automotores, reboques e semi-reboques	49	74	50,2	10,2
Outros	24	38	55,6	5,2
Indústria de média-baixa tecnologia	74	136	83,0	18,8
Produtos metálicos	33	55	67,7	7,6
Produtos de petróleo refinado e outros combustíveis	23	54	133,1	7,5
Outros	18	27	46,2	3,7
Indústria de baixa tecnologia	41	55	35,3	7,6
Alimentos, bebidas e tabaco	16	20	26,4	2,8
Têxteis, couro e calçados	14	20	42,0	2,7
Outros	11	15	39,7	2,1

Fonte: MDIC/Secex

Nota: 2009, 250 dias úteis; 2010, 251 dias úteis.

A média diária das importações de bens de consumo não-duráveis totalizou US$51 milhões em 2010, aumentando 29,1% no ano – resultado de elevações de 18 % no *quantum* e de 10,4% nos preços – e equivalendo a 7,1% das aquisições externas brasileiras. Os principais itens adquiridos nesta categoria de uso foram medicamentos, inclusive veterinários, 34,1% do total; produtos de perfumaria e toucador, 4,1%; produtos hortícolas em conserva, 3,1%; brinquedos e jogos, 2,8%; calçados e partes, 2,4%. As principais regiões de origem foram a UE, 28,8% do total da categoria; Ásia, 25,8%; e América Latina e Caribe, 23,8%; e os principais países fornecedores foram a China, 14,4% do total; Argentina, 13,8%; EUA, 10,5%; Alemanha, 7,3%; e Suíça, 4,2%.

A análise das importações por intensidade tecnológica evidencia expansão anual de 44,1% nas compras de produtos industriais, que atingiram média diária de US$634 milhões e responderam por 87,6% das importações totais, distribuídas em compras de produtos de média-alta tecnologia, 41,4% do total; de alta tecnologia, 19,7%; média-baixa tecnologia, 18,8%; e de baixa tecnologia, 7,6%.

A média diária das importações de produtos de média-alta tecnologia cresceu 39,6% no ano, totalizando US$300 milhões, com os itens produtos químicos não farmacêuticos, máquinas e equipamentos mecânicos, e automóveis respondendo, em conjunto, por 87,4% destas aquisições. As compras de produtos de média-alta tecnologia originaram-se, em grande parte, da Ásia e UE, e dos EUA e América Latina e Caribe, com participações individuais respectivas de 28,6% e 16,3% no total.

As compras médias diárias de produtos de alta tecnologia somaram US$143 milhões em 2010, elevando-se 29,8% no ano. Vale ressaltar que estas importações se concentraram nos itens equipamentos de rádio, televisão e comunicação, 36,7%, e produtos farmacêuticos, 22,9%, e originaram-se, em especial, da Ásia, 47,2% do total; UE, 23,1%; e EUA, 19,2%.

As aquisições de produtos de média-baixa tecnologia atingiram média diária de US$136 milhões e registraram aumento anual de 83% em 2010, com ênfase no impacto da recuperação dos preços internacionais de petróleo e derivados. Estas importações, concentradas em produtos metálicos, 40,4% do total, e produtos de petróleo refinado e outros combustíveis, 40,1%, foram provenientes, em grande parte, da Ásia, 30,4% do total; América Latina e Caribe, 20,3%; e UE, 18,3%.

As importações médias diárias de produtos de baixa tecnologia totalizaram US$55 milhões, aumentando 35,3% no ano, com ênfase na representatividade das aquisições de alimentos, bebidas e tabaco, 36,4%, e de produtos têxteis, couros e calçados, 35,9%. As compras deste segmento provieram, em especial, da Ásia, 43,7% do total; América Latina e Caribe, 25,2%; e UE, 18%.

Intercâmbio comercial

A corrente de comércio, evidenciando maior dinamismo nas transações bilaterais com os principais parceiros, retomou a trajetória de crescimento em 2010, totalizando fluxo médio diário recorde de US$1,5 bilhão, ante US$1,4 bilhão de 2008.

O intercâmbio diário com os países asiáticos registrou média diária de US$448 milhões. O aumento anual de 46,6% refletiu crescimentos de 39,3% nas exportações e de 54,7% nas importações, que totalizaram US$224,2 milhões e US$223,7 milhões,

respectivamente. O comércio bilateral com a China representou 50,2% do fluxo com a região, seguindo-se as participações do Japão, 12,6%, e da Coreia do Sul, 10,8%.

Quadro 5.16 – Balança comercial por países e blocos – FOB

Média diária – US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	612	511	101	804	724	81
Aelc[1/]	7	10	-3	10	14	-4
América Latina e Caribe	143	91	52	191	123	68
Mercosul	63	52	11	90	66	24
Argentina	51	45	6	74	57	16
Paraguai	7	2	4	10	2	8
Uruguai	5	5	0	6	6	-0
Chile	11	11	-0	17	16	1
México	11	11	-0	15	15	-1
Demais	58	17	41	69	25	45
Canadá	7	6	0	9	11	-2
União Européia	136	117	19	172	156	16
Alemanha	25	39	-15	32	50	-18
Bélgica/Luxemburgo	13	5	8	14	7	7
Espanha	11	8	3	15	11	4
França	12	14	-3	14	19	-5
Itália	12	15	-3	17	19	-2
Países Baixos	33	4	29	41	7	34
Reino Unido	15	10	5	18	13	6
Demais	17	22	-5	19	30	-10
Europa Oriental	14	8	5	19	12	7
Ásia[2/]	161	145	16	224	224	1
Japão	17	21	-4	28	28	1
China	84	64	20	123	102	21
Coréia, República da	10	19	-9	15	34	-19
Demais	49	40	9	58	60	-2
EUA[3/]	63	81	-18	78	109	-31
Outros	82	53	29	101	76	26
Memo:						
Nafta	81	98	-18	102	135	-33
Opep	53	41	12	63	53	10

Fonte: MDIC/Secex

1/ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

2/ Exclui o Oriente Médio.

3/ Inclui Porto Rico.

O fluxo de comércio com a UE atingiu média diária de US$328 milhões, elevando-se 29,5% no ano. As exportações somaram US$172 milhões e as importações, US$156 milhões, registrando aumentos anuais respectivos de 26,2% e 33,3%. Os três principais parceiros na região foram Alemanha, 25,2% do fluxo diário com o bloco; Países Baixos, 14,6%; e Itália, 11%.

O intercâmbio comercial médio diário com os países da América Latina e Caribe atingiu US$314 milhões. O aumento de 34,4% em relação a 2009 decorreu de expansões respectivas de 34,1% e 35% nas exportações e nas importações, que atingiram, na ordem, médias diárias de US$191 milhões e de US$123 milhões. Os principais parceiros na região foram Argentina, 41,8% do total; Chile, 10,6% e México, 9,6%.

A média diária do fluxo de comércio com os EUA somou US$186 milhões, registrando crescimento anual de 29,5%. A média diária das exportações totalizou US$78 milhões e a das importações, US$109 milhões, representando aumentos anuais de 23,2% e 34,4%, respectivamente.

Serviços

A conta de serviços apresentou gastos líquidos de US$30,8 bilhões em 2010, aumento anual de 60,1% explicado, principalmente, pelos déficits das contas viagens internacionais, transportes, aluguel de equipamentos, computação e informação, e *royalties* e licenças.

As despesas líquidas com aluguel de equipamentos totalizaram US$13,8 bilhões em 2010, ante US$9,4 bilhões no ano anterior, ampliação determinada pelo aumento da utilização, no país, de bens de capital de propriedade de não-residentes, com desdobramentos favoráveis sobre o nível da capacidade produtiva da economia.

O déficit da conta de viagens internacionais, que registrou valores recordes para receitas e despesas, atingiu US$10,5 bilhões em 2010, resultado 87,8% superior ao registrado no ano anterior e mais acentuado no segundo semestre do ano, em resposta ao ambiente de aceleração da atividade econômica interna e da apreciação da taxa de câmbio. Os gastos de estrangeiros no país e de brasileiros no exterior atingiram, na ordem, US$5,9 bilhões e US$16,4 bilhões, registrando aumentos respectivos de 11,6% e 50,7% no ano. Os gastos líquidos com uso de cartões de crédito somaram US$5,9 bilhões, elevando-se 71,5% na mesma base de comparação.

As despesas líquidas com transportes totalizaram US$6,4 bilhões em 2010, crescimento anual de 63,2%, evolução compatível com os aumentos nas importações e nas viagens de brasileiros ao exterior, que impactam os gastos com fretes e passagens. As despesas líquidas com fretes cresceram 50,7% no ano, enquanto os gastos líquidos com passagens,

Quadro 5.17 – Serviços

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-8 115	-11 130	-19 245	-13 512	-17 295	-30 807
Receitas	12 731	14 997	27 728	14 864	16 957	31 821
Despesas	20 846	26 128	46 974	28 376	34 252	62 628
Transportes	-1 708	-2 218	-3 926	-2 980	-3 425	-6 406
Receitas	2 001	2 039	4 040	2 306	2 626	4 931
Despesas	3 709	4 258	7 966	5 286	6 051	11 337
Viagens	-1 887	-3 706	-5 594	-4 118	-6 385	-10 503
Receitas	2 567	2 738	5 305	2 933	2 986	5 919
Despesas	4 454	6 444	10 898	7 051	9 371	16 422
Seguros	- 648	- 794	-1 442	- 565	- 547	-1 113
Receitas	190	183	373	213	203	416
Despesas	838	977	1 815	778	751	1 529
Financeiros	- 112	70	- 42	135	259	394
Receitas	590	980	1 570	976	1 096	2 073
Despesas	702	910	1 612	841	837	1 679
Computação e informações	-1 259	-1 327	-2 586	-1 628	-1 667	-3 296
Receitas	92	117	209	126	84	210
Despesas	1 351	1 444	2 795	1 754	1 752	3 505
Royalties e licenças	- 866	-1 212	-2 078	-1 196	-1 257	-2 453
Receitas	193	241	434	192	205	397
Despesas	1 059	1 453	2 512	1 388	1 462	2 850
Aluguel de equipamentos	-4 371	-5 022	-9 393	-6 188	-7 563	-13 752
Receitas	25	25	50	27	27	54
Despesas	4 396	5 047	9 442	6 216	7 590	13 806
Serviços governamentais	- 591	- 825	-1 416	- 789	- 567	-1 356
Receitas	614	869	1 483	618	909	1 527
Despesas	1 205	1 695	2 899	1 407	1 476	2 883
Comunicações	89	97	186	96	68	164
Receitas	170	183	353	214	221	435
Despesas	80	86	166	118	153	271
Construção	4	6	11	12	10	22
Receitas	6	9	14	15	13	29
Despesas	1	3	4	3	4	6
Relativos a comércio	414	201	615	138	138	276
Receitas	772	671	1 443	464	663	1 128
Despesas	358	470	828	326	525	851
Pessoais, culturais e recreação	- 357	- 520	- 878	- 589	- 575	-1 163
Receitas	37	44	80	44	64	108
Despesas	394	564	958	633	639	1 271
Empresariais, profissionais e técnicos	3 178	4 119	7 297	4 160	4 218	8 378
Receitas	5 476	6 899	12 374	6 735	7 859	14 594
Despesas	2 298	2 779	5 077	2 575	3 641	6 216

Quadro 5.18 – Viagens internacionais

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-1 887	-3 706	-5 594	-4 118	-6 385	-10 503
Receita	2 567	2 738	5 305	2 933	2 986	5 919
Despesa	-4 454	-6 444	-10 898	-7 051	-9 371	-16 422
Cartões de crédito	-1 491	-1 922	-3 412	-2 280	-3 570	-5 850
Receita	1 265	1 910	3 175	2 162	2 154	4 316
Despesa	-2 755	-3 832	-6 587	-4 442	-5 724	-10 166
Serviços turísticos	-227	-360	-587	-384	-589	-972
Receita	181	152	333	194	202	396
Despesa	-408	-512	-920	-578	-791	-1 369
Outros	-169	-1 425	-1 594	-1 454	-2 227	-3 680
Receita	1 121	676	1 797	577	630	1 207
Despesa	-1 290	-2 101	-3 391	-2 031	-2 857	-4 887

totalizando US$2,7 bilhões, aumentaram 59,3%. Outros itens de transporte somaram despesas líquidas de US$1,1 bilhão, elevando-se 117,3% em relação a 2009.

As receitas líquidas com serviços financeiros, que incluem serviços bancários, comissões, garantias e corretagens, totalizaram US$394 milhões em 2010, ante despesas líquidas de US$42 milhões no ano anterior. Essa reversão decorreu de expansões de 32% nas receitas, que atingiram US$2,1 bilhões, e de 4,2% nas despesas, que, refletindo as comissões pagas sobre empréstimos, rubrica mais significativa dessa conta, somaram US$1,7 bilhão.

Os serviços de seguros registraram gastos líquidos de US$1,1 bilhão, ante US$1,4 bilhão, em 2009. As despesas recuaram 15,8% no ano, atingindo US$1,5 bilhão, e as receitas ampliaram-se em 11,6%, para US$416 milhões, reflexo da elevação de créditos em seguros diretos e receitas de seguros de fretes.

As despesas líquidas com serviços de computação e informação totalizaram US$3,3 bilhões no ano, ante US$2,6 bilhões em 2009. As despesas, apresentando elevação anual de 25,4%, atingiram US$3,5 bilhões, com destaque para o aumento nos gastos relacionados a serviços de computação. As receitas, estáveis, mantiveram-se no patamar de US$210 milhões.

Os pagamentos líquidos ao exterior de *royalties* e licenças, que incluem serviços de fornecimento de tecnologia, direitos autorais, licenças e registros para uso de marcas e de exploração de patentes e franquias, atingiram US$2,5 bilhões em 2010. O acréscimo anual de 18% refletiu o aumento de 13,5% nas despesas.

Quadro 5.19 – Transportes

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-1 708	-2 218	-3 926	-2 980	-3 425	-6 406
Receitas	2 001	2 039	4 040	2 306	2 626	4 931
Despesas	3 709	4 258	7 966	5 286	6 051	11 337
Transporte marítimo	-994	-1 103	-2 097	-1 761	-1 790	-3 551
Receitas	1 620	1 663	3 283	1 851	2 210	4 061
Despesas	2 614	2 766	5 380	3 612	4 000	7 612
Passagens	-1	-0	-1	-1	-1	-1
Receitas	0	0	1	0	0	0
Despesas	1	1	1	1	1	1
Fretes	-726	-1 020	-1 746	-1 165	-1 428	-2 593
Receitas	538	623	1 161	686	831	1 517
Despesas	1 264	1 643	2 906	1 850	2 259	4 109
Outros	-268	-83	-351	-596	-362	-957
Receitas	1 082	1 040	2 122	1 165	1 379	2 544
Despesas	1 350	1 123	2 473	1 761	1 741	3 501
Transporte aéreo	-703	-1 099	-1 802	-1 203	-1 598	-2 801
Receitas	320	291	612	332	314	646
Despesas	1 023	1 391	2 414	1 535	1 912	3 447
Passagens	-648	-1 021	-1 668	-1 159	-1 498	-2 657
Receitas	188	141	329	149	111	260
Despesas	835	1 162	1 997	1 307	1 610	2 917
Fretes	37	24	60	33	27	60
Receitas	108	114	222	136	154	291
Despesas	71	90	161	103	128	231
Outros	-92	-102	-194	-77	-126	-203
Receitas	25	36	61	47	48	95
Despesas	117	138	256	124	174	299
Outras vias de transporte[1/]	-10	-16	-26	-16	-36	-53
Receitas	61	85	145	123	102	225
Despesas	71	101	172	139	138	277
Passagens	1	0	1	1	0	1
Receitas	1	0	1	1	0	1
Despesas	0	0	0	0	0	0
Fretes	-22	-33	-55	-39	-50	-89
Receitas	47	65	112	97	79	176
Despesas	69	98	167	136	129	265
Outros	11	17	27	22	13	35
Receitas	13	20	33	25	23	48
Despesas	2	3	5	3	9	12

1/ Inclui transporte terrestre.

Quadro 5.20 – Serviços empresariais, profissionais e técnicos

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	3 178	4 119	7 297	4 160	4 218	8 378
Receita	5 476	6 899	12 374	6 735	7 859	14 594
Encomendas postais	0	1	1	4	1	5
Honorário de profissional liberal	1 137	1 150	2 286	1 436	1 424	2 860
Serviços administrativos e aluguel imóveis	1 679	2 073	3 752	2 375	2 855	5 230
Participação em feiras e exposições	24	19	43	22	25	47
Passe de atleta profissional	57	120	177	108	124	232
Publicidade	167	138	305	176	158	334
Serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos	2 372	3 285	5 658	2 547	3 192	5 738
Serviços de projeto técnico-econômico	39	113	152	68	81	149
Despesa	2 298	2 779	5 077	2 575	3 641	6 216
Encomendas postais	10	12	22	27	40	67
Honorário de profissional liberal	301	342	644	260	406	666
Serviços administrativos e aluguel imóveis	427	457	884	398	668	1 066
Participação em feiras e exposições	31	34	66	55	45	100
Passe de atleta profissional	8	12	20	6	27	33
Publicidade	91	128	219	182	239	420
Serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos	1 427	1 793	3 220	1 647	2 213	3 860
Serviços de projeto técnico-econômico	2	1	3	0	3	3

As despesas líquidas com serviços governamentais totalizaram US$1,4 bilhão em 2010. A redução anual de 4,2% refletiu, em parte, o decréscimo de 0,6% nos gastos do governo brasileiro no exterior, que somaram US$2,9 bilhões.

Os serviços empresariais, profissionais e técnicos registraram receitas líquidas de US$8,4 bilhões em 2010, expansão de 14,8% em relação ao ano anterior. Os serviços pessoais, culturais e de recreação somaram despesas líquidas de US$1,2 bilhão, elevando-se 32,5% no ano, e a conta de comunicações registrou receitas líquidas de US$164 milhões, recuo anual de 12,1% associado, em grande parte, à elevação, de US$166 milhões para US$271 milhões nas despesas, principalmente nas associadas ao segmento de serviços de telecomunicações.

Rendas

A conta de rendas apresentou déficit de US$39,6 bilhões em 2010, resultado 17,5% superior ao registrado no ano anterior. Conforme registrado nos quatro anos anteriores,

as remessas líquidas de lucros e dividendos ultrapassaram as despesas líquidas com juros, evolução consistente com a crescente participação dos investimentos externos, diretos e em carteira, na composição do passivo externo brasileiro. Em 2010, todavia, prevaleceu como principal motivação da remessa de lucros a retomada da atividade econômica no país, e o subsequente aumento na distribuição de lucros aos investidores estrangeiros.

Quadro 5.21 – Rendas

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total de rendas	-14 635	-19 050	-33 684	-19 731	-19 835	-39 567
Receitas	4 689	4 137	8 826	3 124	4 229	7 353
Despesas	19 324	23 186	42 510	22 855	24 064	46 919
Salários e ordenados	333	270	603	266	232	498
Receitas	369	296	665	295	270	565
Despesas	36	26	62	29	38	66
Renda de investimentos	-14 968	-19 319	-34 287	-19 997	-20 068	-40 065
Receitas	4 320	3 840	8 160	2 829	3 959	6 788
Despesas	19 288	23 160	42 448	22 826	24 027	46 853
Renda de investimento direto	-7 958	-11 784	-19 742	-12 011	-13 493	-25 504
Receitas	585	701	1 287	385	695	1 080
Despesas	8 544	12 485	21 029	12 397	14 188	26 584
Lucros e dividendos	-7 213	-10 552	-17 765	-11 206	-12 385	-23 591
Receitas	535	652	1 186	296	592	888
Despesas	7 748	11 203	18 951	11 502	12 977	24 479
Juros de empréstimos intercompanhias	-745	-1 232	-1 977	-805	-1 108	-1 913
Receitas	51	49	100	90	103	193
Despesas	796	1 281	2 077	895	1 211	2 106
Renda de investimento em carteira	-4 140	-5 073	-9 213	-5 723	-4 321	-10 044
Receitas	3 192	2 636	5 827	2 045	2 830	4 875
Despesas	7 332	7 709	15 041	7 767	7 152	14 919
Lucros e dividendos	-3 646	-3 807	-7 453	-3 761	-3 023	-6 784
Receitas	20	24	44	0	0	1
Despesas	3 666	3 831	7 497	3 762	3 023	6 785
Juros de títulos de dívida (renda fixa)	-494	-1 267	-1 760	-1 961	-1 299	-3 260
Receitas	3 172	2 611	5 783	2 044	2 830	4 874
Despesas	3 665	3 878	7 543	4 006	4 129	8 135
Renda de outros investimentos[1/]	-2 870	-2 462	-5 332	-2 264	-2 253	-4 517
Receitas	543	504	1 046	399	434	833
Despesas	3 413	2 966	6 378	2 662	2 687	5 350
Memo:						
Juros	-4 109	-4 961	-9 069	-5 030	-4 660	-9 690
Receitas	3 765	3 164	6 930	2 533	3 367	5 899
Despesas	7 874	8 125	15 999	7 563	8 027	15 590
Lucros e dividendos	-10 859	-14 358	-25 218	-14 967	-15 408	-30 375
Receitas	555	676	1 231	296	593	889
Despesas	11 414	15 035	26 449	15 263	16 000	31 263

1/ Inclui juros de crédito de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos.

A conta de salários e ordenados proporcionou ingressos líquidos de US$498 milhões em 2010, resultado 17,3% inferior ao assinalado no ano anterior. A renda paga a trabalhadores domiciliados no país atingiu US$565 milhões, redução anual de 15,1%, e os pagamentos a não-residentes, US$66 milhões, aumento de 6,5%.

As remessas líquidas de lucros e dividendos somaram US$30,4 bilhões, superiores em US$5,2 bilhões ao resultado de 2009. A elevação de 20,4% do saldo desta conta está relacionada ao crescimento do estoque de investimentos externos no Brasil e à maior lucratividade das empresas.

As despesas líquidas de juros totalizaram US$9,7 bilhões, reflexo de recuos respectivos de 14,9% e de 2,6% nas receitas e nas despesas, que atingiram, na ordem, US$5,9 bilhões e US$15,6 bilhões. Ressalte-se que o recuo observado nas receitas encontra-se em linha com o comportamento das taxas de juros internacionais incidentes sobre aplicações dos ativos que constituem as reservas internacionais, principal componente da rubrica.

As remessas líquidas de renda de investimento direto somaram US$25,5 bilhões, expandindo-se 29,2% no ano. As despesas líquidas de lucros e dividendos, principal componente da conta de rendas, atingiram US$23,6 bilhões, crescimento de 32,8% correlacionado à elevação do estoque de investimentos estrangeiros diretos no país. As remessas líquidas relativas a juros de empréstimos intercompanhias recuaram 3,2%, para US$1,9 bilhão.

Quadro 5.22 – Transferências unilaterais correntes

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 664	1 673	3 338	1 512	1 276	2 788
Receitas	2 303	2 432	4 736	2 344	2 316	4 661
Despesas	639	759	1 398	833	1 040	1 873
Transferências correntes governamentais	-73	-136	-209	-123	-62	-185
Receitas	41	20	61	19	112	132
Despesas	114	156	270	142	175	317
Transferências correntes privadas	1 737	1 810	3 547	1 635	1 338	2 973
Receitas	2 262	2 412	4 675	2 325	2 204	4 529
Despesas	525	602	1 128	691	866	1 557
Manutenção de residentes	867	688	1 555	645	575	1 220
Receitas	1 136	1 088	2 224	1 037	1 039	2 076
Estados Unidos	536	359	894	320	314	634
Japão	239	185	425	174	167	342
Demais países	361	544	905	543	558	1 100
Despesas	269	400	669	391	464	855
Outras transferências	870	1 122	1 992	989	763	1 752
Receitas	1 126	1 324	2 451	1 289	1 165	2 454
Despesas	257	203	459	299	402	701

As remessas líquidas relativas à renda de investimento em carteira totalizaram US$10 bilhões, elevando-se 9% no ano. Esse resultado refletiu, principalmente, a elevação de US$1,8 bilhão para US$3,3 bilhões nas amortizações líquidas relativas à conta juros de títulos de renda fixa. As remessas líquidas de lucros e dividendos referentes aos recursos aplicados em carteiras de investimento totalizaram US$6,8 bilhões, com a redução anual de 9% no ano, evidenciando a retração no volume de aplicações na modalidade, principalmente após a segunda metade do segundo semestre.

Quadro 5.23 – Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo[1/]

US$ milhões

Período		Saldo de transações correntes			Investimentos estrangeiros diretos			Necessidade de financiamento externo		
		Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB
		Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses
2005	Dez	530	13 985	1,58	1 406	15 066	1,71	-1 936	-29 051	-3,29
2006	Dez	438	13 643	1,25	2 457	18 822	1,73	-2 896	-32 465	-2,98
2007	Dez	-498	1 551	0,11	886	34 585	2,53	-388	-36 136	-2,64
2008	Dez	-3 119	-28 192	-1,71	8 115	45 058	2,73	-4 997	-16 866	-1,02
2009	Jan	-2 766	-26 929	-1,67	1 930	42 162	2,62	835	-15 233	-0,94
	Fev	-613	-25 653	-1,63	1 968	43 240	2,75	-1 355	-17 587	-1,12
	Mar	-1 559	-22 869	-1,48	1 444	41 601	2,70	115	-18 732	-1,22
	Abr	105	-19 720	-1,31	3 409	41 138	2,74	-3 514	-21 418	-1,42
	Mai	-1 770	-20 705	-1,40	2 483	42 308	2,86	-713	-21 603	-1,46
	Jun	-575	-18 498	-1,27	1 431	41 014	2,81	-857	-22 516	-1,54
	Jul	-1 623	-17 953	-1,23	1 287	39 035	2,68	336	-21 081	-1,45
	Ago	-809	-17 679	-1,21	1 903	36 300	2,48	-1 094	-18 621	-1,27
	Set	-2 452	-17 369	-1,17	1 816	31 875	2,14	635	-14 506	-0,97
	Out	-3 018	-19 148	-1,27	1 563	29 525	1,95	1 455	-10 376	-0,69
	Nov	-3 273	-21 471	-1,39	1 604	28 955	1,87	1 669	-7 484	-0,48
	Dez	-5 950	-24 302	-1,52	5 109	25 949	1,62	841	-1 646	-0,10
2010	Jan	-3 840	-25 377	-1,52	585	24 604	1,48	3 255	773	0,05
	Fev	-3 092	-27 856	-1,61	2 843	25 479	1,47	248	2 377	0,14
	Mar	-5 017	-31 314	-1,73	2 083	26 118	1,44	2 934	5 196	0,29
	Abr	-4 616	-36 035	-1,91	2 228	24 937	1,32	2 388	11 098	0,59
	Mai	-2 008	-36 273	-1,87	3 590	26 045	1,34	-1 581	10 229	0,53
	Jun	-5 273	-40 972	-2,05	766	25 379	1,27	4 507	15 593	0,78
	Jul	-4 589	-43 938	-2,15	2 635	26 727	1,31	1 954	17 211	0,84
	Ago	-2 975	-46 103	-2,23	2 422	27 246	1,32	553	18 858	0,91
	Set	-3 950	-47 602	-2,29	5 404	30 833	1,49	-1 454	16 768	0,81
	Out	-3 770	-48 354	-2,32	6 788	36 058	1,73	-3 018	12 295	0,59
	Nov	-4 735	-49 815	-2,38	3 732	38 186	1,83	1 003	11 629	0,56
	Dez	-3 500	-47 365	-2,27	15 361	48 438	2,32	-11 861	-1 073	-0,05

1/ Necessidade de financiamento externo = deficit de transações correntes - investimento estrangeiro direto líquido (inclui empréstimos intercompanhias)

A renda de outros investimentos, que inclui juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, totalizou remessas líquidas de US$4,5 bilhões, em 2010. O decréscimo de 15,3% refletiu reduções respectivas de 20,4% e 16,1% nas receitas e nas despesas, que totalizaram, na ordem, US$833 milhões e US$5,4 bilhões em 2010.

As remessas brutas de lucros e dividendos somaram US$31,3 bilhões em 2010, ressaltando-se a elevação de 29,2% nas despesas brutas referentes a investimentos estrangeiros diretos e a redução de 9,5% nas remessas brutas do investimento em carteira. As saídas brutas relativas a Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) atingiram US$24,5 bilhões, ante US$19 bilhões do ano anterior.

As empresas do setor industrial e do setor de serviços foram responsáveis, na ordem, pelo envio de 60,6% e 37,2% das remessas brutas de lucros e dividendos, com ênfase nas remessas relativas aos setores fabricação e montagem de veículos automotores, 17,3%; intermediação financeira, 9,2%; bebidas, 7,8%; e produtos químicos, 7,7%. As remessas relacionadas aos quatro segmentos mencionados somaram US$9,8 bilhões, representando 42% das despesas brutas de lucros e dividendos de IED em 2010.

Transferências unilaterais correntes

As transferências unilaterais líquidas recuaram 16,5% durante 2010. Os ingressos líquidos acumularam US$2,8 bilhões, ante US$3,3 bilhões do ano anterior, dos quais US$1,2 bilhão para manutenção de residentes. Os principais países de origem dos ingressos de manutenção de residentes foram EUA, 30,5%, e Japão, 16,5%. Ressalte-se que, no biênio encerrado em 2007, os dois países foram responsáveis por 71% dos ingressos brutos de manutenção de residentes.

Conta financeira

O resultado da conta financeira do balanço de pagamentos refletiu o impacto da liquidez internacional acentuada, em ambiente de recuperação incipiente das economias desenvolvidas, e o estímulo proporcionado pela consolidação do processo de crescimento da economia brasileira. Nesse cenário, a conta financeira registrou ingressos líquidos de US$98,5 bilhões em 2010, ante US$70,2 bilhões no ano anterior. Os investimentos diretos e os investimentos em carteira registraram ingressos líquidos respectivos de US$36,9 bilhões e US$63 bilhões, e os outros investimentos, amortizações líquidas de US$1,3 bilhão, em 2010.

As condições favoráveis de financiamento das contas externas também se expressaram na taxa de rolagem (relação entre novos desembolsos e amortizações ocorridas) da dívida

Quadro 5.24 – Taxas de rolagem de médio e longo prazos do setor privado[1/]

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	77%	97%	88%	222%	269%	244%
Desembolsos	4 827	6 758	11 585	16 210	17 517	33 726
Amortizações	6 306	6 947	13 253	7 366	6 530	13 896
Remetidas	6 283	6 945	13 228	7 299	6 510	13 809
Convertidos em IED	23	2	25	67	21	88
Setor privado	63%	85%	74%	204%	234%	219%
Desembolsos	3 754	5 644	9 398	14 131	15 051	29 181
Amortizações	6 029	6 624	12 653	6 998	6 445	13 443
Remetidas	6 006	6 622	12 628	6 931	6 424	13 355
Convertidos em IED	23	2	25	67	21	88
Setor privado – bônus, *notes* e *commercial papers*	62%	86%	74%	194%	265%	225%
Desembolsos	2 682	3 823	6 506	9 995	10 408	20 403
Amortizações	4 322	4 431	8 754	5 230	3 921	9 151
Remetidas	4 303	4 429	8 732	5 163	3 921	9 084
Convertidos em IED	19	2	21	67	0	67
Setor privado – Empréstimos diretos	63%	83%	74%	234%	185%	206%
Desembolsos	1 071	1 821	2 892	4 136	4 643	8 779
Amortizações	1 707	2 193	3 900	1 768	2 524	4 292
Remetidas	1 702	2 193	3 895	1 768	2 503	4 271
Convertidos em IED	4	0	4	0	21	21
Setor público[2/]	387%	345%	364%	565%	2887%	1002%
Desembolsos	1 073	1 114	2 187	2 079	2 466	4 545
Amortizações	277	323	600	368	85	453
Setor público – bônus, *notes* e *commercial papers*	-	472%	945%	487%	-	1280%
Desembolsos	1 000	1 000	2 000	1 000	1 627	2 627
Amortizações	0	212	212	205	0	205
Setor público – Empréstimos diretos	26%	103%	48%	663%	983%	773%
Desembolsos	73	114	187	1 079	839	1 918
Amortizações	277	111	388	163	85	248
Memo:						
Bônus, *notes* e *commercial papers*	86%	104%	95%	205%	307%	248%
Desembolsos	3 682	4 823	8 506	10 995	12 034	23 029
Amortizações	4 322	4 643	8 965	5 435	3 921	9 356
Remetidas	4 303	4 641	8 944	5 368	3 921	9 289
Convertidos em IED	19	2	21	67	0	67
Empréstimos diretos	58%	84%	72%	270%	212%	237%
Desembolsos	1 144	1 935	3 079	5 215	5 482	10 697
Amortizações	1 984	2 304	4 288	1 931	2 610	4 541
Remetidas	1 980	2 304	4 284	1 931	2 589	4 520
Convertidos em IED	4	0	4	0	21	21

1/ O cálculo da taxa de rolagem corresponde à razão entre desembolsos e amortizações remetidas.

Não inclui financiamentos.

2/ Exclui bônus da República. Inclui setor público financeiro e outros do setor público.

externa de médio e longo prazos, que atingiu 244%, no ano, maior valor da série, ante 88% em 2009. As taxas de rolagem de bônus e empréstimos diretos de médio e longo prazo atingiram 248% e 237%, respectivamente.

Os fluxos mundiais de IED somaram US$1,12 trilhão em 2010, de acordo com estimativas preliminares da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), mantendo-se no patamar do ano anterior. Impactados pelas incertezas que envolveram os mercados financeiros mundiais, em especial as relacionadas a dívidas soberanas de países europeus, os fluxos destinados aos países desenvolvidos retraíram-se 6,9% no ano. As operações de fusões e aquisições apresentaram elevação de 23,9%, enquanto os novos projetos, *greenfield investments*, recuaram tanto em valor quanto em número de operações. Em oposição, os fluxos de IED direcionados às economias em desenvolvimento cresceram 9,7% no período. Os países desenvolvidos seguem como principais receptores de IED, mas vêm reduzindo sua participação no total desses fluxos: 56,7%, em 2008; 50,8%, em 2009; e 46,9% em 2010, enquanto a parcela destinada aos países em desenvolvimento aumentou 11,2 p.p., no período, para 46,8%. Os fluxos de IED para a América Latina e Caribe atingiram US$141,1 bilhões, elevando-se 21,1% no ano.

Os fluxos líquidos de IED para o Brasil elevaram-se 86,7% no ano, atingindo US$48,4 bilhões, maior valor da série histórica, ressaltando-se que o estoque total de IED estimado para dezembro de 2010 totalizou US$472,6 bilhões. Em relação aos ingressos

Quadro 5.25 – Investimentos estrangeiros diretos

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 665	13 283	25 949	12 096	36 342	48 438
Ingressos	23 274	30 233	53 507	26 063	52 580	78 644
Saídas	10 609	16 950	27 558	13 967	16 239	30 206
Participação no capital	7 718	12 188	19 906	12 256	27 860	40 117
Ingressos	12 609	19 071	31 679	18 151	34 432	52 583
Moeda	11 417	15 423	26 840	16 325	31 786	48 111
Autônomos	11 417	15 423	26 840	16 325	31 786	48 111
Conversões	1 190	3 645	4 835	1 816	2 631	4 447
Mercadoria	2	3	4	11	14	25
Saídas	4 891	6 882	11 773	5 895	6 572	12 467
Empréstimos intercompanhias	4 948	1 095	6 042	- 160	8 481	8 321
Ingressos	10 665	11 162	21 827	7 912	18 148	26 060
Saídas	5 718	10 067	15 785	8 072	9 667	17 739
Das quais conversões	1 006	2 683	3 689	1 320	1 099	2 419
Memo:						
Contribuição líquida das conversões para IED	185	962	1 147	496	1 532	2 028
Desembolsos totais por meio de conversões	1 190	3 645	4 835	1 816	2 631	4 447
Saídas de conversões de empr. intercompanhias	1 006	2 683	3 689	1 320	1 099	2 419

Quadro 5.26 –- Investimento estrangeiro direto – Participação por país

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 609	19 071	31 679	18 151	34 432	52 583
Luxemburgo	236	301	537	845	7 793	8 638
Países Baixos	3 094	3 421	6 515	1 822	4 873	6 695
Suíça	131	249	380	4 916	1 521	6 437
Estados Unidos	1 760	3 142	4 902	2 536	3 668	6 204
França	755	1 386	2 141	1 953	1 468	3 421
Áustria	15	33	48	23	3 302	3 325
Japão	565	1 107	1 673	441	2 056	2 497
Noruega	138	533	671	802	733	1 535
Espanha	1 127	2 297	3 424	384	1 107	1 491
Portugal	132	251	384	236	956	1 193
Coréia do Sul	106	26	132	171	870	1 041
Reino Unido	193	839	1 032	344	668	1 012
Chile	133	894	1 027	278	661	939
Bermudas	120	261	380	767	128	894
Ilhas Virgens Britânicas	101	302	403	131	745	875
Canadá	143	1 228	1 372	135	606	742
Austrália	391	315	707	214	345	559
Alemanha	2 174	299	2 473	180	373	552
Ilhas Cayman	274	818	1 092	161	245	406
China	71	12	83	366	26	392
Suécia	101	113	214	211	176	386
Maurício	3	6	9	70	260	330
Dinamarca	15	32	47	232	61	293
Itália	86	146	232	120	165	285
Uruguai	56	142	198	179	96	275
Hong Kong	6	28	34	6	241	248
Colômbia	68	83	152	65	122	187
Hungria	10	51	61	24	163	186
México	32	135	167	93	46	138
Panamá	80	52	132	98	28	127
Bahamas	37	16	52	53	56	108
Peru	0	44	45	24	64	88
Argentina	25	55	80	29	56	85
Bélgica	82	11	93	41	31	72
Finlândia	2	54	56	0	41	42
Chipre	2	68	70	3	37	40
Cingapura	79	12	91	19	15	34
Irlanda	5	4	8	3	11	13
Antilhas Holandesas	1	6	6	6	5	11
Demais países	260	298	558	175	612	788

Quadro 5.27 – Investimento estrangeiro direto – Participação por setor

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 609	19 071	31 679	18 151	34 432	52 583
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	1 389	3 206	4 595	2 784	15 374	18 158
Extração de minerais metálicos	439	865	1 303	1 310	5 362	6 672
Extração de petróleo e gás natural	761	1 895	2 656	1 092	8 830	9 922
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	96	158	254	83	232	315
Extração de minerais não metálicos	2	5	7	2	40	42
Produção florestal	66	99	165	210	127	337
Atividades de apoio à extração de minerais	24	184	208	86	783	870
Demais	1	0	1	0	0	0
Indústria	6 627	6 853	13 479	9 628	9 717	19 345
Veículos automotores, reboques e carrocerias	1 960	203	2 163	93	363	456
Produtos químicos	834	722	1 556	5 126	2 286	7 411
Metalurgia	2 052	1 702	3 754	530	2 997	3 527
Produtos alimentícios	255	195	451	640	460	1 101
Bebidas	26	89	115	466	3	469
Celulose, papel e produtos do papel	62	709	770	93	65	157
Máquinas e equipamentos	152	239	391	112	198	310
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	192	166	358	9	52	61
Produtos de borracha e de material plástico	203	234	437	52	232	284
Produtos de metal	22	105	127	51	329	381
Produtos minerais não metálicos	1	224	225	51	1 155	1 206
Edição e edição integrada à impressão	5	200	205	8	24	32
Produtos têxteis	1	69	71	43	16	59
Produtos diversos	40	38	79	36	50	86
Equip. de informática, produtos eletrônicos e ópticos	71	253	325	313	374	687
Outros equipamentos de transportes	3	69	73	76	55	131
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	300	1 045	1 344	1 700	578	2 278
Produtos do fumo	3	5	8	5	43	49
Reparação e manuten. de equipamentos de informática	1	0	1	9	15	24
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	379	309	688	117	292	409
Produtos de madeira	15	197	212	75	27	102
Outras indústrias	48	80	128	23	101	124
Serviços	4 588	9 008	13 596	5 760	9 344	15 103
Telecomunicações	121	189	310	632	61	693
Comércio, exceto veículos	833	1 494	2 327	763	1 752	2 515
Serv. de escritório e outros serv. prestados a empresas	66	189	255	93	463	556
Serviços financeiros e atividades auxiliares	308	2 581	2 889	910	908	1 818
Eletricidade, gás e outras utilidades	185	785	970	164	970	1 135
Alojamento	54	207	261	78	123	202
Construção de edifícios	356	361	717	391	318	709
Serviços de tecnologia da informação	50	808	858	127	462	589
Atividades imobiliárias	296	298	594	556	561	1 117
Seg., resseguros, previdên. Compl. e planos de saúde	971	348	1 319	158	69	227
Transporte	376	134	510	644	210	854
Alimentação	6	14	20	96	23	119
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis	42	148	190	52	188	240
Publicidade e pesquisa de mercado	22	33	55	30	132	162
Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	75	242	317	56	442	499
Ativ. de sedes de empre. e de cons. em gestão de emp.	49	134	183	54	102	156
Agên. de viag., operad. turísticos e serviços correlatos	0	0	0	0	410	410
Serviços de arquitetura e engenharia	24	67	92	139	168	307
Serviços financeiros – Holdings não financeiras	237	151	388	147	718	865
Obras de infraestrutura	29	397	426	113	106	219
Comércio e reparação de veículos	36	36	73	58	65	123
Captação, tratamento e distribuição de água	49	6	55	100	377	477
Outros serviços	401	387	788	396	716	1 112

líquidos, US$40,1 bilhões destinaram-se à participação no capital de empresas no país, dos quais US$4,4 bilhões referentes a operações de conversões de dívida externa em investimentos. Ressalte-se que, dessas conversões, US$2,4 bilhões originaram-se de amortizações de empréstimos intercompanhias, com impacto líquido nulo em termos de IED. Os ingressos líquidos dos empréstimos intercompanhias somaram US$8,3 bilhões, ante US$6 bilhões, em 2009.

Vale ressaltar que, no primeiro semestre do ano, quando as incertezas voltaram aos mercados financeiros internacionais, as entradas líquidas de capitais na modalidade investimento estrangeiro direto somaram US$12,1 bilhões, ante US$12,7 bilhões no período equivalente de 2009. No segundo semestre, o IED líquido atingiu US$36,3 bilhões, ante US$13,3 bilhões em igual intervalo do ano anterior.

Os IED relacionados à modalidade participação no capital foram provenientes, em especial, de Luxemburgo, 16,4% do total bruto ingressado em 2010, seguindo-se as participações dos Países Baixos, 12,7%; Suíça, 12,2%; EUA, 11,8%; França, 6,5%; Áustria, 6,3%; e Japão, 4,7%.

Os ingressos brutos de IED destinados a aumento de participação no capital registraram evolução distinta quando segmentados por setores de atividades, com os destinados ao segmento agropecuária e indústria extrativa mineral crescendo 295,2%, ante elevações respectivas de 43,5% e 11,1% nos direcionados à indústria e ao setor de serviços.

O setor industrial, maior receptor dos fluxos de IED-participação no capital, absorveu 36,8% dos ingressos anuais, US$19,3 bilhões, com ênfase nos destinados aos setores produtos químicos, 14,1% do total; metalurgia, 6,7%; coque, derivados de petróleo e bicombustíveis, 4,3%; produtos de minerais não-metálicos, 2,3%; e produtos alimentícios, 2,1%. Os segmentos onde ocorreram expansões anuais mais representativas foram minerais não metálicos, 435,5%; produtos químicos, 376,2%; bebidas, 306,6%; produtos de metal, 199,5%; e produtos alimentícios, 144,3%. As maiores retrações ocorreram nos ingressos direcionados à indústria de edição, 84,3%; máquinas e aparelhos elétricos, 83%; celulose e papel, 79,6%; e de veículos automotores, 78,9%.

Os fluxos de IED-participação no capital direcionados ao setor primário, atividade extrativa mineral e agricultura passaram de US$4,6 bilhões, em 2009, para US$18,2 bilhões e representaram 34,5% do total. Os ingressos destinados à atividade extração de petróleo e gás natural, maior receptora individual de IED, somaram US$9,9 bilhões, representando 18,9% dos fluxos de IED-participação no capital em 2010. Os ingressos direcionados à atividade extração de minerais metálicos somaram US$6,7 bilhões, elevando-se 411,9% no ano, com participação de 12,7% no total, e os captados pelas atividades de apoio à extração de minerais, nas quais se incluem as pesquisas de atividades relacionadas ao segmento de petróleo, cresceram 317,4%, para US$870 milhões.

A participação do setor de serviços no total dos fluxos de IED-participação no capital atingiu 28,7% em 2010, ante 42,9% no ano anterior, com ênfase no desempenho dos segmentos comércio, 4,8% do total; serviços financeiros, 3,5%; eletricidade, gás e outras utilidades, 2,2%; e atividades imobiliárias, 2,1%. As atividades do setor de serviços

Quadro 5.28 – Investimentos estrangeiros em carteira

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	2 263	43 896	46 159	23 166	44 629	67 795
Receitas	74 266	120 185	194 451	76 502	104 733	181 235
Despesas	72 004	76 289	148 292	53 336	60 104	113 440
Investimentos em ações	3 030	34 041	37 071	9 737	27 948	37 684
Receitas	55 400	94 343	149 743	47 880	72 104	119 983
Despesas	52 370	60 302	112 671	38 143	44 156	82 299
Negociadas no país	3 086	29 012	32 097	7 147	23 435	30 582
Receitas	55 232	89 194	144 426	44 232	62 026	106 258
Despesas	52 146	60 182	112 328	37 085	38 591	75 676
Negociadas no exterior (ADR)	-56	5 030	4 974	2 590	4 513	7 103
Receitas	168	5 149	5 317	3 648	10 078	13 725
Despesas	223	119	343	1 058	5 565	6 623
Títulos de renda fixa	-768	9 855	9 087	13 429	16 682	30 111
Receitas	18 866	25 842	44 708	28 622	32 629	61 251
Despesas	19 634	15 987	35 621	15 193	15 947	31 141
Negociados no país	1 086	8 990	10 077	9 306	5 282	14 588
Médio e longo prazos	1 404	8 274	9 678	8 292	5 088	13 380
Receitas	10 487	14 881	25 368	12 870	11 483	24 353
Despesas	9 083	6 607	15 690	4 578	6 394	10 972
Curto prazo	-318	717	399	1 013	194	1 207
Receitas	1 892	1 284	3 176	1 499	572	2 071
Despesas	2 210	568	2 777	485	379	864
Negociados no exterior	-1 854	865	-989	4 123	11 399	15 523
Bônus	692	-599	94	-2 168	-1 396	-3 564
Privados	0	56	56	-1	-1	-2
Desembolsos	0	56	56	0	0	0
Amortizações	0	0	0	1	1	2
Públicos	692	-655	38	-2 167	-1 395	-3 561
Desembolsos	1 775	2 325	4 100	788	2 030	2 818
Amortizações	1 083	2 980	4 062	2 954	3 425	6 379
Valor de face	994	2 586	3 580	2 601	2 798	5 399
Descontos	-88	-394	-482	-353	-627	-981
Notes e *commercial papers*	-640	124	-516	5 561	8 115	13 676
Desembolsos	3 682	4 767	8 450	10 995	12 034	23 029
Amortizações	4 322	4 643	8 965	5 434	3 920	9 354
Títulos de curto prazo	-1 906	1 339	-567	730	4 681	5 411
Desembolsos	1 030	2 529	3 559	2 471	6 509	8 980
Amortizações	2 937	1 189	4 126	1 741	1 828	3 569

cujos ingressos registraram expansão anual mais intensa foram captação, tratamento e distribuição de água, 766,4%; alimentação, 496,3%; serviços de arquitetura e engenharia, 235,1%; telecomunicações, 123,4%; e serviços de escritório, 117,7%. Em sentido inverso, ocorreram retrações acentuadas nos fluxos direcionados às atividades de seguros, 82,8%, às obras de infraestrutura, 48,5%, e aos serviços financeiros, 37,1%.

Os investimentos estrangeiros em carteira totalizaram ingressos líquidos de US$67,8 bilhões em 2010, ante US$46,2 bilhões no ano anterior, resultado de retrações de 6,8% nos ingressos e de 23,5% nas remessas. Os investimentos estrangeiros em ações de companhias brasileiras, estáveis em relação a 2009, registraram ingressos líquidos de US$37,7 bilhões, maior resultado da série histórica e decorrente de recuos anuais de 19,9% nas receitas e de 27% nas despesas, que somaram US$120 bilhões e US$82,3 bilhões, respectivamente. Os investimentos estrangeiros em ações negociadas no país registraram ingressos líquidos de US$30,6 bilhões, ante US$32,1 bilhões em 2009, e

Quadro 5.29 – Outros investimentos estrangeiros

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	14 399	-323	14 076	28 547	12 753	41 301
Crédito comercial (de fornecedores)	8 010	-3 909	4 100	1 482	-2 306	-823
Longo prazo	-340	-705	-1 045	-436	-97	-532
Desembolsos	1 218	1 524	2 742	670	1 397	2 066
Amortizações	1 557	2 229	3 787	1 105	1 494	2 599
Curto prazo (líquido)	8 350	-3 205	5 145	1 918	-2 209	-291
Empréstimos	6 286	-1 360	4 926	26 716	14 442	41 158
Autoridade monetária	0	0	0	-4	0	-4
Operações de regularização	0	0	0	0	0	0
Outros empréstimos de longo prazo	0	0	0	-4	0	-4
Desembolsos	0	0	0	0	0	0
Amortizações	0	0	0	4	0	4
Demais setores	6 286	-1 360	4 926	26 719	14 442	41 161
Longo prazo	1 579	5 597	7 175	10 556	8 494	19 049
Desembolsos	6 926	13 556	20 482	17 022	17 534	34 556
Organismos[1/]	1 823	2 637	4 461	2 519	5 666	8 186
Agências	806	3 770	4 577	4 631	889	5 520
Compradores	3 152	5 214	8 366	4 657	5 497	10 153
Empréstimos diretos	1 144	1 935	3 079	5 215	5 482	10 697
Amortizações	5 347	7 960	13 307	6 466	9 041	15 507
Organismos[1/]	1 281	2 368	3 649	1 432	2 422	3 854
Agências	411	551	962	1 007	699	1 707
Compradores	1 671	2 737	4 407	2 096	3 310	5 406
Empréstimos diretos	1 984	2 304	4 288	1 931	2 610	4 541
Curto prazo	4 708	-6 957	-2 249	16 164	5 948	22 112
Moeda e depósitos	103	989	1 092	347	617	964
Outros passivos	-0	3 958	3 958	2	0	2
Longo prazo	0	3 962	3 962	0	0	0
Curto prazo	-0	-4	-4	2	0	2

1/ Inclui Corporação Financeira Internacional (CFI).

as colocações de DR, que refletem investimentos estrangeiros em ações de companhias brasileiras negociadas em bolsas de valores no exterior, somaram ingressos líquidos de US$7,1 bilhões, ante US$5 bilhões no ano anterior.

Os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa registraram desembolsos líquidos de US$30,1 bilhões em 2010, maior resultado da série iniciada em 1995 e 231,3% superior ao assinalado em 2009. Vale ressaltar que, evidenciando o impacto da elevação, em outubro, das alíquotas do IOF incidentes sobre o capital estrangeiro destinado às aplicações de renda fixa negociada no país, ocorreram amortizações líquidas de US$214 milhões no bimestre encerrado em dezembro. No ano, o desembolso líquido de investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa negociados no país registrou elevação de 44,8%, para US$14,6 bilhões.

O fluxo de capitais referente a bônus soberanos resultou em amortizações líquidas de US$3,6 bilhões em 2010, incluindo cronograma original de vencimentos e resgates antecipados de dívida. Entre os ingressos, destacaram-se os desembolsos líquidos, US$2,8 bilhões, advindos da emissão e posterior reabertura do *Global 21*, respectivamente de US$788 milhões e US$825 milhões, e de reaberturas dos bônus *Global 41*, US$550 milhões, e do *Global BRL 28*, US$655 milhões (R$1,1 bilhão). As operações de *notes* e *commercial papers* apresentaram ingressos líquidos de US$13,7 bilhões, ante amortizações líquidas de US$516 milhões em 2009, resultado de elevações de 172,5% nos desembolsos e de 4,3% nas amortizações. Os títulos de curto prazo registraram ingressos líquidos US$5,4 bilhões em 2010, ante amortizações líquidas de US$567 milhões no ano anterior, ressaltando-se a expansão de 152,3% nos desembolsos brutos.

Outros investimentos estrangeiros no país apresentaram ingressos líquidos de US$41,3 bilhões em 2010, acréscimo anual de 193,4%. O crédito comercial de fornecedores somou amortizações líquidas de US$823 milhões, ante desembolsos líquidos de US$4,1 bilhões em 2009, com as amortizações líquidas dos créditos de longo prazo somando US$532 milhões e as relativas a créditos de curto prazo, US$291 milhões.

Quadro 5.30 – Investimentos brasileiros diretos

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 798	8 286	10 084	-8 881	-2 638	-11 519
Retornos	9 899	15 355	25 254	8 913	14 467	23 379
Saídas	8 101	7 069	15 170	17 794	17 104	34 898
Participação no capital	-1 190	-3 355	-4 545	-12 110	-14 673	-26 782
Retornos	2 411	1 506	3 917	2 179	1 267	3 446
Saídas	3 601	4 861	8 462	14 288	15 940	30 228
Empréstimos intercompanhias	2 988	11 641	14 629	3 229	12 035	15 263
Ingressos	7 488	13 849	21 337	6 734	13 199	19 933
Saídas	4 500	2 208	6 708	3 505	1 164	4 670

Os empréstimos de longo prazo dos demais setores totalizaram ingressos líquidos de US$19 bilhões, compostos por desembolsos líquidos de empréstimos diretos, US$6,2 bilhões; de compradores, US$4,7 bilhões; de organismos, US$4,3 bilhões; e de agências, US$3,8 bilhões. Os empréstimos de curto prazo totalizaram desembolsos líquidos de US$22,1 bilhões, ante amortizações líquidas de US$2,2 bilhões em 2009. Os ingressos líquidos de recursos de não-residentes mantidos no país sob a forma de depósitos e moeda somaram US$964 milhões, recuo anual de 11,7%, e os outros passivos de longo prazo registraram ingressos de US$2 milhões, ante US$4 bilhões em 2009, ocasião em que o Fundo Monetário Internacional (FMI) fez alocação dos Direitos Especiais de Saque (DES) ao Brasil, que constituíram simultaneamente ativos externos, componentes das reservas internacionais, e passivos externos.

Os fluxos de investimentos brasileiros diretos no exterior somaram aplicações líquidas de US$11,5 bilhões, ante retornos líquidos de US$10,1 bilhões em 2009, resultado de aumento de participações de US$26,8 bilhões, ante US$4,5 bilhões em 2009, e de amortizações líquidas de US$15,3 bilhões relativas a empréstimos de empresas brasileiras a coligadas no exterior produziram, ante US$14,6 bilhões em 2009. O estoque dos investimentos brasileiros diretos no exterior totalizou US$175,2 bilhões, conforme estimativa para dezembro de 2010, ante US$158,8 bilhões em igual período do ano anterior.

Quadro 5.31 – Investimentos brasileiros em carteira

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-866	4 990	4 125	-375	-4 408	-4 784
Receitas	2 629	7 845	10 473	3 278	7 705	10 983
Despesas	3 495	2 854	6 349	3 654	12 113	15 767
Investimentos em ações	-524	3 106	2 582	896	5 315	6 211
Receitas	205	3 345	3 550	1 379	6 152	7 531
Despesas	728	239	968	483	837	1 320
Brazilian Depositary Receipts (BDR)	11	-0	11	-13	68	55
Receitas	15	2	17	159	106	264
Despesas	3	2	6	172	38	210
Demais	-535	3 106	2 571	909	5 248	6 157
Receitas	190	3 343	3 533	1 220	6 046	7 266
Despesas	725	237	962	311	799	1 110
Títulos de renda fixa	-342	1 884	1 542	-1 271	-9 724	-10 995
Receitas	2 424	4 499	6 923	1 900	1 552	3 452
Despesas	2 766	2 615	5 381	3 171	11 276	14 447

Os investimentos brasileiros em carteira no exterior totalizaram aplicações líquidas de US$4,8 bilhões, ante retornos líquidos de US$4,1 bilhões em 2009. Os outros investimentos brasileiros em ações de companhias estrangeiras registraram retornos líquidos de US$6,2 bilhões, ante US$2,6 bilhões em 2009, enquanto os investimentos em títulos de renda fixa apresentaram aplicações líquidas de US$11 bilhões, ante retornos líquidos de US$1,5 bilhão no ano anterior.

Outros investimentos brasileiros no exterior registraram aplicações líquidas de US$42,6 bilhões em 2010, ante US$30,4 bilhões em 2009, refletindo, em especial, as aplicações líquidas de US$36,5 bilhões relativas a empréstimos de curto prazo. O saldo dos empréstimos de longo prazo ao exterior somou remessas líquidas de US$30 milhões, ante US$131 milhões, em 2009. As saídas líquidas de US$4,9 bilhões na forma de moedas e depósitos no exterior refletiram a constituição de ativos dos demais setores, US$7 bilhões, e o retorno de depósitos de bancos brasileiros no exterior, US$2,1 bilhões. Os outros ativos totalizaram aplicações líquidas de US$1,2 bilhão, dos quais US$945 milhões de curto prazo.

Quadro 5.32 – Outros investimentos brasileiros

US$ milhões

Discriminação	2009			2010		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-12 361	-18 015	-30 376	-12 079	-30 496	-42 575
Empréstimos	-13 234	-12 065	-25 299	-11 769	-24 799	-36 568
Longo prazo	-59	-72	-131	-23	-8	-30
Amortizações	37	33	70	42	102	145
Desembolsos	96	105	201	65	110	175
Curto prazo (líq.)	-13 175	-11 993	-25 168	-11 746	-24 792	-36 538
Moeda e depósitos	854	-5 820	-4 966	-435	-4 420	-4 855
Bancos	-394	-2 543	-2 936	3 413	-1 297	2 117
Demais setores	1 248	-3 277	-2 029	-3 848	-3 123	-6 971
Outros ativos	18	-130	-112	125	-1 277	-1 152
Longo prazo	17	-3	14	-134	-73	-207
Amortizações	82	84	166	71	26	96
Desembolsos	65	87	152	205	98	303
Curto prazo (líquido)	1	-126	-125	259	-1 204	-945

Reservas internacionais

O Banco Central adquiriu US$41,4 bilhões no mercado doméstico de câmbio à vista em 2010, operações determinantes para que as reservas internacionais crescessem US$50 bilhões no ano e atingissem o recorde de US$289 bilhões, em dezembro.

Gráfico 5.10
Reservas internacionais

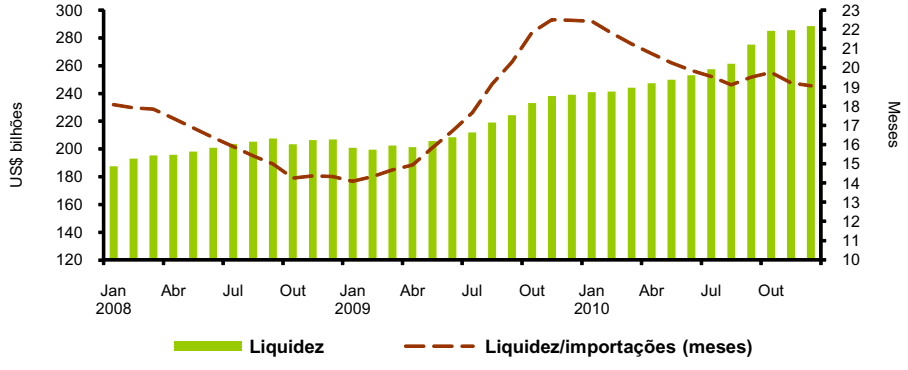

As operações de empréstimo em moedas estrangeiras com garantias em operações de exportação ou em títulos soberanos do país, que acumulavam US$535 milhões em 2009, foram integralmente liquidadas em maio de 2010. Assim, os conceitos de reservas internacionais, caixa e liquidez internacional, convergiram para o mesmo estoque.

Quadro 5.33 – Demonstrativo de variação das reservas internacionais

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010
I - Posição das reservas (final do ano anterior)	180 334	193 783	238 520
1. Compras (+)/vendas (-) do Banco Central (intervenções)	-5 438	36 526	41 952
Pronto	7 585	24 038	41 417
Linhas com recompra	-8 338	8 338	-
Empréstimos em moeda estrangeira	-4 685	4 151	535
2. Operações externas do Banco Central	18 887	8 211	8 103
Desembolsos	1 291	1 800	1 205
Bônus	525	1 800	1 205
Organismos	766	-	-
Amortizações	-	-	-
Bônus e MYDFA	-	-	-
Organismos	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-
Juros	7 176	4 755	4 070
Bônus e MYDFA	-	-	-
Organismos	-18	-2	-
Clube de Paris	-	-	-
Remuneração das reservas	7 193	4 757	4 070
Demais[1/]	10 421	1 656	2 828
II - Total das operações do Banco Central (1+2)	13 450	44 736	50 055
III - Posição das reservas – conceito caixa	193 783	238 520	288 575
IV - Saldo de linhas com recompra	8 338	-	-
V - Operações de empréstimo em moeda estrangeira	4 685	535	-
VI - Posição das reservas – conceito liquidez[2/]	206 806	239 054	288 575
Memo:			
Mercado de câmbio liquidado:	2 900	28 188	41 952
Operações com clientes no país (líquido)	-3 419	30 566	21 776
Fluxo de operações interbancárias com o exterior (líquido)	-	-	-
Variação da posição dos bancos (líquido)[3/]	6 319	-2 378	20 175

1/ Compreende recebimento/pagamento de CCR, flutuação nos preços dos papéis, variação na paridade das moedas e preço do ouro, recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, liberação de garantias colaterais e variação de derivativos financeiros (*forwards*).

2/ Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

3/ A variação de posição dos bancos não é afetada pelas intervenções de linhas com recompra. Assim, o resultado do mercado de câmbio consolidado coincide apenas com as intervenções do Banco Central nas modalidades "pronto" e "linhas para exportação".

As operações externas do Banco Central somaram receitas líquidas de US$8,1 bilhões em 2010, com ênfase nos desembolsos de bônus de US$1,2 bilhão, que incluíram US$550 milhões da reabertura do *Global 41* e US$655 milhões da reabertura do *Global BRL 28*, e na receita de juros de US$4,1 bilhões com a remuneração das reservas. Dentre as demais operações, que elevaram o estoque das reservas em US$2,8 bilhões, destacam-se os ganhos de US$649 milhões em preços de títulos e de US$324 milhões em paridades.

Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional manteve a política, iniciada em 2003, de contratar divisas no mercado de câmbio para pagamento do serviço da dívida relativo a bônus. Em 2010, essas operações somaram US$9,3 bilhões, dos quais US$5,4 bilhões referentes a principal e US$3,9 bilhões a juros. Dentre as amortizações, destacaram-se as relativas aos bônus *Global 10,* US$413 milhões; *Global 10-N,* US$807 milhões; *Global 18/A-Bond,* US$335 milhões; e *Euro 10,* US$589 milhões.

Quadro 5.34 – Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa[1/]

US$ milhões

Período	Perfil de vencimentos			Liquidação de vencimentos		
	Principal	Juros	Total	Mercado	Reservas	Total
2010						
Jan	428	1 070	1 498	1 498	-	1 498
Fev	972	440	1 412	1 412	-	1 412
Mar	305	118	423	423	-	423
Abr	552	223	775	775	-	775
Mai	130	133	263	263	-	263
Jun	215	101	316	316	-	316
Jul	305	915	1 220	1 220	-	1 220
Ago	111	274	385	385	-	385
Set	208	209	417	417	-	417
Out	1 194	199	1 393	1 393	-	1 393
Nov	640	146	786	786	-	786
Dez	340	52	392	392	-	392
Ano	5 399	3 880	9 279	9 279	-	9 279

1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

O programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, objetivando a melhora do perfil temporal da dívida externa pública brasileira e, principalmente, a construção de uma curva de juros mais completa, movimentou US$4,3 bilhões em 2010, dos quais US$3,2 bilhões relativos a pagamento de principal, US$76 milhões a juros decorridos e US$981 milhões a despesas de ágio.

Quadro 5.35 – Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa

Pela data de liquidação

US$ milhões

Período	Principal	Juros	Ágio/Deságio	Total
2010				
Jan	257	4	41	302
Fev	382	7	138	527
Mar	289	6	49	345
Abr	139	3	36	178
Mai	130	4	19	153
Jun	215	11	70	295
Jul	141	1	39	181
Ago	111	2	21	134
Set	193	3	49	245
Out	388	7	168	562
Nov	640	18	239	896
Dez	340	11	111	463
Ano	3 224	76	981	4 281

Dívida externa

A dívida externa total atingiu US$257 bilhões ao final de 2010, elevando-se US$58,6 bilhões em relação a dezembro do ano anterior. A dívida de médio e longo prazos aumentou US$32,3 bilhões, para US$199 bilhões, e a de curto prazo elevou-se US$26,3 bilhões, para US$57,3 bilhões. O estoque de empréstimos intercompanhias cresceu US$15,8 bilhões, para US$95,1 bilhões, dos quais US$87 bilhões de médio e longo prazos.

A dívida externa de longo prazo era composta, em dezembro de 2010, por financiamentos de comércio, 39,2% do total; créditos relativos a empréstimos em moeda, 37,4%; e bônus, 21,2%. O estoque de empréstimos em moeda elevou-se US$14,4 bilhões no ano, reflexo de aumento de US$11,4 bilhões em *notes* e de US$2,9 bilhões em empréstimos diretos. O estoque dos financiamentos externos para o comércio exterior aumentou US$20,7 bilhões e o relativo a bônus da dívida externa recuou US$2,7 bilhões, para US$42,2 bilhões, ressaltando-se que, desse total, 97,2% referiram-se a bônus do setor público.

A elevação da dívida de curto prazo decorreu, principalmente, dos aumentos respectivos de US$15,7 bilhões e US$10,4 bilhões nas operações de empréstimos e no estoque detido por bancos comerciais.

A dívida externa registrada, com participação de 55% do setor privado, representou 87,4% da dívida externa total, sendo US$99,3 bilhões em dívidas de longo prazo e

Quadro 5.36 – Endividamento externo bruto[1/]

US$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
A. Dívida total (B+C)	172 589	193 219	198 340	198 192	256 804
B. Dívida de médio e longo prazos[2/]	152 266	154 318	161 896	167 220	199 497
Programa de assistência financeira	-	-	-	-	-
FMI	-	-	-	-	-
BIS	-	-	-	-	-
BoJ	-	-	-	-	-
Demais empréstimos do FMI	-	-	-	4 510	4 446
Bônus de dívida reestruturada (*Bradies*)	-	-	-	-	-
Demais bônus[3/]	51 968	47 195	42 687	44 953	42 223
Financiamentos de importações	39 983	46 758	58 977	57 468	78 150
Organismos internacionais	25 148	26 981	30 023	28 202	35 166
Agências governamentais	6 259	6 482	6 854	6 826	15 528
Outros financiadores	8 575	13 295	22 100	22 440	27 457
Empréstimos em moeda	60 315	60 365	60 232	60 289	74 677
Notes[4/]	40 151	45 884	42 420	41 259	52 703
Empréstimos diretos	20 164	14 481	17 812	19 030	21 975
Empréstimos diversos	-	-	-	-	-
C. Dívida de curto prazo	20 323	38 901	36 444	30 972	57 307
Linhas de crédito de importação de petróleo	-	-	-	-	-
Bancos comerciais	16 527	27 613	28 220	21 957	32 328
Financiamento rural (Resolução nº 2.483)	-	-	-	-	-
Outras operações	3 796	11 288	8 224	9 015	24 979
Financiamentos	530	305	802	593	837
Empréstimos	3 266	10 983	7 421	8 422	24 141
D. Empréstimos intercompanhias	26 783	47 276	64 570	79 372	95 137
E. Dívida total+empréstimos intercompanhias (A+D)	199 372	240 495	262 910	277 563	351 941

1/ A partir de 2001 contempla a revisão na posição de endividamento, que aparta as vencidas há mais de 120 dias, e exclui estoque de principal relativo a intercompanhias. Para os anos anteriores, os estoques de empréstimos intercompanhias também passaram a ser apresentados separadamente.

2/ As posições referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central. As variações de posição podem não coincidir com os fluxos do balanço de pagamentos, os quais especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

3/ Inclui pré-*bradies* (BIB).

4/ Inclui *commercial papers* e *securities.*

US$24,1 bilhões em passivos de curto prazo. O endividamento de médio e longo prazos concentrava-se nas modalidades *notes*, 45,8% do total; e bancos, 36,6%.

A dívida externa registrada de responsabilidade do setor público, 45% do total, era composta, ao final de 2010, por US$100,2 bilhões de médio e longo prazos e US$844 milhões de curto prazo. A dívida de médio e longo prazos do setor público não financeiro concentrava-se no Tesouro Nacional, 62,6% do total, dos quais US$41 bilhões na modalidade bônus. A dívida do Banco Central, 5,4% do total, referia-se integralmente a alocações de DES junto ao FMI, classificadas como dívida junto a organismos

internacionais. A dívida externa dos governos estaduais e municipais representava 16% do total, concentrando-se em créditos de organismos internacionais, enquanto a das estatais referia-se, principalmente, a créditos de agências governamentais.

Quadro 5.37 – Dívida externa registrada

US$ milhões

Devedor	Credor			
	Bônus	Organismos[1/]	Bancos[2/]	*Notes*[3/]
A. Total	42 223	39 633	58 767	61 096
B. Médio e longo prazos	42 223	39 612	43 139	52 703
Setor público	41 042	34 097	6 770	7 246
Setor público não financeiro	41 042	28 346	1 548	2 643
Tesouro Nacional	41 042	9 908	400	0
Banco Central do Brasil	0	4 446	0	0
Estatais	0	2 070	292	2 643
Estados e municípios	0	11 921	856	0
Setor financeiro	0	5 751	5 222	4 603
Setor privado	1 181	5 515	36 369	45 457
Não financeiro	1 055	2 770	31 281	20 822
Financeiro	126	2 745	5 088	24 635
	0	0	0	0
C. Curto prazo	0	21	15 628	8 393
Empréstimos	0	1	14 948	0
Não financeiro	0	1	4 495	0
Financeiro	0	0	10 453	0
Financiamento de importações	0	21	680	8 393
Não financeiro	0	0	569	868
Financeiro	0	21	111	7 525
D. Empréstimos intercompanhias	247	0	0	3 773
E. Dívida total + emp. intercompanhias (A+D)	42 469	39 633	58 767	64 869

(continua)

A dívida contratada com aval do setor público aumentou US$5,2 bilhões em 2010, atingindo US$27,1 bilhões, dos quais US$25,7 bilhões concedidos pelo Governo Federal. Quanto à origem do endividamento do total avalizado, US$1,6 bilhão era constituído por dívida do setor privado.

O esquema de amortização da dívida externa bruta registrada de médio e longo prazos, de acordo com a posição de dezembro de 2010, apresentava concentração de 52,5% do total de vencimentos nos próximos cinco anos. Considerando a dívida de longo prazo com vencimentos até 2015, a participação dos setores privado e público financeiro atingia 74,2%. Em relação ao esquema de amortização da dívida externa registrada por credor, as relativas a empréstimos em moeda, operações de *buyers* e organismos

Quadro 5.37 – Dívida externa registrada (continuação)

US$ milhões

Devedor	Credor			
	Agências	Fornecedores	Outros	Total
A. Total	15 534	3 133	4 090	224 476
B. Médio e longo prazos	15 528	2 996	3 296	199 497
Setor público	10 889	111	0	100 154
Setor público não financeiro	9 158	111	0	82 847
Tesouro Nacional	464	74	0	51 888
Banco Central do Brasil	0	0	0	4 446
Estatais	8 232	36	0	13 274
Estados e municípios	461	0	0	13 239
Setor financeiro	1 731	0	0	17 307
Setor privado	4 639	2 885	3 296	99 342
Não-financeiro	4 509	2 874	1 276	64 586
Financeiro	130	11	2 020	34 756
	0	0	0	
C. Curto prazo	6	138	794	24 979
Empréstimos	6	0	794	15 748
Não financeiro	6	0	152	4 653
Financeiro	0	0	642	11 095
Financiamento de importações	0	138	0	9 231
Não financeiro	0	138	0	1 575
Financeiro	0	0	0	7 656
D. Empréstimos intercompanhias	0	0	91 117	95 137
E. Dívida total + emp. intercompanhias (A+D)	15 534	3 133	95 207	319 613

1/ Inclui FMI.

2/ Inclui créditos de compradores .

3/ Inclui *commercial papers* e empréstimos securitizados.

internacionais correspondiam, na ordem, a 40,5%, 22% e 17,2% dos vencimentos de médio e longo prazo, em dezembro de 2010.

O prazo médio da dívida externa registrada atingiu 7,2 anos em dezembro de 2010, ante 7,5 anos em igual mês do ano anterior, com o prazo mais reduzido ocorrendo na modalidade compradores, 3,3 anos, e o mais dilatado, 13,2 anos, nos bônus.

A participação do dólar norte-americano na dívida externa registrada por moeda cresceu 2,9 p.p. no ano, para 82,8%, enquanto as relativas ao euro e ao iene assinalaram recuos respectivos de 0,1 p.p. e 1,7 p.p., situando-se, na ordem, em 5% e 4,5%. A participação da dívida denominada em real decresceu 0,6 p.p., atingindo 5,5%.

O estoque da dívida remunerada por taxas flutuantes ampliou-se de 39,3% do total, em dezembro de 2009, para 40,8%, em dezembro de 2010, ressaltando-se que a participação da *Libor* como indexador elevou-se de 56,5% para 58,7%, neste segmento.

Quadro 5.38 – Dívida pública externa registrada

Composição do principal por devedor e avalista

US$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
Governo federal (contratada diretamente)	63 942	58 991	54 373	54 779	51 888
Estados e municípios	6 815	7 055	8 199	9 593	13 239
Direta	-	41	27	5	3
Com aval	6 815	7 013	8 172	9 588	13 235
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	14 777	14 700	17 147	26 850	35 872
Direta	9 041	8 619	10 946	15 474	23 587
Com aval	5 735	6 081	6 201	11 376	12 285
Setor privado (com aval do setor público)	89	436	450	891	1 578
Total geral	85 622	81 182	80 169	92 113	102 577
Direta	72 983	67 652	65 346	70 258	75 478
Com aval	12 640	13 530	14 823	21 855	27 099
Pelo governo federal	12 597	13 454	14 688	21 234	25 684
Pelos estados e municípios	3	8	7	5	0
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	40	67	127	616	1 414

Quadro 5.39 – Dívida externa registrada – Por devedor

Esquema de amortização[1/]

US$ milhões

Discriminação	Estoque	2011	2012	2013	2014	2015
A. Dívida total (B+C)	224 476	46 878	20 394	19 827	10 609	20 043
B. Dívida de médio e longo prazos	199 497	21 899	20 394	19 827	10 609	20 043
Setor público não financeiro	82 847	4 765	5 323	3 654	2 992	7 238
Governo central	56 334	3 404	4 029	2 212	1 686	3 692
Demais	26 513	1 361	1 294	1 442	1 307	3 546
Setor público financeiro	17 307	2 896	680	1 545	658	974
Setor privado	99 342	14 237	14 392	14 627	6 958	11 831
C. Dívida de curto prazo	24 979	24 979	-	-	-	-
Setor público não financeiro	-	-	-	-	-	-
Setor público financeiro	844	844	-	-	-	-
Setor privado	24 135	24 135	-	-	-	-
D. Empréstimos intercompanhias	95 137	17 116	11 441	9 402	10 989	9 248
E. Dívida total + emp. intercompanhias (A+D)	319 613	63 993	31 835	29 229	21 598	29 291

(continua)

Quadro 5.40 – Dívida externa registrada – Por credor

Esquema de amortização[1/]

US$ milhões

Discriminação	Estoque	2011	2012	2013	2014	2015
A. Dívida total (B+C)	224 476	46 878	20 394	19 827	10 609	20 043
B. Dívida de médio e longo prazos	199 497	21 899	20 394	19 827	10 609	20 043
Organismos internacionais	39 612	3 196	3 909	3 126	2 677	3 037
Agências governamentais	15 528	1 041	1 108	1 112	1 039	2 373
Compradores	24 461	5 333	5 709	4 234	2 655	2 476
Fornecedores	2 996	754	548	569	209	208
Empréstimos em moeda	74 677	9 208	6 974	9 154	3 149	9 081
Notes [2/]	52 703	2 962	2 797	5 343	1 652	7 499
Empréstimo diretos	21 975	6 246	4 176	3 811	1 497	1 582
Bônus	42 223	2 367	2 147	1 632	880	2 867
C. Dívida de curto prazo	24 979	24 979	-	-	-	-
D. Empréstimos intercompanhias	95 137	17 116	11 441	9 402	10 989	9 248
E. Dívida total + emp. intercompanhias (A+D)	319 613	63 993	31 835	29 229	21 598	29 291

(continua)

Quadro 5.40 – Dívida externa registrada – Por credor (continuação)

Esquema de amortização[1/]

US$ milhões

Discriminação	2016	2017	2018	2019	2020	Posteriores e vencidos
A. Dívida total (B+C)	12 859	13 443	7 780	11 991	13 126	47 527
B. Dívida de médio e longo prazos	12 859	13 443	7 780	11 991	13 126	47 527
Organismos internacionais	2 440	2 067	1 790	1 647	1 501	14 222
Agências governamentais	2 181	2 040	1 943	1 781	298	614
Compradores	1 511	867	330	576	284	487
Fornecedores	123	114	99	92	106	174
Empréstimos em moeda	4 179	5 112	3 493	4 494	10 554	9 280
Notes [2/]	3 141	4 519	3 065	3 939	9 477	8 309
Empréstimo diretos	1 038	593	428	555	1 077	971
Bônus	2 425	3 244	126	3 401	383	22 751
C. Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
D. Empréstimos intercompanhias	4 063	5 175	5 150	4 442	5 801	12 311
E. Dívida total + emp. intercompanhias (A+D)	16 922	18 617	12 929	16 433	18 927	59 838

1/ Inclui operações de regularização.

2/ Inclui *commercial papers* e *securities.*

Quadro 5.41 – Prazo médio de amortização

Dívida externa registrada[1/]

US$ milhões

Discriminação	2010	Prazo médio (anos)
A. Total	221 371	7,2
Organismos internacionais	39 605	8,9
Agências governamentais	15 501	5,9
Compradores	24 075	3,3
Fornecedores	2 899	3,7
Empréstimos em moeda + outros	21 820	3,6
Notes e commercial papers	52 047	7,5
Bônus	42 223	13,2
Bradies	93	2,0
Global/Euro	40 949	13,5
Outros	1 181	2,5
Curto Prazo	23 201	1,0
B. Empréstimos intercompanhias	91 296	5,5
C. Total + intercompanhia	312 666	6,7

1/ Exclui vencidos.

Gráfico 5.11

Prazo médio da dívida externa registrada

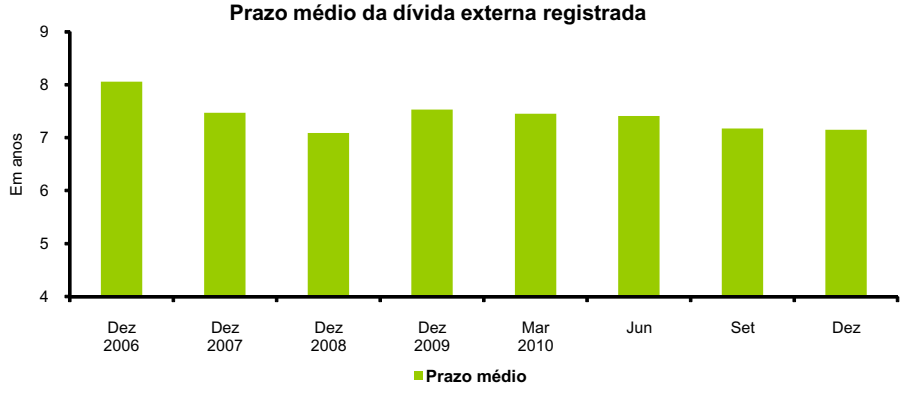

Gráfico 5.12

Composição da dívida externa registrada

Dezembro de 2010

Distribuição por moeda

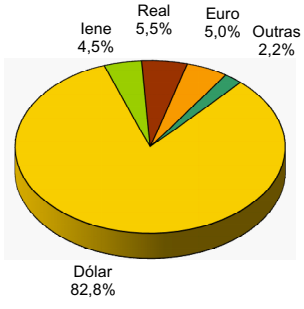

Distribuição por modalidade de taxas de juros

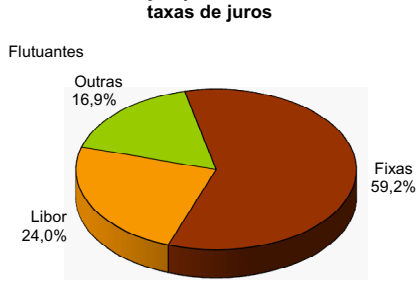

Indicadores de endividamento

Os indicadores de endividamento externo relativos ao serviço da dívida externa e à dívida externa total registraram evolução anual favorável em 2010, enquanto os relacionados à dívida externa líquida apresentaram movimento oposto.

O serviço da dívida e as exportações aumentaram 6,4% e 32% no ano, respectivamente, resultando em recuo, de 28,5% para 23%, na relação entre as duas variáveis. As elevações respectivas de 30,7% e 29,6% observadas no PIB em dólares e na dívida externa total traduziram-se em redução, de 12,4% para 12,3%, da razão entre a dívida externa total e o PIB. Adicionalmente, as relações serviço da dívida/PIB e dívida externa total/exportações decresceram, na ordem, 2,7% para 2,2%, e de 129,5% para 127,2%, no ano.

A dívida externa total líquida de ativos permaneceu negativa em dezembro de 2010. Assim, a relação entre a dívida externa líquida e as exportações dos últimos doze meses passou de -40,4%, em dezembro de 2009, para -25,1%, em dezembro de 2010, enquanto a razão entre a dívida externa líquida e o PIB variou de -3,9% para -2,4%.

Quadro 5.42 – Indicadores de sustentabilidade externa[1/]

US$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010
Serviço da dívida	56 902	52 028	37 638	43 561	46 348
Amortizações[2/]	42 024	36 687	22 065	29 639	32 864
Juros brutos	14 878	15 342	15 573	13 922	13 484
Dívida de médio e longo prazos (A)	152 266	154 318	161 896	167 220	199 497
Dívida de curto prazo (B)	20 323	38 901	36 444	30 972	57 307
Dívida total (C)=(A+B)	172 589	193 219	198 340	198 192	256 804
Reservas internacionais (D)	85 839	180 334	206 806	239 054	288 575
Créditos brasileiros no exterior (E)[3/]	2 939	2 894	2 657	2 435	2 227
Haveres de bancos comerciais (F)	8 990	21 938	16 560	18 474	16 630
Dívida total líquida (G)=(C-D-E-F)	74 821	-11 948	-27 683	-61 771	-50 628
Exportações	137 807	160 649	197 942	152 995	201 915
PIB	1 088 767	1 366 543	1 650 713	1 598 397	2 089 829
Indicadores (em percentagem)					
Serviço da dívida/exportações	41,3	32,4	19,0	28,5	23,0
Serviço da dívida/PIB	5,2	3,8	2,3	2,7	2,2
Dívida total/exportações	125,2	120,3	100,2	129,5	127,2
Dívida total/PIB	15,9	14,1	12,0	12,4	12,3
Dívida total líquida/exportações	54,3	-7,4	-14,0	-40,4	-25,1
Dívida total líquida/PIB	6,9	-0,9	-1,7	-3,9	-2,4

1/ Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a intercompanhias. Contempla revisão na posição do endividamento de médio e longo prazos do setor privado.

2/ Inclui pagamentos de programa de assistência financeira. Exclui amortizações refinanciadas.

3/ Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Gráfico 5.13

Indicadores de sustentabilidade externa

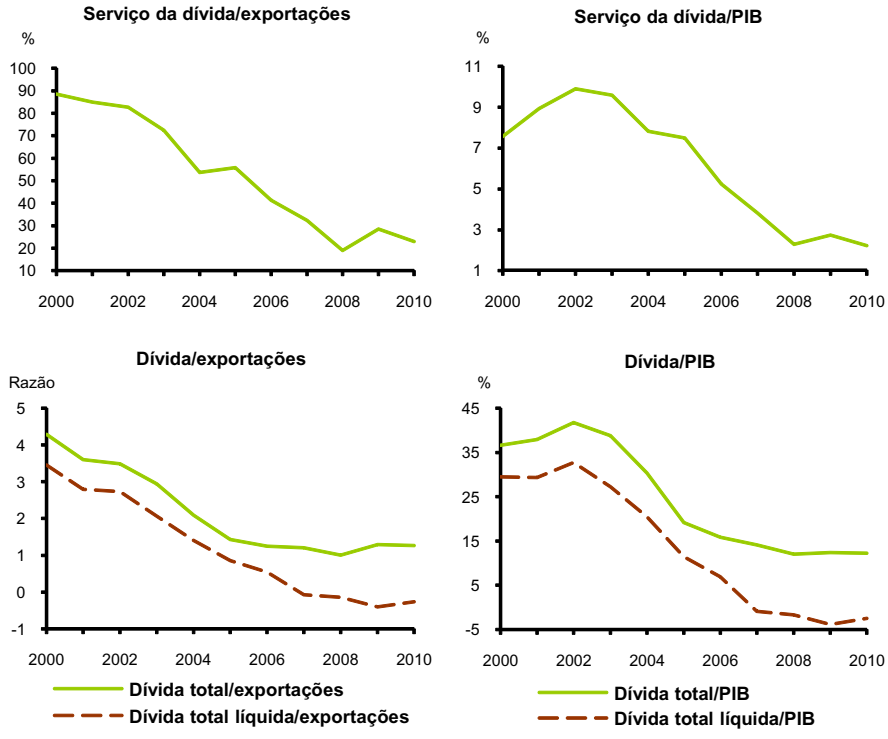

Captações externas

O valor de face dos títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em 2010 somou US$2,8 bilhões. As captações no mercado internacional ocorreram principalmente no segundo semestre do ano e foram denominadas em dólares, com o lançamento, e posterior reabertura, do *Global 21* e reabertura do *Global 41*; e em reais, com a reabertura do *Global BRL 28*. Os prazos de vencimento dos títulos variaram de dez a trinta anos e os prêmios de risco – diferença entre a taxa de retorno oferecida por títulos brasileiros e a dos títulos do Tesouro Americano – atingiram 115 pontos básicos no lançamento e 150 pontos básicos na a reabertura do *Global 21*; e 142 pontos básicos na reabertura do *Global 41*.

A dívida externa reestruturada totalizou US$93 milhões em dezembro de 2010, reduzindo-se US$31 milhões em relação a igual mês do ano anterior, referindo-se exclusivamente ao *Exit Bond* (BIB), para o qual não há cláusula de antecipação de pagamentos e cujo vencimento ocorrerá em 2013.

Quadro 5.43 – Emissões da República

Discriminação	Data de Ingresso	Data de vencimento	Prazo anos	Valor US$ milhões	Cupom % a.a.	Taxa de retorno no lançamento % a.a.	*Spread* sobre *US Treasury* [1/] (p.b.)
Euromarco 07	26.2.1997	26.2.2007	10	592	8,000		242
Global 27 [2/]	9.6.1997	9.6.2027	30	3 500	10,125	10,90	395
Eurolira [3/]	26.6.1997	26.6.2017	20	443	11,000		348
Eurolibra	30.7.1997	30.7.2007	10	244	10,000	8,73	268
Global 08	7.4.1998	7.4.2008	10	1 250	9,375	10,29	375
Euromarco 08 [4/]	23.4.1998	23.4.2008	10	410	10 a 7	8,97	328
Global 09	25.10.1999	15.10.2009	10	2 000	14,500	14,01	850
Euro 06	17.11.1999	17.11.2006	7	723	12,000	12,02	743
Global 20	26.1.2000	15.1.2020	20	1 000	12,750	13,27	650
Euro 10	4.2.2000	4.2.2010	10	737	11,000	12,52	652
Global 30 [5/]	6.3.2000	6.3.2030	30	1 600	12,250	12,90	663
Global 07 [6/]	26.7.2000	26.7.2007	7	1 500	11,250	12,00	612
Global 40	17.8.2000	17.8.2040	40	5 157	11,000	13,73	788
Euro 07 [7/]	5.10.2000	5.10.2007	7	656	9,500	11,01	508
Samurai 06	22.12.2000	22.3.2006	5	531	4,750	10,92	531
Global 06	11.1.2001	11.1.2006	5	1 500	10,250	10,54	570
Euro 11	24.1.2001	24.1.2011	10	938	9,500	10,60	560
Global 24	22.3.2001	15.4.2024	23	2 150	8,875	12,91	773
Samurai 07	10.4.2001	10.4.2007	6	638	4,750	10,24	572
Global 12	11.1.2002	11.1.2012	10	1 250	11,000	12,60	754
Global 08N	12.3.2002	12.3.2008	6	1 250	11,500	11,74	738
Euro 09	2.4.2002	2.4.2009	7	440	11,500	12,12	646
Global 10	16.4.2002	15.4.2010	8	1 000	12,000	12,38	719
Global 07N	6.5.2003	16.01.2007	4	1 000	10,000	10,70	783
Global 13	17.6.2003	17.06.2013	10	1 250	10,250	10,58	738
Global 11 [8/]	7.8.2003	07.08.2011	8	1 250	10,000	11,15	701
Global 24B	7.8.2003	15.04.2024	21	825	8,875	12,59	764
Global 10N	22.10.2003	22.10.2010	7	1 500	9,250	9,45	561
Global 34	20.1.2004	20.01.2034	30	1 500	8,250	8,75	377
Global 09 N	28.6.2004	29.6.2009	5	750	Libor 3m +5,76	Libor 3m + 5,94	359
Global 14 [9/]	14.7.2004	14.7.2014	10	1 250	10,500	10,80	538
Euro 12 [10/]	24.9.2004	24.9.2012	8	1 228	8,500	8,57	474
Global 19	14.10.2004	14.10.2019	15	1 000	8,875	9,15	492
Euro 15	3.2.2005	3.2.2015	10	652	7,375	7,55	399
Global 25	4.2.2005	4.2.2025	20	1 250	8,750	8,90	431
Global 15	7.3.2005	7.3.2015	10	1 000	7,875	7,90	353
Global 19 (Reabertura)	17.5.2005	14.10.2019	14	500	8,875	8,83	458
Global 34 (Reabertura)	2.6.2005	20.1.2034	29	500	8,250	8,81	440
Global 15 (Reabertura)	27.6.2005	7.3.2015	10	600	7,875	7,73	363
A-Bond 18 (Troca C Bond)	1.8.2005	15.1.2018	13	4 509	8,000	7,58	336
Global 25 (Reabertura)	13.9.2005	4.2.2025	20	1 000	8,750	8,52	417
Global BRL 16	26.9.2005	5.1.2016	10	1 479	12,500	12,75	-
Global 15 (Reabertura)	17.11.2005	7.3.2015	9	500	7,875	7,77	312
Global 34 (Reabertura)	6.12.2005	20.1.2034	28	500	8,250	8,31	363
Global 37	18.1.2006	20.01.2037	31	1 000	7,125	7,56	295
Euro 15 (Reabertura)	3.2.2006	03.02.2015	9	362	7,375	5,45	185

(continua)

Quadro 5.43 – Emissões da República (continuação)

Discriminação	Data de Ingresso	Data de vencimento	Prazo anos	Valor US$ milhões	Cupom % a.a.	Taxa de retorno no lançamento % a.a.	*Spread* sobre *US Treasury* 1/ (p.b.)
Global 37 (Reabertura)	23.3.2006	20.1.2037	31	500	7,125	6,83	204
Global 34 (Reabertura)	2.6.2006	20.1.2034	28	198	8,250	8,24	-
Global 37 (Reabertura)	15.8.2006	20.1.2037	30	500	7,125	7,15	205
Global BRL 22	13.9.2006	5.1.2022	15	743	12,500	12,88	-
Global BRL 22 (Reabertura)	13.10.2006	5.1.2022	15	301	12,500	12,47	-
Global 17	14.11.2006	17.01.2017	10	1 500	6,000	6,25	159
Global BRL 22 (Reabertura)	11.12.2006	5.1.2022	15	346	12,500	11,66	-
Global 37 (Reabertura)	30.1.2007	20.1.2037	30	500	7,125	6,64	173
Global BRL 28	14.2.2007	10.1.2028	21	715	10,250	10,68	-
Global BRL 28 (Reabertura)	27.3.2007	10.1.2028	21	361	10,250	10,28	-
Global 17 (Reabertura)	11.4.2007	17.1.2017	10	525	6,000	5,89	122
Global BRL 28 (Reabertura)	17.5.2007	10.1.2028	21	389	10,250	8,94	-
Global BRL 28 (Reabertura)	26.6.2007	10.1.2028	21	393	10,250	8,63	-
Global 17 (Reabertura)	14.5.2008	17.1.2017	10	525	6,000	5,30	140
Global 19N	13.1.2009	15.1.2019	10	1 025	5,875	6,13	370
Global 19N (Reabertura)	14.5.2009	15.1.2019	10	750	5,875	5,80	252
Global 37 (Reabertura)	5.8.2009	20.1.2037	30	525	7,125	6,45	195
Global 41	7.10.2009	7.1.2041	30	1 275	5,625	5,80	175
Global 19N (Reabertura)	22.12.2009	15.1.2019	10	525	5,875	4,75	114
Global 21	22.4.2010	22.1.2021	10	788	4,875	5,00	115
Global 21 (Reabertura)	3.8.2010	22.1.2021	10	825	4,875	4,55	150
Global 41 (Reabertura)	21.9.2010	7.1.2041	30	550	5,625	5,20	142
Global BRL 28 (Reabertura)	27.10.2010	10.1.2028	21	655	10,250	8,85	-

1/ Sobre *US Treasury*, no lançamento. Para títulos emitidos em mais de uma *tranche*, *spread* ponderado pelo valor de cada *tranche*.

2/ Os recursos ingressaram em dois momentos: US$3 bilhões em 9.6.1997 e US$500 milhões em 27.3.1998.

3/ Os recursos ingressaram em dois momentos: ITL500 bilhões em 26.6.1997 e ITL250 bilhões em 10.7.1997.

4/ *Step-down* – 10% nos dois primeiros anos e 7% nos anos subseqüentes.

5/ Os recursos ingressaram em dois momentos: US$1 bilhão em 6.3.2000, com *spread* de 679 bps, e US$0,6 bilhão em 29.3.2000, com *spread* de 635 bps.

6/ A emissão do Global-07 ocorreu em duas *tranches*: US$1 bilhão, com *spread* de 610 bps, em 26.7.2000, e US$500 milhões, com *spread* de 615 bps, em 17.4.2001.

7/ A emissão do Euro-07 ocorreu em duas *tranches*: EUR500 milhões, com *spread* de 512 bps, em 19.9.2000, e EUR250 milhões, com *spread* de 499 bps, em 2.10.2000.

8/ A emissão do Global-11 ocorreu em duas *tranches*: US$500 milhões, com *spread* de 757 bps, em 7.8.2003, e US$750 milhões, com *spread* de 633 bps, em 18.9.2003.

9/ A emissão do Global-14 ocorreu em duas tranches: US$ 750 milhões, com *spread* de 632 bps, em 7.7.2004, e US$ 500 milhões, com *spread* de 398 bps, em 6.12.2004.

10/ A emissão do Euro-12 ocorreu em duas tranches: EUR 750 milhões, com *spread* de 482 bps, em 8.9.2004, e EUR 250 milhões, com *spread* de 448 bps, em 22.9.2004.

Quadro 5.44 – Dívida externa reestruturada – Bradies, Pré-Bradies e MYDFA

Discriminação	Saldo em 31.12.2010 US$ milhões	Data de vencimento
Capitalization Bonds (C Bonds)	-	-
Debt Conversion Bonds (DCB)	-	-
Discount Bonds	-	-
Eligible Interest Bonds (EI)	-	-
Front Loaded Interest Reduction Bond (FLIRB)	-	-
New Money Bond 1994 (NMB)	-	-
Par Bonds	-	-
Exit Bond (BIB) – (Pré-*Bradies*)	93	15.9.2013
Multiyear Deposit Facility Agreement (MYDFA)	-	-
Total	93	

Títulos da dívida externa brasileira

Os principais papéis da dívida externa brasileira registraram volatilidade em 2010, ocorrendo elevação das cotações nos três primeiros trimestre do ano e recuo no período subsequente.

A cesta contendo títulos da dívida externa brasileira, ponderados por liquidez e com base em observações diárias, apresentou, em 2010, diferencial médio de 203 p.b. em relação à remuneração dos títulos do Tesouro Americano, ante 306 p.b. em 2009. O índice recuou 3 p.b., para 189 pontos básicos, entre as posições de final de período de 2009 e 2010.

Gráfico 5.14

Cotações de títulos brasileiros no exterior

Mercado secundário – Cotação de compra, final de período – 2010

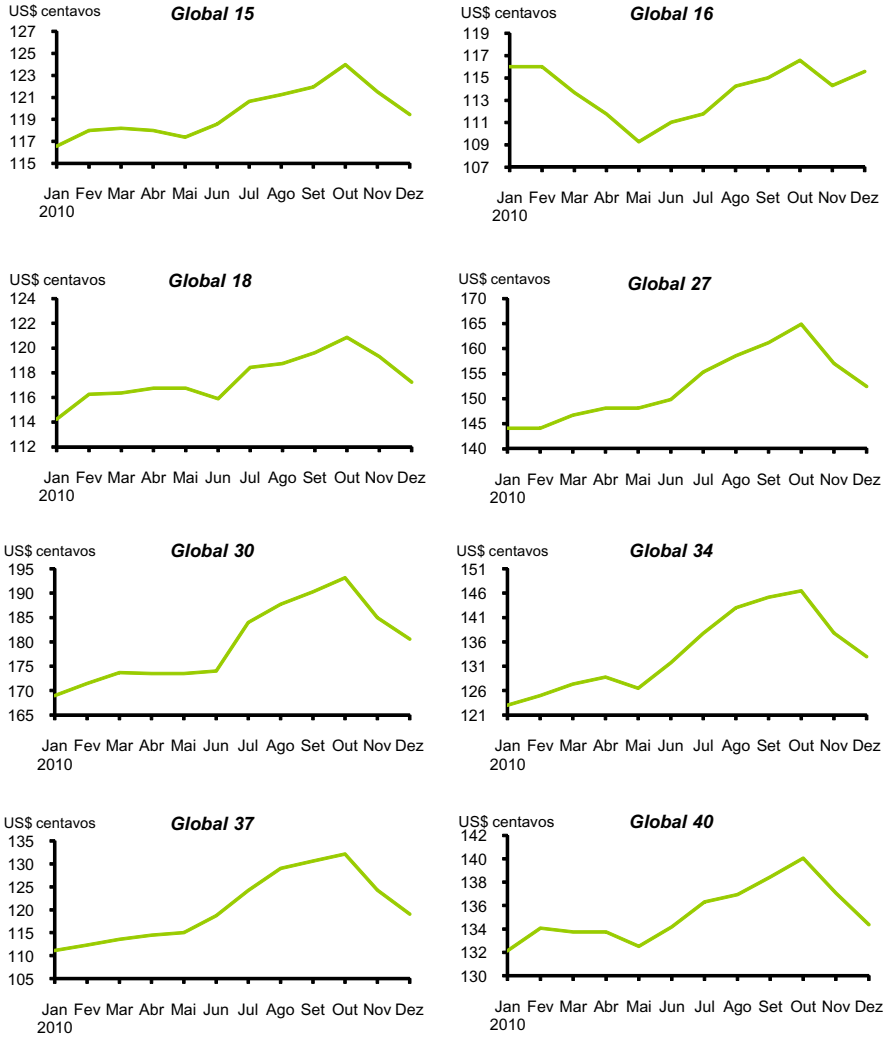

Gráfico 5.15

Índice de risco-Brasil – Embi+ (*Strip spread*)

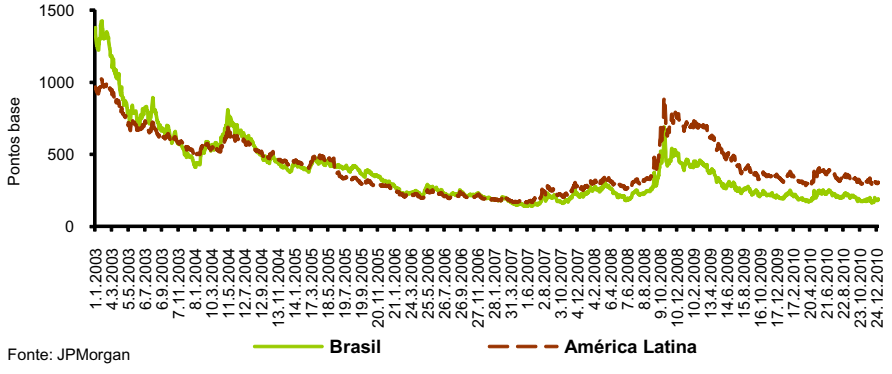

Fonte: JPMorgan

Posição Internacional de Investimento (PII)

O passivo externo líquido atingiu US$706 bilhões em 2010. O aumento anual de US$100 milhões refletiu as elevações assinaladas no passivo externo bruto, US$214 bilhões, e no ativo externo bruto, US$114 bilhões.

No âmbito do ativo externo destacaram-se os aumentos de US$50 bilhões das reservas internacionais, de US$37,1 bilhões no crédito comercial e de US$16,4 bilhões nos investimentos diretos brasileiros no exterior.

A evolução do passivo externo decorreu de crescimentos nos estoques de investimentos estrangeiros em carteira, US$94,4 bilhões, dos quais US$53,8 bilhões em investimentos em ações e US$40,7 bilhões em títulos de renda fixa; de IED, US$71,8 bilhões; e de outros investimentos, US$47,2 milhões, ressaltando-se as elevações respectivas de US$21,4 bilhões e US$23,8 bilhões nos empréstimos de curto e de longo prazos.

Quadro 5.45 – Posição internacional de investimento

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010[1/]
Posição internacional de investimento (A-B)	-283 800	-605 664	-705 663
Ativo (A)	407 788	474 218	587 997
Investimento direto brasileiro no exterior	163 329	158 777	175 202
Participação no capital[2/]	121 415	125 960	152 743
Empréstimos intercompanhia	41 914	32 816	22 460
Investimentos em carteira[3/]	17 321	13 257	18 041
Investimentos em ações	4 828	2 245	234
Títulos de renda fixa	12 493	11 012	17 807
Bônus e notas	7 534	6 054	12 849
Títulos de curto prazo	4 959	4 958	4 958
Derivativos	609	287	153
Outros investimentos	32 746	63 377	106 025
Crédito comercial (de fornecedores)	123	25 226	62 304
Empréstimos	658	853	343
Moeda e depósitos	24 107	29 105	33 953
Outros ativos	7 859	8 193	9 425
Dos quais títulos colaterais (juros) e cotas em organismos internacionais	1 326	1 560	1 644
Ativos de reservas	193 783	238 520	288 575

(continua)

Quadro 5.45 – Posição internacional de investimento (continuação)

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010[1/]
Passivo (B)	691 588	1079 881	1293 660
Investimento estrangeiro direto	287 697	400 808	472 579
Participação no capital[1/]	223 127	321 436	377 441
Empréstimos intercompanhia	64 570	79 372	95 137
Investimentos em carteira	287 533	561 848	656 284
Investimentos em ações	149 608	376 463	430 234
No país	71 350	205 159	254 194
No exterior	78 258	171 304	176 040
Títulos de renda fixa	137 925	185 385	226 051
No país	49 289	95 802	122 732
No exterior	88 636	89 583	103 319
Médio e longo prazos	85 107	86 212	94 925
Curto prazo	3 529	3 372	8 393
Derivativos	2 450	3 413	3 781
Outros investimentos	113 908	113 813	161 016
Crédito comercial (de fornecedores)	6 241	3 306	3 133
Médio e longo prazos	5 906	3 138	2 996
Curto prazo	335	167	138
Empréstimos	103 463	100 793	145 905
Autoridade monetária	10	3	-
Demais setores	103 454	100 790	145 905
Médio e longo prazos	70 873	73 357	97 129
Organismos	30 023	28 202	35 166
Agências	6 854	6 826	15 528
Crédito de compradores	16 194	19 302	24 461
Empréstimos diretos	17 802	19 027	21 975
Curto prazo	32 580	27 433	48 776
Moeda e depósitos	4 204	5 205	7 531
Autoridade monetária	104	69	57
Bancos	4 101	5 135	7 474
Outros passivos	-	4 510	4 446

1/ Dados preliminares.

2/ Inclui lucros reinvestidos.

3/ Contempla títulos de emissão de residentes.

O financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil no biênio 2009-2010

Dentre as fontes de financiamento do FMI, destacam-se as cotas de participação, formadas pelo capital integralizado por cada país-membro. As cotas são calculadas com base no tamanho relativo da economia de cada país, dentre outros fatores, e determinam os limites individuais do comprometimento financeiro dos mesmos junto ao FMI, além de seu poder de voto no organismo. Sua composição inicial respeita a proporção de um quarto em ativos de reserva, como moedas estrangeiras conversíveis ou DES, e três quartos na moeda do próprio país.

Para financiar seus programas de auxílio financeiro, o FMI pode se utilizar de DES ou das moedas dos países-membro, notadamente os mais desenvolvidos, que foram transferidas para o Fundo quando da integralização das cotas. Estas são as fontes primárias de recursos do Fundo, denominadas fontes próprias.

Além das cotas, o FMI pode ampliar seu *funding* "comprando" moedas conversíveis dos ativos de reservas dos países macroeconomicamente sólidos, repassando-as aos países solicitantes, e recebendo em troca moedas nacionais. Uma vez recompostos, os países "recompram" suas moedas nacionais, pagando-as nas mesmas moedas conversíveis em que tomaram os empréstimos. O FMI age, portanto, como operador e agente pagador/recebedor neste mecanismo de compra e recompra de moedas.

Em termos práticos, dois programas de financiamento do Fundo foram implementados, ao longo da história: o *General Arrangements to Borrow* (GAB) e o *New Arrangements to Borrow* (NAB). Em 2009, o GAB, estabelecido em 1962, englobava 12 países e totalizava DES17 bilhões (US$26 bilhões). O NAB, fundado em 1997, reunia 26 países e somava DES34 bilhões (US$52 bilhões), na mesma data.

A magnitude da crise financeira global, iniciada em meados de 2008, reforçou o papel desempenhado pelo FMI como concessor de crédito a países com desequilíbrios no balanço de pagamentos e levou os países do G-20 a anunciarem, em abril de 2009, a triplicação, de US$250 bilhões para US$750 bilhões, das fontes de recursos do FMI. Este total refere-se ao novo e ampliado NAB, que passou a dispor de US$600 bilhões, englobando 39 países, ante 26 anteriormente. A necessidade de ritos jurídicos e políticos especiais para a aprovação legal deste novo acordo no âmbito dos diversos países envolvidos contribuiu para que, ao final de 2010, houvesse apenas 16 acordos de empréstimos bilaterais e três acordos de compras de Notas do FMI em vigor, totalizando US$191 bilhões.

Em janeiro de 2010, quatro anos após liquidar antecipadamente o programa de auxílio financeiro que havia obtido junto ao FMI, o Brasil se tornou um dos três países que assinaram o acordo de compra de Notas do FMI, no âmbito do novo e expandido NAB, se tornando um dos 39 fornecedores potenciais de recursos ao organismo. O Brasil se prontificou a adquirir até US$10 bilhões em Notas do tipo A, no prazo de até dois anos. As referidas Notas do tipo A, ao contrário das congêneres do tipo B, podem ser resgatadas imediatamente se ocorrerem desequilíbrios no balanço de pagamentos do país detentor das mesmas, razão pela qual somente estas primeiras são consideradas como ativos de reservas e são classificadas sob a rubrica "Posição de Reserva no FMI". Em dezembro de 2010, o Brasil detinha, em suas reservas internacionais, DES640 milhões (US$986 milhões) em Notas do tipo A do Fundo, sob esta mesma rubrica.

Paralelamente, o Brasil recompôs a parcela em moedas conversíveis de sua cota no Fundo, que havia sido integralmente utilizada em anos anteriores. Em 2010, a "Posição

de Reserva no FMI" aumentou US$1,1 bilhão, resultado da recomposição de US$105 milhões da *Reserve Tranche* (cota em moedas conversíveis), além da compra de US$986 milhões em Notas do tipo A do FMI.

Ainda com o objetivo de aumentar a capacidade de seu financiamento, o Fundo anunciou, em sete de agosto de 2009, a distribuição do equivalente a US$250 bilhões em alocação geral de DES, distribuídos proporcionalmente à cota de participação de cada país-membro. A parcela do Brasil equivaleu a US$3,5 bilhões, e foi incorporada às reservas internacionais em 28 de agosto de 2009. Posteriormente, em nove de setembro de 2009, o País recebeu nova alocação de DES, resultado da revisão do cálculo da cota do país, que culminou com a ampliação do poder de voto no FMI de 1,4% para 1,7%, correspondente a US$436 milhões.

Finalmente, desde agosto de 2009, seguindo as recomendações do novo manual de balanço de pagamentos do FMI (BPM6), o passivo decorrente de todas as alocações de DES recebidas passou a ser incorporado à dívida externa brasileira. Ao final de 2010, tal passivo montava US$4,4 bilhões.

Quadro 5.46 – Posição financeira do Brasil no FMI

DES milhões

Data	Quota	Posição de reserva no Fundo			DES Ativos	Alocações de DES
		Reserve tranche	Notas tipo A	Total		
2009 Jan	3 036	0	-	0	1	359
Fev	3 036	0	-	0	0	359
Mar	3 036	0	-	0	0	359
Abr	3 036	0	-	0	1	359
Mai	3 036	0	-	0	0	359
Jun	3 036	0	-	0	359	359
Jul	3 036	400	-	400	359	359
Ago	3 036	400	-	400	2 610	2 609
Set	3 036	406	-	406	2 887	2 887
Out	3 036	406	-	406	2 887	2 887
Nov	3 036	406	-	406	2 887	2 887
Dez	3 036	606	-	606	2 887	2 887
2010 Jan	3 036	606	-	606	2 887	2 887
Fev	3 036	606	-	606	2 888	2 887
Mar	3 036	606	150	756	2 888	2 887
Abr	3 036	606	170	776	2 888	2 887
Mai	3 036	606	350	956	2 888	2 887
Jun	3 036	606	390	996	2 888	2 887
Jul	3 036	606	410	1 016	2 888	2 887
Ago	3 036	606	410	1 016	2 889	2 887
Set	3 036	606	410	1 016	2 889	2 887
Out	3 036	606	490	1 096	2 889	2 887
Nov	3 036	606	490	1 096	2 889	2 887
Dez	3 036	682	640	1 322	2 889	2 887

A Economia Internacional

A economia mundial persistiu, em 2010, na trajetória de recuperação iniciada no segundo semestre do ano anterior, quando a atuação coordenada dos bancos centrais e governos dos EUA e de países europeus com vistas a estabilizar os sistemas financeiros e mitigar os efeitos da intensificação da crise financeira internacional passou a favorecer a retomada da atividade econômica.

Os principais países desenvolvidos voltaram a registrar crescimento anual do PIB, ressaltando-se o caráter assimétrico deste movimento no âmbito destas economias e, principalmente, quando incorporado o desempenho das economias emergentes.

Os mercados financeiros, embora registrassem menor volatilidade do que em 2009, refletiram, de maio a meados de agosto, o aumento das preocupações relacionadas às dívidas soberanas de determinados países europeus e as perspectivas desfavoráveis com relação à sustentação da retomada econômica dos EUA e ao desempenho da China. A partir de agosto, o retorno gradual do otimismo quanto a evolução da atividade econômica nos EUA e na China, e a elevada liquidez na economia mundial favoreceram a trajetória dos índices das principais bolsas de valores.

Nesse ambiente, a deterioração da oferta de diversos produtos agrícolas e a forte demanda de alguns países emergentes criaram condições para a valorização expressiva observada nas cotações das *commodities* agrícolas no segundo semestre do ano, exercendo desdobramentos generalizados sobre as taxas de inflação e sobre os processos de normalização da política monetária, tanto em economias desenvolvidas quanto nas emergentes.

Atividade econômica

As quatro maiores economias desenvolvidas, refletindo a heterogeneidade da recuperação das respectivas demandas internas, em especial do consumo das famílias e dos investimentos empresariais, registraram ritmo de crescimento distinto no primeiro trimestre do ano. Nesse sentido, as taxas anualizadas de expansão do PIB do Japão e

dos EUA totalizaram, na ordem, 6,1% e 3,7% no trimestre, enquanto as relativas ao Reino Unido e à Área do Euro atingiram 0,8% e 1,6%, respectivamente.

Nos EUA, em cenário de estabilização da renda real disponível e redução da poupança pessoal, o consumo das famílias registrou aumento anualizado de 1,9% no período, enquanto, na Área do Euro, a despeito da gradual exaustão dos efeitos dos incentivos à aquisição de automóveis e o rigoroso inverno, o consumo das famílias assinalou expansão de 1,4%. No Japão, evidenciando os estímulos à demanda por automóveis e bens duráveis, e no Reino Unido registraram-se, na ordem, expansão de 2,1% e contração de 0,3%.

A FBCF das empresas apresentou aumento trimestral anualizado de 7,8% nos EUA e de 34,3% no Reino Unido. Na Área do Euro, a FBCF total registrou contração anualizada de 0,9%. No mesmo período, os investimentos empresariais do Japão cresceram 2,7%. Na ótica residencial, os investimentos apresentaram expansões anualizadas no Reino Unido, 5,3%, e no Japão, 6,5%, enquanto que registraram contrações de 6,2% e de 12,3%, respectivamente na Área do Euro e nos EUA. As exportações de bens e serviços, em cenário de recuperação da demanda final e esgotamento do processo de ajustes nos estoques, registraram, no primeiro trimestre do ano, crescimentos anualizados no Japão, 29,3%; na Área do Euro, 12,7%; e nos EUA, 11,4%, e recuo anualizado de 4% no Reino Unido. As importações da Área do Euro, refletindo os reduzidos níveis dos estoques na região, experimentaram elevação anualizada de 15,2% no trimestre, enquanto as aquisições do Japão e EUA, traduzindo a recuperação mais acentuada da demanda interna destes países, cresceram, na ordem, 12,7% e 11,2%. As compras externas do Reino Unido elevaram-se 7,7%, no período.

A variação de estoques exerceu contribuição positiva generalizada para o crescimento anualizado do PIB no trimestre encerrado em março de 2010. Esse desempenho, aliado ao processo de expansão das exportações e, nos EUA e Japão, também à evolução favorável do consumo das famílias, favoreceu a aceleração do crescimento da produção manufatureira, que registrou, no trimestre, taxas anualizadas de 32,7% no Japão, 13,7% na Área do Euro, 7,1% nos EUA e 4,1% no Reino Unido.

Na China, a variação anual do PIB trimestral atingiu 11,9% nos primeiros três meses do ano, o maior crescimento desde o segundo trimestre de 2007, reflexo do forte consumo doméstico e do aumento das exportações, mesmo diante de nova desaceleração no crescimento da formação bruta de capital fixo. O crescimento do consumo foi estimulado pela recuperação do mercado de trabalho e pela manutenção dos incentivos governamentais à aquisição de bens duráveis. No período, as vendas no varejo expandiram-se 16,2%, enquanto que as vendas de veículos aumentaram 72,5%. No mesmo intervalo de tempo, a produção industrial cresceu 19,6% refletindo não somente o crescimento do consumo doméstico, mas também o bom momento das exportações,

que avançaram 28,7% em relação ao mesmo período um ano antes. As importações reais do país aumentaram 65,1%, beneficiando o crescimento da atividade econômica nos países do sudeste asiático, no Japão e nos países exportadores de matérias primas.

Quadro 6.1 – Maiores economias desenvolvidas

Componentes do PIB e outros indicadores

Taxa % anualilzada

	2009				2010			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
PIB								
Estados Unidos	-4,9	-0,7	1,6	5,0	3,7	1,7	2,6	3,1
Área do Euro	-9,6	-0,6	1,6	0,8	1,6	4,0	1,4	1,1
Reino Unido	-8,6	-3,2	-1,1	1,9	0,8	4,3	2,9	-1,9
Japão	-20,0	10,7	-1,9	7,2	6,1	2,1	3,3	-1,3
Consumo das famílias								
Estados Unidos	-0,5	-1,6	2,0	0,9	1,9	2,2	2,4	4,0
Área do Euro	-2,1	0,1	-0,8	1,1	1,4	0,8	0,7	1,6
Reino Unido	-5,4	-2,8	0,1	3,9	-0,3	2,2	-0,1	-1,1
Japão[1/]	-7,4	5,2	0,4	3,9	2,1	-0,1	3,6	-3,2
Formação Bruta de Capital Fixo das empresas								
Estados Unidos	-35,2	-7,5	-1,7	-1,4	7,8	17,2	10,0	7,7
Área do Euro[2/]	-19,1	-8,6	-5,1	-4,2	-0,9	8,5	-0,9	-2,0
Reino Unido	-31,1	-33,9	-14,3	-10,9	34,3	0,8	17,2	-0,1
Japão[3/]	-23,5	-18,2	-8,3	6,3	2,7	12,0	5,6	2,0
Investimento residencial								
Estados Unidos	-36,2	-19,7	10,6	-0,8	-12,3	25,6	-27,3	3,3
Área do Euro[4/]	-2,0	-6,8	-6,9	-6,8	-6,2	3,9	-4,0	-4,8
Reino Unido	-44,0	-17,2	6,8	-10,6	5,3	32,8	18,5	-14,2
Japão	-23,6	-30,4	-27,9	-15,0	6,5	-1,3	7,5	12,3
Exportações de bens e serviços								
Estados Unidos	-27,8	-1,0	12,2	24,4	11,4	9,1	6,7	8,6
Área do Euro	-30,6	-4,0	11,1	9,0	12,7	19,0	8,6	6,3
Reino Unido	-25,5	-6,9	3,5	15,5	-4,0	12,5	6,7	7,1
Japão	-68,4	45,1	40,1	28,1	29,3	22,9	6,3	-3,0
Importações de bens e serviços								
Estados Unidos	-35,3	-10,6	21,9	4,9	11,2	33,5	16,8	-12,6
Área do Euro	-24,7	-10,6	7,3	4,4	15,2	18,0	6,2	3,9
Reino Unido	-25,8	-8,8	4,4	17,7	7,7	8,8	7,8	13,5
Japão	-49,4	-19,7	24,0	4,1	12,7	16,8	12,0	-0,5
Taxa de desemprego[5/]								
Estados Unidos	8,6	9,5	9,8	9,9	9,7	9,5	9,6	9,4
Área do Euro	9,2	9,5	9,9	10,0	10,1	10,1	10,1	10,0
Reino Unido	7,1	7,8	7,9	7,8	8,0	7,8	7,7	7,9
Japão	4,8	5,2	5,3	5,2	5,0	5,2	5,0	4,9

Fontes: BEA, Thomson, Cabinet Office, Eurostat e elaboração própria

1/ Consumo privado

2/ FBCF total.

3/ Investimentos empresariais (inclui variação de estoques)

4/ Gastos totais com contruções.

5/ Taxa ao final do período.

As quatro maiores economias desenvolvidas voltaram a apresentar ritmo de crescimento diferenciado no segundo trimestre do ano. Entretanto, em oposição ao observado nos dois trimestres anteriores, as taxas anualizadas de expansão dos PIBs dos EUA, 1,7%, e do Japão, 2,1%, situaram-se em patamar inferior às relativas ao Reino Unido, 4,3%, e à Área do Euro, 4,0%, esta favorecida pelo crescimento de 9% registrado na Alemanha.

Nos EUA, embora a taxa anualizada de crescimento da renda real disponível atingisse 4,4% no trimestre encerrado em junho, o consumo das famílias aumentou 2,2%, favorecendo que a poupança das famílias crescesse 0,7 p.p., para 6,2% da renda disponível. Na Área do Euro, mesmo em ambiente de incertezas derivadas da crise de endividamento soberano e de gradual eliminação dos incentivos à aquisição de veículos, o consumo das famílias assinalou expansão anualizada de 0,8%. No Japão, a exaustão de incentivos ao consumo de bens duráveis contribuiu para que o consumo registrasse contração anualizada de 0,1% no trimestre.

A taxa de crescimento da FBCF das empresas atingiu 17,2% nos EUA e 0,8% no Reino Unido. Na Área do Euro, a FBCF total apresentou a primeira expansão desde o primeiro trimestre de 2008, crescendo 8,5%, com ênfase na recuperação dos gastos com máquinas e equipamentos e na expansão da atividade da construção. No Japão, os investimentos empresariais cresceram 12%. No mesmo período, os investimentos residenciais registraram aumentos respectivos de 3,9%, 25,6% e 32,8% na Área do Euro, nos EUA e no Reino Unido, e recuo de 1,3% no Japão. Ressalte-se que o resultado registrado nos EUA traduziu, em parte, a prorrogação dos incentivos tributários à aquisição da primeira moradia.

As exportações de bens e serviços registraram, no período, crescimentos anualizados de 22,9% no Japão, 19% na Área do Euro, 9,1% nos EUA e 12,5% no Reino Unido, enquanto as importações de bens e serviços experimentaram variações respectivas de 16,8%, 18%, 33,5% e 8,8%, nas economias mencionadas.

A produção manufatureira na Área do Euro registrou crescimento anualizado de 9,6% no segundo trimestre do ano; seguindo-se as expansões assinaladas nos EUA, 8,7%; no Japão, 2,8%; e no Reino Unido, 6,2%.

Na China, a taxa de crescimento anual do PIB atingiu 10,3% no trimestre encerrado em junho, ante 11,9% naquele finalizado em março. As vendas no varejo, impactadas pelo arrefecimento das vendas de veículos, cresceram 15,2%, enquanto o aumento dos investimentos em ativos fixos totais desacelerou para 20,5%, quarta retração trimestral consecutiva, e o crescimento trimestral anualizado da produção industrial totalizou 16%. As exportações aceleraram o ritmo de crescimento para 40,8% e as importações, influenciadas adicionalmente pela exaustão das políticas de acumulação dos estoques de *commodities*, desaceleraram para 43,7%, na mesma base de comparação. Considerando

o enfraquecimento da demanda doméstica e as perspectivas de desaceleração do crescimento do comércio internacional, as autoridades chinesas divulgaram, em julho, medidas suplementares de estímulo a investimentos em infraestrutura envolvendo cerca de US$100 bilhões, e à demanda doméstica por veículos.

Evidenciando recuperação relativa do mercado de trabalho e continuidade da expansão do consumo privado, a taxa de crescimento anualizada do PIB do Japão atingiu 3,3% no trimestre encerrado em setembro, seguindo-se as expansões assinaladas no Reino Unido, 2,9%; nos EUA, 2,6%; e na Área do Euro, 1,4%.

Nos EUA, a taxa de crescimento anualizada do consumo das famílias aumentou pela terceira vez consecutiva, atingindo 2,4% no trimestre encerrado em setembro. O crescimento da renda real disponível cresceu 1,0%, contribuindo para que a taxa de poupança das famílias decrescesse 0,2 p.p. No mesmo período, a taxa anualizada de crescimento do consumo das famílias atingiu 0,7% na Área do Euro, 3,6% no Japão, esta evidenciando o impacto da introdução de medidas de transferência de renda e da prorrogação de incentivos ao consumo de bens duráveis, e -0,1% no Reino Unido.

A taxa de crescimento da FBCF das empresas desacelerou para 10% nos EUA, e voltou a acelerar no Reino Unido, para 17,2%. Na Área do Euro, a FBCF registrou nova contração, de 0,9%. No Japão, a taxa de crescimento dos investimentos empresariais desacelerou para 5,6%. Ainda no terceiro trimestre, os investimentos residenciais expandiram-se 7,5% e 18,5% no Japão e no Reino Unido, respectivamente, e contraíram-se 4% e 27,3%, nessa ordem, na Área do Euro e nos EUA, neste caso traduzindo o efeito defasado do final, em abril, dos incentivos governamentais à aquisição da primeira moradia.

Nos EUA, o setor externo exerceu contribuição de -1,8 p.p. para a variação anualizada do PIB no trimestre encerrado em setembro, contrastando com os impactos respectivos de 1,5 p.p., 0,3 p.p. e 0,1 p.p. assinalados no Reino Unido, Área do Euro e Japão. As importações de bens e serviços registraram aumento anualizado de 16,8% nos EUA, seguindo-se as expansões observadas no Japão, 12%; Área do Euro, 6,2%; e Reino Unido, 7,8%, ressaltando-se que as exportações de bens e serviços destas economias experimentaram expansões anualizadas de 6,7%, 6,3%, 8,6% e 6,7%, respectivamente, no período.

No terceiro trimestre, o crescimento da produção manufatureira desacelerou para 5,1%, 3,1% e 3,6, respectivamente, nos EUA, Área do Euro e Reino Unido, e registrou contração de 4,1% no Japão.

Na China, a taxa de crescimento em doze meses do PIB atingiu 9,6%. As vendas reais no varejo aumentaram 15%, terceira desaceleração consecutiva e consistente com a continuidade do arrefecimento nas vendas de veículos. A taxa de expansão dos investimentos em ativos fixos totais também registrou a quinta desaceleração consecutiva,

para 18,3%, enquanto a produção industrial aumentou 13,5%, representando a segunda desaceleração em sequencia. As exportações chinesas registraram crescimento de 32,2%, no trimestre, enquanto as importações, evidenciando impacto da política de acumulação de estoques de *commodities*, em igual período de 2009, aumentaram 27,1%.

As taxas de crescimento anualizadas dos PIBs dos EUA e da Área do Euro atingiram 3,1% e 1,1%, respectivamente, no trimestre encerrado em dezembro, ressaltando-se que a expansão registrada nos EUA refletiu, em especial, a ocorrência de redução nas importações e de aumento no consumo privado. De forma distinta, ocorreram recuos respectivos de 1,3% e 1,9% nos PIBs do Japão e do Reino Unido, resultados decorrentes da exaustão de incentivos à aquisição de bens de consumo e da desaceleração do comércio internacional, no Japão; e do rigor do inverno em dezembro, no Reino Unido.

A taxa de crescimento anualizada do consumo das famílias aumentou pela quarta vez consecutiva nos EUA, atingindo 4% no último trimestre de 2010, enquanto a renda real disponível cresceu 1,8% e a poupança das famílias recuou 0,5 p.p., para 5,5% da renda pessoal disponível. Adicionalmente, o consumo das famílias registrou variações trimestrais anualizadas de -3,2% no Japão, 1,6% na Área do Euro e de -1,1% no Reino Unido.

No mesmo período, a FBCF das empresas, cresceu 7,7% nos EUA e 2% no Japão, e contraiu 0,1% no Reino Unido. Os investimentos residenciais aumentaram 12,3% no Japão e 3,3% nos EUA.

As importações de bens e serviços registraram variação anualizada de -12,6% nos EUA, 3,9% na Área do Euro, -0,5% no Japão e 13,5% no Reino Unido. As exportações de bens e serviços dos EUA, Reino Unido e da Área do Euro experimentaram aumentos respectivos de 8,6%, 7,1% e 6,3%, no período, enquanto as vendas externas do Japão recuaram 3%.

A taxa de crescimento anualizada da produção manufatureira dos EUA desacelerou para 3,5% trimestre encerrado em dezembro, enquanto as taxas relativas à Área do Euro e ao Reino Unido aceleraram, na ordem, para 9,3% e 4,6% e a produção manufatureira do Japão recuou 2,6%.

Na China, apesar dos esforços governamentais para restringir o crédito, atenuar o ritmo de crescimento e intensificar o combate à inflação, a taxa de crescimento anual do PIB atingiu 9,8% no trimestre encerrado em dezembro. O resultado em dezembro refletiu, em especial, o desempenho das vendas no varejo que, embora em desaceleração pelo quinto trimestre consecutivo, expandiram-se 14%, e dos investimentos em ativos fixos totais, aumentaram 16,8% no período.

Quadro 6.2 – China

Componentes da demanda e outros indicadores

Taxa % [T/(T-4)]

	2009				2010			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
China								
PIB	6,5	7,9	9,1	10,7	11,9	10,3	9,6	9,8
Consumo das famílias								
Vendas no varejo	21,6	22,7	23,2	19,6	16,2	15,2	15,0	14,0
Vendas de veículos[1/]	3,6	31,6	73,8	85,7	72,5	29,0	16,0	23,2
Investimento em ativos fixos totais	30,3	41,2	38,2	25,8	23,2	20,5	18,3	16,8
Exportações de bens[2/]	-19,8	-23,5	-20,4	0,1	28,7	40,8	32,2	24,9
Importações de bens[2/]	-31,0	-20,3	-11,7	22,8	65,1	43,7	27,1	29,4
Taxa de desemprego urbano[3/]	4,3	4,3	4,3	4,3	4,2	4,2	4,1	4,1

Fonte: Bloomberg, Thomson e Elaboração própria.

1/ Inclui vendas a empresas.

2/ variações calculadas em US$ correntes

3/ Taxa ao final do período.

Commodities

As cotações internacionais das *commodities*, após registrarem volatilidade acentuada até meados do ano, foram sensibilizadas pelo cenário de forte demanda chinesa e de outros importantes países emergentes, elevada liquidez internacional, recuperação das principais economias desenvolvidas e deterioração da oferta de diversos produtos agrícolas. Como resultado, as cotações de diversas *commodities* encerraram o ano em patamar superior ao vigente antes da intensificação da crise financeira mundial em 2008.

Gráfico 6.1

Índice IC-Br

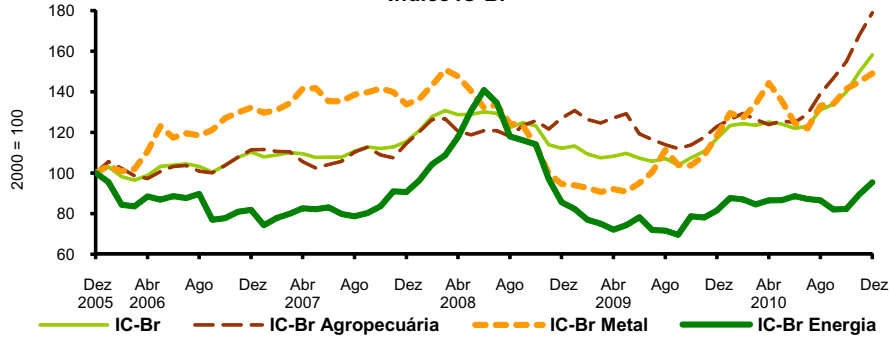

Fonte: BCB

O Índice *Commodities* – Brasil (IC-Br), calculado pelo Banco Central do Brasil, aumentou 35,4% em 2010, resultado de variações respectivas de 45,7%, 25,9% e 17,1% no segmentos de *commodities* agropecuárias, metálicas e energéticas. Consideradas médias anuais, o indicador registrou crescimento anual de 20,8% em 2010.

Os preços das *commodities* agropecuárias, que, refletindo os resultados favoráveis da safra 2009/2010, recuaram no primeiro semestre, iniciaram processo de forte valorização a partir de julho de 2010. Este processo traduziu tanto a elevação da demanda mencionada anteriormente quanto os impactos da forte estiagem na Rússia, que culminou na suspensão das exportações de trigo desse país em agosto de 2010, e de ocorrências climáticas adversas na Austrália, China, EUA, Argentina e Brasil, que sensibilizaram a oferta de milho, soja, açúcar, café e algodão. Nesse cenário, os índices médios de dezembro de 2010 e 2009 da *S&P Goldman Sachs*, registraram elevações, em dólares, nos preços do algodão, 88,9%; café, 54,8%; milho, 47,1%; trigo, 43,1%; soja, 27,6%; e açúcar, 24,8%.

O aumento nos preços das *commodities* metálicas refletiu o avanço da recuperação econômica nos países desenvolvidos e o forte crescimento das economias emergentes, com destaque para a China. Adicionalmente, contribuíram o impacto da elevada liquidez mundial sobre a demanda por ativos de maior risco e a ocorrência de problemas específicos na oferta de níquel e cobre. A média mensal dos índices *S&P Goldman Sachs* de dezembro de 2010 e do ano anterior registrou variações respectivas de 40% e 30,4% nas cotações do níquel e do cobre, seguindo-se as relativas a alumínio, 7,3%; chumbo, 3,1%; e zinco, -4,6%.

O preço médio mensal do minério de ferro de teor 63,5%, no mercado à vista chinês, registrou valorização de 60,1% em 2010, de acordo com dados do *Metal Bulletin*, resultado da combinação de demanda aquecida na China e problemas no fornecimento da *commodity* em importantes exportadores. A partir de primeiro de abril, entrou em vigor o novo sistema de precificação contratual para o minério de ferro, substituindo o sistema de negociações anuais por um novo sistema de revisões trimestrais. De acordo com o preço à vista do minério de ferro de teor 63,5%, o novo sistema resultou em reajuste de 100% no valor contratual para o segundo trimestre de 2010, em relação ao preço vigente em 2009, seguido de aumento de 33,4% no terceiro trimestre e recuo de 11,5% nos três meses seguintes.

A despeito da forte demanda nas economias emergentes, os preços do petróleo apresentaram relativa estabilidade no primeiro semestre de 2010, refletindo o patamar elevado dos estoques mundiais da *commodity*. No segundo semestre, a combinação de elevada liquidez internacional, sinais de robustez da recuperação de importantes economias desenvolvidas e inverno rigoroso no hemisfério norte impulsionou os preços da *commodity*. Nesse contexto, as cotações médias dos barris de petróleo dos tipos

Brent e WTI atingiram, respectivamente, US$91,80 e US$89,15 em dezembro de 2010, elevando-se, na ordem, 22,9% e 19,7% em relação a igual período de 2009.

Gráfico 6.2
Petróleo *U.K. Brent* – Mercado à vista

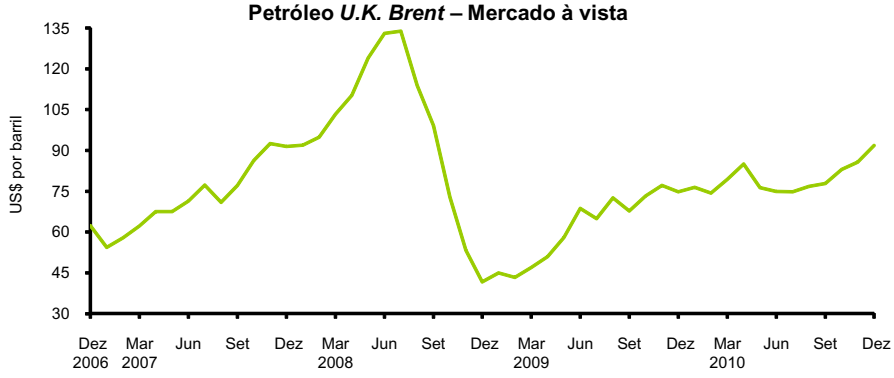

Fonte: Bloomberg

Política monetária e inflação

A elevação dos preços de *commodities* no decorrer do ano, fenômeno especialmente importante nos segmentos agrícola e de petróleo, se traduziu, de forma heterogênea, na evolução dos índices de inflação. O aumento dos preços mostrou-se mais intenso nas economias em que a demanda interna encontrava-se mais aquecida e o hiato do produto mais fechado, a exemplo do registrado na Ásia emergente e na América Latina.

Neste ambiente, importantes economias emergentes, entre as quais China, Índia e Brasil, e economias maduras exportadoras de *commodities*, como Canadá, Noruega, Austrália e Nova Zelândia, iniciaram processo de normalização da política monetária, revertendo parcialmente as medidas de afrouxamento monetário adotadas durante o enfrentamento da crise de 2008/2009. De forma diversa, nas economias do G3, onde os núcleos inflacionários mantiveram-se deprimidos durante o período, os respectivos

Gráfico 6.3
Taxas de juros oficiais[1/]
Taxa anual (%)

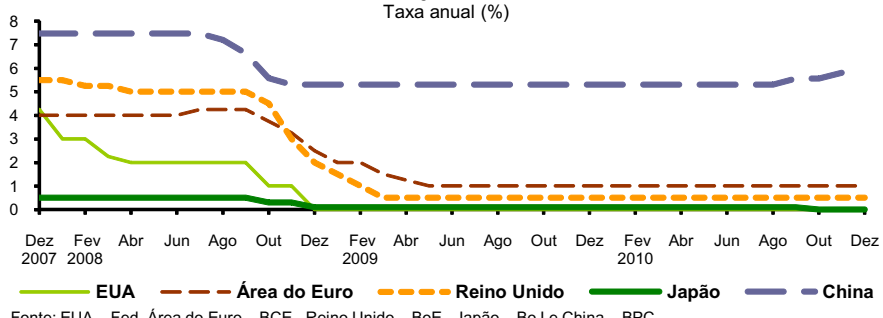

Fonte: EUA – Fed, Área do Euro – BCE, Reino Unido – BoE, Japão – BoJ e China – BPC
1/ EUA – *Fed funds*, Área do Euro – Taxa mínima de referência, Reino Unido – *Securities repurchase,* Japão – *Overnight call rate* e China – Capital de giro de 1 ano.

bancos centrais, retardando a retirada dos estímulos monetários, não alteraram suas taxas básicas de juros.

Nos EUA, o nível da utilização da capacidade instalada e a lenta recuperação do mercado de trabalho dificultaram o repasse dos aumentos nos preços das *commodities* para os consumidores finais, conforme evidenciado pela variação em doze meses do IPC, que passou de 2,7%, em dezembro de 2009, para 1,1% em junho e 1,5% em dezembro de 2010. De forma semelhante, a variação em doze meses do núcleo do IPC passou de 1,8%, em dezembro de 2009, para 0,6% em outubro – menor valor da série histórica iniciada em 1957 – e 0,8% em dezembro de 2010. Destaque-se ainda que, para fazer face ao cenário de elevada ociosidade dos fatores de produção e estimular a demanda interna, o *Federal Reserve* (Fed) manteve os limites da banda de flutuação da meta para os *Fed funds* em 0% e 0,25% a.a.

Gráfico 6.4
EUA: Inflação[1/]
Variação percentual anual

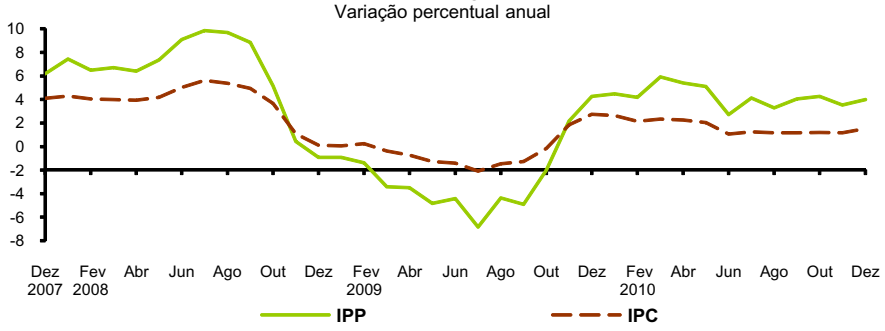

Fonte: *Bureau of Labor Statistics*
1/ Preços ao produtor e ao consumidor.

Em relação à adequação da liquidez local, o Fed anunciou, em fevereiro, o encerramento de vários programas não convencionais iniciados após o agravamento da crise financeira em 2008 e das linhas de *swap* de moeda com diversos bancos centrais. No primeiro trimestre, o Fed reduziu o prazo máximo para os empréstimos contraídos por intermédio do redesconto, que voltaram a ser realizados apenas no *overnight*, e, em abril, anunciou a criação de um programa de depósitos a termo (*Term Deposit Facility* – TDF) com o objetivo de drenar liquidez, quando necessário.

Estes indicativos de normalização da política monetária foram parcialmente revertidos em maio, quando, em resposta à crise fiscal em determinados países europeus, o Fed restabeleceu as linhas de *swap* com os bancos centrais da Europa, Inglaterra, Canadá, Suíça e Japão. Adicionalmente, avaliando que o núcleo da inflação se mantinha abaixo do nível considerado consistente e que os mercados de trabalho e imobiliário seguiam deprimidos, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) decidiu, em agosto, prover estímulos adicionais à economia. Nesse sentido, anunciou que manteria o volume de ativos em seu balanço reinvestindo, em *treasuries* de longo prazo, os recursos gerados com o vencimento de títulos lastreados em hipotecas das agências *Fannie Mae* e *Freddie Mac*.

Esta medida foi ampliada em novembro por meio do chamado *quantitative easing* II, que facultou ao Fed a compra de mais US$600 bilhões em *treasuries* de longo prazo.

No Japão, o índice de preços ao consumidor, confirmando a tendência de desaceleração do processo deflacionário iniciado em 2009, quando recuou 1,7%, registrou variação nula em 2010, após crescer 0,2% no período de doze meses finalizado em outubro, primeira variação positiva em 21 meses, neste tipo de análise. O desempenho da inflação anual refletiu, em especial, as elevações nas variações dos preços de alimentos, de -2,5% para 0,7%, e da energia, de -2,6% para 4%.

Gráfico 6.5
Japão: inflação[1/]
Variação percentual anual

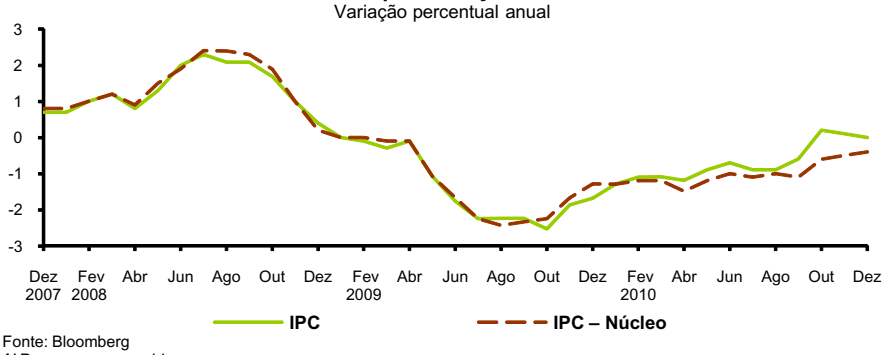

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Ressalte-se que, tendo em vista a persistência da demanda interna em nível inferior ao potencial, as pressões deflacionárias e a valorização do iene seguiram determinando a atuação do Banco do Japão (BoJ). Neste sentido, buscando abreviar o período deflacionário, reduzir os juros reais e conter a valorização da moeda local, o BoJ manteve condições acomodatícias na condução da política monetária. Em março e junho, foram efetivadas intervenções extraordinárias para injeção de liquidez e, em agosto, em reunião extraordinária, decidida nova ampliação quantitativa, por meio da ampliação, de ¥20 trilhões para ¥30 trilhões, na linha de crédito emergencial para o mercado financeiro, e da criação de programa de aquisição de ativos financeiros no total de ¥5 trilhões. Adicionalmente, em outubro, o BoJ optou pela redução da taxa básica de juros, de 0,1% a.a. para o intervalo entre 0% a.a. e 0,1% a.a.

Na Área do Euro, a variação em doze meses do Índice de Preço ao Consumidor Harmonizado (IPCH), em viés de alta ao longo do ano, passou de 0,9%, em dezembro de 2009, para 2,2%, em dezembro de 2010, superando o patamar de 2% pela primeira vez, desde o final de 2008. Este comportamento foi determinado, em especial, pelos aumentos anuais respectivos de 2,2% e 11% nos preços de alimentos e energia, que haviam variado, na ordem, -0,2% e 1,8% em 2009. O núcleo da inflação manteve-se no patamar de 1% ao longo do ano, registrando mínima histórica de 0,8% nos dois primeiros meses do ano. Neste cenário, que incluiu expectativas inflacionárias ancoradas, o Banco Central Europeu (BCE) optou pela manutenção da taxa básica de juro em 1% a.a.

Gráfico 6.6
Área do Euro: inflação[1/]
Variação percentual anual

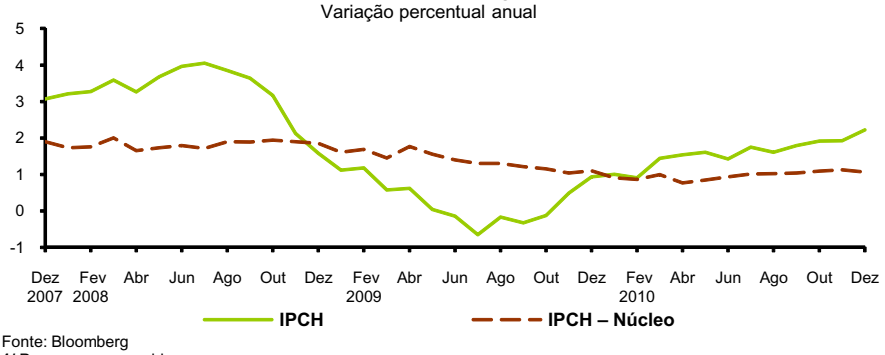

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Após anunciar, em março, que nenhuma operação de refinanciamento com prazo superior a três meses voltaria a ser feita e que ofertas de três meses passariam de um sistema de taxa fixa para processo de leilão, o BCE voltou a flexibilizar a política monetária em maio. Nesse sentido, foram instituídas novas operações de três e de seis meses à taxa fixa, e flexibilizados os critérios para aceitação de bônus da dívida soberana grega nas operações de refinanciamento. Adicionalmente, também em maio, o BCE anunciou um programa de compras de títulos públicos e privados emitidos pelos países da Área do Euro – *Securities Markets Program*.

No Reino Unido, apesar da elevada ociosidade dos fatores de produção, a variação do IPC acumulada em doze meses confirmou a tendência de alta iniciada em outubro de 2009, mantendo-se acima de 3% – teto da meta de longo prazo – ao longo de 2010. Com comportamento semelhante, o núcleo da inflação registrou variação anual em torno de 3%, patamar mais elevado assinalado no decorrer de toda a década. Este processo inflacionário refletiu, em especial, a elevação dos preços de *commodities* e dos serviços, a depreciação da libra e o aumento do imposto sobre valor agregado.

Gráfico 6.7
Reino Unido: inflação[1/]
Variação percentual anual

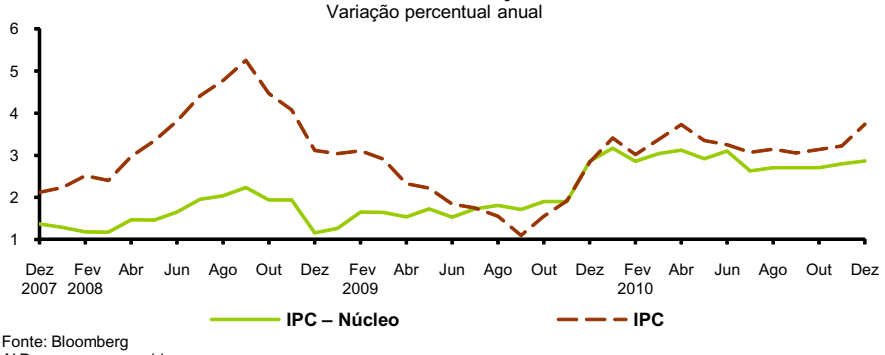

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Objetivando prover condições financeiras adequadas à recuperação econômica do país, o Banco da Inglaterra (BoE) manteve inalterados o programa de compra de ativos, em

£200 bilhões, e a taxa de juros básica, em 0,5% a.a., percentual fixado em março de 2009, com desdobramentos sobre a trajetória da taxa de juros reais, que atingiu -3,1% a.a. em abril e dezembro, patamar mais reduzido de toda a década. Destaque-se ainda que, em dezembro, função das dificuldades na Irlanda, o BoE e o BCE criaram uma linha temporária de *swap* de moeda para facilitar eventuais necessidades irlandesas para saldar compromissos em libras.

Na China, a variação anual do IPC passou de 1,9%, em dezembro de 2009, para 4,6%, em dezembro de 2010, após atingir 5,1% em novembro. A aceleração do indicador refletiu, fundamentalmente, a trajetória dos preços dos alimentos, que, evidenciando restrições na oferta e aumento na demanda, registraram variação anual de 9,6% no ano, ante 5,3% em 2009. Ressalte-se que a variação dos preços dos alimentos acumulada em doze meses atingiu 11,7% em novembro, maior percentual desde julho de 2008.

Gráfico 6.8
China: inflação[1/]
Variação percentual anual

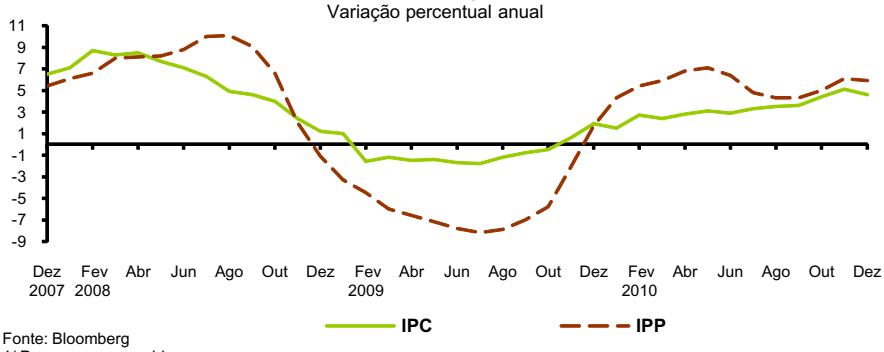

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Em resposta ao aumento de liquidez, à ampliação das expectativas inflacionárias e à efetiva alta inflacionária, o Banco do Povo da China (BPC) efetuou restrições quantitativas para coibir a elevação dos preços de imóveis e a formação de uma bolha imobiliária nas grandes cidades. Adicionalmente, vendeu títulos com vencimento de três anos e elevou seis vezes a taxa do depósito compulsório, fixando-a, ao final do ano, em 18,5% para os grandes bancos e em 16,5% para as instituições de menor porte. Ressalte-se que, ainda em maio, após 23 meses de paridade fixa frente ao dólar dos EUA, o BPC anunciou a flexibilização do renminbi e, premido pela alta liquidez internacional e pelo forte crescimento do crédito, em outubro, efetuou a primeira elevação da taxa básica de juros desde dezembro de 2007, de 5,31% a.a. para 5,56%. A medida se repetiria em dezembro, com a taxa encerrando o ano em 5,81%.

Mercado financeiro internacional

Os principais mercados financeiros, excetuando-se o período de maio a agosto, quando os movimentos de aversão ao risco associados aos problemas fiscais em países da

Área do Euro e as incertezas sobre a retomada da economia mundial resultaram em elevação da percepção de risco,operaram em ambiente de menor volatilidade em 2010, em relação ao ano anterior.

Os mercados acionários das principais economias maduras se recuperaram em 2010, situando-se, ao final do ano, em patamar próximo ao registrado antes da intensificação da crise financeira mundial. No ano, os índices *Deutscher Aktienindex* (DAX – Alemanha), *Standard and Poor's 500* (S&P 500 – EUA) e *Financial Times Securities Exchange Index* (FTSE 100 – Reino Unido) avançaram 16,1%, 12,8% e 9%, respectivamente, contrastando com o recuo de 3% registrado no índice Nikkei, do Japão, sensibilizado pela valorização do iene e pelas maiores incertezas em relação à retomada econômica do país.

Gráfico 6.9
Bolsas de valores – EUA, Europa e Japão

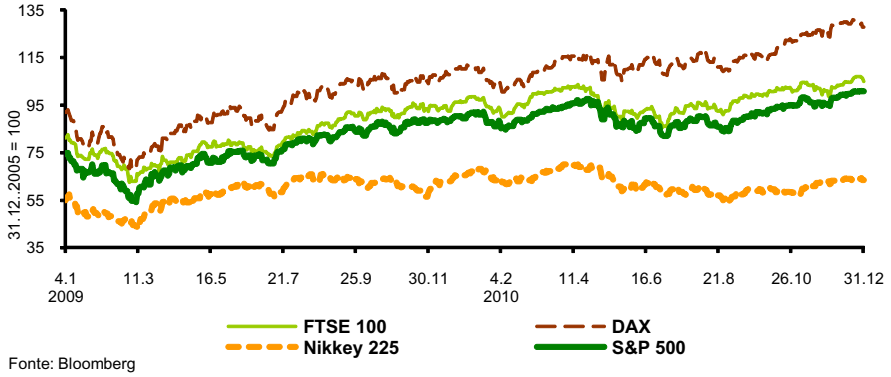

Fonte: Bloomberg

O índice *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX), da *Chicago Board Options Exchange*, que expressa a volatilidade implícita de curto prazo do S&P500 e é considerado importante medida de aversão ao risco, após alcançar 45,8 pontos em meio as tensões sobre a situação fiscal da Grécia, em 20 de maio de 2010, recuou para 17,7 pontos ao final do ano. A média anual do indicador recuou de 31,5 pontos, em 2009, para 22,5 pontos, em 2010.

Gráfico 6.10
VIX

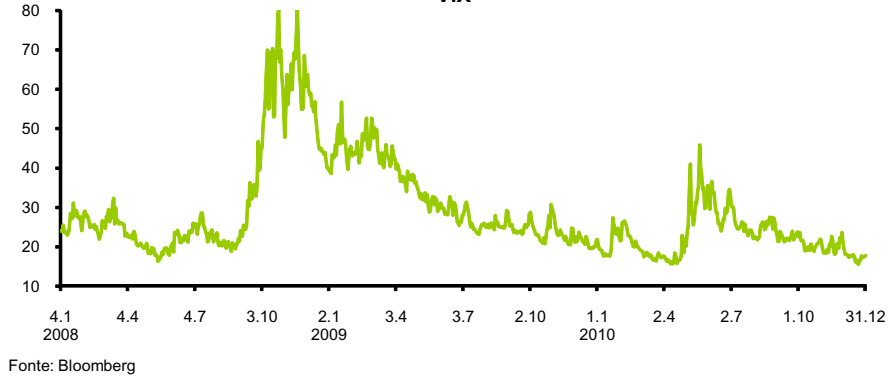

Fonte: Bloomberg

As perspectivas mais favoráveis em relação à trajetória das economias emergentes contribuíram para que vários mercados acionários destes países registrassem, no período, ganhos expressivos, com ênfase nos resultados assinalados na Turquia, 24,9%; Coreia do Sul, 21,9%; México 20%; Índia, 17,4%; e África do Sul, 16,1%. Vale ressaltar a redução, no último bimestre do ano, dos ganhos nestes mercados, evolução consistente com os sinais de recrudescimento das pressões inflacionárias, decorrentes de elevações dos preços das *commodities* agrícolas e energia.

Gráfico 6.11
Bolsas de Valores – Mercados emergentes
Variação percentual em 2009 e 2010, em moedal local

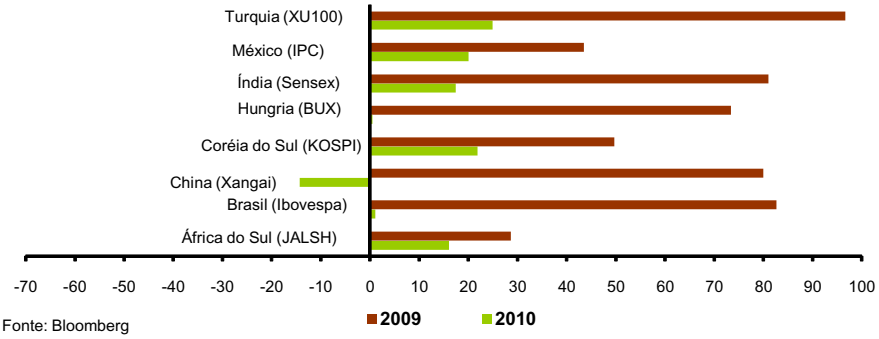

Fonte: Bloomberg

As incertezas sobre a sustentabilidade fiscal de países da Área do Euro, a despeito dos pacotes de ajuda financeira e mecanismos de apoio estabelecidos pelo FMI e União Europeia, elevaram os prêmios de risco soberano medidos através dos *Credit Default Swaps* (CDS) de Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha, que passaram de, respectivamente, 283 p.b., 160 p.b., 90 p.b. e 113 p.b., ao final de 2009, para 1.037 p.b., 609 p.b., 499 p.b. e 349 p.b., ao final de 2010.

Gráfico 6.12
CDS Soberanos 5 anos

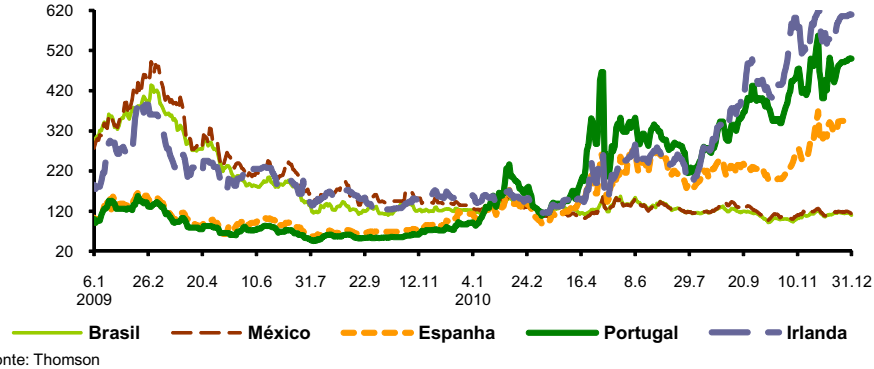

Fonte: Thomson

A evolução do *Emerging Market Bond Index Plus* (Embi+), indicador de risco associado a mercados emergentes, no decorrer de 2010 refletiu os fundamentos macroeconômicos destas economias, sendo influenciada marginalmente pelos acontecimentos na Europa. O indicador recuou 26 p.b., para 248 p.b., no ano, enquanto os índices associados ao Brasil,

México e África do Sul recuaram para 189 p.b., 149 p.b e 143 p.b., respectivamente, no período.

Gráfico 6.13
***Emerging Markets Bond Index Plus*(Embi+)**

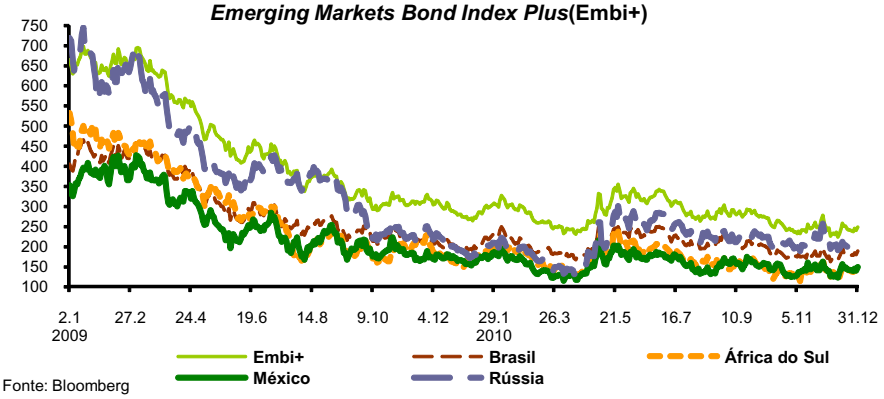

Fonte: Bloomberg

Os rendimentos dos títulos de longo prazo das economias maduras apresentaram movimentos distintos durante o ano. Após recuarem até o final de agosto, consequência da maior aversão ao risco e das desconfianças quanto à recuperação das maiores economias desenvolvidas, os rendimentos destes títulos passaram a refletir a melhora das expectativas de crescimento da economia mundial e a retração da aversão ao risco. Nesse cenário, os rendimentos anuais dos títulos de dez anos das economias maduras recuaram entre os finais de 2009 e final 2010, registrando-se retração de 3,84% para 3,29% nos EUA; de 3,39% para 2,96% na Alemanha; de 1,30% para 1,13% no Japão; e de 4,02% para 3,40% do Reino Unido.

Gráfico 6.14
Retorno dos títulos do governo[1/]

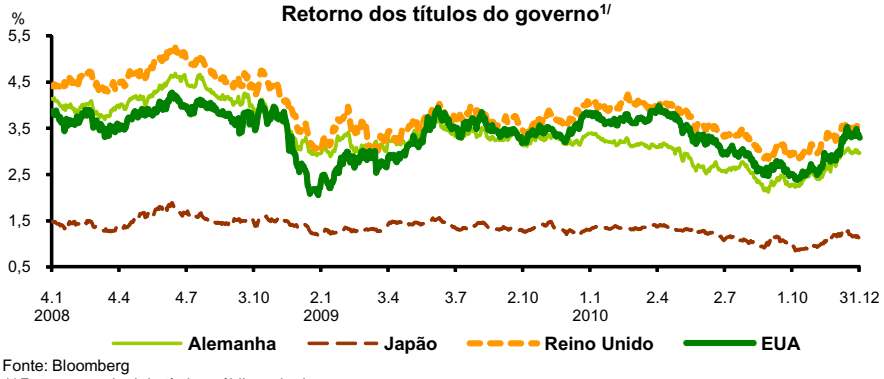

Fonte: Bloomberg
1/ Retorno nominal de títulos públicos de dez anos.

O dólar, refletindo o impacto da crise da dívida soberana europeia e a melhora das expectativas em relação ao desempenho da economia norte-americana, registrou apreciações anuais respectivas de 7% e 3,6% ante o euro e a libra esterlina. A moeda norte-americana experimentou depreciação de 12,8% ante o iene, evolução decorrente, em especial, da afirmação da moeda japonesa como base para operações de carrego e de ativo demandado em momentos de maior aversão ao risco.

Gráfico 6.15
Moeda de países desenvolvidos
Cotações do dólar

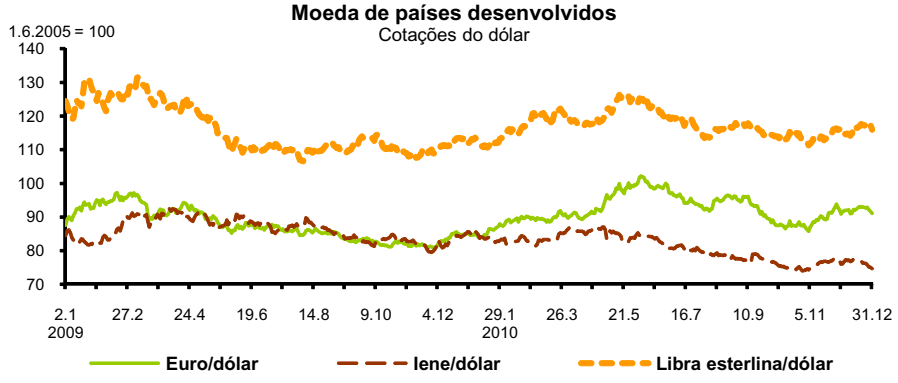

Fonte: Bloomberg

A maior solidez do crescimento dos países emergentes, a redução dos riscos, e o aumento do diferencial entre as taxas de juros vigentes nestas economias e nas principais economias maduras atraíram expressivos fluxos de capitais internacionais para os mercados emergentes, com desdobramentos sobre as respectivas taxas de câmbio. Em oposição, o anúncio, pelo Fed, do *"Quantitative Easing II"*, em um cenário de liquidez já abundante, suscitou preocupações a respeito de eventuais depreciação excessiva do dólar e formação de bolhas nos mercados de ativos, precipitando a adoção de medidas de controle de capital em diversas economias emergentes. No ano, o dólar registrou depreciações em relação ao real, 4,8%; à rúpia indiana, 3,9%, e ao renminbi chinês, 3,2%, e apreciações relativamente à lira turca, 2,9%, e ao rublo russo, 1,7%.

Gráfico 6.16
Moeda de países emergentes
Cotações do dólar

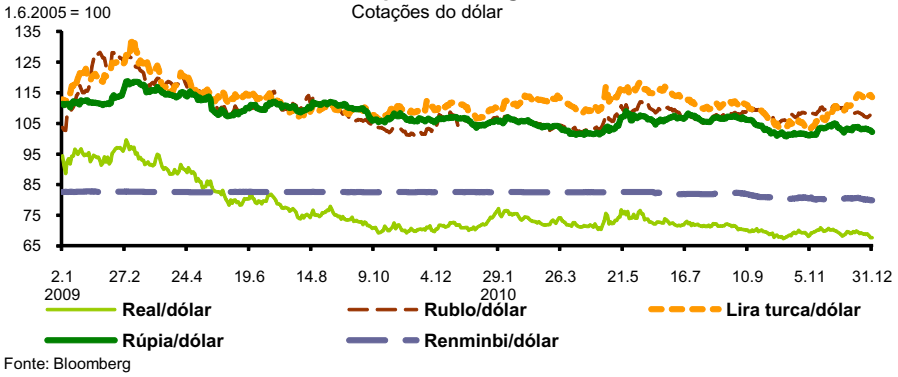

Fonte: Bloomberg

Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional

O Fundo Monetário Internacional foi criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944. Entrou em vigor em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram seu Convênio Constitutivo[8]. Ao final de 2010, o Fundo contava com 187 países membros[9].

Sua missão é assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico. As atividades principais do Fundo são: a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país e influenciam o poder de decisão de cada um deles na instituição. O capital total do FMI era de DES 217,4 bilhões ao final de 2010[10]. A quota do Brasil no Fundo totaliza DES 3,04 bilhões, e representa 1,40% do capital total do organismo.

Em 2010, o FMI passou por mudanças importantes relacionadas à governança do organismo. A Diretoria Executiva aprovou uma reforma que promove um aumento de 100% no total das quotas do organismo e uma redistribuição das participações dos países, de modo a dar maior representatividade aos emergentes. A participação do Brasil nas quotas será aumentada para 2,32%. Além disso, a reforma estabelece a mudança em direção a uma Diretoria Executiva composta somente por diretores eleitos e o compromisso com a manutenção de 24 cadeiras, com a transferência futura de duas cadeiras europeias para países emergentes. As mudanças dependem da ratificação dos países-membros, o que deve ocorrer no final de 2012.

8/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei Nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.

9/ O Tuvalu, mais novo membro, ingressou no FMI em 24 de junho de 2010.

10/ Com a ratificação da reforma de quotas de abril de 2008, prevista para 2011, o capital total do FMI passa a ser de DES238 bilhões. A quota do Brasil passará para DES 4,25 bilhões, o que representará 1,78% do capital total do FMI.

Para realizar suas atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI capta empréstimos junto aos países. Durante o ano de 2010, o Brasil passou a colaborar de maneira mais efetiva nesse aspecto. Em janeiro foi assinado o Acordo de Compra de Notas (NPA), que prevê a compra de notas emitidas pelo Fundo, num montante máximo de USD 10 bilhões. Em junho, o Brasil aprovou o ingresso no NAB[11], ampliado em abril, após negociação em 2009 com o apoio do G-20. Os recursos do programa aumentarão de DES 34 bilhões para DES 367 bilhões. O Brasil deve disponibilizar uma linha de crédito de DES 8,7 bilhões, que incorporará os compromissos do NPA quando o NAB expandido entrar em vigor em 2011.

O FMI promoveu uma reforma das suas linhas de empréstimo em 2010, reforçando os mecanismos de empréstimos precaucionários, focados no combate e prevenção de crises. A *Flexible Credit Line* (FCL), criada em 2009, provê a países com sólidos fundamentos econômicos uma linha de crédito não associada a imposições sobre a política econômica. Em 2010, a FCL teve seu prazo máximo expandido de um para dois anos, e removeu-se o limite de empréstimo de 1000% da quota. Com a mesma finalidade precaucionária, criou-se no ano a *Precautionary Credit Line* (PCL), com requisitos um pouco mais flexíveis que os da FCL, porém com prazos menores, um limite de empréstimo de 500% (inicial) ou 1.000% (após 12 meses) da quota e com medidas corretivas dos aspectos que não qualificariam um país para um FCL.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) do FMI estão tradicionalmente centradas na avaliação anual da economia dos países-membros, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Ela compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais, e verifica se as políticas dos países contribuem para a estabilidade doméstica e externa. Como consequência da crise, o FMI propôs em 2010 que sejam realizados conjuntamente com as avaliações do Artigo IV de EUA, Zona do Euro, Japão, China e Reino Unido um relatório (*Spillover Report*) que verifica o impacto de suas políticas econômicas e financeiras sobre outros países.

Outro instrumento de avaliação do FMI é o Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP), realizado em conjunto com o Banco Mundial, após solicitação do país membro. O programa verifica dois aspectos: grau de estabilidade financeira e o nível de desenvolvimento financeiro do país. Em 2010, a Diretoria Executiva decidiu que 25 países de importância sistêmica deverão realizar a parte de estabilidade financeira do FSAP a cada cinco anos, em conjunto com o Artigo IV. O Brasil expressou no ano sua intenção de participar em um novo FSAP, previsto para o início de 2012.

De maneira conjunta ao FSAP, ou isolada, o FMI e Banco Mundial podem realizar também os Relatórios de Observância a Códigos e Padrões (ROSC). Estes se constituem em avaliações do grau de adoção, por parte dos países-membros, de 12 padrões

11/ Estabelecido em 1997, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do acordo.

internacionais que abrangem os temas de disponibilidade de dados, transparência fiscal e transparência de políticas monetária e financeira.

Adicionalmente, o Fundo combina as impressões recebidas em seus estudos e avaliações da economia mundial como um todo. Os estudos mais relevantes são as publicações Perspectivas da Economia Mundial (WEO) e Relatório de Estabilidade Financeira Global (GFSR), editadas semestralmente. Em 2010, o relatório *Fiscal Monitor* ganhou mais destaque e passou a integrar a série de estudos que incorpora o WEO e o GFSR.

Grupo dos 20 (G-20)

O G-20 é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre assuntos-chave relacionados à estabilidade econômica global. O Grupo apoia o crescimento e o desenvolvimento mundial por meio do fortalecimento da arquitetura financeira internacional e de oportunidades de diálogo sobre políticas nacionais e cooperação internacional.

Criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, o G-20 reflete mais adequadamente a diversidade de interesses das economias industrializadas e emergentes, possuindo assim maior representatividade e legitimidade. Sua composição se dá pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países[12] e pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Ainda, para garantir o trabalho simultâneo com instituições internacionais, o Diretor-Gerente do FMI e o Presidente do Banco Mundial participam *ex-officio* das reuniões.

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2010, este papel coube à Coreia. Os coreanos foram incumbidos de desenvolver o programa de trabalho do fórum, organizar os eventos e fazer a coordenação entre os diversos membros.

Em 2010, o G-20 realizou duas Cúpulas e três reuniões de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais. Durante o ano, após seus esforços bem-sucedidos na contenção da crise financeira global, o G-20 se focou na recuperação da economia global e na modernização do FMI.

Os esforços do Grupo continuaram concentrados no fortalecimento do processo de coordenação internacional. Após a última crise, tornou-se claro que os desequilíbrios globais e as falhas do sistema monetário internacional requerem ação coordenada, instituições financeiras internacionais reformuladas e novos instrumentos financeiros.

12/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

Como consequência, o G-20 lançou na Cúpula de Seul o Plano de Ação, que visa a melhor coordenação de políticas macroeconômicas, a implementação de reformas estruturais que aumentam e sustentam a demanda global e a promoção da sustentabilidade externa.

As discussões realizadas no Grupo também resultaram na concordância sobre os termos da reforma no Fundo, que terá até 2013 para ser implementada. Esta proporcionará um aumento significativo no poder de voto dos países emergentes e em desenvolvimento e importantes mudanças na estrutura de governança do organismo. Com isso, o G-20 consolidou ainda mais seu papel de principal fórum global para o debate econômico e financeiro, levando em consideração a atuação e o desempenho destacados que as economias emergentes exercem na atualidade.

Em razão da amplitude da última crise, o G-20 se viu obrigado a abordar uma vasta gama de temas. Suas reuniões e seminários regulares tornaram-se insuficientes para cobrir toda a pauta do Grupo. Deste modo, o G-20 passou a tratar um maior número de questões por meio da composição de grupos de trabalho ou de estudo (GTs), que apesar de possuírem participação voluntária acabam agregando todos os países-membros e mais alguns importantes organismos internacionais.

Neste aspecto, além dos eventos periódicos, o G-20 debateu em 2010 nos seus GTs instrumentos para melhorar as redes de proteção financeiras; um novo arcabouço regulatório; questões relativas ao desenvolvimento; às mudanças climáticas; e à inclusão financeira. O Banco Central do Brasil (BCB) participou ativamente deste último tema, sendo coordenador, em conjunto com a Austrália, de um de seus subgrupos de trabalho, denominado Acesso Financeiro por meio da Inovação.

Na Cúpula de Seul, a presidência do Grupo foi passada à França, que agregou em seu planejamento de trabalho para 2011 a reforma do sistema monetário internacional e o estudo do comportamento do mercado de commodities. Anunciou-se, também, que o México exercerá a presidência do G-20 em 2012.

Banco de Compensações Internacionais

O Banco de Compensações Internacionais (BIS), organismo fundado em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997, com 3000 ações subscritas no valor de DES15 milhões, equivalendo a 0,55% do capital total do organismo.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira, o BIS coordena o Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária; o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Compensações;

o Comitê do Sistema Financeiro Global; e o Comitê de Mercado, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades.

Já no papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece uma larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço. Em média, ao longo dos últimos anos, cerca de 6% das reservas internacionais globais foram aplicadas por bancos centrais junto ao BIS.

Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB). Esse processo de inserção culminou com a eleição, em janeiro de 2010, do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, para membro do Conselho Diretor daquele organismo.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre geralmente em junho, são realizadas, com periodicidade bimestral, reuniões técnicas de alto nível, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A principal função da GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o Brasil) como membros efetivos e outros 15 como observadores, é monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM passou a coordenar as atividades do Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação, do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global e do Comitê de Mercados.

A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, o Conselho Diretor do BIS criou o Comitê Consultivo de Economia (ECC), órgão composto pelos 15 membros do Conselho Diretor, o Gerente-Geral do BIS e os presidentes dos Bancos Centrais do México e Índia.

O Comitê da Basiléia sobre Supervisão Bancária (BCBS) direciona seus esforços às questões de supervisão ao nível de instituições individuais e sua relação com a supervisão macroprudencial. Em face da recente crise financeira, o Comitê anunciou, em setembro de 2010, as regras denominadas de Basileia III, com disposições mais rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos.

O Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação (*Committee on Payment and Settlement Systems* – CPSS) trabalha em parceria com a *International Organization of Securities Commissions* (Iosco) e analisa e estabelece padrões para os sistemas de pagamentos, liquidações e compensações. As principais ações adotadas durante 2010

consistiram nas revisões de seus padrões, incluindo as recomendações para Contrapartes Centrais responsáveis pelas liquidações de operações de derivativos de balcão.

O Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) tem como função principal monitorar o desenvolvimento dos mercados financeiros para os principais bancos centrais. O objetivo do trabalho do Comitê é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e, com isso, promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. Em 2010, o foco dos trabalhos foi direcionado às respostas dos setores público e privado à crise e as implicações do desenvolvimento de arcabouços e instrumentos macroprudenciais para os bancos centrais.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais.

Já no Conselho de Estabilidade Financeira, órgão secretariado pelo BIS, o Brasil vem participando ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação prudencial no âmbito global e para a promoção da cooperação entre autoridades nacionais, organismos internacionais e órgãos reguladores. Em junho de 2010, durante Reunião do G20, foi proposto que o FSB expandisse suas atividades para além de seu quadro de membros como forma de melhor refletir a natureza global do sistema financeiro. Assim, deverão ser estabelecidos cinco grupos de consulta regionais, um dos quais nas Américas.

Ainda no âmbito do BIS, o Banco Central do Brasil participou das reuniões e grupos de trabalho do Conselho Consultivo para as Américas, criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos seis bancos centrais da região membros do BIS – Argentina, Brasil, Canadá, Chile, EUA e México – com objetivos de aprimorar a atuação daquele organismo na região e de melhor refletir as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. Em fevereiro de 2010, o presidente Henrique Meirelles assumiu a presidência do conselho.

Por fim, o BCB também representa o Brasil no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos

O Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla), organismo estabelecido em 1952, é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, que tem como objetivos específicos a promoção de melhor entendimento sobre assuntos monetários e bancários na América Latina e no Caribe; a assistência na capacitação do

corpo funcional dos bancos centrais e outros órgãos financeiros da região; a pesquisa e sistematização dos resultados nos campos acima mencionados; e a divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Cemla é composto atualmente por 51 instituições, 30 das quais são bancos centrais associados, com poder de voto e voz. As demais instituições estão divididas entre membros colaboradores e assistentes, que possuem unicamente poder de voz. Em 2010, a Direção Geral do organismo iniciou, por meio de conversação com bancos centrais participantes do BIS, processo de expansão do seu quadro de membros colaboradores. Além do fortalecimento de seu orçamento, outro objetivo explícito da iniciativa é o estabelecimento de parcerias regionais, principalmente entre América Latina e Ásia.

A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria. O cargo eletivo de subdiretor geral, segundo maior na instituição, vem sendo ocupado tradicionalmente nos últimos mandatos pelo BCB (o atual, desde 2007, é exercido pelo servidor aposentado Luiz Barbosa).

Durante o exercício de 2010, o Cemla ofereceu 56 eventos e 12 missões de assistência técnica, geralmente em conjunto com outros organizadores. Destas atividades, aproximadamente 60% se concentrou na área de capacitação. Em relação à distribuição temática dos eventos, houve, em 2010, maior foco em questões decorrentes da crise, principalmente sobre aspectos macroeconômicos e estabilidade financeira.

Em conjunto com o BCB, o Cemla organizou em 2010 quatro cursos (regulação bancária e mensuração/gerenciamento dos riscos; desenvolvimento e crescimento econômico; macrofinanças avançada; finanças e desenvolvimento) e uma reunião sobre administração de recursos humanos de bancos centrais.

Ao longo do ano o Centro coordenou 14 reuniões técnicas. Destas, destaque para a reunião ocorrida no Brasil, citada acima; as reuniões de assessores de política monetária; de pesquisadores; e a reunião de operadores de mercado aberto. A Conferência sobre Educação Econômica e Financeira na América Latina e Caribe também recebeu atenção especial do organismo.

O Cemla manteve sua política de promoção de assistência técnica aos bancos centrais membros, em coordenação com organismos internacionais e outros sócios técnicos. Os programas, compostos por missões de avaliação, preparação de recomendações e reuniões com autoridades nacionais, visam o fortalecimento de áreas específicas de bancos centrais, principalmente para aqueles da América Central e Caribe. Gerenciamento da dívida pública, antes principal área de assistência técnica, tem paulatinamente dado

lugar aos programas de desenvolvimento de sistemas de pagamento, de informações de crédito e de divulgação de dados.

No que diz respeito ao Prêmio Rodrigo Gómez, entregue anualmente ao melhor trabalho acadêmico submetido ao Cemla, 12 estudos foram analisados em 2010. A melhor avaliação coube ao trabalho dos servidores do Banco Central de Reserva del Perú, Paul Castillo e Jorge Salas, intitulado "*The terms of trade as drivers of economic fluctuations in developing economies: An empirical study"*. A partir de 2010, o Cemla passou a oferecer cerimônia especial de entrega do prêmio, a ser realizada sempre na sede do banco central origem do trabalho vencedor.

Finalmente, dado que somente Argentina, Brasil e México são países da região membros do G-20, o Cemla passou a abordar em 2010 temas do Grupo em suas reuniões. Trata-se de esforço para nivelar a discussão entre seus membros e para tentar, no sentido inverso, colocar os pontos de interesse da região no principal fórum de discussão global da atualidade.

Principais Medidas de Política Econômica

Leis Complementares

137, de 26.8.2010 – Autorizou a União a participar, na condição de cotista, de fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal. A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada a critério do Ministro de Estado da Fazenda: a) em moeda corrente, até o limite definido na lei orçamentária; b) em títulos públicos, até o limite de R$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).

138, de 29.12.2010 – Postergou de 1º de janeiro de 2011 para 1º de janeiro de 2020 o direito de crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) referente às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento.

Leis

12.213, de 20.1.2010 – Instituiu o Fundo Nacional do Idoso e autorizou deduzir do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e alterou a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

12.214, de 26.1.2010 – Estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

12.218, de 30.3.2010 (conversão da MP nº 471, de 2009) – Alterou as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

12.249, de 11.6.2010 – Instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec); criou o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) e instituiu o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional (Recompe); prorrogou benefícios fiscais; constituiu fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do

Fundo da Marinha Mercante (FMM) para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM); instituiu o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retaero); dispôs sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; e adotou outras providências.

12.254, de 15.6.2010 (conversão da MP nº 475, de 23.12.2009) – Reajustou em 7,72% os benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de janeiro de 2010. Com isto, o limite máximo do salário de contribuição e do salário de benefício passou para R$3.467,40.

12.255, de 15.6.2010 (conversão da MP nº 474, de 23.12.2009) – Fixou em R$510,00 o valor do salário mínimo que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2010.

12.270, de 24.6.2010 – Dispôs sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio.

12.276, de 30.6.2010 – Autorizou a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e adotou outras providências.

12.304, de 2.8.2010 – Autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S. A. – Pré-Sal Petróleo S. A. (PPSA).

12.309, de 9.8.2010 – Estabeleceu as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e adotou outras providências. A meta de superávit primário para o setor público consolidado foi fixada em R$125,5 bilhões, podendo ser reduzida em até R$32 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), acrescidos dos restos a pagar desse programa e do eventual excesso da meta de superávit primário apurada no exercício de 2010.

12.348, de 15.12.2010 (conversão da MP nº 496, de 19.7.2010) – Dispôs sobre a contratação de operações de crédito autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, mediante tratamento excepcional, destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo (Federação Internacional de Futebol – FIFA) 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e adotou outras providências.

12.349, de 15.12.2010 (conversão da MP nº 495, de 19.7.2010) – Alterou a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre processos de licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública, de modo a privilegiar bens e serviços

produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia do País.

12.350, de 20.12.2010 (conversão da MP nº 497, de 27.7.2010) – Promoveu a desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica nas empresas; instituiu o Regime de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa); estabeleceu cronograma de diminuição do redutor do Imposto de Importação incidente sobre autopeças e pneumáticos; ampliou o regime aduaneiro de *drawback;* atualizou o conceito de operações *day trade* para fins tributários; e adotou outras providências.

12.351, de 22.12.2010 – Dispôs sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; criou o Fundo Social (FS) e dispôs sobre sua estrutura e fonte de recursos; alterou dispositivos da Lei nº 9.478, de 6.8.1997, entre outras providências.

12.377, de 30.12.2010 – Alterou as leis de diretrizes orçamentárias de 2010 e 2011, de modo a excluir a apuração relativa às empresas do Grupo Eletrobrás do cálculo do resultado fiscal do setor público. Com isto, a meta de superávit primário do setor público consolidado, para ambos os exercícios, ficou reduzida de 3,30% para 3,10% do Produto Interno Bruto.

Medidas Provisórias

482, de 10.2.2010, retificada no DOU de 12.2.2010 – Dispôs sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (OMC).

487, de 26.4.2010 – Alterou a Lei nº 12.096/2009, que autorizou a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afastou a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autorizou a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais de posse do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos

decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; alterou a Lei nº 10.260/2001; e revogou os dispositivos que menciona.

491, de 23.6.2010 – Instituiu o Programa Cinema Perto de Você, o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e estabeleceu suspensão de tributos e contribuições no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição, bem como de materiais para sua construção.

495, de 19.7.2010 – Promoveu alterações na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispôs sobre processos de licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, de modo a privilegiar bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia no País.

496, de 19.7.2010 – Dispôs sobre a contratação de operações de crédito autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, mediante tratamento excepcional, destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e adotou outras providências.

497, de 27.7.2010 – Promoveu a desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica nas empresas; instituiu o Regime de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recom); estabeleceu cronograma de redução do Imposto de Importação incidente sobre autopeças e pneumáticos; ampliou o regime aduaneiro de *drawback*; atualizou o conceito de operações *day trade* para fins tributários; e adotou outras providências.

499, de 25.8.2010 – Alterou os artigos 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, em relação à política nacional de exportação de produtos de defesa, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de produtos de defesa.

500, de 30.8.2010 – Autorizou a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente, ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autorizou a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária, e adotou outras providências.

501, de 8.9.2010 – Liberou R$1,95 bilhão para os Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de prestação de auxílio financeiro com o objetivo de fomentar as exportações do País; elevou o volume de empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de R$124 bilhões para R$134 bilhões, até 31.3.2011, com subvenções econômicas; entre outras providências.

505, de 24.9.2010 – Autorizou a União a conceder crédito ao Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e social (BNDES), no montante de até R$30 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. Para cobertura do crédito, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

510, de 28.10.2010 – Regulou o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio; deu nova redação ao art. 31 da Medida Provisória nº 497, de 27.7.2010, que promoveu desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas e instituiu o Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recom); acresceu dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação; e adotou outras providências.

511, de 5.11.2010 – Dispôs sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade (TAV), no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP), entre outras providências.

512, de 25.11.2010 – Alterou a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabeleceu incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva.

513, de 26.11.2010 – Autorizou o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Variações Salariais (CCFCVS), direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH); oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; autorizou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados; e adotou outras providências.

514, de 1.12.2010 – Alterou a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispôs sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

516, de 30.12.2010 – Fixou, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011, o valor do salário mínimo em R$540,00. Com a edição da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, esse valor foi alterado para R$545,00, com vigência a partir de 1º de março de 2011.

517, de 30.12.2010 – Dispôs sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; alterou as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010; instituiu o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (Renuclear); dispôs sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga, alterou a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); dispôs sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e adotou outras providências.

Decretos

7.064, de 14.01.2010 – Dispôs sobre a execução do Quinquagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (53PA-ACE35), assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e Chile, em 27 de maio de 2009.

7.090, de 1.2.2010 – Promulgou o Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre Brasil e Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.

7.094, de 3.2.2010 – Aprovou a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010 e adotou outras providências.

7.112, de 18.2.2010 – Promulgou o Acordo entre o Brasil e a República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, firmado em Praga, em 12 de abril de 2008.

7.113, de 19.2.2010 – Instituiu o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB), e deu outras providências.

7.131, de 17.3.2010 – Dispôs sobre a execução do Trigésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14, assinado entre Brasil e Argentina, em 3 de março de 2010.

7.137, de 29.3.2010 – Autorizou a prorrogação e concedeu desconto para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos do fundo constitucional de financiamento do Norte (FNO), de que trata o art. 56 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008**.**

7.141, de 29.3.2010 – Regulamentou a atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas da União que recebem proventos ou pensões à conta do Tesouro Nacional, constantes do sistema Integrado de administração de Recursos Humanos (Siape), de que trata o art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

7.144, de 30.3.2010 – Alterou a programação orçamentária e financeira do Orçamento da União, fixada pelo Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010.

7.145, de 30.3.2010 – Reduziu de 10% para 5% a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre painéis, madeira compensada, assentos giratórios e móveis.

7.147, de 1.4.2010 – Promulgou o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59, assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e Colômbia, Equador e Venezuela, Países-Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevidéu, em 18 de outubro de 2004.

7.148, de 8.4.2010 – Dispôs sobre a execução do Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59, assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e Venezuela, Colômbia e Equador, em 30 de dezembro de 2009.

7.150, de 9.4.2010 – Promulgou a Decisão CMC nº 11/2009, que estabelece condições específicas que facilitam a utilização dos recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) para o financiamento de projetos de integração produtiva, adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Assunção, em 24 de julho de 2009.

7.189, de 30.5.2010 – Alterou a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2010, de modo a torná-la compatível com as novas estimativas de receita divulgadas em 20 de maio, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As alterações implicaram redução de R$7,6 bilhões nas despesas discricionárias do Tesouro Nacional e de R$2,4 bilhões nas despesas de execução obrigatória.

7.213, de 15.6.2010 – Alterou o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior e revoga o normativo e os dispositivos que menciona.

7.248, de 2.8.2010 – Incorporou o Septuagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n° 18 (73PA-ACE18), assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em 19 de maio de 2010, a Diretriz nº 27, de 13 de novembro de 2008, da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) relativa à "Modificação da Diretriz CCM nº 10, de 10 de agosto de 2007, Regime de Origem Mercosul".

7.249, de 2.8.2010 – Incorporou o Septuagésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (70PA-ACE18), assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em 19 de maio de 2010, a Decisão nº 40, de 15 de dezembro de 2008, do Conselho do Mercado Comum (CMC), sobre "Regime Comum de Importação de Bens Destinados à Pesquisa Cientifica e Tecnológica".

7.250, de 2.8.2010 – Incorporou o Sexagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Econômica nº 18 (69PA-ACE18), assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em 19 de maio de 2010, a Resolução GMC nº 8, de 20 de junho de 2008, que tem por objetivo Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento e a Revogação da Resolução GMC nº 69, de 7 de dezembro de 2000.

7.251, de 2.8.2010 – Estabeleceu prazos adicionais àqueles fixados na Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 14, de 28 de junho de 2007, para que os Estados Partes concluam as tarefas relativas à harmonização dos regimes especiais de importação no Mercosul e eliminem os regimes nacionais adotados unilateralmente.

7.264, de 12.8.2010 – Determinou que no exercício de 2010, o pagamento do abono anual devido aos segurados e dependentes do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira, correspondente a 50% do valor do benefício, realizada no mês de agosto.

7.278, de 26.8.2010 – Autorizou o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a declarar:

I) dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no balanço encerrado em 30 de junho de 2010; e
II) dividendos complementares à conta da Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, relativamente ao saldo existente no balanço levantado em 31 de dezembro de 2009.

7.279, de 30.8.2010 – Autorizou a cessão onerosa de créditos da União para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), decorrentes de suas participações societárias no capital das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).

7.284, de 1.9.2010 – Incorporou ao Acordo de Complementação Econômica n° 18 a Diretriz nº 6, de 23 de abril de 2009 da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)

relativa a "Regime de Origem do Mercosul (Revogação da Diretriz CCM nº 23, de 11 de dezembro de 2007)", que consta como anexo e integra o presente Protocolo.

7.293, de 6.9.2010 – Alterou o Decreto nº 6.842, de 7 de maio de 2009, que regulamentou a concessão de alíquota zero, até 30 de abril de 2012 ou até que a produção nacional atenda a 80% do consumo interno, da Contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de papel.

7.295, de 8.9.2010 – Autorizou a permuta de ações entre a União e a BNDES Participações S.A (BNDESPar); autorizou a alienação ou permuta de ações de titularidade da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. (BNDES) para o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE); e alterou o Decreto de 26 de agosto de 2010, que autorizou o aumento do capital social do BNDES e da CEF.

7.297, de 10.9.2010 – Acresceu dispositivo ao Decreto nº 6.582, de 26 de setembro de 2008, que estabeleceu as relações de máquinas, equipamentos e bens de que tratam os §§ 7º e 8º do art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, aos quais é aplicável o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto).

7.320, de 28.9.2010 – Regulamentou a forma de habilitação e coabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec), de que tratam os arts. 1º a 5º da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

7.323, de 4.10.2010 – Elevou de 2% para 4%, a partir de 5 de outubro de 2010, a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente nas liquidações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro (renda fixa). As aplicações no mercado de capitais continuaram sendo taxadas em 2%.

7.330, de 18.10.2010 – Elevou de 4% para 6%, a partir de 19 de outubro de 2010, a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente nas liquidações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro (renda fixa).

7.332, de 19.10.2010 – Adicionou artigos ao Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que dispôs sobre o Programa Bolsa Família.

7.333, de 19.10.2010 – Deu nova redação aos dispositivos do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamentou a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispôs sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e revogou os dispositivos e normativos que menciona.

7.361, de 22.11.2010 – Aumentou o capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), alterou o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002, e revogou o Decreto nº 7.152, de 9 de abril de 2010.

7.362, de 22.11.2010 – Dispôs sobre a execução da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 1/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul", de 2 de agosto de 2010, aprovada na XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em San Juan, Argentina.

7.365, de 25.11.2010 – Autorizou o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a declarar dividendos complementares à conta da Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, relativamente ao saldo existente no balanço levantado em 30 de junho2010.

7.366, de 25.11.2010 – Autorizou a integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, até o montante de R$1,938 bilhão.

7.367, de 25.11.2010 – Alterou e revogou dispositivos do Decreto nº 6.144/2007, que regulamentou a forma de habilitação e coabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), instituído pelos artigos 1º a 5º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.368, de 26.11.2010 – Alterou os anexos do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, que dispôs sobre a programação orçamentária de 2010 e estabeleceu o cronograma de desembolso mensal do Poder Executivo.

7.377, de 1.12.2010 – Promulgou o Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAPPC nº 19), celebrado em Montevidéu, em 9 de dezembro de 2005, entre Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Colômbia, Chile, Equador e Venezuela.

7.382, de 2.12.2010 – Regulamentou os Capítulos I a VI e VIII da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, que dispôs sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o artigo 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

7.389, de 9.12.2010 – Regulamentou o incentivo de que trata o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabeleceu incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

7.394, de 15.12.2010 – Prorrogou, até 31 de dezembro de 2011, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre produtos da construção civil.

7.398, de 22.12.2010 – Promulgou a Quarta Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

7.403, de 23.12.2010 – Estabeleceu regra de transição para destinação das parcelas de royalties e de participação especial devidas à administração direta da União em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal contratadas sob o regime de concessão, de que trata o § 2º do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.407, de 28.12.2010 – Aumentou o capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em R$4.499.999.982,08 (quatro bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), mediante a transferência de 139.754.560 ações ON da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) cedentes à manutenção do controle acionário da União, autorizada pelo Decreto de 26 de agosto de 2010.

7.412, de 30.12.2010 – Alterou o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Decretos Legislativos

217, de 8.4.2010 – Aprovou o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

275, de 19.5.2010 – Aprovou o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.

664, de 1.9.2010 – Aprovou o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre Brasil e Jordânia, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

798, de 20.12.2010 – Aprovou o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, assinado entre Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006.

806, de 20.12.2010 – Aprovou o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

807, de 20.12.2010 – Aprovou o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Aduaneira da África Austral (Sacu), integrada por África do Sul, Botsuana, Reino do Lesoto, Namíbia e Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do Mercosul em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, e pelos Estados Membros da Sacu, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

3.831, de 13.1.2010 – Acrescentou o art. 9º-R à Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e autorizou a contratação de financiamento para empreendimentos de mobilidade urbana diretamente associados à realização da Copa do Mundo Fifa (Copa 2014).

3.832, de 28.1.2010 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 3.040, de 28 de novembro de 2002, que dispôs sobre os requisitos e procedimentos para a constituição, a autorização para funcionamento, a transferência de controle societário e a reorganização societária, bem como para o cancelamento da autorização para funcionamento das instituições que especifica, e a Resolução nº 3.442, de 28 de fevereiro de 2007, que dispôs sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

3.833, de 28.1.2010 – Alterou a Resolução nº 3.312, de 31 de agosto de 2005, com vista a instituir a obrigatoriedade de registro das operações de proteção (*hedge*) realizadas com instituições financeiras do exterior ou em bolsas estrangeiras.

3.834, de 28.1.2010 – Alterou as Resoluções nºs 2.828, de 30 de março de 2001, que dispôs sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento, e 394, de 3 de novembro de 1976, que disciplinou as atividades dos bancos de desenvolvimento.

3.835, de 28.1.2010 – Incluiu o parágrafo 4º no artigo 7º e o parágrafo 4º no artigo 9º da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

3.836, de 25.2.2010 – Dispôs sobre a emissão de Letra Financeira por parte das instituições financeiras que especifica.

3.837, de 25.2.2010 – Dispôs sobre o estabelecimento de alíquotas de adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para enquadramento de operações de custeio agrícola de cacau, eucalipto, mamão, maracujá, milho safrinha consorciado com braquiária e pinus.

3.838, de 25.2.2010 – Alterou dispositivos da Resolução nº 3.739, de 22 de junho de 2009, que instituiu o Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro).

3.839, de 25.2.2010 – Dispôs sobre concessão de Empréstimo do governo Federal para uva industrial a partir da safra 2009/2010.

3.840, de 25.2.2010 – Promoveu ajustes nas normas dos créditos de investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e da Linha Especial de Crédito Pronaf Mais Alimentos.

3.841, de 25.2.2010 – Dispôs sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e a compensação dos valores relativos aos descontos concedidos na forma da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009.

3.842, de 10.3.2010 – Fixou a taxa efetiva de juros do Fundo de financiamento ao Estudante do ensino Superior (Fies).

3.843, de 10.3.2010 – Dispôs sobre o cumprimento da exigibilidade de encaixe obrigatório adicional sobre recursos de depósitos de poupança rural e no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

3.844, de 24.3.2010 – Dispôs sobre o capital estrangeiro no País e seu registro no Banco Central do Brasil, entre outras providências.

3.845, de 24.3.2010 – Deu nova redação ao Regulamento Anexo V à Resolução nº 1.289, de 20 de março de 1987.

3.846, de 25.3.2010 – Alterou a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispôs sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

3.847, de 25.3.2010 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2010.

3.848, de 25.3.2010 – Alterou a redação do art. 9º-M da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, incluído pela Resolução nº 3.653, de 17 de dezembro de 2009, com vistas a retirar a exigência de prazo limite para contratação das operações.

3.849, de 25.3.2010 – Dispôs sobre a instituição de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.850, de 15.4.2010 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 3.759, de 9 de julho de 2009, para estabelecer prazos de reembolso e carência diferenciados para as operações de que trata a alínea "c" do inciso I do mesmo artigo, quando se tratar de produção ou aquisição de bens de capital necessários ao desenvolvimento de projetos de construção de grandes usinas hidroelétricas no âmbito da subvenção de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

3.851, de 29.4.2010 – Estabeleceu as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

3.852, de 29.5.2010 – Ajustou normas do Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora) e do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa).

3.853, de 20.4.2010 – Dispôs sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas intermediárias com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), entre outras providências.

3.854, de 27.5.2010 – Dispôs sobre a declaração de bens e valores possuídos no exterior por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no País.

3.855, de 27.5.2010 – Dispôs sobre o direcionamento de recursos do fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

3.856, de 27.5.2010 – Dispôs sobre linhas de crédito destinadas aos financiamentos de custeio, colheita, estocagem de café e para Financiamento para Aquisição de Café (FAC), ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

3.857, de 27.5.2010 – Alterou a Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

3.858, de 27.5.2010 – Promoveu ajustes nas normas do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa), com alteração da Seção 8 do Capítulo 13 do Manual de Crédito Rural (MCR).

3.859, de 28.5.2010 – Alterou e consolidou as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito.

3.860, de 28.5.2010 – Autorizou a inclusão das parcelas das operações de crédito de investimento efetuadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (FAT/BNDES) vencidas entre 1º de julho de 2009 e 1º de março de 2010 entre as passíveis de prorrogação nas condições estabelecidas pela Resolução nº 3.772, de 26 de agosto de 2009.

3.861, de 28.5.2010 – Dispôs sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária de que tratam a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003.

3.862, de 7.6.2010 – Dispôs sobre as normas dos Empréstimos do Governo Federal (EGF).

3.863, de 7.6.2010 – Instituiu linha de financiamento para estocagem de etanol combustível com garantia de produto.

3.864, de 7.6.2010 – Alterou condições para financiamentos destinados à pesca e aquicultura.

3.865, de 7.6.2010 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento de custeio e de comercialização com recursos do crédito rural, a partir da safra 2010/2011.

3.866, de 7.6.2010 – Dispôs sobre programas de investimento agropecuário amparados em recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

3.867, de 10.6.2010 – Alterou as condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) a partir do ano agrícola 2010/2011.

3.868, de 17.6.2010 – Alterou normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

3.869, de 17.6.2010 – Definiu as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que tratam a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, efetuados a partir de 1º de julho de 2010, e alterou a Resolução nº 3.231, de 31 de agosto de 2004.

3.870, de 22.6.2010 – Definiu em 6% a.a. (seis por cento ao ano) a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o terceiro trimestre de 2010.

3.871, de 22.6.2010 – Incluiu o art. 9º-T à Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, autorizando operação de crédito no âmbito do Pró-Transporte.

3.872, de 22.6.2010 – Estabeleceu prazos e disposições complementares para a efetivação do contido no § 2º do art. 3º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

3.873, de 22.6.2010 – Promoveu ajustes nas normas do financiamento direcionado aos orizicultores do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa), e alterou as condições do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro) para financiamentos destinados à pesca e aquicultura.

3.874, de 22.6.2010 – Dispôs sobre o Programa de financiamento para a estocagem de etanol combustível.

3.875, de 22.6.2010 – Dispôs sobre Linha Especial de Crédito para comercialização de mel de abelha, lã ovina, leite de ovelha, leite de cabra, abacaxi, banana, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá e pêssego.

3.876, de 22.6.2010 – Vedou a concessão de crédito rural para pessoas físicas ou jurídicas que estão inscritas no Cadastro de Empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas à de escravo instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3.877, de 22.6.2010 – Alterou percentuais das subexigibilidades e fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e subexigibilidades do Manual de Crédito Rural (MCR) 6-2, a partir da safra 2010/2011, e introduziu ajustes nas normas de crédito rural.

3.878, de 22.6.2010 – Alterou a redação do art. 9º-H da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vistas a retirar a exigência de prazo limite para contratação das operações de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais (PMAE).

3.879, de 22.6.2010 – Dispôs sobre o estabelecimento de alíquota de adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para enquadramento de operações de custeio agrícola de gergelim.

3.880, de 22.6.2010 – Fixou a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2012.

3.881, de 22.6.2010 – Alterou a Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004, que dispôs sobre a abertura, manutenção e movimentação de contas especiais de depósitos à vista e de depósitos de poupança**.**

3.882, de 30.6.2010 – Estabeleceu as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a obras de construção civil e capital de giro de empresas localizadas em municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco que decretaram situação de emergência ou calamidade pública.

3.883, de 22.7.2010 – Dispôs sobre a aplicação de penalidades relativas à prestação de informações por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.884, de 22.7.2010 – Dispôs sobre ajustes nas normas de crédito rural a partir da safra 2010/2011.

3.885, de 22.7.2010 – Dispôs sobre a regulamentação do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).

3.886, de 23.7.2010 – Ajustou normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

3.887, de 29.7.2010 – Alterou os prazos de que trata a Resolução nº 3.806, de 28 de outubro de 2009, que regulamentou os artigos 24, 25, e 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

3.888, de 29.7.2010 – Autorizou a inclusão das parcelas de operações de crédito de investimento efetuadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (FAT/BNDES) vencidas no período de 1º de janeiro de 2009 a 1º de março de 2010 entre as passíveis de prorrogação nas condições estabelecidas pela Resolução nº 3.772, de 26 de agosto de 2009.

3.889, de 29.7.2010 – Instituiu linha de crédito emergencial para agricultores e familiares atingidos pelo excesso de chuvas e suas consequências nos estados de Alagoas e Pernambuco.

3.890, de 29.7.2010 – Manteve, para a safra 2010/2011, a excepcionalidade de substituição da documentação comprobatória de regularidade fundiária de que trata o item 18 da Seção 1 do Capítulo 2 do Manual de Crédito Rural (MCR).

3.891, de 29.7.2010 – Alterou o inciso X do § 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e revogou a Resolução nº 3.802, de 28 de outubro de 2009.

3.892, de 29.7.2010 – Dispôs sobre o estabelecimento de alíquota adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para enquadramento de operações de custeio agrícola de citros e de pupunha.

3.893, de 29.7.2010 – Alterou as condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) a partir do ano agrícola 2010/2011.

3.894, de 29.7.2010 – Ampliou o limite para concessão de garantia por empresas do setor de energia elétrica, no âmbito federal, estadual, municipal e distrital, à sociedade de propósito específico por elas constituída, limitada ao percentual de sua participação na referida sociedade, exclusivamente para realização de investimentos vinculados a Programa de Geração e Transmissão de energia elétrica, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

3.895, de 29.7.2010 – Alterou a Resolução nº 3.809, de 28 de outubro de 2009, que dispôs sobre a adoção dos procedimentos de classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros de que trata a Resolução nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008.

3.896, de 17.8.2010 – Instituiu, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC).

3.897, de 25.8.2010 – Alterou as Resoluções nºs 3.464, de 26 de junho de 2007, e 3.490, de 29 de agosto de 2007, que dispuseram, respectivamente, sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado e sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

3.898, de 26.8.2010 – Instituiu, ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), linha de crédito de comercialização para financiar a constituição de margem de garantia e ajustes diários nas vendas a futuro, a aquisição de prêmios nos contratos de opções de vendas e as taxas e emolumentos afetos a essas transações, quando referenciadas em café da safra 2010/2011.

3.899, de 26.8.2010 – Autorizou a composição de dívidas de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) por hortifruticultores e suas cooperativas e por empresas de produção de hortifrutícolas, localizadas em municípios do Vale do São Francisco.

3.900, de 29.9.2010 – Definiu em 6% (seis pontos percentuais) ao ano a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o quarto trimestre de 2010.

3.901, de 30.9.2010 – Ajustou as normas das linhas de crédito destinadas aos Financiamentos para Aquisição de Café (FAC) ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), dos Empréstimos do Governo Federal (EGF) e da Linha Especial de Crédito (LEC).

3.902, de 30.9.2010 – Autorizou a renegociação de dívidas de crédito rural de custeio de maçã da safra 2009/2010.

3.903, de 30.9.2010 – Dispôs sobre o redirecionamento dos recursos do Funcafé e sobre a linha de crédito destinada ao Financiamento para Aquisição de Café (FAC) amparada em recursos do Funcafé.

3.904, de 30.9.2010 – Alterou normas da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (Pronaf Mais Alimentos) no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

3.905, de 30.9.2010 – Promoveu ajustes nas normas do financiamento direcionadas aos orizicultores do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa).

3.906, de 30.9.2010 – Instituiu fator de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade do Manual de Crédito Rural (MCR) 6-4.

3.907, de 30.9.2010 – Acrescentou o art.9º-U à Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e autorizou a contratação de financiamento por empresas estaduais de energia elétrica sediadas em estados-sede dos jogos da Copa do Mundo Fifa 2014 (Copa 2014), para empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade.

3.908, de 30.9.2010 – Dispôs sobre a indicação de diretor responsável pelos processos de consulta a informações relativas a posições em instrumentos financeiros derivativos.

3.909, de 30.9.2010 – Alterou a Resolução nº 3.517, de 6 de dezembro de 2007, estendendo a obrigatoriedade de informação do Custo Efetivo Total (CET) a operações envolvendo microempresas e empresas de pequeno porte.

3.910, de 30.9.2010 – Estabeleceu as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação, à inovação tecnológica e ao setor de energia elétrica.

3.911, de 6.10.2010 – Alterou o art. 10 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008. Foi ampliado, de 750 dias para 1.500 dias, o prazo para que o Tesouro Nacional possa comprar dólares no mercado para pagar a Dívida Pública Federal externa (DPFe).

3.912, de 7.10.2010 – Dispôs sobre contratações simultâneas de câmbio em caso de migrações internas entre aplicações de investidor não residente no País, nas situações que especifica.

3.913, de 19.10.2010 – Contingenciamento de Crédito ao Setor Público – acrescentou o art. 9º-V à Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e autorizou a contratação de financiamento por empresas estatais de energia elétrica.

3.914, de 20.10.2010 – Vedou a realização de operações de aluguel, troca e empréstimo de títulos, valores mobiliários e ouro ativo financeiro realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a investidor não residente, nas situações que especifica.

3.915, de 20.10.2010 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 3.912, de 7 de dezembro de 2010. Ficaram sujeitas à contratação de operações simultâneas de câmbio todas as migrações internas de recursos em reais destinados à constituição de margem de garantia, inicial ou adicional, realizadas por investidor não residente no País, exigidas por bolsas de valores e de mercadorias e futuros.

3.916, de 28.10.2010 – Alterou disposições referentes ao Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro).

3.917, de 28.10.2010 – Alterou os prazos e disposições complementares para a efetivação do contido nos arts. 3º e 4º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

3.918, de 28.10.2010 – Alterou as condições para enquadramento de prestação de crédito rural de investimento no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (Proagro Mais).

3.919, de 25.11.2010 – Alterou e consolidou as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco central do Brasil.

3.920, de 25.11.2010 – Disciplinou a consulta a informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.921, de 25.11.2010 – Dispôs sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.922, de 25.11.2010 – Dispôs sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.923, de 25.11.2010 – Dispôs sobre o Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa), que é amparado por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

3.924, de 25.11.2010 – Instituiu linha de crédito emergencial para agricultores familiares com empreendimentos afetados por seca nos municípios da região do semi-árido dos estados do Nordeste e de Minas Gerais.

3.925, de 25.11.2010 – Alterou o inciso X do § 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e revogou a Resolução nº 3.891, de 29 de julho de 2010.

3.926, de 25.11.2010 – Dispôs sobre ajustes nas condições básicas do crédito rural.

3.927, de 25.11.2010 – Dispôs sobre medidas de apoio aos agricultores familiares dos municípios do Estado do Mato Grosso atingidos por queimadas sem controle.

3.928, de 25.11.2010 – Alterou disposições do Manual de Crédito Rural (MCR) afetas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

3.929, de 25.11.2010 – Extinguiu o Fundo para Pagamento de Prestações no Caso de Perda de Renda e Invalidez Temporária (Fiel) e adotou outras providências.

3.930, de 3.12.2010 – Estabeleceu as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, destinados a capital de giro e investimento de empresas e microempreendedores individuais localizados em municípios dos estados de Alagoas e Pernambuco que decretaram situação de emergência ou calamidade pública.

3.931, de 3.12.2010 – Alterou a Resolução nº 3.692, de 26 de março 2009, que dispôs sobre a captação de depósitos a prazo com garantia especial proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e o valor máximo previsto na Resolução nº 3.400, de 6 de setembro de 2006.

3.932, de 16.12.2010 – Alterou e consolidou normas sobre direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

3.933, de 16.12.2010 – Dispôs sobre a emissão de Letra Financeira pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social (BNDES).

3.934, de 16.12.2010 – Fixou em 6% a.a. (seis por cento ao ano) a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) a vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2011, inclusive.

3.935, de 16.12.2010 – Alterou o art. 9º J da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, prorrogando o prazo para contratações de operações de crédito no âmbito do Programa Caminho da Escola.

3.936, de 16.12.2010 – Alterou a data de início do cumprimento da exigência para inclusão de informações no Registro Comum de Operações Rurais (Recor) de créditos destinados a Financiamentos para Aquisição de Café (FAC) ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), a Empréstimos do Governo Federal (EGF) e à Linha Especial de Crédito (LEC).

3.937, de 16.12.2010 – Alterou os arts. 9º Q e 9º R da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vista a prorrogar os prazos estabelecidos nas linhas de crédito para construção e reforma de estádios da Copa 2014 e empreendimentos de mobilidade urbana.

3.938, de 16.12.2010 – Redistribuiu recursos para as operações de financiamento destinados à aquisição e produção de bens de capital, passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

3.939, de 16.12.2010 – Prorrogou o prazo para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa de Intervenções Viárias (Provias) para 31 de dezembro de 2011.

Resolução do Conselho Nacional de Política Energética

1, de 28.5.2010 – Estabeleceu diretrizes para o suprimento, em caráter excepcional, de energia elétrica interruptível à República Argentina e à República Oriental do Uruguai, no ano de 2010, com obrigatoriedade de devolução de energia no mesmo ano.

Resoluções do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

1, de 26.5.2010 – Estabeleceu a Orientação Superior da Política das Zonas de Processamento de Exportação.

8, de 28.6.2010 – Estabeleceu o procedimento para declarar a caducidade de ato que cria Zona de Processamento de Exportações.

Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

12, de 11.3.2010 – Autorizou, em caráter excepcional, a fabricação, importação e comercialização de luvas cirúrgicas de borracha sintética, sob regime de vigilância sanitária.

17, de 19.4.2010 – Dispôs sobre os requisitos mínimos a serem seguidos na fabricação de medicamentos para padronizar a verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) de uso humano durante as inspeções sanitárias, internalizou a Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) nº 15/09 – "Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Mecanismo de Implementação no âmbito do Mercosul", e revogou a Portaria Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) nº 500/1997 e a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 210/2003.

Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)

1, de 19.1.2010 – Estabeleceu que na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo II da Resolução nº 43/2006, fica incluído o ex-tarifário no código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que menciona. Incluiu o Ex-035 – contendo fosfato de oseltamivir (Tamiflu) no código NCM 3004.90.69, com redução do Imposto de Importação de 8% para 0% na Lista de Exceção à TEC.

2, de 4.2.2010 – Alterou para 0%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários especiais, conforme menciona.

3, de 4.2.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes do Sistema Integrado (SI) que relaciona.

4, de 4.2.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona, e alterou as Resoluções nºs 45/2008, 58/2008, 6/2009, 39/2009, 42/2009, 52/2009, 62/2009 e 78/2009.

13, de 11.2.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum de que trata o Anexo II da Resolução nº 43/2006.

14, de 3.3.2010 – Aplicou direito antidumping definitivo, por até cinco anos, nas importações brasileiras de calçados, classificados nas posições Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6402 a 6405, da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa de US$13,85/par, e revogou a Resolução nº 48/2009.

15, de 5.3.2010 – Adotou a lista de mercadorias objeto de suspensão de concessões assumidas pelo Brasil em razão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994, em relação aos Estados Unidos, e fixou as alíquotas do Imposto de Importação, com vigência de 365 dias.

16, de 12.3.2010 – Instaurou, nos termos da Medida Provisória nº 482/2010, o procedimento de consulta pública sobre as medidas de suspensão de concessões ou obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em relação aos Estados Unidos da América, em decorrência do não cumprimento das decisões e recomendações adotadas pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), no contexto do contencioso "Estados Unidos da América – Subsídios ao Algodão" (WT/DS 267).

18, de 25.3.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona e modificou as Resoluções nºs 52/2008, 77/2008, 6/2009, 22/2009, 39/2009, 42/2009, 52/2009, 62/2009, 78/2009 e 4/2010.

19, de 6.4.2010 – Alterou o art. 4º da Resolução nº 15/2010, que adotou a lista de mercadorias objeto de suspensão de concessões assumidas pelo Brasil em razão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994, em relação aos Estados Unidos, e fixa as alíquotas do Imposto de Importação, com vigência de 365 dias.

20, de 22.4.2010 – Prorrogou, para 21 de junho de 2010, o início da vigência das medidas de retaliação aos Estados Unidos no contexto do contencioso "Estados Unidos-Subsídios ao Algodão", de que trata a Resolução nº 15/10.

21, de 26.4.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum de que trata o Anexo II da Resolução nº 43/2006, incluindo os códigos Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2207.10.00 e 2207.20.10 com alíquota de 0%.

22, de 26.4.2010 – Alterou para 0%, por um período de 12 meses, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias enquadradas nos destaques "Ex" dos códigos Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3002.20.11 e 3002.20.21 e

excluiu os mesmos códigos da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum de que trata o Anexo II da Resolução nº 43/2006.

23, de 28.4.2010 – Aplicou direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de cobertores de fibras sintéticas, não elétricos, originárias da República Popular da China, comumente classificados no item 6301.40.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa de US$5,22/kg.

24, de 29.4.2010 – Aplicou direito antidumping definitivo, por até cinco anos, às importações brasileiras de canetas esferográficas fabricadas à base de resinas plásticas de corpo único tipo monobloco ou desmontável, retrátil ou não, com ou sem grip, com tinta gel ou à base de óleo, originárias da República Popular da China, comumente classificadas no item 9608.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa de US$14,52/kg, tornando público os fatos que justificaram a decisão.

25, de 30.4.2010 – Alterou para 2%, por um período de 12 meses, conforme quotas discriminadas, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias que especifica, classificadas nos códigos 1513.29.10, 7410.21.10 e 8545.19.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

26, de 3.5.2010 – Alterou para 2%, até 31 de maio de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que relaciona, na condição de ex-tarifários, e informou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, a redução tarifária deverá ser adaptada aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

27, de 3.5.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona e informou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, as reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul). Modificou as Resoluções nºs 77, de 10 de dezembro de 2008; 6, de 3 de fevereiro de 2009; 52, de 17 de setembro de 2009; 78, de 15 de dezembro de 2009; 4, de 4 de fevereiro de 2010; e 18, de 25 de março de 2010 e alterou para 0% as alíquotas incidentes sobre os componentes do Sistema Integrado (SI-777), constante da Resolução nº 18, de 25 de março de 2010.

28, de 5.5.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum e a Lista de Exceções de Bens de Informática e de Telecomunicações de que trata a Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

29, de 14.5.2010 – Suspendeu a alteração para 2% da alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação, prevista na Resolução nº 75, de 23 de novembro de 2009, para a mercadoria que menciona.

34, de 26.5.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados relacionados e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercosul. Modificou, ainda, ex-tarifários constantes das Resoluções nºs 5, de 3 de fevereiro de 2009 e 27, de 30 de abril de 2010.

35, de 26.5.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que relaciona, na condição de ex-tarifários, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

36, de 26.5.2010 – Incluiu o código NCM 9508.90.90, na forma que menciona, à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) de que trata o Anexo II da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

37, de 26.5.2010 – Encerrou a revisão com a prorrogação, pelo prazo de até cinco anos, do direito antidumping aplicado sobre as importações brasileiras de ímãs de ferrite (cerâmico) em forma de anel, originárias da China, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8505.19.10, sob a forma de alíquota *ad valorem* de 43% sobre o valor aduaneiro das importações em base Custo, Seguro e Frete (CIF). Foram excluídos do escopo da aplicação da medida os ímãs de ferrite (cerâmico) em forma de anel com diâmetro externo inferior a 20 mm, utilizados em medidores de gás, água e elétrico, sensores e rotores para micromotores ou bombas.

38, de 28.5.2010 – Autorizou o órgão gestor do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) a substituir e alienar ações nos casos que menciona.

39, de 2.6.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

40, de 26.5.2010 – Alterou o artigo 2º da Resolução nº 7, de 4 de março de 2004, que instituiu o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig), com a atribuição de decidir sobre as questões relativas à aplicação de recursos orçamentários da União, consignadas ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

41, de 8.6.2010 – Alterou a forma de aplicação do direito antidumping definitivo aplicado às importações de glifosato (n-fosfonometil glicina), em suas diferentes formas (ácido, sais e formulado) e graus de concentração, destinado, exclusivamente, à fabricação de herbicida, classificado nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2931.00.32, 2931.00.39 e 3808.93.24, quando originárias da China, prorrogado pela Resolução nº 3, de 3 de fevereiro de 2009, de alíquota *ad valorem* para direito específico, fixado em dólares dos Estados Unidos, conforme menciona.

42, de 17.6.2010 – Excluiu e alterou os códigos que menciona da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum de que trata o Anexo II da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

43, de 17.6.2010 – Suspendeu a Resolução nº 15, de 5 de março de 2010, que contemplou a lista de mercadorias objeto de suspensão de concessões assumidas pelo Brasil em razão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994 em relação aos Estados Unidos da América (EUA), no valor de US$591 milhões autorizado pela Organização Mundial do Comércio (OMC); e o procedimento iniciado pela Resolução nº 16, de 12 de março de 2010, para a suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros em relação aos EUA, no valor de US$238 milhões autorizado pela OMC.

44, de 24.6.2010 – Prorrogou, até 31 de dezembro de 2010, o prazo de vigência dos ex-tarifários que especifica das Resoluções nºs 45/2008, 47/2008 e 77/2008.

45, de 24.6.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que relaciona, na condição de ex-tarifários, e determinou que, a partir de primeiro de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercosul

46, de 24.6.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2011, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona e determinou que, a partir de primeiro de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul). Modificou as Resoluções nºs 52/2008, 77/2008, 78/2009, 26/2010, 42/2009, 18/2010, 27/2010 e 34/2010 e revogou os ex-tarifários das Resoluções que especifica.

47, de 24.6.2010 – Alterou, a partir de primeiro de julho de 2010, a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo I da Resolução nº 43, de 22 de

dezembro de 2006; revogou, a partir de 1º de julho de 2010, a alteração relativa ao código NCM 8545.19.90 de que trata a Resolução nº 25, de 29 de abril de 2010; incluiu na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução nº 43/2006, os códigos NCM que menciona; e modificou a Resolução nº 28, de 29 de abril de 2010.

48, de 1.7. 2010 – Prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de carbonato de bário, originárias da China, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2836.60.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica de US$105,17/t.

51, de 28.7.2010 – Encerrou a revisão de medida de salvaguarda, na forma de restrição quantitativa, sobre as importações de coco seco, sem casca, mesmo ralado, classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 0801.11.10, com sua prorrogação por dois anos, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 1.488/1995.

52, de 29.7.2010 – Alterou para 2%, conforme quotas descriminadas e por um período de seis meses, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias relacionadas nos destaques tarifários (Ex) que especifica.

53, de 5.8.2010, retificada em 9.8.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona; determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

54, de 5.8.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que relaciona, na condição de ex-tarifários, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

55, de 5.8.2010 – Alterou a Regra de Tributação da Tarifa Externa Comum para os Produtos do Setor Aeronáutico, contida no Anexo I da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

56, de 5.8.2010 – Alterou o art. 2º da Resolução nº 80, de 15 de dezembro de 2009, que aplicou direitos antidumpiing definitivos, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de fios com pelo menos 85% de fibra de viscose em sua composição, originárias da Áustria, Índia, Indonésia, China, Tailândia e Taipei Chinês, comumente

classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 5510.11.00, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas fixas.

57, de 5.8.2010 – Alterou o item 2.2. do Anexo I da Resolução nº 24, de 28 de abril de 2010, que aplicou direito antidumping definitivo, por até cinco anos, às importações brasileiras de canetas esferográficas fabricadas à base de resinas plásticas de corpo único tipo monobloco ou desmontável, retrátil ou não, com ou sem grip, com tinta gel ou à base de óleo, originárias da República Popular da China, comumente classificadas no item 9608.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa de US$14,52/kg, tornando público os fatos que justificaram a decisão.

58, de 17.8.2010 – Alterou o art. 2º da Resolução nº 7, de 4 de março de 2004, que instituiu o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig), com a atribuição de decidir sobre as seguintes questões relativas à aplicação de recursos orçamentários da União, consignadas ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

59, de 17.8.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) de que trata o Anexo II da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2006 e o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 47, de 24 de junho de 2010.

62, de 17.8.2010 – Condicionou o apoio oficial brasileiro à exportação, seja por meio de financiamento ou refinanciamento, equalização de taxas de juros, seguro de crédito ou qualquer combinação dessas modalidades, à assinatura da Declaração de Compromisso do Exportador, em atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil como parte da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, ratificada em 15 de junho de 2000 e promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000.

63, de 17.8.2010 – Disciplinou a extensão da aplicação de medidas antidumping e compensatória, de que trata a Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, a importações de produtos de terceiros países, bem como a partes, peças e componentes do produto objeto de medidas vigentes, caso seja constatada a existência de práticas elusivas que frustrem a aplicação das medidas de defesa comercial em vigor.

65, de 2.9.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), excluindo o código NCM 2933.71.00, referente ao produto químico 6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama), cuja alíquota do Imposto de Importação fica alterada de 12% para 2%, limitada a uma quota de 45 mil toneladas, por um período de 12 meses; e prorrogou para 30 de novembro de 2010 o prazo para que sejam registradas as Declarações de Importações amparadas pela redução da alíquota do Imposto de Importação para produtos do código NCM 0303.71.00 (sardinhas, sardinelas e espadilhas).

67, de 2.9.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários, bom como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

68, de 2.9.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

70, de 14.9.2010 – Reduziu para 0% o Imposto de Importação sobre algodão, classificado nos códigos Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 5201.00.20 e 5201.00.90 (algodão), e limitou a uma quota de 250.000 toneladas, na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (TEC).

71, de 14.9.2010 – Reduziu o Imposto de Importação das autopeças que relaciona, na condição de ex-tarifários específicos para o presente regime, ao montante equivalente à aplicação da alíquota de 2%, quando forem importadas para produção.

72, de 5.10.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) de que trata a Resolução nº 43/2006, revogou o artigo 5º da Resolução nº 65, de 2 de setembro de 2010, e modificou, ao amparo da Resolução nº 69, de 7 de dezembro de 2000 do Grupo Mercado Comum (GMC), as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias que relaciona.

73, de 5.10.2010 – Prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de éter monobutílico do etilenoglicol (EBMEG), originárias dos Estados Unidos, comumente classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2909.43.10, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa, no montante de US$377,34/t, para o fabricante/exportador *The Dow Chemical Company* (TDCC), e de US$670,42/t, para os demais fabricantes/exportadores de EBMEG dos EUA.

74, de 5.10.2010 – Prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de magnésio em pó, com o mínimo de 90% de magnésio e 10% máximo de cal, originárias da China, comumente classificado nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8104.30.00 e 8104.90.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica de US$0,99/kg.

75, de 19.10.2010 – Suspendeu, pelo prazo de um ano, o direito antidumping aplicado pela Resolução nº 48, de 30 de junho de 2010, sobre as importações brasileiras de carbonato de bário, originárias da China, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2836.60.00.

76, de 19.10.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação incidente sobre o Bem de Informática e Telecomunicações que especifica, na condição de ex-tarifário, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tal redução tarifária deverá ser adaptada aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

77, de 19.10.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

78, de 3.11.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

79, de 3.11.2010 – Alterou para 2%, 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários que relaciona, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

80, de 9.11.2010 – Dispôs sobre a aplicação das regras de origem não preferenciais de que tratam o artigo 9º do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e o Acordo sobre Regras de Origem da Organização Mundial do Comércio (OMC).

81, de 17.11.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata a Resolução nº 43, de 26 de dezembro de 2006, e o § 2º do art. 3º da Resolução nº 47, de 24 de junho de 2010, em relação à cota que estabelece.

82, de 26.11.2010 – Revogou os ex-tarifários que relaciona, constantes da Resolução nº 79, de 3 de novembro de 2010, que alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as

alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários que relaciona, e determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul).

84, de 8.12.2010 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC) e as Listas de Exceções à TEC de que trata a Resolução nº 43, de 26 de dezembro de 2006.

85, de 8.12.2010 – Prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de resina de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), originárias dos Estados Unidos e do México, comumente classificada no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3904.10.10, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas, calculadas conforme descrimina.

86, de 8.12.2010 – Aplicou direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, homopolímero e copolímero, originárias dos Estados Unidos, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3902.10.20 e 3902.30.00, respectivamente, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa, no montante de US$82,77/t (oitenta e dois dólares estadunidenses e setenta e sete centavos por tonelada).

87, de 14.12.2010 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo II da Resolução nº 43 de 22 de dezembro de 2006.

88, de 14.12.2010 – Alterou o artigo 1º da Resolução nº 17, de 6 de junho de 2001, que dispôs sobre a alíquota do Imposto sobre a Exportação incidente sobre os armas e munições especificados, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe.

89, de 14.12.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que especifica, na condição de ex-tarifários; determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul); e prorrogou o prazo de vigência para os ex-tarifários que relaciona.

90, de 14.12.2010 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes dos Sistemas Integrados que relaciona; determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2011, tais reduções tarifárias deverão

ser adaptadas aos novos regimes especiais comuns e procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul); e prorrogou o prazo de vigência dos ex-tarifários que menciona.

Circulares do Banco Central do Brasil

3.480, de 14.1.2010 – Divulgou a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.481, de 15.1.2010 – Aprovou o novo regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

3.482, de 21.1.2010 – Alterou a Circular nº 3.467, de 14 de setembro de 2009, que estabeleceu critérios para elaboração do relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

3.483, de 22.1.2010 – Autorizou a participação de servidor na sessão ordinária do Comitê de Política Monetária (Copom) dos dias 26 e 27 de janeiro de 2010.

3.484, de 2.2.2010 – Dispôs sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas pelas administradoras de consórcio.

3.485, de 25.2.2010 – Alterou a Circular nº 3.091/2002, que tratou do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a prazo, e adotou outras providências.

3.486, de 24.2.2010 – Alterou a Circular nº 3.144/2002, que tratou da exigibilidade adicional sobre depósitos.

3.487, de 1.3.2010 – Alterou a Circular nº 3.091/2002, que tratou do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a prazo, e deu outras providências.

3.488, de 18.3.2010 – Alterou disposições do regulamento anexo à Circular nº 3.100, de 28 de março de 2002, relacionadas com a natureza das ordens de transferência de fundos, a forma de acesso e com as tarifas do Sistema de Transferência de Reservas (STR).

3.489, de 18.3.2010 – Regulamentou o aplicativo para acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) por meio da rede mundial de computadores (internet).

3.490, de 23.3.2010 – Estabeleceu procedimentos para a solicitação de saques, de depósitos e de troca de numerário a serem observados pelas instituições financeiras titulares de conta de Reservas Bancárias ou de conta de Liquidação.

3.491, de 24.3.2010 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.492, de 25.3.2010 – Estabeleceu condições para o registro dos investimentos estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais.

3.493, de 24.3.2010 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.494, de 3.5.2010 – Revogou a Circular nº 3.346, de 28 de março de 2007.

3.495, de 26.5.2010 – Dispôs sobre o horário de atendimento ao público, nas dependências das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a copa do mundo de 2010.

3.496, de 4.6.2010 – Estabeleceu período de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) referente à data-base de 31de dezembro de 2009.

3.497, de 25.6.2010 – Alterou a alíquota do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a vista de que trata a Circular nº 3.274, de 10 de fevereiro de 2005.

3.498, de 28.6.2010 – Alterou dispositivos das Circulares nºs 3.361, 3.362, 3.363, 3.364 e 3.366, todas de 12 de setembro de 2007, da Circular nº 3.388, de 4 de junho de 2008, da Circular nº 3.389, de 25 de junho de 2008, e da Circular nº 3.478, de 24 de dezembro de 2009, que estabeleceram os procedimentos para o cálculo das parcelas referentes ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros (P_{JUR}), à variação do preço de ações (P_{ACS}), à variação do preço de mercadorias (*commodities*) (P_{COM}) e ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial (P_{CAM}) do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007.

3.499, de 29.6.2010 – Prorrogou o prazo para a aquisição de ativos e a realização de depósitos interfinanceiros passíveis de dedução do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a prazo.

3.500, de 15.7.2010 – Divulgou a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa de Referência (TR).

3.501, de 15.7.2010 – Dispôs sobre o financiamento de componente organizacional de ouvidoria das administradoras de consórcio.

3.502, de 26.7.2010 – Dispôs sobre os procedimentos a serem observados pelas cooperativas de crédito para instrução de processos referentes a pedidos de autorização, e adotou outras providências.

3.503, de 26.7.2010 – Dispôs sobre procedimentos complementares relativos ao funcionamento de componente organizacional de ouvidoria nas instituições financeiras, nas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e nas administradoras de consórcios.

3.504, de 6.8.2010 – Dispôs sobre a designação de diretor responsável pelo fornecimento de informações por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e adotou outras providências.

3.505, de 21.9.2010 – Alterou o regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.506, de 23.9.2010 – Dispôs sobre a metodologia de apuração da taxa de câmbio real/dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX).

3.507, de 8.10.2010 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), com o objetivo de regulamentar operações de contratações simultâneas de câmbio em caso de migrações internas entre aplicações de investidor não residente no País, nas situações que especifica.

3.508, de 19.10.2010 – Alterou as Circulares nºs 3.354, de 27 de junho de 2007, 3.398, de 23 de julho de 2008, e 3.429, de 14 de janeiro de 2009, que dispuseram sobre classificação de operações na carteira de negociação, remessa de informações e procedimentos relativos à apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007.

3.509, de 19.10.2010 – Estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela simplificada do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (P_{SPR}), de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007.

3.510, de 26.10.2010 – Alterou os procedimentos para a substituição de documentos contábeis remetidos ao Banco Central do Brasil.

3.511, de 5.11.2010 – Aprovou o Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

3.512, de 25.11.2010 – Dispôs sobre o valor mínimo da fatura do cartão de crédito e adotou outras providências.

3.513, de 3.12.2010 – Alterou as Circulares nºs 3.091, de 1º de março de 2002, e 3.485, de 24 de fevereiro de 2010, que trataram do recolhimento compulsório e do encaixe obrigatório sobre recursos a prazo.

3.514, de 3.12.2010 – Alterou a Circular nº 3.144, de 14 de agosto de 2002, que tratou da exigibilidade adicional sobre depósitos.

3.515, de 3.12.2010 – Alterou a Circular nº 3.360, de 12 de setembro de 2007, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (P_{EPR}) de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007.

3.516, de 3.12.2010 – Prorrogou o prazo para a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas com base no padrão contábil internacional, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2010.

3.517, de 7.12.2010 – Alterou a Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, que consolidou as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

3.518, de 22.12.2010 – Dispôs sobre o fornecimento, ao Banco Central do Brasil, de informações relativas a captações de recursos no exterior. As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam obrigadas a fornecer as informações relativas a captações de recursos no exterior ao Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig).

3.519, de 22.12.2010 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) e prorrogou, até 30 de dezembro de 2010, o prazo para o embarque de mercadorias ou para a prestação de serviços, com entrega de documentos pactuada em contrato de câmbio de exportação celebrado até 18.12.2009, mediante consenso entre o banco comprador da moeda estrangeira e o exportador, permanecendo o último dia útil do 12º mês subsequente ao do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço como o prazo máximo para a liquidação do referido contrato de câmbio.

Circular da Superintendência de Seguros Privados (Susep)

401, de 4.3.2010 – Alterou e consolidou os critérios de cobrança do custo de apólice, fatura e endosso, inclusive na contratação de seguro de crédito à exportação, e revogou a Circular nº 176/2001.

Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

1, de 5.1.2010 – Tornou público que o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos Estados Unidos, do qual o Brasil é beneficiário, foi renovado até o dia 31 de dezembro de 2010, mediante a sanção presidencial ao projeto do Congresso norte-americano "*H.R.4284. RDS-111th Congress (2009): To extend the Generalized System of Preferences and the Andean Trade Preference Act and for other purposes*".

3, de 25.2.2010 – Tornou pública a forma de distribuição, entre as empresas que menciona, da quota total (soma das parcelas fixa e variável), resultante da aplicação do Sexagésimo Oitavo Protocolo Adicional para o período do segundo ano do Acordo, de 7.355 unidades de automóveis e veículos comerciais leves (até 1.500 kg de capacidade de carga) e veículos utilitários (com capacidade de carga útil acima de 1.500 kg e peso bruto total de até 3.500 kg), compreendidos nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que figuram no Apêndice I do Acordo sobre a Política Automotiva Comum entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai e que cumpram as disposições do Acordo, contemplada com o benefício de 100% de preferência tarifária nas exportações do Brasil para o Uruguai.

4, de 3.3.2010 – Tornou pública a atualização dos preços de referência para o cálculo dos direitos antidumping aplicados às importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), originárias dos Estados Unidos e do México.

5, de 10.3.2010 – Tornou sem efeito a publicação, no Diário Oficial da União de 10 de março de 2010, da Circular nº 3, de 25 de fevereiro de 2010, comentada acima.

6, de 11.3.2010 – Tornou público que o Escritório de Representação Comercial dos Estados Unidos – United States Trade Representative (USTR) publicou, por meio do Federal Register, vol. 75, nº 43, em 5 de março de 2010, comunicado com o título "*Generalized System of Preferences (GSP): Announcing the Availability of Import Statistics Relating to Competitive Need Limitations (CNLs) and Inviting Public Comment on CNL Waivers Subject to Potential Revocation Based on New Statutory*

Thresholds, Possible de Minimis Waivers, and Product Redesignations for the 2009 Annual Review", por meio do qual divulga os dados estatísticos de importação norte-americana referente a 2009, relacionados aos CNL do GSP norte-americano, bem como faculta aos interessados o envio de comentários públicos a respeito da possibilidade de i) revogação de *waiver* de CNL concedido há cinco ou mais anos; ii) concessão do *de minimis waiver* e iii) reinclusão de produtos no âmbito do programa.

8, de 16.3.2010 – Tornou sem efeito a Circular nº 6/2010 e tornou público que o Escritório de Representação Comercial dos Estados Unidos – *United States Trade Representative* (USTR) publicou, por meio do Federal Register, vol. 75, nº 43, em 5 de março de 2010, comunicado com o título "*Generalized System of Preferences (GSP): Announcing the Availability of Import Statistics Relating to Competitive Need Limitations (CNLs) and Inviting Public Comment on CNL Waivers Subject to Potential Revocation Based on New Statutory Thresholds, Possible de Minimis Waivers, and Product Redesignations for the 2009 Annual Review"*, por meio do qual divulga os dados estatísticos de importação norte-americana referente a 2009, relacionados aos CNL do GSP norte-americano, bem como faculta aos interessados o envio de comentários públicos a respeito da possibilidade de i) revogação de *waiver* de CNL concedido há cinco ou mais anos; ii) concessão do *de minimis waiver* e iii) reinclusão de produtos no âmbito do programa.

11, de 5.4.2010 – Tornou pública a atualização dos preços de referência para o cálculo dos direitos antidumping aplicados às importações de policloreto de vinila, classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3904.10.10, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), originárias dos Estados Unidos e do México.

12, de 5.4.2010 – Considerando que a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 16/2007 prevê que as exportações do Paraguai e do Uruguai para os demais Estados Partes do Mercosul não poderão estar sujeitas a condições de origem menos favoráveis do que as exportações de outros países e que o Uruguai apresentou, na Comissão de Comércio do Mercosul, proposta de flexibilização dos Requisitos Específicos de Origem vigentes no Mercosul, a qual aponta os códigos tarifários em Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH) 2007, a partir da transposição da Naladi/SH 1993 das Regras de Origem constantes nos Acordos de Complementação Econômica nºs 35 (Mercosul-Chile) e 36 (Mercosul-Bolívia), determinou que o público deverá se manifestar no prazo de 30 dias e que as manifestações poderão ser formuladas, exclusivamente, por associações ou entidades de classe e deverão ser encaminhadas, por meio de documento escrito, ao Departamento de Negociações Internacionais (Deint), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, sala 814, bem como por cópia eletrônica dirigida ao endereço: deint@mdic.gov.br.

14, de 19.4.2010 – Tornou pública a forma de redistribuição, entre as empresas que menciona, da quota total (soma das parcelas fixa e variável), resultante da aplicação do Sexagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, entre o Brasil e o Uruguai, para o período do segundo ano do Acordo, de 7.355 unidades de automóveis e veículos comerciais leves (até 1.500 kg de capacidade de carga) e veículos utilitários (com capacidade de carga útil acima de 1.500 kg e peso bruto total de até 3.500 kg), compreendidos nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que figuram no Apêndice I do Acordo sobre a Política Automotiva Comum entre os dois países e que cumpram as disposições do Acordo, contemplada com o benefício de 100% de preferência tarifária nas exportações do Brasil para o Uruguai, anteriormente fixada pela Circular nº 3/2010.

17, de 25.3.2010 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários, bem como sobre os componentes do Sistema Integrado que especifica.

54, de 26.11.2010 – Abriu, a contar de 29 de novembro de 2010, prazo para que sejam apresentadas manifestações sobre a proposta europeia de requisitos específicos de origem para os produtos classificados nos Capítulos 25 a 97 do Sistema Harmonizado para as negociações do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia, o qual termina às 17 h, horário de Brasília-DF, do dia 14 de janeiro de 2011. A proposta europeia de requisitos específicos de origem encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2635&refr=1893 e as manifestações de interesse deverão ser formuladas exclusivamente por associações ou entidades de classe e ser encaminhadas por meio de documento escrito endereçado ao Departamento de Negociações Internacionais (Deint), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, sala 814, e de cópia digital dirigida ao endereço: deint@mdic.gov.br.

56, de 6.12.2010 – Prorrogou, até o dia 24 de janeiro de 2011, o prazo final estipulado na Circular nº 54, de 26 de novembro de 2010, para que sejam apresentadas manifestações sobre a proposta europeia de requisitos específicos de origem para os produtos classificados nos Capítulos 25 a 97 do Sistema Harmonizado para as negociações do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia. O referido prazo termina às 17 h, horário de Brasília-DF, do dia 24 de janeiro de 2011 e as manifestações não enviadas ou recebidas fora do prazo fixado não serão consideradas para efeitos de avaliação pela Secretaria de Comércio Exterior.

58, de 9.12.2010 – Divulgou que as novas regras de origem e os respectivos procedimentos e métodos de cooperação administrativa necessários para a gestão e o controle de origem, no âmbito do Sistema Geral de Preferências da União Europeia (UE), encontram-se

estabelecidos no Regulamento (UE) nº 1.063/2010 e revogou o Anexo IV (Requisitos Específicos de Origem) da Circular nº 92/2008.

Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

84, de 22.4.2010 – Alterou dispositivos da Portaria do Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex) nº 8/1991, que tratam da importação de material usado.

163, de 28.7.2010 – Estabeleceu que o registro das operações previstas no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.761/2009, referentes à pesquisa de mercado ou promoção de produtos e serviços brasileiros no exterior, deverá ser processado por meio do Sistema de Registro de Informações de Promoção (Sisprom) e revogou a Portaria nº 89/2009.

208, de 20.10.2010 – Dispôs sobre as exportações de serviços e de mercadorias elegíveis para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), nas modalidades de Equalização e de Financiamento, e revogou a Portaria nº 98, de 7 de maio de 2009.

Portaria do Ministério de Minas e Energia

67, de 1.3.2010 – Estabeleceu os procedimentos gerais para a obtenção de autorização com vistas à exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito (GNL) no mercado de curto prazo, denominado *spot*.

Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

236, de 28.4.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$7.372.696,53 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), referenciadas a 15 de abril de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

298, de 26.5.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$11.263.214,40 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), referenciadas a 15 de maio de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

299, de 26.5.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$1.312.784,62 (um milhão, trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referenciadas a 15 de maio de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

360, de 28.6.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F), no valor de R$2.680.320.478,88, em favor do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), em substituição a 90 milhões de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. detidas pelo referido Fundo, as quais serão transferidas para União, observada a equivalência econômica da operação e as características descritas pela legislação.

361, de 29.6.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$6.869.641,63, referenciadas a 15 de junho de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

362, de 29.6.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$8.396.859,00, referenciadas a 15 de junho de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

438, de 29.7.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$51.837.598,91, referenciadas a 15 de julho de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

439, de 29.7.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$6.434.578,67, referenciadas a 15 de julho de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

549, de 27.9.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$23.544.753,49 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), referenciadas a 15 de setembro de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

614, de 4.11.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$3.593.554,81 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referenciadas a 15 de outubro de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

615, de 4.11.2010 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série I, (NTN-I), no valor de R$11.409.206,84 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referenciadas a 15 de outubro de 2010, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

3, de 9.3.2010 – Alterou os arts. 10, 131, 132, 133-A e 152 e o Anexo A (Cota tarifária) da Portaria nº 25/2008, que dispôs sobre as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior, e revogou o art. 4º-C do Anexo N (Exportação de Produtos Sujeitos a Procedimentos Especiais) e o inciso IX do Anexo O (Documentos que Podem Integrar o Processo de Exportação).

4, de 1.4.2010 – Revogou os §§ 2º e 3º do art. 10 da Portaria nº 25/2008, que dispôs sobre as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

6, de 22.4.2010 – Alterou artigos (relacionados a exame de similaridade e empresa comercial exportadora) da Portaria nº 25/2008, que dispôs sobre as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

10, de 24.5.2010 – Consolidou as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior e revogou a Portaria nº 25, de 27 de novembro de 2008 e outros normativos.

14, de 12.7.2010 – Alterou a Portaria nº 10/2010, que consolidou as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

21, de 18.10.2010 – Estabeleceu que a extensão de medida antidumping de que trata o artigo 10-A da Lei nº 9.019/1995, instituída pela Lei nº 11.786/2008, a importações de produtos de terceiros países, bem como de partes, peças e componentes de produto objeto de medida antidumping em vigor, caso seja constatada a existência de práticas

elusivas que frustrem a aplicação da medida antidumping vigente, observará o disposto na Resolução Camex nº 63/2010.

22, de 19.10.2010 – Dispôs sobre o licenciamento de importação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

24, de 10.11.2010 – Alterou, conforme a implantação do Siscomex Exportação ambiente Web, a Portaria nº 10, de 24 de maio de 2010, que consolidou as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

Portaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

520, de 14.7. 2010 – Transferiu temporariamente competência para a execução de auditorias de Sistemas Informatizados de Controle Aduaneiro estabelecidos para os recintos alfandegados e para os beneficiários de regimes aduaneiros especiais.

Portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)

77, de 18.3.2010 – Isentou da certificação compulsória pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), em caráter excepcional, pelo prazo de 180 dias, a fabricação, importação e comercialização de luvas cirúrgicas de borracha sintética, sob regime de vigilância sanitária, conforme o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 12/2010.

Portaria Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior

467, de 25.3.2010 – Disciplinou o regime especial de Drawback Integrado, que suspendeu o pagamento dos tributos que especifica e revogou as Portarias Conjuntas Receita Federal do Brasil (RFB)/Secretaria de Comércio Exterior (Secex) nºs 1.460/2008 e 1/2009 e o art. 90 da Portaria Secex nº 25/2008.

Portaria da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)

178, de 22.4.2010 – Alterou o Anexo A da Portaria nº 192/2000, que dispôs sobre procedimentos relativos à autorização de importações de mercadorias estrangeiras nas áreas incentivadas administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB)

1.013, de 1.3.2010 – Alterou a Instrução Normativa Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 285/2003, que dispôs sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária.

1.014, de 1.3.2010 – Revogou o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 650/2006, que estabeleceu procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.

1.021, de 1.4.2010 – Alterou o art. 24 da Instrução Normativa Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 680/2006, que disciplinou o despacho aduaneiro de importação.

1.025, de 16.4.2010 – Alterou o art. 6º da Instrução Normativa nº 757/2007, que dispôs sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof).

1.026, de 19.4.2010 – Incluiu os produtos classificados no código 2204 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi) ao Anexo I da Instrução Normativa Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 504/2005, que dispôs sobre o registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e sobre o selo de controle.

1.053, de 13.7.2010 – Dispôs sobre o Registro Especial a que estão sujeitos os produtores e os importadores de biodiesel e revogou a Instrução Normativa Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 516/2005.

1.060, de 3.8.2010 – Disciplinou o procedimento especial de ressarcimento de créditos de contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação.

1.068, de 24.8.2010 – Dispôs sobre os procedimentos relativos à exportação de produtos por intermédio de Empresa Comercial Exportadora (ECE).

1.070, de 13.9.2010 – Alterou a Instrução Normativa nº 844/2008, que dispôs sobre a aplicação do Regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados

às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), e revogou a Instrução Normativa nº 941, de 25 de maio de 2009.

1.073, de 1.10.2010 – Dispôs sobre o controle aduaneiro informatizado da movimentação e Despacho Aduaneiro de Importação e de Exportação de Remessas Expressas.

1.074, de 1.10.2010 – Dispôs sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec).

1.082, de 8.11.2010 – Instituiu a Declaração Eletrônica de Movimentação Física Internacional de Valores (e-DMOV), entre outras providências.

1.083, de 8.11.2010 – Alterou a Instrução Normativa Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 49, de 2 de maio de 2001, que instituiu documentos fiscais para controle de operações com ouro, ativo financeiro ou instrumento cambial.

1.098, de 14.12.2010 – Dispôs sobre a habilitação e credenciamento de intervenientes para operações ao amparo do Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

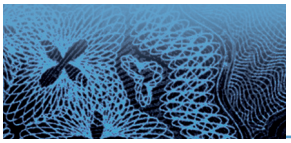

Apêndice

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais do Banco Central do Brasil

Siglas

Membros do Conselho Monetário Nacional (31 de dezembro de 2010)

Guido Mantega
Ministro da Fazenda – Presidente

Paulo Bernardo
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles
Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2010)

Diretoria Colegiada

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Alexandre Antonio Tombini
Diretor

Alvir Alberto Hoffmann
Diretor

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor

Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Diretor

Mário Magalhães Carvalho Mesquita
Diretor

Luiz Awazu Pereira da Silva
Diretor

Secretaria-Executiva da Diretoria

Secretário-Executivo:	Carolina de Assis Barros
Secretário da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional:	Henrique Balduino Machado Moreira
Secretário de Relações Institucionais:	José Linaldo Gomes de Aguiar

Consultores da Diretoria

Andréia Laís de Melo Silva Vargas	Dalmir Sérgio Louzada
Emanuel Di Stefano Bezerra Freire	Everaldo José da Silva Júnior
José Irenaldo Leite de Ataíde	Katherine Hennings
Otavio Ribeiro Damaso	

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2010)

Assessoria Parlamentar (Aspar)
Chefe: *Luiz do Couto Neto*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil (Audit)
Corregedor-Geral: *Osmane Bonincontro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger)
Corregedor-Geral: *Jaime Alves de Freitas*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi)
Chefe: *Eduardo de Lima Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro (Decic)
Chefe: *Ricardo Liáo*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos (Decap)
Chefe: *Claudio Jaloretto*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle de Gestão e de Planejamento da Supervisão (Decop)
Chefe: *Arnaldo de Castro Costa*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)
Chefe: *Wagner Thomaz de Aquino Guerra Junior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento Econômico (Depec)
Chefe: *Altamir Lopes*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 10º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)
Chefe: *Adriana Soares Sales*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão de Pessoas e Organização (Depes)
Chefe: *José Clóvis Batista Dattoli*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Deliq)
Chefe: *Dawilson Sacramento*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento do Meio Circulante (Mecir)
Chefe: *João Sidney de Figueiredo Filho*
Av. Rio Branco, 30 – Centro
20090-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)
Chefe: *Sergio Odilon dos Anjos*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban)
Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)
Chefe: *João Henrique de Paula Freitas Simão*
Av. Presidente Vargas, 730 – 6º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)
Chefe: *Márcio Barreira de Ayrosa Moreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Chefe: *Luiz Edson Feltrim*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Planejamento e Orçamento (Depla)
Chefe: *Adalberto Felinto da Cruz Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 9º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Recursos Materiais e Patrimônio (Demap)
Chefe: *Antônio Carlos Mendes Oliveira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Segurança (Deseg)
Chefe: *Gontron Magalhães Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup)
Chefe: *Carlos Donizeti Macedo Maia*
Av. Paulista, 1.804 – 14º andar – Bela Vista
01310-922 São Paulo (SP)

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias (Desuc)
Chefe: *José Angelo Mazzillo Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)
Chefe: *Sidnei Corrêa Marques*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 4º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf)
Chefe: *José Antonio Eirado Neto*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 2º andar
70074-900 Brasília (DF)

Ouvidoria do Banco Central do Brasil (Ouvid)
Ouvidor: *Hélio José Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 21º andar
70074-900 Brasília (DF)

Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)
Procurador-Geral: *Isaac Sidney Menezes Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 11º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerências-Executivas

Gerência-Executiva de Estudos Especiais (Geesp)
Gerente-Executivo: *Maria Goreth Miranda Almeida Paula*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros (Gence)
Gerente-Executivo: *Geraldo Magela Siqueira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 3º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Regulação e Controle das Aplicações Obrigatórias em Crédito Rural e do Proagro (Gerop)
Gerente-Executivo: *Deoclécio Pereira de Souza*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Projetos (Gepro)
Gerente-Executivo: *André Pinheiro Machado Mueller*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores (Gerin)
Gerente-Executivo: *Renato Jansson Rosek*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Relacionamento da Fiscalização (Gefis)
Gerente-Executivo: *Eduardo de Andrade Castro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Risco da Área de Política Monetária (Gepom)
Gerente-Executivo: *Isabela Ribeiro Damaso Maia*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2010)

1ª Região – Gerência-Administrativa em Belém (ADBEL)
Gerente-Administrativo: *Antonio Cardoso da Silva*
Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
Caixa Postal 651
66010-020 Belém – PA

2ª Região – Gerência-Administrativa em Fortaleza (ADFOR)
Gerente-Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
Av. Heráclito Graça, 273 – Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza – CE

3ª Região – Gerência-Administrativa em Recife (ADREC)
Gerente-Administrativo: *Cleber Pinto dos Santos*
Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte
Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
Caixa Postal 1445
50040-090 Recife – PE

4ª Região – Gerência-Administrativa em Salvador (ADSAL)
Gerente-Administrativo: *Genival Silva Coutinho*
Jurisdição: Bahia e Sergipe
Av. Anita Garibaldi, 1.211 – Ondina
Caixa Postal 44
40210-901 Salvador – BA

5ª Região – Gerência-Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)
Gerente-Administrativo: *Fernando Luís Neves*
Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
Av. Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte – MG

6ª Região – Gerência-Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)
Gerente-Administrativo: *Felipe Beer Frenkel*
Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 730 – Centro
Caixa Postal 495
20071-900 Rio de Janeiro – RJ

7ª Região – Gerência-Administrativa em São Paulo (ADSPA)
Gerente-Administrativo: *David Falcão*
Jurisdição: São Paulo
Av. Paulista, 1.804 – Bela Vista
Caixa Postal 894
01310-922 São Paulo – SP

8ª Região – Gerência-Administrativa em Curitiba (ADCUR)
Gerente-Administrativo: *Roberto Siqueira Filho*
Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
Caixa Postal 1.408
80530-914 Curitiba – PR

9ª Região – Gerência-Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Gerente-Administrativo: *José Afonso Nedel*
Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
Rua 7 de Setembro, 586 – Centro
Caixa Postal 919
90010-190 Porto Alegre (RS)

Siglas

a.a.	Ao ano
Abras	Associação Brasileira de Supermercados
ACC	Adiantamento de Contratos de Câmbio
ACSP	Associação Comercial de São Paulo
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
Aladi	Associação Latino-Americana de Integração
Anda	Associação Nacional para Difusão de Adubos
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BCB	Banco Central do Brasil
BCBS	Comitê da Basiléia sobre Supervisão Bancária
BCE	Banco Central Europeu
BDR	Recibos de Depósito Brasileiros
BIB	*Exit Bond*
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESpar	BNDES Participações S. A.
BoE	Banco da Inglaterra
BoJ	Banco do Japão
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
BPC	Banco do Povo da China
BPF	Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CBE	Capitais Brasileiros no Exterior
CCFCVS	Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CDFSB	Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil
CDS	*Credit default swap*
CEF	Caixa Econômica Federal
Cemla	Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos
CET	Custo efetivo total
CGFS	Comitê sobre o Sistema Financeiro Global
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CIF	Custo, Seguro e Frete
CMC	Conselho do Mercado Comum
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNL	*Competitive Need Limitations*
Cofig	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Copom	Comitê de Política Monetária
CPSS	*Committee on Payment and Settlement Systems*
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CZPE	Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação
DAX	*Deutscher Aktienindex*
DBGG	Dívida Bruta do Governo Geral
Decex	Departamento de Operações de Comércio Exterior
Deint	Departamento de Negociações Internacionais
DES	Direitos Especiais de Saque
Desig	Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação
Dimof	Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DNIT	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
DPFe	Dívida Pública Federal externa
DPGE	Depósitos a Prazo com Garantia Especial
DR	*Depositary Receipts*
EBMEG	Éter monobutílico do etilenoglicol
ECC	Comitê Consultivo de Economia
ECE	Empresa Comercial Exportadora
e-DMOV	Declaração Eletrônica de Movimentação Física Internacional de Valores
EGF	Empréstimos do Governo Federal
Eletrobras	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Embi+	Emerging Markets Bond Index Plus
Embraer	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
EUA	Estados Unidos da América
EXIM	Agência de Crédito à Exportação do Brasil S.A
FAC	Financiamento para Aquisição de Café
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCL	Linha de Crédito Flexível
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fecomercio SP	Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Fed	*Federal Reserve*
Fenabrave	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores
FFIE	Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FGCE	Fundo Garantidor de Comércio Exterior
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FGHab	Fundo Garantidor da Habitação Popular
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getulio Vargas
Fiel	Fundo para Pagamento de Prestações no Caso de Perda de Renda e Invalidez Temporária

Fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FIFA	Federação Internacional de Futebol
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FOCEM	Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul
FOMC	Comitê Federal de Mercado Aberto
FPR	Fator de Ponderação de Risco
FS	Fundo Social
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Fundo Soberano do Brasil
FTSE 100	*Financial Times Securities Exchange Index*
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
GAB	*General Arrangements to Borrow*
GEM	Reunião de Economia Global
GFSR	Relatório sobre a Estabilidade Financeira Global
GMC	Grupo Mercado Comum
GNL	Gás Natural Liquefeito
GSP	*Generalized System of Preferences*
IASB	*International Accounting Standards Board*
IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice da Bolsa de Valores de São Paulo/ Índice da Bovespa
IC-Br	Índice de *Commodities* – Brasil
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
Icea	Índice de Condições Econômicas Atuais
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICS	Índice de Confiança de Serviços
IE	Índice de Expectativas
IEC	Índice de Expectativas do Consumidor
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
INC	Índice Nacional de Confiança
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários
IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPA-DI	Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna

IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCH	Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISA	Índice da Situação Atual
LCD	Dispositivos de cristais líquidos
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEC	Linha Especial de Crédito
LFT	Letras Financeiras do Tesouro Nacional
LGN	Líquidos de gás natural
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
LSPA	Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
LTN	Letras do Tesouro Nacional
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
mbd	Milhões barris/dia
MCR	Manual de Crédito Rural
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MME	Ministério de Minas e Energia
Moderagro	Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais
Moderfrota	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MYDFA	Acordo Plurianual de Facilidade de Depósito
NAB	*New Arrangements to Borrow*
Nafta	Acordo de Livre Comércio da América do Norte
Nasdaq	*National Association of Securities Dealers Automated Quotation*
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
Novoex	Siscomex Exportação Web
NPA	Acordo de Compra de Notas
NTN-B	Nota do Tesouro Nacional – Série B
NTN-C	Nota do Tesouro Nacional – Série C
NTN-I	Nota do Tesouro Nacional – Série I
Nuci	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OMC	Organização Mundial do Comércio
p.b.	Pontos base
p.p.	Pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
P_{ACS}	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações
PAF	Plano Anual de Financiamento
Pasep	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
P_{CAM}	Parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial
PCL	*Precautionary Credit Line*

P_{COM}	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities)
P_{EPR}	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente às exposições ponderadas por fator de risco
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Posição Internacional de Investimento
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
P_{JUR}	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros
PMAE	Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais
PMC	Pesquisa Mensal do Comércio
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PPSA	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A.
PRE	Patrimônio de Referência Exigido
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proagro Mais	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar
Procap-Agro	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias
Produsa	Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Programa ABC	Programa de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronaf mais Alimentos	Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos
Pronamp	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
Propflora	Programa de Plantio Comercial de Florestas
Prouca	Programa Um computador por Aluno
Provias	Programa de Intervenções Viárias
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
P_{SPR}	Parcela simplificada referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído
Ptax	Sistema de Controle e Informações das Taxas de Câmbio
PVC-S	Policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão
RC	Registro de Crédito
RDC	Resolução de Diretoria Colegiada
RE	Registro de Exportação
Recine	Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica

Recof	Regime Aduaneiro Especial e Entreposto Industrial sob Controle Informatizado
Recompe	Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional
Recopa	Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol
Recor	Registro Comum de Operações Rurais
Reidi	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura
Renuclear	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares
Repenec	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Repetro	Regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural
Reporto	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária
Retaero	Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMCCI	Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
RMV	Renda Mensal Vitalícia
ROSC	Relatórios de Observância a Códigos e Padrões
RS	Rio Grande do Sul
RTU	Regime de Tributação Unificada
S&P 500	*Standard and Poor's 500*
Sacu	União Aduaneira da África Austral
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
Secex	Secretaria de Comércio Exterior
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGP	Sistema Geral de Preferências
SH	Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias
SH/SFH	Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação
SI	Sistemas Integrados
Siape	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Simples	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte
Siscomex	Sistema Integrado de Comércio Exterior
Sisprom	Sistema de Registro de Informações de Promoção
SRF	Secretaria da Receita Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STR	Sistema de Transferência de Reservas

Susep	Superintendência de Seguros Privados
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TAV	Trem de Alta Velocidade
TBF	Taxa Básica Financeira
TDCC	*The Dow Chemical Company*
TDF	*Term Deposit Facility*
TEC	Tarifa Externa Comum
TIPI	Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TR	Taxa Referencial
UE	União Europeia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
USTR	*United States Trade Representative*
VIX	*Chicago Board Options Exchange Volatility Index*
WEO	Perspectivas da Economia Mundial
WTI	*West Texas Intermediate*
ZPE	Zona de Processamento de Exportação